

Alterações:

13/05/2019

*Correções e alterações no texto

*Fontes com tamanhos diferentes em alguns campos, pois há mais informações que modelo antigo

* A frase "Não contém glúten..." está com 2,8mm

Cliente: Prodiet Nutrição Clinica
Trabalho: Rótulo Trophic Infant 800g
Cód. do Produto: 16099
GS: 036539
Data: 30-03-2021
Quantidade por Bobina: 1.000

Medidas: 435x95mm
HotStamping: Não
Substrato: Fasson Ecoprint
Acabamento de Sup.: Verniz Brilho Total
Faca: 3981
Arte Finalista: Elton Lima

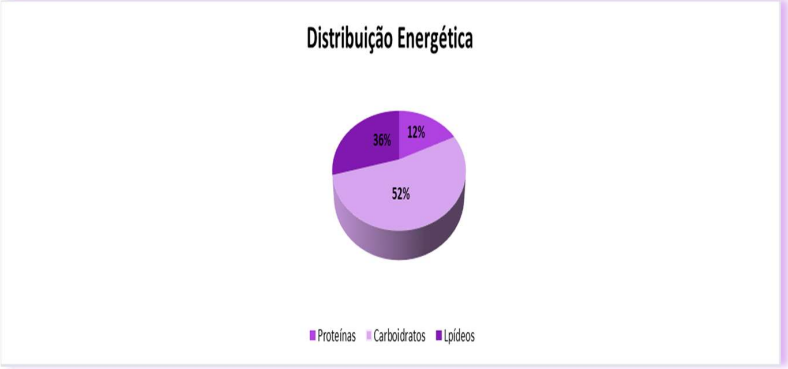
CORES: Cromia | P.287C | P.COOL GRAY 11 | P.360C

SAÍDA | Faca

IMPORTANTE
• A data de entrega é estabelecida a partir da aprovação da arte-final.
• Favor verificar se todas as informações deste lay-out estão corretas.
• A impressão será realizada de acordo com o aprovado neste documento.

Visto: _____
Visto: _____
Visto: _____
Visto: _____
Visto: _____
Visto: _____
Visto: _____

Abbott

<table>
<tr><td>Razão Social</td><td>ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA</td></tr>
<tr><td>Linha do Produto</td><td>PEDIASURE®</td></tr>
<tr><td>Nome do Produto</td><td>PEDASURE MRI</td></tr>
<tr><td>Designação Legal</td><td>Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral.</td></tr>
<tr><td>Definição do Produto</td><td>Fórmula normocalórica, normoproteica.</td></tr>
<tr><td>Indicações</td><td>Crianças de 04 a 10 anos de idade com necessidade de um melhor aporte calórico/proteico para recuperação do estado nutricional.
Podendo ser usado para crianças a partir de 1ano, conforme orientação da nutricionista</td></tr>
<tr><td>Características Técnicas</td><td>
<table>
<tr><td>Fontes de Proteínas</td><td colspan="2">Proteína Concentrada do Leite (60%)
Proteína Isolada da Soja (40%)</td></tr>
<tr><td>Fontes de Carboidratos</td><td colspan="2">Xarope de Milho (49%)
Maltodextrina (33%)
Sacarose (14%)
FOS (4%)</td></tr>
<tr><td>Fontes de Lipídeos</td><td colspan="2">Óleo de Girassol de alto teor oleico (44%)
Óleo de Canola (29%)
Óleo de Milho (15%)
TCM (10%)
DHA (1,%)
Lecitina (1%)</td></tr>
<tr><td>Proporção de calorias não proteicas g/N</td><td colspan="2">181:1</td></tr>
<tr><td>Osmolaridade (mosm/L)</td><td colspan="2">342</td></tr>
<tr><td>Apresentação</td><td colspan="2">Latas (400g.e 850g.)</td></tr>
<tr><td>Sabor</td><td colspan="2">Baunilha</td></tr>
<tr><td>Perfil Lipídico</td><td colspan="2">SAT - 6,3%
MUFA - 18,9%
PUFA -8,1%
w6:w3 - 6,2:1</td></tr>
<tr><td>Densidade Calórica (Kcal/ml)</td><td colspan="2">1kcal/ml (diluição padrão)</td></tr>
<tr><td>Volume médio para atingimento 100% IDR para vitamenas e minerais.</td><td>4 a 6 anos
7 a 10 anos</td><td>512ml
645ml.</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>Distribuição Energética</td><td>
</td></tr>
<tr><td>Certificados</td><td>HALAL E KOSHER</td></tr>
<tr><td colspan="2">Material exclusivo para profissionais da área da saúde.</td></tr>
</table>

Abbott

Abbott

Apresentação	**Latas de 400g e 850g / Sachê 48g - Sabor Baunilha**   
Tabela Nutricional	**INFORMAÇÃO NUTRICIONAL** 100 g / 100 ml* Valor energético (kcal) 458 / 100 Carboidratos (g) 59 / 13 Açúcares totais (g) 14 / 3,1 Açúcares adicionados (g) 13 / 2,7 Proteínas (g) 14 / 3 Arginina (mg) 1029 / 222 Gorduras totais (g) 18 / 3,9 Gorduras saturadas (g) 3,3 / 0,7 Gorduras trans (g) 0,1 / 0 Gorduras monoinsaturadas (g) 9,6 / 2,1 Gorduras poliinsaturadas (g) 4 / 0,9 Ômega 6 (g) 3,5 / 0,8 Ômega 3 (mg) 531 / 115 DHA (mg) 21 / 4,5 Colesterol (mg) 12 / 2,6 Fibras alimentares (g) 2,1 / 0,5 Frutooligossacarídeos (g) 2,1 / 0,5 Sódio (mg) 270 / 58 Colina (mg) 139 / 30 Taurina (mg) 33 / 7,2 Carnitina (mg) 7,9 / 1,7 Inositol (mg) 37 / 8,0 **VITAMINAS.** Por 100 g (**100 ml**): Vitamina A 278 µg (**60 µg**) • Vitamina D 9,3 µg (**2 µg**) • Vitamina E 7,2 mg (**1,6 mg**) • Vitamina K 36 µg (**7,7 µg**) • Vitamina C 46 mg (**10 mg**) • Vitamina B1 1,3 mg (**0,28 mg**) • Vitamina B2 0,98 mg (**0,21 mg**) • Vitamina B6 1,2 mg (**0,26 mg**) • Vitamina B12 1,4 µg (**0,3 µg**) • Ácido fólico 116 µg (**25 µg**) • Niacina 2,7 mg (**0,6 mg**) • Ácido pantotênico 3,2 mg (**0,7 mg**) • Biotina 9,3 µg (**2,0 µg**). **MINERAIS.** Por 100 g (**100 ml**): Cálcio 463 mg (**100 mg**) • Cloreto 469 mg (**101 mg**) • Cobre 340 µg (**73 µg**) • Cromo 14 µg (**3,0 µg**) • Ferro 6,5 mg (**1,4 mg**) • Fósforo 388 mg (**84 mg**) • Iodo 45 µg (**9,7 µg**) • Magnésio 75 mg (**16 mg**) • Manganês 0,69 mg (**0,15 mg**) • Molibdênio 19 µg (**4,0 µg**) • Potássio 710 mg (**153 mg**) • Selênio 15 µg (**3,2 µg**) • Zinco 3,1 mg (**0,67 mg**).
Nutrientes Especiais	**Nova Fórmula com Arginina, Vitamina K2 e 71% menos sacarose (quando comparado à fórmula anterior)** **Alto teor:** Ferro, Vitaminas A, C e D. **Fonte:** Cálcio, Zinco e Vitamina K. Contém Prebióticos.

Material exclusivo para profissionais da área da saúde.

Abbott

Validade do Produto	**24 meses após a fabricação.**
Ingredientes	**Xarope de milho, maltodextrina, proteína concentrada de leite, açúcar, óleo de girassol alto oleico, proteína isolada de soja, óleo de canola, frutooligossacarídeos (FOS), óleo de milho, triglicerídeos de cadeia média (TCM), citrato de potássio, citrato de sódio, L-arginina, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, fosfato de potássio monobásico, cloreto de magnésio, fosfato de potássio dibásico, carbonato de cálcio, cloreto de sódio, ácido docosahexaenóico do óleo de C. cohnii, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, dextrose, palmitato de ascorbila, ácido L-ascórbico, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, óleo de girassol, tartarato de L-carnitina, menaquinona, sulfato de zinco, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, sulfato de manganês (II), cloridrato de piridoxina, riboflavina, sulfato cúprico, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo (III), selenito de sódio, filoquinona, molibdato de sódio, d-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e edulcorante acessulfame de potássio.** **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.** **NÃO CONTÉM ADIÇÃO DE LACTOSE** **APENAS INTRINSECADOS INGREDIENTES (382mg / 100 kcal).** **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**
Advertências	**NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA** **USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.** **PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.** **NÃO UTILIZAR PARA USO INTRAVENOSO.**
Instruções de Preparo	Para preparar uma porção de 225ml, coloque 190 ml de água fria ou à temperatura ambiente em um recipiente e misture gradualmente 5 medidas (48,6g) PediaSure® pó. Quando misturado conforme a orientação, PediaSure® Baunilha fornece aproximadamente 1,0 kcal/ml. **AVISO IMPORTANTE:** Nunca aqueça a fórmula no micro ondas. Podem ocorrer queimaduras graves.
Instruções de Uso	**Alimentação por Sonda:** Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ajustar a taxa de fluxo, volume e diluição de acordo com as condições e tolerabilidade do paciente. Evitar contaminação durante o preparo e uso. **Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.**
Instruções de Conservação e Armazenamento	O produto deve ser armazenada em local fresco e seco a temperatura ambiente, mas **NÃO** refrigerado. Após aberto, manter a lata tampada e utilizar todo seu conteúdo em até 3 semanas. Após a reconstituição, PediaSure®, deve ser consumido imediatamentee ou tampado, refrigerado e consumido dentro de 24 horas.
Informações Técnicas e Validade do Produto	**Fabricação: Abbott Laboratories B.V.** Rieteweg 21, 8041 AJ Zwolle Holanda **Importação e Distribuição: ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda.** Rua Michigan, 735 - São Paulo - SP CNPJ: 59.998.701/0001-16 Rodovia Régis Bittencourt, 1962 - Galpão 05 - Embú das Artes -SP CNPJ: 56.998.701/0033-01 **Registro no Ministério da Saúde nº: 4.7432.0385.** **Lote e Validade do Produto:** Lote e validade impressos na embalagem.
Elaborado por:	**Luciani de Paula Santos**
Responsável Técnico	Nome: Conselho: Assinatura: Data:
Central de Relacionamento Abbott Nutricional	**Telefone : 0800-891-2690** Horários de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 8:00 às 19:00, e Sábados das 8:00 às 14:00.
Material exclusivo para profissionais da área da saúde.	

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320385
Processo	25351.483928/2022-82
Data de Publicação do Registro Inicial	06/03/2023
Vencimento do Registro	03/2028
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	PEDIASURE, PEDIASURE COMPLETE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4743203850025 ATIVA	24 Meses
Forma Física	PÓ	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional ABBOTT LABORATORIES B.V. - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	4 a 10 anos	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

Tabela Nutricional	xarope de milho, maltodextrina, proteína concentrada de leite, açúcar, óleo de girassol alto oleico, proteína isolada de soja, óleo de canola, frutooligossacarídeos (FOS), óleo de milho, triglicerídeos de cadeia média (TCM), citrato de potássio, citrato sódico, L-arginina, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, fosfato de potássio monobásico, cloreto de magnésio, fosfato de potássio dibásico, carbonato de cálcio, cloreto de sódio, ácido docosahexaenoico do óleo de Schizochytrium sp., fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, dextrose, palmitato de ascorbila, ácido L-ascórbico, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, óleo de girassol, tartarato de L-carnitina, menaquinona, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, sulfato de manganês (II), cloridrato de piridoxina, riboflavina, sulfato cúprico, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo (III), selenito de sódio, filoquinona, molibdato de sódio, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e edulcorante acessulfame de potássio.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320385
Processo	25351.483928/2022-82
Data de Publicação do Registro Inicial	06/03/2023
Vencimento do Registro	03/2028
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	PEDIASURE, PEDIASURE COMPLETE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4743203850041 ATIVA	24 Meses
Forma Física	PÓ	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional ABBOTT LABORATORIES B.V. - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	4 a 10 anos	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

Tabela Nutricional	xarope de milho, maltodextrina, proteína concentrada de leite, açúcar, óleo de girassol alto oleico, proteína isolada de soja, óleo de canola, cacau em pó, frutooligossacarídeos (FOS), óleo de milho, triglicerídeos de cadeia média (TCM), citrato de potássio, citrato sódico, L-arginina, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, fosfato de potássio monobásico, cloreto de magnésio, fosfato de potássio dibásico, carbonato de cálcio, cloreto de sódio, ácido docosahexaenoico do óleo de Schizochytrium sp., fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, dextrose, palmitato de ascorbila, ácido L-ascórbico, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, óleo de girassol, tartarato de L-carnitina, menaquinona, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, sulfato de manganês (II), cloridrato de piridoxina, riboflavina, sulfato cúprico, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo (III), selenito de sódio, filoquinona, molibdato de sódio, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja e edulcorante acessulfame de potássio.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Nome do Produto	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	474320385
Processo	25351.483928/2022-82
Data de Publicação do Registro Inicial	06/03/2023
Vencimento do Registro	03/2028
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	PEDIASURE, PEDIASURE COMPLETE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4743203850068 ATIVA	24 Meses
Forma Física	PÓ	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional ABBOTT LABORATORIES B.V. - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	4 a 10 anos	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

Tabela Nutricional	xarope de milho, maltodextrina, proteína concentrada de leite, açúcar, óleo de girassol alto oleico, proteína isolada de soja, óleo de canola, frutooligossacarídeos (FOS), óleo de milho, triglicerídeos de cadeia média (TCM), citrato de potássio, citrato sódico, L-arginina, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, fosfato de potássio monobásico, cloreto de magnésio, fosfato de potássio dibásico, carbonato de cálcio, cloreto de sódio, ácido docosahexaenoico do óleo de Schizochytrium sp., fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, dextrose, palmitato de ascorbila, ácido L-ascórbico, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, óleo de girassol, tartarato de L-carnitina, menaquinona, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, sulfato de manganês (II), cloridrato de piridoxina, riboflavina, sulfato cúprico, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo (III), selenito de sódio, filoquinona, molibdato de sódio, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, aromatizantes, corante vermelho beterraba, emulsificante lecitina de soja e edulcorante acessulfame de potássio.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

KEYLINE : 611846 B	**ESM :**
CUTOUT AREA : 398,50 x 167	
DRAWING APPROVAL :	**Digitally signed by :** **Date :**

COLOUR MATCH : FOR COLOURS, PLEASE FOLLOW PROOF :
N° Ref Customer : 102-640-000
N° Ref Eviosys : 303024 A
ADDITIONAL COMMENT :





NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA

Na Abbott, nos esforçamos para ajudar as pessoas a viverem a vida ao máximo, e isso começa com uma boa nutrição. **PediaSure®**, agora com arginina e vitamina K_2, foi cientificamente concebido para atender as necessidades nutricionais da criança em crescimento, e é respaldado por mais de 25 anos de estudos clínicos em todo o mundo.

Com Prebióticos e Fonte de Zinco.

Proteínas de alto valor biológico, carboidratos de fácil digestão e gorduras saudáveis.

Vitaminas e Minerais para uma alimentação saudável, contribuindo para o desenvolvimento da criança.

USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.
PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

AVISO IMPORTANTE:
Nunca aqueça o produto no microondas, podem ocorrer queimaduras graves.

NÃO UTILIZAR PARA USO INTRAVENOSO.

ALIMENTAÇÃO ORAL: Usar como nutrição suplementar, durante ou entre as refeições.

ALIMENTAÇÃO POR SONDA:
Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Ajustar a taxa de fluxo, volume e diluição de acordo com as condições e tolerabilidade do paciente. Evitar contaminação durante o preparo e uso.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO:
O produto deve ser armazenado em local fresco e seco à temperatura ambiente, NÃO refrigerado. Após aberto, manter a lata tampada e utilizar todo conteúdo em até 3 semanas. Após a reconstituição, **PediaSure®** deve ser consumido imediatamente ou tampado, refrigerado e consumido dentro de 24 horas.

Usar antes do prazo de validade impresso na embalagem.
NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA.
Embalado em atmosfera protegida.

Lote e data de validade impressos na embalagem.

INSTRUÇÕES DE USO:
Para preparar uma porção de 225 ml, coloque 190 ml de água fria ou temperatura ambiente em um recipiente e misture gradualmente 5 medidas (48,6 g) de **PediaSure®** pó. Quando misturado conforme a orientação, **PediaSure®** Baunilha fornece 1,0 kcal/ml.

Consumo recomendado: 2 porções por dia.

1 porção = 48,6 g de pó em 190 ml de água que totalizam 225 ml.

**Quando comparado com a fórmula anterior.
***Em pesquisa sensorial todas as crianças (N=100) consumiram os sabores de **PediaSure®** e a nota média de aprovação foi de 7,1 em uma escala de 1 a 10. (By Curion Abril, 2022).

Reg. MS Nº 4.7432.0385
Fabricado por:
Abbott Laboratories B.V.
Rieteweg 21, 8041 AJ Zwolle
Holanda
Fabricado na Holanda

Importado por:
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735 - São Paulo – SP
CNPJ 56.998.701/0001-16
Rodovia Regis Bittencourt, 1962
Galpão 05 - Embu das Artes – SP
CNPJ 56.998.701/0033-01

©2023 Abbott

CENTRAL DE RELACIONAMENTO ABBOTT NUTRICIONAL: 0800 891 2690 www.abbottbrasil.com.br

Lista N. Y640 102-640-000

7 891158 106569

Abbott

PediaSure®

Nutrição completa e balanceada

Nova fórmula com arginina, vitamina K_2 e 71% menos sacarose**

COMPLETO E BALANCEADO

Com Prebióticos e Fonte de Zinco

5 Grupos de nutrientes essenciais

+ de 25 Vitaminas e Minerais

Sabor Baunilha
Contém aromatizante

Alto teor de ferro, zinco, vitamina A, C e D.
Fonte de cálcio e vitamina K.

PÓ • DILUIR EM ÁGUA
Peso Líquido
℮ 850 g
Densidade energética 1,0 kcal/ml

Sabor aprovado pelas crianças***

www.pediasure.com.br

Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral.
Crianças de 4 a 10 anos.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	100 g	100 ml*
Valor energético (kcal)	458	100
Carboidratos (g)	59	13
Açúcares totais (g)	14	3,1
Açúcares adicionados (g)	13	2,7
Proteínas (g)	14	3
Arginina (mg)	1029	222
Gorduras totais (g)	18	3,9
Gorduras saturadas (g)	3,3	0,7
Gorduras trans (g)	0,1	0
Gorduras monoinsaturadas (g)	9,6	2,1
Gorduras poliinsaturadas (g)	4	0,9
Ômega 6 (g)	3,5	0,8
Ômega 3 (mg)	531	115
DHA (mg)	21	4,5
Colesterol (mg)	12	2,6
Fibras alimentares (g)	2,1	0,5
Frutooligossacarídeos (g)	2,1	0,5
Sódio (mg)	270	58
Colina (mg)	139	30
Taurina (mg)	33	7,2
Carnitina (mg)	7,9	1,7
Inositol (mg)	37	8,0

VITAMINAS. Por 100 g **(100 ml)**: Vitamina A 278 µg **(60 µg)** • Vitamina D 9,3 µg **(2 µg)** • Vitamina E 7,2 mg **(1,6 mg)** • Vitamina K 36 µg **(7,7 µg)** • Vitamina C 46 mg **(10 mg)** • Vitamina B1 1,3 mg **(0,28 mg)** • Vitamina B2 0,98 mg **(0,21 mg)** • Vitamina B6 1,2 mg **(0,26 mg)** • Vitamina B12 1,4 µg **(0,3 µg)** • Ácido fólico 116 µg **(25 µg)** • Niacina 2,7 mg **(0,6 mg)** • Ácido pantotênico 3,2 mg **(0,7 mg)** • Biotina 9,3 µg **(2,0 µg)**.

MINERAIS. Por 100 g **(100 ml)**: Cálcio 463 mg **(100 mg)** • Cloreto 469 mg **(101 mg)** • Cobre 340 µg **(73 µg)** • Cromo 14 µg **(3,0 µg)** • Ferro 6,5 mg **(1,4 mg)** • Fósforo 388 mg **(84 mg)** • Iodo 45 µg **(9,7 µg)** • Magnésio 75 mg **(16 mg)** • Manganês 0,69 mg **(0,15 mg)** • Molibdênio 19 µg **(4,0 µg)** • Potássio 710 mg **(153 mg)** • Selênio 15 µg **(3,2 µg)** • Zinco 3,1 mg **(0,67 mg)**.

Ingredientes: Xarope de milho, maltodextrina, proteína concentrada de leite, açúcar, óleo de girassol alto oleico, proteína isolada de soja, óleo de canola, frutooligossacarídeos (FOS), óleo de milho, triglicerídeos de cadeia média (TCM), citrato de potássio, citrato de sódio, L-arginina, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, fosfato de potássio monobásico, cloreto de magnésio, fosfato de potássio dibásico, carbonato de cálcio, cloreto de sódio, ácido docosahexaenóico do óleo de *C. cohnii*, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, dextrose, palmitato-de-ascorbila, ácido L-ascórbico, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, óleo de girassol, tartarato de L-carnitina, menaquinona, sulfato de zinco, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, sulfato de manganês (II), cloridrato de piridoxina, riboflavina, sulfato cúprico, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo (III), selenito de sódio, filoquinona, molibdato de sódio, d-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e edulcorante acessulfame de potássio.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.
CONTÉM LACTOSE.
NÃO CONTÉM GLÚTEN.
Osmolaridade: 342 mOsm/l.

* A reconstituição padrão é de 21,6 g/100 ml

303024A

EVIOSYS

CREATION N° : 303024_0A_V1	**FORMAT AND TYPE OF CANS :** Ø 127 H. 162,5
CUSTOMER N° : ABBOTT	**PRODUCT AND BRAND :** Pediasure Vanilla Brazil 850g
COMMODITY N° : 102-640-000	
OPERATOR : SV	**DATE :** 11/04/2023 10:56 — **PLANT :** CHATILLON
COLORS : P2597_101A100 Yellow Magenta Cyan Black	

CUSTOMER APPROVAL
DIGITALLY APPROVED BY :
DATE :
APPROVED FOR :

Cholmed Comercial Hospitalar Ltda
Av. Alexander Grahan Bell, 200 - BL C3 - Techno Park
Campinas/SP - CEP: 13069-310
Fone:(19) 3262-2471
e-mail: licitacao@cholmed.com.br

À
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro Peruíbe – SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	04.000961.0001 - FRESUBIN ENERGY FIBRE 1,5 - 1000ML. - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1001257-49.2021.8.26.0441. **Registro no M.S.: 6.2047.9959 - Procedência: Importado**	L	1.192	7045231 - Fresubin Energy Fibre 1000ml + Fracionador	R$ 61,64	**R$ 73.474,88**
8	04.001159.0001 - FREBINI ENERGY FIBRE - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1001485-53.2023.8.26.0441. **Registro no M.S.: 6.2047.9988 - Procedência: Importado**	Unid	540	7990221 - Frebini Energy Fibre 500ml + Fracionador	R$ 57,05	**R$ 30.807,00**
				Valor Total da Proposta :		**R$ 104.281,88**

(Cento e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)

Nome da Empresa: **Cholmed Comercial Hospitalar Ltda**
CNPJ: **07.569.029/0001-38 /** I.E.: **244.672.423.119**
Endereço: **Av. Alexander Grahan Bell, 200 - BL C3 - Techno Park - Campinas/SP - CEP: 13069-310**
e-mail: licitacao@**cholmed.com.br**
Fone/Fax: **(19) 3262-2471**

Cholmed Comercial Hospitalar Ltda
Av. Alexander Grahan Bell, 200 - BL C3 - Techno Park
Campinas/SP - CEP: 13069-310
Fone:(19) 3262-2471
e-mail: licitacao@cholmed.com.br

Declaramos sob as penas da lei que:

a) De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;

b) Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial

c) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

d) Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021

Responsável pela Assinatura da Ata:

Nome: Marcos Cholakov Cargo: Sócio / Administrador Nacionalidade: Brasileiro
Naturalidade: São Paulo / SP RG: 17.226.843 CPF: 059.564.788-02
Data Nascimento: 01/10/1964
Endereço Residencial: Rua Dr. Antônio da Costa Carvalho, 539 - Cambuí, Campinas - SP, 13024-050
Estado Civil: Casado Telefone/Fax: (19) 3262-2471
E-mail pessoal: licitacao@cholmed.com.br E-mail profissional: licitacao@cholmed.com.br

Banco do Brasil: AG: 2913-0 / Conta Corrente: 107.362-1

07 569 029 / 0001 - 38
I.E: 244.672.423.119
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Av. Alexander Graham Bell, 200 - Bloco C3
Techno Park - CEP 13069-310
CAMPINAS - SP

Campinas, 07 de março de 2025.

GISLAYNE OLIVEIRA DOS SANTOS:43569272818
Assinado de forma digital por GISLAYNE OLIVEIRA DOS SANTOS:43569272818
Dados: 2025.03.07 10:05:12 -03'00'

Gislayne Oliveira dos Santos
Representante Comercial
RG: 40.131.765-1
CPF: 435.692.728-18

Prazo de Entrega: **Conforme o Edital**
Local de Entrega: **Conforme o Edital**
Condições de Pagamento: **Conforme o Edital**
Validade dos produtos: **Conforme o Edital**
Validade da Proposta: **Conforme o Edital**
Impostos e custos operacionais já inclusos nos preços.

Santos, 07 de março de 2025.

ANEXO 8 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro Peruíbe – SP

Validade: 60 dias da apresentação, ficando automaticamente prorrogado por igual(ais) período(s), no caso de recurso, suspensão ou quaisquer outros motivos justificados, até a data da homologação da licitação

DADOS DO LICITANTE
PROPONENTE: HAVERIM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO RUA ANTONIO BENTO 79 LOJA 2
CEP 11075-260 CIDADE: SANTOS ESTADO: SP
FONE : 13 3321-7933 CELULAR: 11 - 99715-2919
CNPJ: 17.365.046/0001-07 IE: 633.519.784.119
EMAIL: comercial@haverim.com.br

A empresa HAVERIM COMERCIAL LTDA apresenta sua Proposta Comercial referente à , constando de:

Ítem	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	Und	Valor Unitário	Valor Total
6	04.001152.0001 - FORMULA DE PARTIDA 800G FASE 1, 0 A 6 MESES. PARA ATENDER DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, SOLICITADAS PARA ATENDER CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	nestogeno 1 800g / nestle	468	lata	R$ 45,00	R$ 21.060,00
7	04.001153.0001 - FORMULA DE SEGUIMENTO 800G FASE 2, A PARTIR DOS 6 MESES. PARA ATENDER DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, SOLICITADAS PARA ATENDER CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	nestogeno 2 800g / nestle	468	lata	R$ 45,00	R$ 21.060,00
VALOR TOTAL						**R$ 42.120,00**
QUARENTA DOIS MIL CENTO VINTE REAIS						

a) De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;
b) Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.
c) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.
d) Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

Haverim Comercial Ltda
CNPJ 17.365.046/0001-07
Rua Antonio Bento, 79 Loja 2
Vila Mathias - Santos – SP
Cep.:11075-260

CONTA BANCÁRIA PARA CRÉDITOS:
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3145-3
CONTA CORRENTE: 22.883-4

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DA ATA

Nome: NICOLAS EDUARDO FLORES ONHA
Cargo: SÓCIO DIRETOR
RG Nº: 14.201.783-8
CPF Nº: 098.200.918-61
Endereço Residencial (completo): Rua Euclides da Cunha 244 ap 31 - Bairro José Menino / Santos / SP
Telefone Residencial/Celular: 11 99715-2919
E-mail institucional: comercial@haverim.com.br
E-mail pessoal: nicolasonha690@gmail.com

Haverim Comercial Ltda
CNPJ 17.365.046./0001-07
NICOLAS EDUARDO FLORES ONHA

HAVERIM COMERCIAL LTDA:17365046000107

Assinado de forma digital por HAVERIM COMERCIAL LTDA:17365046000107
Dados: 2025.03.07 10:00:53 -03'00'

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7dc9e9eb-e068-4c5a-a088-55beebff23ae-propostareadequadahaverim.pdf

São Paulo, 07 de Março de 2025.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE - SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
PROCESSO Nº 19.876/2024
ENTREGA DA PROPOSTA: 07/03/2025 ÀS 09:00
ABERTURA DA PROPOSTA: 07/03/2025 ÀS 09:01

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	NUTRISON ENERGY MULTI FIBER	Tetra Pak de 1000 ml	1.200 UNIDADES

Descritivo : Fórmula padrão para nutrição enteral, nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor proteico. Contém mistura proteica, com proteínas animais e vegetais, enriquecida com mix de carotenoides. Contém mistura de lipídios, fornecendo os ácidos graxos .3 - DHA e EPA. Enriquecida com o exclusivo MF6 (Polissacarídeo de soja, inulina, amido resistente, frutooligossacarídeo (FOS), goma arábica, celulose). Isenta de lactose e sacarose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Densidade calórica 1,5 Kcal/ml. Possui 16% de proteínas (35% Concentrado Proteico do Soro do Leite, 25% Caseinato de Sódio, 20% Proteína Isolada de Ervilha e 20% Proteína Isolada de Soja), 49% de carboidratos (85,6% maltodextrina e 14,4% xarope de glicose), 32% de lipídios (33% Óleo de Girassol Alto Teor Oleico, 17% Óleo de Girassol, 29% Óleo de Canola, 14% TCM, 4,6% Lecitina de soja e 2,4% Óleo de Peixe – DHA e EPA) e 2% de fibras (17g/litro - 80% solúveis e 20% insolúveis).
Embalagem : Tetra Pak de 1000 ml = 1500 Kcal.
Número de Registro : 6.6577.0178.001-5.
Validade do Produto : 12 (doze) meses.
Marca : Nutrison Energy Multi Fiber - Danone.
Procedência-Fabricante: Castrolanda (PR) - Brasil / Danone. - DANONE

Preço Unitário R$ 37,45 (trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Valor Total R$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 44.940,00(quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais)

CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos.

Prazo de Validade dos produtos: Mínima 12 (doze) meses.

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Major Paladino,128 - Galpão 13 Vila Ribeiro de Barros CEP 05307-000 São Paulo - SP
Tel (11) 5089-2030 Fax (11) 5081-2498 www.nutriport.com.br

DADOS DA EMPRESA:

Proponente: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

Endereço: R. Major Paladino, 128 - Galpão 13 - Vila Ribeiro de Barros - São Paulo – SP - CEP: 05307-000.

Tel: (11) 5089-2030 / Fax: (11) 5081-2498 / Email: licitacoes.sp@nutriport.com.br

Email para envio de empenhos: vendas.sp@nutriport.com.br / vendas.spi@nutriport.com.br

CNPJ: 03.612.312/0001-44

IE: 115.564.086.113

Banco: SP - Banco do Brasil – **Agência** 3322-7 / **Conta Corrente** 1553-9

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:

Nome: ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA

Cargo: SÓCIO – ADMINISTRADOR

RG: 7.650.059 SSP/SP

CPF: 043.068.978-00

Endereço residencial: R. PETRARCA, 35 – APTO 12 – VILA MARIANA – SÃO PAULO – SP – CEP 04115-010.

E-mail: alexandre.tabuenca@nutriport.com.br

DECLARAMOS QUE:

a) De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;

b) Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.

c) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

d) Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Major Paladino,128 - Galpão 13 Vila Ribeiro de Barros CEP 05307-000 São Paulo - SP
Tel (11) 5089-2030 Fax (11) 5081-2498 www.nutriport.com.br

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/ed99e21a-5f82-4773-b785-365aac991749-propostareadequadanutriport.pdf Página 722 de 877

“Declaramos ter pleno conhecimento do presente edital e integral concordância com os títulos e condições desta licitação, além de total sujeição à legislação pertinente”.

“Declaramos que no preço ofertado estão computadas todas as despesas com frete, mão de obra, descarregamento, embalagem, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado”.

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800

Assinado de forma digital por ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=Certificado Digital PF A3, ou=14602269000152, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
Dados: 2025.03.07 10:17:32 -03'00'

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 043.068.978-00
RG: 7.650.059 SSP/SP

03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Major Paladino, 128
Galpões 13 e 14
Vila Ribeiro de Barros - CEP 05307-000
SÃO PAULO - SP.

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Major Paladino,128 - Galpão 13 Vila Ribeiro de Barros CEP 05307-000 São Paulo - SP
Tel (11) 5089-2030 Fax (11) 5081-2498 www.nutriport.com.br

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/ed99e21a-5f82-4773-b785-365aac991749-propostareadequadanutriport.pdf

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**

CPF/CNPJ: **74.400.052/0001-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:11:06 do dia 10/03/2025 , com validade até o dia 09/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 9zoBBe5Ei2D2O7Elz1XA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **07.569.029/0001-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:17:31 do dia 10/03/2025 , com validade até o dia 09/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Cr2MlW0IZr2ShVZtPomH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HAVERIM COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **17.365.046/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:22:30 do dia 10/03/2025 , com validade até o dia 09/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: LzHNGnLuvSboEBDuyjWk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

CPF/CNPJ: **03.612.312/0001-44**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:23:39 do dia 10/03/2025 , com validade até o dia 09/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 8VUypEALCPjb8LoDtb0a

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 10/03/2025 às 15:20:39

Em 10/03/2025 às 15:14:31 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica:	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ:	07569029000138

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d00b8f88-c35a-4f19-832d-e93516d374fd-impedimentoscontratoliciitacaotcecholmed.pdf

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 10/03/2025 às 15:21:51

Em 10/03/2025 às 15:14:31 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica:	HAVERIM COMERCIAL LTDA
CNPJ:	17365046000107

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/3bcf0a48-7766-4fbe-8f38-221550f357db-impedimentoscontratolicitacaotcehaverim.pdf

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 10/03/2025 às 15:24:24

Em 10/03/2025 às 15:14:31 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica:	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ:	03612312000144

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/280331fb-2007-44fb-80fc-fa7d4ddc2f6f-impedimentoscontratolicitacaotcenutriport.pdf

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 10/03/2025 às 15:16:25

Em 10/03/2025 às 15:14:31 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica:	COMERCIAL 3 ALBE
CNPJ:	74400052000191

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

Comprovante de Tramitação do protocolo 19876/2024 10/03/2025 15:49:05

DE:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:

14 - SECRETARIA SAÚDE / 108 - DIRETORIA - ADMINISTRAÇÃO - SAÚDE

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Encaminhamos o presente processo para análise e parecer das propostas readequadas das empresas vencedoras na fase de disputa de lances, e as mesmas atendem ao solicitado por essa Secretaria.

JB

Jussara Aparecida De Lima Britto
Agente Administrativo

PERUÍBE, 10 de Março de 2025

Comprovante de Tramitação do protocolo 19876/2024 10/03/2025 16:35:26

DE:
14 - SECRETARIA SAÚDE / 108 - DIRETORIA - ADMINISTRAÇÃO - SAÚDE

PARA:
14 - SECRETARIA SAÚDE / 101 - COORDENAÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Encaminho para análise e manifestação quanto à da proposta.

Yassuo Yamaura
Diretor de Departamento

PERUÍBE, 10 de Março de 2025

Assinado por Yassuo Yamura (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?9147165c-3f3a-473c-8dea-68b31b6f96b4

Comprovante de Tramitação do protocolo 19876/2024 11/03/2025 11:28:48

DE:
14 - SECRETARIA SAÚDE / 101 - COORDENAÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PARA:
14 - SECRETARIA SAÚDE / 94 - ALMOXARIFADO - FARMÁCIA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Encaminho para análise e parecer das propostas.

Pablo Rodrigues Gonzaga

PERUÍBE, 11 de Março de 2025

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5350d1ea-973d-4d5f-9f45-4031bacb7067

Comprovante de Tramitação do protocolo 19876/2024 12/03/2025 08:32:55

DE:
14 - SECRETARIA SAÚDE / 94 - ALMOXARIFADO - FARMÁCIA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Parecer_da_Analise_de_Propostas_PE_08_25_assinado |

DESPACHO:
Segue parecer da analise de propostas.

Kelly Cristine Geres Sanches

PERUÍBE, 12 de Março de 2025

Assinado por Kelly Cristine Geres Sanches (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?da213d50-e9e0-4a2d-9f77-39429d7ce1c7

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 - CEP 11750-000
Fone / Fax (13) 3451-3044
<<<< Estado de São Paulo.>>>>

Peruíbe, 11 de março de 2025

Para Depto de Administração

Ref.: Parecer da análise de propostas do Pregão Eletrônico 08/2025– nutrição

Analisando as propostas quanto à descrição técnica do Pregão Eletrônico 08/2025, conforme solicitado no item 8.6 do edital, segue o parecer.

A empresa 3 Albe, vencedora dos itens 3, 4 e 5, estes atendem ao especificado no edital.

A empresa Cholmed, vencedora dos itens 2 e 8, estes atendem ao especificado no edital.

A empresa Haverim, vencedora dos itens 6 e 7, estes atendem ao especificado no edital.

A empresa Nutriport, vencedora do item 1, este atende ao especificado no edital.

Kelly Geres
Farmacêutica

gov.br
Documento assinado digitalmente
KELLY CRISTINE GERES SANCHES
Data: 12/03/2025 08:31:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/f1dc604e-3ced-4e54-96db-fdda2ee9298a-parecerdaanalisedepropostaspe0825assinado.pdf

Comprovante de Tramitação do protocolo 19876/2024 12/03/2025 10:31:44

DE:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:

9 - SECRETARIA FINANÇAS / 52 - CONTABILIDADE

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Para análise e parecer técnico, quanto às documentações contábeis apresentadas pela empresa, exigidas no edital completo no item 11.17 e alíneas (a, a1, b, b1, c e d).

JB

Jussara Aparecida De Lima Britto
Agente Administrativo

PERUÍBE, 12 de Março de 2025

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d9e707d8-7108-4da1-a13b-03552ad40c90

Comprovante de Tramitação do protocolo 19876/2024 12/03/2025 17:02:39

DE:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 52 - CONTABILIDADE

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Analise Contabil - CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - PREGAO 08.2025 | Analise Contabil - COMERCIAL 3 ALBE LTDA - PREGAO 08.2025 | Analise Contabil - HAVERIM COMERCIAL LTDA - PREGAO 08.2025 | Analise Contabil - NUTRIPORT COMERCIAL - PREGAO 08.2025 |

DESPACHO:
Conforme solicitado,

Segue análise Contábil das documentações apresentadas pelas empresas do PE 08/2025.

Att;

Tassio Fernandes

Contador

CRC-SP 297660/0-5

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES
CONTADOR

PERUÍBE, 12 de Março de 2025

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 08/2025
Processo Administrativo: 19.876/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP).

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 31.591,70	**R$**	**11.478.064,70**

Situação financeira **aprovada** pelo cumprimento do item 11.17 “d” – Patrimônio Líquido mínimo.

Portanto, concluímos que o licitante atendeu com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), estando apto para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital Pregão Eletrônico 08/2025.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 12 de março de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.03.12 15:59:24 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 08/2025
Processo Administrativo: 19.876/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	COMERCIAL 3 ALBE LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP).

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 31.591,70	**R$**	**107.358.721,45**

Situação financeira **aprovada** pelo cumprimento do item 11.17 “d” – Patrimônio Líquido mínimo.

Portanto, concluímos que o licitante atendeu com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), estando apto para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital Pregão Eletrônico 08/2025.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 12 de março de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.03.12 16:10:43 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 08/2025
Processo Administrativo: 19.876/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	HAVERIM COMERCIAL LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **NÃO ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP).

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$	31.591,70	

Situação financeira **não aprovada** pelo não cumprimento do item 11.17 “a” – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei. Licitante não apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis do exercício 2023 devidamente registrado e autenticado, ou no formato SPED, bem como o fez nos documentos apresentados do exercício 2022.

Portanto, concluímos que o licitante **não atendeu** com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), estando inapto para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital Pregão Eletrônico 08/2025.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 12 de março de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.03.12 16:45:22 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 08/2025
Processo Administrativo: 19.876/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

A

Secretaria Municipal de Administração

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP).

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 31.591,70	**R$**	**33.558.406,43**

Situação financeira **aprovada** pelo cumprimento do item 11.17 “d” – Patrimônio Líquido mínimo.

Portanto, concluímos que o licitante atendeu com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), estando apto para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital Pregão Eletrônico 08/2025.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 12 de março de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.03.12 16:56:27 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

Comprovante de Juntada do protocolo 19876/2024 13/03/2025 14:07:21

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Ed_Julg_ Hab PE 08.2025 | Comunicado PE 08.25 - Retorno da sessao |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 19876/2024 os documentos de número 228 até 229

JB

Jussara Aparecida De Lima Britto
Agente Administrativo

Peruíbe, 13 de Março de 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, por seu pregoeiro, após minuciosa análise das documentações apresentadas pelos setores competentes, torna pública, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, das empresas participantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2025.

EMPRESAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com sede à Av. Alexander Grahan Bell 200 - Bloco C Unid. C03 – Cond. Emp. Grahan Bell - na cidade de Campinas/SP - CEP 13069-310 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.569.029/0001-38, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 02 e 08.

COMERCIAL 3 ALBE LTDA, com sede à Av. Jacoubs Baldi, 745 – Anexo 707 711 – Jardim Iracema - na cidade de São Paulo/SP- CEP 05847-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 74.400.052/0001-91, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 03, 04 e 05.

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Major Paladino, 128 – Galpão 13 – Vila Ribeiro de Barros - na cidade de São Paulo/SP- CEP 05307-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0001-44, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: 01

EMPRESA INABILITADA

HAVERIM COMERCIAL LTDA, com sede Rua Antonio Bento, 79 – Loja 2, na cidade de Santos/SP – CEP 11075-260, e inscrita no CNPJ sob o nº 17.365.046/0001-07, embora o valor final dos itens estarem compatíveis com a planilha estimativa da prefeitura, a empresa foi considerada **inabilitada** pelo seguinte motivo:

- Considerando que as informações contábeis, as quais compõem o objeto da análise, a empresa não atendeu ao item 11.17 - Situação financeira **não aprovada** pelo não cumprimento do item 11.17 “a” – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei. Licitante não apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis do exercício 2023 devidamente registrado e autenticado, ou no formato SPED, bem como o fez nos documentos apresentados do exercício 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

JUSSARA AP. DE LIMA BRITTO
PREGOEIRA

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?79f885b3-016a-4592-b907-c5705c1c1488

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (013) 3451.1028 – admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 08/2025 - **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS,** retornará sua sessão no dia **14/03/2025 às 15:00 horas,** para prosseguimento do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

Jussara Ap. de Lima Britto
Pregoeira

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2b9c07f4-92fc-48f5-b48a-6beef132b310

Comprovante de Juntada do protocolo 19876/2024 14/03/2025 14:48:46

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Analise Doc. Hab. CHOLMED - PE 08_25 | Analise Doc. Hab. COMERCIAL 3 ALBE - PE 08_25 | Analise Doc. Hab. HAVERIM - PE 08_25 | Analise Doc. Hab. NUTRIPORT- PE 08_25 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 19876/2024 os documentos de número 231 até 234

JB

Jussara Aparecida De Lima Britto
Agente Administrativo

Peruíbe, 14 de Março de 2025

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025 – DISPUTA 07/03/25 CHOLMED COMERCIAL HOSPITLAR LTDA – CNPJ N° 07.569.029/0001-38	
10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.	**NÃO**
11.8. a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;	**OK**
11.8. b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP);	**OK**
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	---------
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	---------
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	---------
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	---------
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	---------
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional; **VÁLIDA ATÉ 09 /07 /2025**	**OK**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda; **VÁLIDA ATÉ 21 / 03 /2025 PGE – 14/07/2025 FAZENDA**	**OK**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante; **VÁLIDA ATÉ 22 / 04 /2025**	**OK**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei; **VÁLIDA ATÉ 16/ 03/2025**	**OK**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; **VÁLIDA ATÉ 13/ 07 /2025**	**OK**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21): ANALISADO PELO CONTADOR DA PREFEITURA.	**APTO**
11.18 OUTRAS COMPROVAÇÕES:	---------
11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**

JUSSARA AP. DE LIMA BRITTO - PREGOEIRA

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?04e829cb-56c7-437b-8b70-da97d92ab1ab

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025 – DISPUTA 07/03/25 COMERCIAL 3 ALBE LTDA – CNPJ Nº 74.400.052/0001-91	
10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.	**NÃO**
11.8. a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;	**OK**
11.8. b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP);	**OK**
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	--------
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	---------
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	--------
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	----------
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional; **VÁLIDA ATÉ 26 /04 /2025**	**OK**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda; **VÁLIDA ATÉ 13/03 /2025**	**OK**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante; **VÁLIDA ATÉ 04 / 07/2025**	**OK**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei; **VÁLIDA ATÉ 14/ 03/2025**	**OK**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; **VÁLIDA ATÉ 16/ 04/2025**	**OK**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21): ANALISADO PELO CONTADOR DA PREFEITURA.	**APTO**
11.18 OUTRAS COMPROVAÇÕES:	---------
11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**

JUSSARA AP. DE LIMA BRITTO - PREGOEIRA

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?9723a5a1-a8d7-48c3-a890-78cdcc575acc

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025 – DISPUTA 07/03/25 HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP – CNPJ Nº 17.365.046/0001-07	
10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.	**NÃO**
11.8. a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;	**OK**
11.8. b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP);	**OK**
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	--------
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	--------
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	----------
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	--------
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	--------
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional; **VÁLIDA ATÉ 06/ 07/2025**	**OK**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda; **VÁLIDA ATÉ 07 / 04/2025**	**OK**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante; **VÁLIDA ATÉ 01 /04 /2025**	**OK**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei; **VÁLIDA ATÉ 03/ 04/2025**	**OK**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; **VÁLIDA ATÉ 22 /07 /2025**	**OK**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21): ANALISADO PELO CONTADOR DA PREFEITURA.	**INAPTO**
11.18 OUTRAS COMPROVAÇÕES:	----------
11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**

JUSSARA AP. DE LIMA BRITTO - PREGOEIRA

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3bbac957-6673-439a-8e56-2d20552ea854

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025 – DISPUTA 07/03/25 NUTRIPORT COMECIAL LTDA – CNPJ Nº 03.612.312/0001-44	
10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.	**NÃO**
11.8. a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;	**OK**
11.8. b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP);	**OK**
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	**----------**
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	**----------**
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	**----------**
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	**----------**
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	**----------**
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional; **VÁLIDA ATÉ 31/ 05/2025**	**OK**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda; **VÁLIDA ATÉ 20/ 03/2025**	**OK**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante; **VÁLIDA ATÉ 14/ 04/2025**	**OK**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei; **VÁLIDA ATÉ 23/ 03/2025**	**OK**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; **VÁLIDA ATÉ 20/ 07 /2025**	**OK**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21): ANALISADO PELO CONTADOR DA PREFEITURA.	**APTO**
11.18 OUTRAS COMPROVAÇÕES:	**----------**
11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**

JUSSARA AP. DE LIMA BRITTO - PREGOEIRA

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fa5ff95d-479e-4e83-be80-f7c3c25115bf

Comprovante de Tramitação do protocolo 19876/2024 14/03/2025 16:14:53

DE:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:

14 - SECRETARIA SAÚDE / 94 - ALMOXARIFADO - FARMÁCIA

ANEXOS:

Proposta Readequada 2 colocada - NUTRIPORT |

DESPACHO:

Encaminhamos o presente processo para análise e parecer da proposta readequada da empresa NUTRIPORT (2º colocada), visto a inabilitação da 1° colocada, bem como das exigências técnicas solicitadas em edital completo e no anexo I (termo de referência).

JB

Jussara Aparecida De Lima Britto
Agente Administrativo

PERUÍBE, 14 de Março de 2025

São Paulo, 14 de Março de 2025.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE - SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
PROCESSO Nº 19.876/2024
ENTREGA DA PROPOSTA: 07/03/2025 ÀS 09:00
ABERTURA DA PROPOSTA: 07/03/2025 ÀS 09:01

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	NUTRISON ENERGY MULTI FIBER	Tetra Pak de 1000 ml	1.200 UNIDADES

Descritivo : Fórmula padrão para nutrição enteral, nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor proteico. Contém mistura proteica, com proteínas animais e vegetais, enriquecida com mix de carotenoides. Contém mistura de lipídios, fornecendo os ácidos graxos .3 - DHA e EPA. Enriquecida com o exclusivo MF6 (Polissacarídeo de soja, inulina, amido resistente, frutooligossacarídeo (FOS), goma arábica, celulose). Isenta de lactose e sacarose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Densidade calórica 1,5 Kcal/ml. Possui 16% de proteínas (35% Concentrado Proteico do Soro do Leite, 25% Caseinato de Sódio, 20% Proteína Isolada de Ervilha e 20% Proteína Isolada de Soja), 49% de carboidratos (85,6% maltodextrina e 14,4% xarope de glicose), 32% de lipídios (33% Óleo de Girassol Alto Teor Oleico, 17% Óleo de Girassol, 29% Óleo de Canola, 14% TCM, 4,6% Lecitina de soja e 2,4% Óleo de Peixe – DHA e EPA) e 2% de fibras (17g/litro - 80% solúveis e 20% insolúveis).
Embalagem : Tetra Pak de 1000 ml = 1500 Kcal.
Número de Registro : 6.6577.0178.001-5.
Validade do Produto : 12 (doze) meses.
Marca : Nutrison Energy Multi Fiber - Danone.
Procedência-Fabricante: Castrolanda (PR) - Brasil / Danone. - DANONE

Preço Unitário R$ 37,45 (trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Valor Total R$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
06	APTAMIL PREMIUM 1	Lata de 800g	468 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de Exclusivos Prebióticos Danone 0,8g/100ml de scGOS/lcFOS (9:1). Contém LCPUFAs (DHA e ARA), além da presença de nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 8% de proteínas (lácteas intactas), 47% de carboidratos, 43% de lipídios e 2% de fibras.
Embalagem : Lata de 800g = 5796 ml / 3808 Kcal.
Código Alfandegário : 1901.1010.
Número de Registro : 6.6577.0191.001-6.
Validade do Produto : 18 (dezoito) meses.
Marca : Aptamil Premium 1 - Danone.
Procedência-Fabricante: Poços de Caldas (Brasil) / Danone. - DANONE

Preço Unitário R$ 50,09 (cinquenta reais e nove centavos)
Valor Total R$ 23.442,12 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos)

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Major Paladino,128 - Galpão 13 Vila Ribeiro de Barros CEP 05307-000 São Paulo - SP
Tel (11) 5089-2030 Fax (11) 5081-2498 www.nutriport.com.br

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
07	APTAMIL PREMIUM 2	Lata de 800g	468 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de Exclusivos Prebióticos Danone 0,8g/100ml de scGOS/lcFOS (9:1) e LCPUFAs (DHA e ARA). Indicações: Alimentação de lactentes a partir de 6 meses de vida. Faixa etária: lactentes de 6 a 12 meses de vida. Densidade calórica 68 Kcal/100ml. Possui 8% de proteínas (Lácteas intacta – 50% Soro do leite, 50% Caseína), 48% de carboidratos (100% lactose), 42% de lipídios (96,4% de gordura vegetal - óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de canola, óleo de girassol, 2,1% gordura láctea, 1% óleo de peixe (DHA), 0,5% óleo de Mortierella alpina (ARA). Contém adição de DHA e ARA na concentração de 0,2% dos lipídeos totais, razão 1:1) e 2% de fibras (90% GOS, 10% FOS).
Embalagem : Lata de 800g = 3752kcal / 5333ml.
Código Alfandegário : 1901.1010.
Número de Registro : 6.6577.0190.001-0.
Validade do Produto : 18 (dezoito) meses.
Marca : Aptamil 2 Premium – Danone.
Procedência-Fabricante: Poços de Caldas / Brasil. - DANONE

Preço Unitário R$ 50,95 (cinquenta reais e noventa e cinco centavos)
Valor Total R$ 23.844,60 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 92.226,72 (noventa e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos)

CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos.

Prazo de Validade dos produtos: Mínima 12 (doze) meses.

DADOS DA EMPRESA:

Proponente: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

Endereço: R. Major Paladino, 128 - Galpão 13 - Vila Ribeiro de Barros - São Paulo – SP - CEP: 05307-000.

Tel: (11) 5089-2030 / Fax: (11) 5081-2498 / Email: licitacoes.sp@nutriport.com.br

Email para envio de empenhos: vendas.sp@nutriport.com.br / vendas.spi@nutriport.com.br

CNPJ: 03.612.312/0001-44

IE: 115.564.086.113

Banco: SP - Banco do Brasil – **Agência** 3322-7 / **Conta Corrente** 1553-9

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:

Nome: ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Major Paladino,128 - Galpão 13 Vila Ribeiro de Barros CEP 05307-000 São Paulo - SP
Tel (11) 5089-2030 Fax (11) 5081-2498 www.nutriport.com.br

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/8fd140bc-46a1-42aa-896c-8d5f61712149-propostareadequada2colocadanutriport.pdf Página 757 de 877

Cargo: SÓCIO – ADMINISTRADOR

RG: 7.650.059 SSP/SP

CPF: 043.068.978-00

Endereço residencial: R. PETRARCA, 35 – APTO 12 – VILA MARIANA – SÃO PAULO – SP – CEP 04115-010.

E-mail: alexandre.tabuenca@nutriport.com.br

DECLARAMOS QUE:

a) De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;

b) Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.

c) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

d) Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

"Declaramos ter pleno conhecimento do presente edital e integral concordância com os títulos e condições desta licitação, além de total sujeição à legislação pertinente".

"Declaramos que no preço ofertado estão computadas todas as despesas com frete, mão de obra, descarregamento, embalagem, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado".

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800

Assinado de forma digital por ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
Dados: 2025.03.14 16:03:08 -03'00'

03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Major Paladino, 128
Galpões 13 e 14
Vila Ribeiro de Barros - CEP 05307-000
SÃO PAULO - SP.

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 043.068.978-00
RG: 7.650.059 SSP/SP

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Major Paladino,128 - Galpão 13 Vila Ribeiro de Barros CEP 05307-000 São Paulo - SP
Tel (11) 5089-2030 Fax (11) 5081-2498 www.nutriport.com.br

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/8fd140bc-46a1-42aa-896c-8d5f61712149-propostareadequada2colocadanutriport.pdf Página 758 de 877

Comprovante de Tramitação do protocolo 19876/2024 17/03/2025 08:39:32

DE:
14 - SECRETARIA SAÚDE / 94 - ALMOXARIFADO - FARMÁCIA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Parecer_da_2_Analise_de_Propostas_PE_08_25_assinado |

DESPACHO:
Segue 2º parecer da analise de propostas

Kelly Cristine Geres Sanches

PERUÍBE, 17 de Março de 2025

Assinado por Kelly Cristine Geres Sanches (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?0e199117-810e-44dd-bc1e-337af4762738

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 - CEP 11750-000
Fone / Fax (13) 3451-3044
<<<< Estado de São Paulo.>>>>

Peruíbe, 17 de março de 2025

Para Depto de Administração

Ref.: Parecer da 2ª análise de propostas do Pregão Eletrônico 08/2025– nutrição

Analisando as propostas quanto à descrição técnica do Pregão Eletrônico 08/2025, conforme solicitado no item 8.6 do edital, segue o parecer.

A empresa Nutriport, vencedora dos itens 1, 6 e 7, estes atendem ao especificado no edital.

Kelly Geres
Farmacêutica

Documento assinado digitalmente
gov.br
KELLY CRISTINE GERES SANCHES
Data: 17/03/2025 08:36:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Comprovante de Juntada do protocolo 19876/2024 17/03/2025 11:12:54

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Comunicado PE 08.25 - Retorno da sessao I |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 19876/2024 os documentos de número 240 até 240

JB

Jussara Aparecida De Lima Britto
Agente Administrativo

Peruíbe, 17 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (013) 3451.1028 – admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 08/2025 - **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS,** retornará sua sessão no dia **18/03/2025 às 14:00 horas,** para prosseguimento do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

Jussara Ap. de Lima Britto
Pregoeira

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ee9b9196-7420-4bbe-998d-b886fbc4e358

Comprovante de Juntada do protocolo 19876/2024 18/03/2025 14:39:14

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

ATA SESSAO PE 08_25 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 19876/2024 os documentos de número 242 até 242

JB

Jussara Aparecida De Lima Britto
Agente Administrativo

Peruíbe, 18 de Março de 2025

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 08/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 08/2025** Nº Processo: **198762024**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:19 do dia 7 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 08/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **1** Valor Arrematado: **37,4500** Valor Estimado: **45,6700**

Licitante Vencedor: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	27/02/2025 14:21:30	Licitante 01	**44,0000**	C
2	06/03/2025 14:59:45	Licitante 02	**65,0200**	C
3	06/03/2025 15:07:16	Licitante 03	**45,6700**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	07/03/2025 09:33:01	Licitante 01	**43,4500**
2	07/03/2025 09:34:07	Licitante 02	**43,0000**
3	07/03/2025 09:34:32	Licitante 01	**40,9000**
4	07/03/2025 09:35:54	Licitante 02	**39,3500**
5	07/03/2025 09:36:10	Licitante 01	**37,4500**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	07/03/2025 09:01:19	07/03/2025 09:32:09	1ª
LANCES	07/03/2025 09:32:09	07/03/2025 09:42:10	1ª
ABERTURA DE VISTAS	07/03/2025 09:42:09	07/03/2025 09:46:49	1ª
HABILITAÇÃO	07/03/2025 09:46:49	18/03/2025 14:02:14	1ª
RECURSO	18/03/2025 14:02:14	18/03/2025 14:35:12	1ª
ADJUDICAÇÃO	18/03/2025 14:32:23	18/03/2025 14:34:44	1ª
ADJUDICAÇÃO	18/03/2025 14:35:12		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	07/03/2025 09:01:19	Às 09:01:19 do dia 7 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 08/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS..
SISTEMA	07/03/2025 09:01:19	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
SISTEMA	07/03/2025 09:01:19	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:03:00	BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1f54f1ae-fa5c-434a-9810-2064a8603f50

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 08/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	07/03/2025 09:03:00	PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:09	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 44,0000.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:09	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 65,0200.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:09	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 45,6700.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:32:09	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 1.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:32:09	Aberto as propostas do lote 1.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:09	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 01	07/03/2025 09:33:01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R$ 43,4500.
LICITANTE 02	07/03/2025 09:34:07	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R$ 43,0000.
LICITANTE 01	07/03/2025 09:34:32	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R$ 40,9000.
LICITANTE 02	07/03/2025 09:35:54	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R$ 39,3500.
LICITANTE 01	07/03/2025 09:36:10	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R$ 37,4500.
SISTEMA	07/03/2025 09:42:10	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	07/03/2025 09:42:10	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:46:49	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:48:40	SRS. LICITANTES COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA QUE DEVERÁ SER ENVIADA PARA EMAIL: ADMPBE@GMAIL.COM, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS, PARA ANÁLISE EM ATENDIMENTO AO EDITAL.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:48:56	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. DEVENDO OS LICITANTES OBSERVAREM O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO QUE DIZ: "11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELA PREGOEIRA NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME."
PREGOEIRO	07/03/2025 09:49:15	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO.
PREGOEIRO	13/03/2025 14:15:48	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 08/2025 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS, retornará sua sessão no dia 14/03/2025 às 15:00 horas, para prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 13 DE MARÇO DE 2025. Jussara Ap. de Lima Britto Pregoeira
PREGOEIRO	14/03/2025 15:00:23	BOA TARDE SENHORES LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	14/03/2025 15:01:21	Habilitado o licitante NUTRIPORT COMERCIAL LTDA pelo motivo: por atender a todos os requisitos exigidos em edital.
PREGOEIRO	14/03/2025 15:09:07	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. DEVENDO OS LICITANTES OBSERVAREM O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO QUE DIZ: "11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELA PREGOEIRA NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME."
PREGOEIRO	14/03/2025 15:09:21	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO.
PREGOEIRO	17/03/2025 11:17:38	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 08/2025 -

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1f54f1ae-fa5c-434a-9810-2064a8603f50

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 08/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	17/03/2025 11:17:38	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS, retornará sua sessão no dia 18/03/2025 às 14:00 horas, para prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 17 DE MARÇO DE 2025. Jussara Ap. de Lima Britto Pregoeira
PREGOEIRO	18/03/2025 14:00:49	BOA TARDE SENHORES LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:01:47	Habilitado o licitante NUTRIPORT COMERCIAL LTDA pelo motivo: por atender a todos os requisitos exigidos em edital.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:02:14	Declaro habilitado o licitante NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:02:14	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:02:23	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 1.
SISTEMA	18/03/2025 14:32:23	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	18/03/2025 14:32:23	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 1.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:32:23	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:34:44	Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante NUTRIPORT COMERCIAL LTDA com o valor de R$ 37,4500.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:35:12	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03612312000144

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03612312000144

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03612312000144	18/03/2025 14:34:44	**37,4500**

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1f54f1ae-fa5c-434a-9810-2064a8603f50

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 08/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 08/2025** Nº Processo: **198762024**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:19 do dia 7 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 08/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **2** Valor Arrematado: **61,6400** Valor Estimado: **80,5000**

Licitante Vencedor: **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	28/02/2025 08:16:59	Licitante 01	**80,5000**	C
2	06/03/2025 15:07:16	Licitante 03	**80,5000**	C
3	06/03/2025 16:43:46	Licitante 02	**80,5000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	07/03/2025 09:33:47	Licitante 01	**79,6000**
2	07/03/2025 09:35:27	Licitante 03	**78,8000**
3	07/03/2025 09:38:42	Licitante 01	**77,0000**
4	07/03/2025 09:39:44	Licitante 03	**76,0000**
5	07/03/2025 09:39:50	Licitante 01	**75,0000**
6	07/03/2025 09:40:13	Licitante 02	**71,1700**
7	07/03/2025 09:40:22	Licitante 01	**70,0000**
8	07/03/2025 09:40:36	Licitante 02	**66,4300**
9	07/03/2025 09:41:06	Licitante 01	**64,9600**
10	07/03/2025 09:41:43	Licitante 02	**61,6400**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	07/03/2025 09:01:19	07/03/2025 09:32:09	1ª
LANCES	07/03/2025 09:32:09	07/03/2025 09:44:10	1ª
ABERTURA DE VISTAS	07/03/2025 09:44:09	07/03/2025 09:46:49	1ª
HABILITAÇÃO	07/03/2025 09:46:49	18/03/2025 14:02:14	1ª
RECURSO	18/03/2025 14:02:14	18/03/2025 14:35:12	1ª
ADJUDICAÇÃO	18/03/2025 14:32:23	18/03/2025 14:34:44	1ª
ADJUDICAÇÃO	18/03/2025 14:35:12		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	07/03/2025 09:01:19	Às 09:01:19 do dia 7 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1f54f1ae-fa5c-434a-9810-2064a8603f50

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 08/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	07/03/2025 09:01:19	Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 08/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS..
SISTEMA	07/03/2025 09:01:19	Aberto a sessão da ata para o lote 2.
SISTEMA	07/03/2025 09:01:19	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:03:00	BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:09	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 80,5000.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:09	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 80,5000.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:09	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 80,5000.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:32:09	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 2.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:32:09	Aberto as propostas do lote 2.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:09	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 01	07/03/2025 09:33:47	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R$ 79,6000.
LICITANTE 03	07/03/2025 09:35:27	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 2 foi de R$ 78,8000.
LICITANTE 01	07/03/2025 09:35:44	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R$ 69,0000.
LICITANTE 01	07/03/2025 09:37:09	Licitante 01 solicitou o cancelamento do lance para o Lote 2 no valor de R$ 69,0000.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:38:32	Cancelado o lance de R$ 69,0000 do licitante Licitante 01.
LICITANTE 01	07/03/2025 09:38:42	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R$ 77,0000.
LICITANTE 03	07/03/2025 09:39:44	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 2 foi de R$ 76,0000.
LICITANTE 01	07/03/2025 09:39:50	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R$ 75,0000.
LICITANTE 02	07/03/2025 09:40:13	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R$ 71,1700.
LICITANTE 01	07/03/2025 09:40:22	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R$ 70,0000.
LICITANTE 02	07/03/2025 09:40:36	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R$ 66,4300.
LICITANTE 01	07/03/2025 09:41:06	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R$ 64,9600.
LICITANTE 02	07/03/2025 09:41:43	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R$ 61,6400.
SISTEMA	07/03/2025 09:42:09	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 2.
SISTEMA	07/03/2025 09:44:10	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	07/03/2025 09:44:10	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:46:49	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:48:40	SRS. LICITANTES COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA QUE DEVERÁ SER ENVIADA PARA EMAIL: ADMPBE@GMAIL.COM, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS, PARA ANÁLISE EM ATENDIMENTO AO EDITAL.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:48:56	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. DEVENDO OS LICITANTES OBSERVAREM O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO QUE DIZ: "11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELA PREGOEIRA NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME."
PREGOEIRO	07/03/2025 09:49:15	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO.
PREGOEIRO	13/03/2025 14:15:48	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 08/2025 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1f54f1ae-fa5c-434a-9810-2064a8603f50

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 08/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	13/03/2025 14:15:48	PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS, retornará sua sessão no dia 14/03/2025 às 15:00 horas, para prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 13 DE MARÇO DE 2025. Jussara Ap. de Lima Britto Pregoeira
PREGOEIRO	14/03/2025 15:00:23	BOA TARDE SENHORES LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	14/03/2025 15:01:02	Habilitado o licitante CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA pelo motivo: por atender a todos os requisitos exigidos em edital.
PREGOEIRO	14/03/2025 15:09:07	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. DEVENDO OS LICITANTES OBSERVAREM O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO QUE DIZ: "11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELA PREGOEIRA NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME."
PREGOEIRO	14/03/2025 15:09:21	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO.
PREGOEIRO	17/03/2025 11:17:38	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 08/2025 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS, retornará sua sessão no dia 18/03/2025 às 14:00 horas, para prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 17 DE MARÇO DE 2025. Jussara Ap. de Lima Britto Pregoeira
PREGOEIRO	18/03/2025 14:00:49	BOA TARDE SENHORES LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:02:14	Declaro habilitado o licitante CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:02:14	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:02:23	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 2.
SISTEMA	18/03/2025 14:32:23	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	18/03/2025 14:32:23	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 2.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:32:23	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:34:44	Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA com o valor de R$ 61,6400.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:35:12	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	07569029000138

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07569029000138

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	07569029000138	18/03/2025 14:34:44	**61,6400**

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1f54f1ae-fa5c-434a-9810-2064a8603f50

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 08/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 08/2025** Nº Processo: **198762024**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:19 do dia 7 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 08/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **3** Valor Arrematado: **32,0600** Valor Estimado: **38,2200**

Licitante Vencedor: **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	28/02/2025 08:17:00	Licitante 01	**38,2200**	C
2	06/03/2025 15:07:16	Licitante 02	**38,2200**	C
3	06/03/2025 18:10:29	Licitante 03	**38,2200**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	07/03/2025 09:33:25	Licitante 03	**36,3000**
2	07/03/2025 09:34:11	Licitante 01	**35,9000**
3	07/03/2025 09:35:04	Licitante 03	**34,1000**
4	07/03/2025 09:35:30	Licitante 01	**33,7500**
5	07/03/2025 09:36:03	Licitante 03	**32,0600**
6	07/03/2025 09:36:10	Licitante 02	**35,9600**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	07/03/2025 09:01:19	07/03/2025 09:32:10	1ª
LANCES	07/03/2025 09:32:09	07/03/2025 09:42:11	1ª
ABERTURA DE VISTAS	07/03/2025 09:42:10	07/03/2025 09:46:49	1ª
HABILITAÇÃO	07/03/2025 09:46:49	18/03/2025 14:02:14	1ª
RECURSO	18/03/2025 14:02:14	18/03/2025 14:35:12	1ª
ADJUDICAÇÃO	18/03/2025 14:32:23	18/03/2025 14:34:44	1ª
ADJUDICAÇÃO	18/03/2025 14:35:12		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	07/03/2025 09:01:19	Às 09:01:19 do dia 7 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 08/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS..
SISTEMA	07/03/2025 09:01:19	Aberto a sessão da ata para o lote 3.
SISTEMA	07/03/2025 09:01:19	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1f54f1ae-fa5c-434a-9810-2064a8603f50

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 08/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	07/03/2025 09:03:00	BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:09	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 38,2200.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:09	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 38,2200.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:10	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 38,2200.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:32:10	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 3.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:32:10	Aberto as propostas do lote 3.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:10	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 03	07/03/2025 09:33:25	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R$ 36,3000.
LICITANTE 01	07/03/2025 09:34:11	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R$ 35,9000.
LICITANTE 03	07/03/2025 09:35:04	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R$ 34,1000.
LICITANTE 01	07/03/2025 09:35:30	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R$ 33,7500.
LICITANTE 03	07/03/2025 09:36:03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R$ 32,0600.
LICITANTE 02	07/03/2025 09:36:10	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R$ 35,9600.
SISTEMA	07/03/2025 09:42:11	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	07/03/2025 09:42:11	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:46:49	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:48:40	SRS. LICITANTES COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA QUE DEVERÁ SER ENVIADA PARA EMAIL: ADMPBE@GMAIL.COM, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS, PARA ANÁLISE EM ATENDIMENTO AO EDITAL.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:48:56	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. DEVENDO OS LICITANTES OBSERVAREM O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO QUE DIZ: "11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELA PREGOEIRA NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME."
PREGOEIRO	07/03/2025 09:49:15	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO.
PREGOEIRO	13/03/2025 14:15:48	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 08/2025 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS, retornará sua sessão no dia 14/03/2025 às 15:00 horas, para prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 13 DE MARÇO DE 2025. Jussara Ap. de Lima Britto Pregoeira
PREGOEIRO	14/03/2025 15:00:23	BOA TARDE SENHORES LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	14/03/2025 15:01:12	Habilitado o licitante COMERCIAL 3 ALBE LTDA pelo motivo: por atender a todos os requisitos exigidos em edital.
PREGOEIRO	14/03/2025 15:09:07	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. DEVENDO OS LICITANTES OBSERVAREM O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO QUE DIZ: "11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELA PREGOEIRA NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME."
PREGOEIRO	14/03/2025 15:09:21	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO.

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1f54f1ae-fa5c-434a-9810-2064a8603f50

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 08/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	17/03/2025 11:17:38	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 08/2025 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS, retornará sua sessão no dia 18/03/2025 às 14:00 horas, para prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 17 DE MARÇO DE 2025. Jussara Ap. de Lima Britto Pregoeira
PREGOEIRO	18/03/2025 14:00:49	BOA TARDE SENHORES LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:02:14	Declaro habilitado o licitante COMERCIAL 3 ALBE LTDA.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:02:14	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:02:23	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 3.
SISTEMA	18/03/2025 14:32:23	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	18/03/2025 14:32:23	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 3.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:32:23	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:34:44	Declaro adjudicado o pregão do lote 3 para o licitante COMERCIAL 3 ALBE LTDA com o valor de R$ 32,0600.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:35:12	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	74400052000191

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ: 74400052000191

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	74400052000191	18/03/2025 14:34:44	**32,0600**

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1f54f1ae-fa5c-434a-9810-2064a8603f50

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 08/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 08/2025** Nº Processo: **198762024**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:19 do dia 7 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 08/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **4** Valor Arrematado: **126,0800** Valor Estimado: **126,0800**

Licitante Vencedor: **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	06/03/2025 18:10:29	Licitante 01	**126,0800**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	07/03/2025 09:01:19	07/03/2025 09:32:10	1ª
LANCES	07/03/2025 09:32:10	07/03/2025 09:42:11	1ª
ABERTURA DE VISTAS	07/03/2025 09:42:10	07/03/2025 09:46:49	1ª
HABILITAÇÃO	07/03/2025 09:46:49	18/03/2025 14:02:14	1ª
RECURSO	18/03/2025 14:02:14	18/03/2025 14:35:12	1ª
ADJUDICAÇÃO	18/03/2025 14:32:23	18/03/2025 14:34:44	1ª
ADJUDICAÇÃO	18/03/2025 14:35:12		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	07/03/2025 09:01:19	Às 09:01:19 do dia 7 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 08/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS..
SISTEMA	07/03/2025 09:01:19	Aberto a sessão da ata para o lote 4.
SISTEMA	07/03/2025 09:01:19	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:03:00	BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:10	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 126,0800.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:32:10	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 4.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:32:10	Aberto as propostas do lote 4.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:10	Declaro iniciada a fase de LANCES.
SISTEMA	07/03/2025 09:42:11	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	07/03/2025 09:42:11	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:46:49	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:48:40	SRS. LICITANTES COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA QUE DEVERÁ SER ENVIADA PARA EMAIL:

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1f54f1ae-fa5c-434a-9810-2064a8603f50

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 08/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	07/03/2025 09:48:40	ADMPBE@GMAIL.COM, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS, PARA ANÁLISE EM ATENDIMENTO AO EDITAL.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:48:56	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. DEVENDO OS LICITANTES OBSERVAREM O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO QUE DIZ: "11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELA PREGOEIRA NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME."
PREGOEIRO	07/03/2025 09:49:15	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO.
PREGOEIRO	13/03/2025 14:15:48	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 08/2025 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS, retornará sua sessão no dia 14/03/2025 às 15:00 horas, para prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 13 DE MARÇO DE 2025. Jussara Ap. de Lima Britto Pregoeira
PREGOEIRO	14/03/2025 15:00:23	BOA TARDE SENHORES LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	14/03/2025 15:01:12	Habilitado o licitante COMERCIAL 3 ALBE LTDA pelo motivo: por atender a todos os requisitos exigidos em edital.
PREGOEIRO	14/03/2025 15:09:07	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. DEVENDO OS LICITANTES OBSERVAREM O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO QUE DIZ: "11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELA PREGOEIRA NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME."
PREGOEIRO	14/03/2025 15:09:21	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO.
PREGOEIRO	17/03/2025 11:17:38	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 08/2025 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS, retornará sua sessão no dia 18/03/2025 às 14:00 horas, para prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 17 DE MARÇO DE 2025. Jussara Ap. de Lima Britto Pregoeira
PREGOEIRO	18/03/2025 14:00:49	BOA TARDE SENHORES LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:02:14	Declaro habilitado o licitante COMERCIAL 3 ALBE LTDA.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:02:14	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:02:23	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 4.
SISTEMA	18/03/2025 14:32:23	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	18/03/2025 14:32:23	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 4.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:32:23	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:34:44	Declaro adjudicado o pregão do lote 4 para o licitante COMERCIAL 3 ALBE LTDA com o valor de R$ 126,0800.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:35:12	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1f54f1ae-fa5c-434a-9810-2064a8603f50

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 08/2025

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	74400052000191

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ: 74400052000191

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	74400052000191	18/03/2025 14:34:44	**126,0800**

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1f54f1ae-fa5c-434a-9810-2064a8603f50

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 08/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 08/2025** Nº Processo: **198762024**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:19 do dia 7 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 08/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **5** Valor Arrematado: **151,9800** Valor Estimado: **151,9800**

Licitante Vencedor: **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	06/03/2025 18:10:29	Licitante 01	**151,9800**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	07/03/2025 09:01:19	07/03/2025 09:32:10	1ª
LANCES	07/03/2025 09:32:10	07/03/2025 09:42:11	1ª
ABERTURA DE VISTAS	07/03/2025 09:42:10	07/03/2025 09:46:49	1ª
HABILITAÇÃO	07/03/2025 09:46:49	18/03/2025 14:02:14	1ª
RECURSO	18/03/2025 14:02:14	18/03/2025 14:35:12	1ª
ADJUDICAÇÃO	18/03/2025 14:32:23	18/03/2025 14:34:44	1ª
ADJUDICAÇÃO	18/03/2025 14:35:12		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	07/03/2025 09:01:19	Às 09:01:19 do dia 7 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 08/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS..
SISTEMA	07/03/2025 09:01:19	Aberto a sessão da ata para o lote 5.
SISTEMA	07/03/2025 09:01:19	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:03:00	BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:10	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 151,9800.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:32:10	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 5.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:32:10	Aberto as propostas do lote 5.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:10	Declaro iniciada a fase de LANCES.
SISTEMA	07/03/2025 09:42:11	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	07/03/2025 09:42:11	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:46:49	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:48:40	SRS. LICITANTES COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA QUE DEVERÁ SER ENVIADA PARA EMAIL:

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1f54f1ae-fa5c-434a-9810-2064a8603f50

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 08/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	07/03/2025 09:48:40	ADMPBE@GMAIL.COM, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS, PARA ANÁLISE EM ATENDIMENTO AO EDITAL.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:48:56	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. DEVENDO OS LICITANTES OBSERVAREM O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO QUE DIZ: "11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELA PREGOEIRA NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME."
PREGOEIRO	07/03/2025 09:49:15	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO.
PREGOEIRO	13/03/2025 14:15:48	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 08/2025 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS, retornará sua sessão no dia 14/03/2025 às 15:00 horas, para prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 13 DE MARÇO DE 2025. Jussara Ap. de Lima Britto Pregoeira
PREGOEIRO	14/03/2025 15:00:23	BOA TARDE SENHORES LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	14/03/2025 15:01:12	Habilitado o licitante COMERCIAL 3 ALBE LTDA pelo motivo: por atender a todos os requisitos exigidos em edital.
PREGOEIRO	14/03/2025 15:09:07	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. DEVENDO OS LICITANTES OBSERVAREM O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO QUE DIZ: "11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELA PREGOEIRA NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME."
PREGOEIRO	14/03/2025 15:09:21	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO.
PREGOEIRO	17/03/2025 11:17:38	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 08/2025 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS, retornará sua sessão no dia 18/03/2025 às 14:00 horas, para prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 17 DE MARÇO DE 2025. Jussara Ap. de Lima Britto Pregoeira
PREGOEIRO	18/03/2025 14:00:49	BOA TARDE SENHORES LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:02:14	Declaro habilitado o licitante COMERCIAL 3 ALBE LTDA.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:02:14	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:02:23	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 5.
SISTEMA	18/03/2025 14:32:23	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	18/03/2025 14:32:23	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 5.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:32:23	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:34:44	Declaro adjudicado o pregão do lote 5 para o licitante COMERCIAL 3 ALBE LTDA com o valor de R$ 151,9800.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:35:12	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1f54f1ae-fa5c-434a-9810-2064a8603f50

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 08/2025

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	74400052000191

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ: 74400052000191

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	74400052000191	18/03/2025 14:34:44	**151,9800**

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1f54f1ae-fa5c-434a-9810-2064a8603f50

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 08/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 08/2025** Nº Processo: **198762024**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:19 do dia 7 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 08/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **6** Valor Arrematado: **50,0900** Valor Estimado: **78,8100**

Licitante Vencedor: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	27/02/2025 14:21:30	Licitante 01	**76,0000**	C
2	28/02/2025 08:17:00	Licitante 02	**78,8100**	C
3	06/03/2025 14:59:45	Licitante 03	**85,2500**	C
4	06/03/2025 15:07:16	Licitante 04	**78,8000**	C
5	06/03/2025 22:03:51	Licitante 06	**78,0000**	C
6	07/03/2025 06:15:37	Licitante 05	**78,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	07/03/2025 09:33:20	Licitante 01	**74,2500**
2	07/03/2025 09:33:54	Licitante 05	**70,0000**
3	07/03/2025 09:34:24	Licitante 03	**69,0000**
4	07/03/2025 09:34:46	Licitante 02	**68,3000**
5	07/03/2025 09:34:52	Licitante 01	**65,6500**
6	07/03/2025 09:35:14	Licitante 05	**60,0000**
7	07/03/2025 09:35:40	Licitante 01	**57,1000**
8	07/03/2025 09:35:57	Licitante 06	**59,3900**
9	07/03/2025 09:36:18	Licitante 05	**50,0000**
10	07/03/2025 09:36:18	Licitante 03	**62,6200**
11	07/03/2025 09:36:45	Licitante 01	**50,0900**
12	07/03/2025 09:40:05	Licitante 05	**45,0000**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	07/03/2025 09:01:19	07/03/2025 09:32:10	1ª
LANCES	07/03/2025 09:32:10	07/03/2025 09:42:11	1ª
ABERTURA DE VISTAS	07/03/2025 09:42:10	07/03/2025 09:46:49	1ª
HABILITAÇÃO	07/03/2025 09:46:49	14/03/2025 15:01:49	1ª
ABERTURA DE VISTAS	14/03/2025 15:01:49	14/03/2025 15:03:21	2ª

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1f54f1ae-fa5c-434a-9810-2064a8603f50

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 08/2025

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
HABILITAÇÃO	14/03/2025 15:03:21	18/03/2025 14:02:14	2ª
RECURSO	18/03/2025 14:02:14	18/03/2025 14:35:12	1ª
ADJUDICAÇÃO	18/03/2025 14:32:23	18/03/2025 14:34:44	1ª
ADJUDICAÇÃO	18/03/2025 14:35:12		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	07/03/2025 09:01:19	Às 09:01:19 do dia 7 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 08/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS..
SISTEMA	07/03/2025 09:01:19	Aberto a sessão da ata para o lote 6.
SISTEMA	07/03/2025 09:01:19	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:03:00	BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:10	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 76,0000.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:10	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 78,8100.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:10	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 85,2500.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:10	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 78,8000.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:10	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 78,0000.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:10	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R$ 78,0000.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:32:10	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 6.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:32:10	Aberto as propostas do lote 6.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:10	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 01	07/03/2025 09:33:20	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 6 foi de R$ 74,2500.
LICITANTE 05	07/03/2025 09:33:54	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 6 foi de R$ 70,0000.
LICITANTE 03	07/03/2025 09:34:24	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 6 foi de R$ 69,0000.
LICITANTE 02	07/03/2025 09:34:46	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 6 foi de R$ 68,3000.
LICITANTE 01	07/03/2025 09:34:52	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 6 foi de R$ 65,6500.
LICITANTE 05	07/03/2025 09:35:14	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 6 foi de R$ 60,0000.
LICITANTE 01	07/03/2025 09:35:40	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 6 foi de R$ 57,1000.
LICITANTE 06	07/03/2025 09:35:57	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 6 foi de R$ 59,3900.
LICITANTE 05	07/03/2025 09:36:18	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 6 foi de R$ 50,0000.
LICITANTE 03	07/03/2025 09:36:18	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 6 foi de R$ 62,6200.
LICITANTE 01	07/03/2025 09:36:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 6 foi de R$ 50,0900.
LICITANTE 05	07/03/2025 09:40:05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 6 foi de R$ 45,0000.
SISTEMA	07/03/2025 09:42:11	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	07/03/2025 09:42:11	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:46:49	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:48:40	SRS. LICITANTES COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA QUE DEVERÁ SER ENVIADA PARA EMAIL: ADMPBE@GMAIL.COM, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS, PARA ANÁLISE EM ATENDIMENTO AO EDITAL.

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1f54f1ae-fa5c-434a-9810-2064a8603f50

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 08/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	07/03/2025 09:48:56	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. DEVENDO OS LICITANTES OBSERVAREM O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO QUE DIZ: "11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELA PREGOEIRA NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME."
PREGOEIRO	07/03/2025 09:49:15	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO.
PREGOEIRO	13/03/2025 14:15:48	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 08/2025 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS, retornará sua sessão no dia 14/03/2025 às 15:00 horas, para prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 13 DE MARÇO DE 2025. Jussara Ap. de Lima Britto Pregoeira
PREGOEIRO	14/03/2025 15:00:23	BOA TARDE SENHORES LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	14/03/2025 15:01:49	Inabilitado o licitante HAVERIM COMERCIAL LTDA pelo motivo: a empresa não atendeu ao item 11.17 - Situação financeira não aprovada pelo não cumprimento do item 11.17 “a” – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei. Licitante não apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis do exercício 2023 devidamente registrado e autenticado, ou no formato SPED, bem como o fez nos documentos apresentados do exercício 2022. .
PREGOEIRO	14/03/2025 15:03:21	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	14/03/2025 15:08:15	NUTRIPORT, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA QUE DEVERÁ SER ENVIADA PARA EMAIL: ADMPBE@GMAIL.COM, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR AO SETOR TÉCNICO PARA ANÁLISE.
PREGOEIRO	14/03/2025 15:09:07	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. DEVENDO OS LICITANTES OBSERVAREM O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO QUE DIZ: "11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELA PREGOEIRA NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME."
PREGOEIRO	14/03/2025 15:09:21	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO.
PREGOEIRO	17/03/2025 11:17:38	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 08/2025 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS, retornará sua sessão no dia 18/03/2025 às 14:00 horas, para prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 17 DE MARÇO DE 2025. Jussara Ap. de Lima Britto Pregoeira
PREGOEIRO	18/03/2025 14:00:49	BOA TARDE SENHORES LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:01:47	Habilitado o licitante NUTRIPORT COMERCIAL LTDA pelo motivo: por atender a todos os requisitos exigidos em edital.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:02:14	Declaro habilitado o licitante NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:02:14	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:02:23	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 6.
SISTEMA	18/03/2025 14:32:23	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	18/03/2025 14:32:23	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 6.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:32:23	Enviada para próxima fase.

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1f54f1ae-fa5c-434a-9810-2064a8603f50

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 08/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	18/03/2025 14:34:44	Declaro adjudicado o pregão do lote 6 para o licitante NUTRIPORT COMERCIAL LTDA com o valor de R$ 50,0900.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:35:12	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
HAVERIM COMERCIAL LTDA	17365046000107	a empresa não atendeu ao item 11.17 - Situação financeira não aprovada pelo não cumprimento do item 11.17 “a” – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei. Licitante não apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis do exercício 2023 devidamente registrado e autenticado, ou no formato SPED, bem como o fez nos documentos apresentados do exercício 2022.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03612312000144

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03612312000144

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03612312000144	18/03/2025 14:34:44	**50,0900**

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1f54f1ae-fa5c-434a-9810-2064a8603f50

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 08/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 08/2025** Nº Processo: **198762024**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:19 do dia 7 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 08/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **7** Valor Arrematado: **50,9500** Valor Estimado: **75,5600**

Licitante Vencedor: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	27/02/2025 14:21:30	Licitante 01	**74,0000**	C
2	28/02/2025 08:17:00	Licitante 02	**75,5600**	C
3	06/03/2025 14:59:45	Licitante 03	**89,5500**	C
4	06/03/2025 15:07:16	Licitante 04	**75,5500**	C
5	06/03/2025 22:03:51	Licitante 06	**75,0000**	C
6	07/03/2025 06:15:37	Licitante 05	**75,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	07/03/2025 09:33:35	Licitante 01	**71,4000**
2	07/03/2025 09:33:58	Licitante 05	**70,0000**
3	07/03/2025 09:34:33	Licitante 03	**69,0000**
4	07/03/2025 09:34:49	Licitante 02	**68,3000**
5	07/03/2025 09:35:18	Licitante 05	**60,0000**
6	07/03/2025 09:35:52	Licitante 01	**57,1000**
7	07/03/2025 09:35:58	Licitante 06	**68,4500**
8	07/03/2025 09:36:22	Licitante 05	**50,0000**
9	07/03/2025 09:36:25	Licitante 03	**63,6900**
10	07/03/2025 09:36:53	Licitante 01	**50,9500**
11	07/03/2025 09:40:14	Licitante 05	**45,0000**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	07/03/2025 09:01:19	07/03/2025 09:32:10	1ª
LANCES	07/03/2025 09:32:10	07/03/2025 09:44:11	1ª
ABERTURA DE VISTAS	07/03/2025 09:44:10	07/03/2025 09:46:49	1ª
HABILITAÇÃO	07/03/2025 09:46:49	14/03/2025 15:01:49	1ª
ABERTURA DE VISTAS	14/03/2025 15:01:49	14/03/2025 15:03:21	2ª
HABILITAÇÃO	14/03/2025 15:03:21	18/03/2025 14:02:14	2ª

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1f54f1ae-fa5c-434a-9810-2064a8603f50

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 08/2025

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
RECURSO	18/03/2025 14:02:14	18/03/2025 14:35:12	1ª
ADJUDICAÇÃO	18/03/2025 14:32:23	18/03/2025 14:34:44	1ª
ADJUDICAÇÃO	18/03/2025 14:35:12		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	07/03/2025 09:01:19	Às 09:01:19 do dia 7 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 08/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS..
SISTEMA	07/03/2025 09:01:19	Aberto a sessão da ata para o lote 7.
SISTEMA	07/03/2025 09:01:19	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:03:00	BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:10	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 74,0000.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:10	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 75,5600.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:10	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 89,5500.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:10	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 75,5500.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:10	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 75,0000.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:10	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R$ 75,0000.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:32:10	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 7.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:32:10	Aberto as propostas do lote 7.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:10	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 01	07/03/2025 09:33:35	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 7 foi de R$ 71,4000.
LICITANTE 05	07/03/2025 09:33:58	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 7 foi de R$ 70,0000.
LICITANTE 03	07/03/2025 09:34:33	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 7 foi de R$ 69,0000.
LICITANTE 02	07/03/2025 09:34:49	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 7 foi de R$ 68,3000.
LICITANTE 05	07/03/2025 09:35:18	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 7 foi de R$ 60,0000.
LICITANTE 01	07/03/2025 09:35:52	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 7 foi de R$ 57,1000.
LICITANTE 06	07/03/2025 09:35:58	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 7 foi de R$ 68,4500.
LICITANTE 05	07/03/2025 09:36:22	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 7 foi de R$ 50,0000.
LICITANTE 03	07/03/2025 09:36:25	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 7 foi de R$ 63,6900.
LICITANTE 01	07/03/2025 09:36:53	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 7 foi de R$ 50,9500.
LICITANTE 05	07/03/2025 09:40:14	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 7 foi de R$ 45,0000.
SISTEMA	07/03/2025 09:42:10	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 7.
SISTEMA	07/03/2025 09:44:11	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	07/03/2025 09:44:11	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:46:49	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:48:40	SRS. LICITANTES COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA QUE DEVERÁ SER ENVIADA PARA EMAIL: ADMPBE@GMAIL.COM, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS, PARA ANÁLISE EM ATENDIMENTO AO EDITAL.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:48:56	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1f54f1ae-fa5c-434a-9810-2064a8603f50

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 08/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	07/03/2025 09:48:56	VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. DEVENDO OS LICITANTES OBSERVAREM O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO QUE DIZ: "11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELA PREGOEIRA NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME."
PREGOEIRO	07/03/2025 09:49:15	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO.
PREGOEIRO	13/03/2025 14:15:48	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 08/2025 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS, retornará sua sessão no dia 14/03/2025 às 15:00 horas, para prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 13 DE MARÇO DE 2025. Jussara Ap. de Lima Britto Pregoeira
PREGOEIRO	14/03/2025 15:00:23	BOA TARDE SENHORES LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	14/03/2025 15:01:49	Inabilitado o licitante HAVERIM COMERCIAL LTDA pelo motivo: a empresa não atendeu ao item 11.17 - Situação financeira não aprovada pelo não cumprimento do item 11.17 “a” – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei. Licitante não apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis do exercício 2023 devidamente registrado e autenticado, ou no formato SPED, bem como o fez nos documentos apresentados do exercício 2022. .
PREGOEIRO	14/03/2025 15:03:21	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	14/03/2025 15:08:15	NUTRIPORT, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA QUE DEVERÁ SER ENVIADA PARA EMAIL: ADMPBE@GMAIL.COM, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR AO SETOR TÉCNICO PARA ANÁLISE.
PREGOEIRO	14/03/2025 15:09:07	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. DEVENDO OS LICITANTES OBSERVAREM O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO QUE DIZ: "11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELA PREGOEIRA NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME."
PREGOEIRO	14/03/2025 15:09:21	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO.
PREGOEIRO	17/03/2025 11:17:38	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 08/2025 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS, retornará sua sessão no dia 18/03/2025 às 14:00 horas, para prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 17 DE MARÇO DE 2025. Jussara Ap. de Lima Britto Pregoeira
PREGOEIRO	18/03/2025 14:00:49	BOA TARDE SENHORES LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:01:47	Habilitado o licitante NUTRIPORT COMERCIAL LTDA pelo motivo: por atender a todos os requisitos exigidos em edital.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:02:14	Declaro habilitado o licitante NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:02:14	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:02:23	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 7.
SISTEMA	18/03/2025 14:32:23	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	18/03/2025 14:32:23	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 7.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:32:23	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:34:44	Declaro adjudicado o pregão do lote 7 para o licitante NUTRIPORT COMERCIAL LTDA com o valor de R$ 50,9500.

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1f54f1ae-fa5c-434a-9810-2064a8603f50

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 08/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	18/03/2025 14:35:12	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
HAVERIM COMERCIAL LTDA	17365046000107	a empresa não atendeu ao item 11.17 - Situação financeira não aprovada pelo não cumprimento do item 11.17 “a” – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei. Licitante não apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis do exercício 2023 devidamente registrado e autenticado, ou no formato SPED, bem como o fez nos documentos apresentados do exercício 2022.

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03612312000144

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03612312000144

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03612312000144	18/03/2025 14:34:44	**50,9500**

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1f54f1ae-fa5c-434a-9810-2064a8603f50

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 08/2025

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 08/2025** Nº Processo: **198762024**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:19 do dia 7 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 08/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **8** Valor Arrematado: **57,0500** Valor Estimado: **57,0500**

Licitante Vencedor: **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	06/03/2025 16:43:46	Licitante 01	**57,0500**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	07/03/2025 09:01:19	07/03/2025 09:32:10	1ª
LANCES	07/03/2025 09:32:10	07/03/2025 09:42:11	1ª
ABERTURA DE VISTAS	07/03/2025 09:42:10	07/03/2025 09:46:49	1ª
HABILITAÇÃO	07/03/2025 09:46:49	18/03/2025 14:02:14	1ª
RECURSO	18/03/2025 14:02:14	18/03/2025 14:35:12	1ª
ADJUDICAÇÃO	18/03/2025 14:32:23	18/03/2025 14:34:44	1ª
ADJUDICAÇÃO	18/03/2025 14:35:12		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	07/03/2025 09:01:19	Às 09:01:19 do dia 7 de março do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 08/2025, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS..
SISTEMA	07/03/2025 09:01:19	Aberto a sessão da ata para o lote 8.
SISTEMA	07/03/2025 09:01:19	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:03:00	BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:10	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 57,0500.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:32:10	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 8.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:32:10	Aberto as propostas do lote 8.
SISTEMA	07/03/2025 09:32:10	Declaro iniciada a fase de LANCES.
SISTEMA	07/03/2025 09:42:11	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	07/03/2025 09:42:11	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:46:49	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:48:40	SRS. LICITANTES COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA QUE DEVERÁ SER ENVIADA PARA EMAIL:

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1f54f1ae-fa5c-434a-9810-2064a8603f50

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 08/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	07/03/2025 09:48:40	ADMPBE@GMAIL.COM, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS, PARA ANÁLISE EM ATENDIMENTO AO EDITAL.
PREGOEIRO	07/03/2025 09:48:56	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. DEVENDO OS LICITANTES OBSERVAREM O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO QUE DIZ: "11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELA PREGOEIRA NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME."
PREGOEIRO	07/03/2025 09:49:15	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO.
PREGOEIRO	13/03/2025 14:15:48	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 08/2025 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS, retornará sua sessão no dia 14/03/2025 às 15:00 horas, para prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 13 DE MARÇO DE 2025. Jussara Ap. de Lima Britto Pregoeira
PREGOEIRO	14/03/2025 15:00:23	BOA TARDE SENHORES LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	14/03/2025 15:01:02	Habilitado o licitante CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA pelo motivo: por atender a todos os requisitos exigidos em edital.
PREGOEIRO	14/03/2025 15:09:07	A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. DEVENDO OS LICITANTES OBSERVAREM O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO QUE DIZ: "11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELA PREGOEIRA NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME."
PREGOEIRO	14/03/2025 15:09:21	AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO.
PREGOEIRO	17/03/2025 11:17:38	COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 08/2025 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS, retornará sua sessão no dia 18/03/2025 às 14:00 horas, para prosseguimento do certame. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 17 DE MARÇO DE 2025. Jussara Ap. de Lima Britto Pregoeira
PREGOEIRO	18/03/2025 14:00:49	BOA TARDE SENHORES LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:02:14	Declaro habilitado o licitante CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:02:14	Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:02:23	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 8.
SISTEMA	18/03/2025 14:32:23	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	18/03/2025 14:32:23	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 8.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:32:23	Enviada para próxima fase.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:34:44	Declaro adjudicado o pregão do lote 8 para o licitante CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA com o valor de R$ 57,0500.
PREGOEIRO	18/03/2025 14:35:12	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1f54f1ae-fa5c-434a-9810-2064a8603f50

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 08/2025

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	07569029000138

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07569029000138

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	07569029000138	18/03/2025 14:34:44	**57,0500**

Às 14:35 horas do dia 18 de março de 2025, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE

Jussara Aparecida de Lima Britto
Pregoeiro

Marcela Costa Lopes
Membro da Equipe

Wilson Teixeira Ferreira
Membro da Equipe

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Marcela Costa Lopes (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1f54f1ae-fa5c-434a-9810-2064a8603f50

Comprovante de Tramitação do protocolo 19876/2024 18/03/2025 14:52:13

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
para análise e parecer quanto homologação do certame.

JB

Jussara Aparecida De Lima Britto
Agente Administrativo

PERUÍBE, 18 de Março de 2025

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?7d5c399f-f8b7-4d63-8541-09529038359l

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025

A PREGOEIRA

Nota-se no caso em tela, tratar-se de pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS.**

As empresas vencedoras da fase de lances, em cumprimento ao edital apresentaram as documentações de habilitação e a sra. pregoeira com o apoio dos setores técnicos, em análise, comprovoram habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica da licitante, sendo dessa forma manifestamente inadmissível qualquer interposição de recurso, nada mais restando a pregoeira que a adjudicação do certame em favor das empresas vencedoras.

Adjudicação é um ato administrativo de cunho declaratório, pelo qual se enuncia o vencedor da licitação, Dispõe o Artigo 71, IV da Lei 14.133/2021 que “encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá adjudicar o objeto e homologar a licitação”.

Observa-se que no caso em tela houve a ausência de manifestação de interesse recursal por parte dos licitantes participantes, restando à autoridade superior a adjudicação e homologação do certame.

Adjudicado o certame deve ser o presente encaminhado ao Chefe do Executivo para a homologação nos termos do artigo 71, IV da Lei 14.133/2021 após juízo de admissibilidade.

Efetuada a homologação deverá ser o resultado publicado no diário Oficial do Estado de São Paulo e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), produzindo assim, os direitos ao adjudicatário, no prazo previsto no edital para assinatura dos Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 18 DE MARÇO DE 2025.

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA

Assinado digitalmente por EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.18 15:21:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
ASSESSOR JURÍDICO

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8a792870-a4cd-4ec5-88c7-9f3544646146

Comprovante de Tramitação do protocolo 19876/2024 18/03/2025 15:23:27

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Parecer SAJ - Homologacao PE 08_25 |

DESPACHO:
Segue parecer jurídico.

Edenilson De Melo Chaves Silva
Assessor Jurídico

PERUÍBE, 18 de Março de 2025

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d685aec5-9c8f-41b8-bb06-973c8e9232ec

Comprovante de Juntada do protocolo 19876/2024 18/03/2025 15:51:31

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Adjudicacao Pregao Eletronico 08_25 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 19876/2024 os documentos de número 247 até 247

JB

Jussara Aparecida De Lima Britto
Agente Administrativo

Peruíbe, 18 de Março de 2025

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS**, que teve como vencedoras as empresas:

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Major Paladino, 128 – Galpão 13 – Vila Ribeiro de Barros - na cidade São Paulo/SP – 05307-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0001-44, que arrematou o **item 01** no valor unitário **de R$ 37,45 (trinta e sete reais, quarenta e cinco centavos),** o **item 06** no valor unitário **de R$ 50,09 (cinquenta reais, nove centavos),** o **item 07** no valor unitário **de R$ 50,95 (cinquenta reais, noventa e cinco centavos).**

COMERCIAL 3 ALBE, com sede à Av. Jacoubs Baldi, 745 – Jardim Iracema - na cidade São Paulo/SP – CEP 05847-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 74.400.052/0001-91, que arrematou o **item 03** no valor unitário **de R$ 32,06 (trinta e dois reais e seis centavos),** o **item 04** no valor unitário **de R$ 126,08 (cento e vinte e seis reais, oito centavos),** o **item 05** no valor unitário **de R$ 151,98 (cento e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).**

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com sede à Av. Alexander Grahan Bell, 200-BL C3 – Techno Park - na cidade Campinas/SP – CEP 13069-310 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.569.029/0001-38, que arrematou o **item 02** no valor unitário **de R$ 61,64 (sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos),** o **item 08** no valor unitário **de R$ 57,05 (cinquenta e sete reais e cinco centavos).**

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame aos vencedores, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação às empresas vencedoras acima mencionadas.

Peruíbe, em 18 de março de 2025.

Jussara Ap. de Lima Britto
Pregoeira

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?c3da1afa-c9f1-4a67-bf36-473f18ac0512

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2025, em favor das empresas acima mencionadas.

Peruíbe, em 18 de março de 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
Prefeito Municipal

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?c3da1afa-c9f1-4a67-bf36-473f18ac0512

Comprovante de Juntada do protocolo 19876/2024 19/03/2025 09:02:26

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Extrato Adjudicacao PE 08_25 - DOE |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 19876/2024 os documentos de número 249 até 249

JB

Jussara Aparecida De Lima Britto
Agente Administrativo

Peruíbe, 19 de Março de 2025

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO
MUNICÍPIOS
SEÇÃO 1

Volume 135 . Número 54 . São Paulo, quarta-feira, 19 de março de 2025

SUMÁRIO

ALVINLÂNDIA 2
ARAÇATUBA 2
ARANDU 2
ARARAQUARA 2
ARUJÁ 3
ASSIS 3
AVAÍ 3
BANANAL 3
BARRA BONITA 3
BARRETOS 3
BARUERI 3
BATATAIS 3
BILAC 3
BOCAINA 3
BOITUVA 4
BOREBI 4
CACONDE 4
CAIEIRAS 4
CAJAMAR 4
CAJATI 4
CAMPINA DO MONTE ALEGRE 5
CAMPOS NOVOS PAULISTA 5
CÂNDIDO RODRIGUES 5
CAPÃO BONITO 5
CASTILHO 5
CHARQUEADA 5
COLINA 5
CONCHAL 5
COTIA 5
CRAVINHOS 5
CRUZEIRO 6
DIADEMA 6
FARTURA 6
FERNANDO PRESTES 6
FERNANDÓPOLIS 6
FERRAZ DE VASCONCELOS 6
FRANCA 7
FRANCISCO MORATO 7
FRANCO DA ROCHA 7
GABRIEL MONTEIRO 7
GUAÍRA 7
GUAPIARA 8
GUARACI 8
GUARANI D'OESTE 8
GUARAREMA 8
GUARATINGUETÁ 8
GUARIBA 8
GUARULHOS 8
HORTOLÂNDIA 8
IGARATÁ 8
IGUAPE 9
IPEÚNA 9
IPORANGA 9
IRACEMÁPOLIS 9
ITABERÁ 9
ITANHAÉM 9
ITAPETININGA 9
ITAPEVI 10
ITÁPOLIS 10
ITAQUAQUECETUBA 10
ITARIRI 10
ITATIBA 10
ITATINGA 10
ITIRAPUÃ 10
ITOBI 11
ITU 11
ITUVERAVA 11
JABOTICABAL 11
JAHU 11
JALES 11
JAMBEIRO 11
JANDIRA 11
JARINU 11
JERIQUARA 12
LAVRINHAS 12
LENÇÓIS PAULISTA 12
LORENA 12
LOUVEIRA 12
LUIZIÂNIA 12
LUPÉRCIO 12
MAIRIPORÃ 12
MARAPOAMA 13
MARTINÓPOLIS 13
MERIDIANO 13
MOGI DAS CRUZES 13
MOGI MIRIM 14
MOMBUCA 14
MONTEIRO LOBATO 14
NIPOÃ 14
NOVA CAMPINA 14
NOVA INDEPENDÊNCIA 14
NOVAIS 14
OCAUÇU 14
OLÍMPIA 14
OSCAR BRESSANE 14
OSVALDO CRUZ 14
PALMITAL 15
PANORAMA 15
PARAGUAÇU PAULISTA 15
PARAIBUNA 15
PARDINHO 15
PARIQUERA-AÇU 15
PAULICÉIA 15
PEREIRAS 15
PERUÍBE 15
PIQUETE 15
PIRAJU 16
PIRANGI 16
PIRAPORA DO BOM JESUS 16
PIRASSUNUNGA 16
POÁ 16
POMPEIA 16
POPULINA 16
PRESIDENTE BERNARDES 16
PRESIDENTE VENCESLAU 16
QUADRA 16
QUATÁ 17
QUEIROZ 17
QUINTANA 17
RIBEIRÃO CORRENTE 17
RIBEIRÃO GRANDE 17
RIBEIRÃO PIRES 17
RIFAINA 17
ROSEIRA 17
RUBINÉIA 17
SALESÓPOLIS 17
SALTINHO 17
SANTA BÁRBARA D'OESTE 18
SANTA CRUZ DA ESPERANÇA 18
SANTA MARIA DA SERRA 18
SANTA ROSA DO VITERBO 18
SANTANA DE PARNAÍBA 18
SANTO ANDRÉ 18
SANTO ANTÔNIO DE POSSE 18
SANTO ANTÔNIO DO JARDIM 18
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL 18
SÃO JOAQUIM DA BARRA 18
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 18
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS 19
SÃO LOURENÇO DA SERRA 19
SARAPUÍ 19
SERRA NEGRA 19
SERRANA 19
SERTÃOZINHO 19
SEVERÍNIA 19
SILVEIRAS 20
SOROCABA 20
SUD MENUCCI 20
SUZANO 20
TABATINGA 20
TABOÃO DA SERRA 20
TAUBATÉ 21
TUIUTI 21
UBATUBA 21
UCHOA 21
VALENTIM GENTIL 21
VARGEM 22
VÁRZEA PAULISTA 22
VERA CRUZ 22
VINHEDO 22
VOTORANTIM 22

Tarcísio de Freitas
Governador

Felicio Ramuth
Vice-Governador

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo CEP 05650-000
Web. saopaulo.sp.gov.br
Tel. 2193-8000

/governosp

Prodesp

SECRETARIAS

Casa Civil
Secretário: Arthur Luis Pinho de Lima
Av. Morumbi 4.500 Morumbi
CEP 05650-905 t 2193-8000

Cultura, Economia e Indústria Criativas
Secretária: Marília Marton Correa
Rua Mauá 51 Luz
CEP 01028-900 t 3339-8000

Governo e Relações Institucionais
Secretário: Gilberto Kassab
Av. Morumbi 4.500 Morumbi
CEP 05650-905 t 2193-8000

Desenvolvimento Econômico
Secretário: Jorge Luiz Lima
Av. Escola Politécnica, 82 Jaguaré
CEP 05350-000 t 3718-6500

Gestão e Governo Digital
Secretário: Caio Mario Paes de Andrade
Av. Morumbi 4.500 Morumbi
CEP 05650-905 t 2193-8000

Esportes
Secretária: Helena dos Santos Reis
Praça Antonio Prado 9 Centro
CEP 01010-010 t 3107-4098

Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Secretária: Natália Resende Andrade Ávila

Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretário: Vahan Agopyan

Justiça e Cidadania
Secretário: Fábio Prieto de Souza
Pátio do Colégio 148 Centro
CEP 01016-040 t 3291-2603

Comunicação
Secretária: Lais Vita Merces Souza

Desenvolvimento Social
Secretária: Andrezza Rosalém
Rua Boa Vista, nº 170 Edifício Cidade I Centro
CEP 01014-00 t 2763-8000

Desenvolvimento Urbano e Habitação
Secretário: Marcelo Cardinale Branco
Rua Boa Vista 170, 16º Bloco 2 Ed. Cidade I
CEP 01014-930 t 3638-5100

Políticas para a Mulher
Secretária: Valéria Bolsonaro

Procuradoria Geral do Estado
Procuradora-Geral do Estado: Inês Maria dos Santos Coimbra
Rua Pamplona 227 Bela Vista
CEP 01405-902 t 3372-6401 /6402/6404

Segurança Pública
Secretário: Guilherme Muraro Derrite
Rua Libero Badaró 39 Centro
CEP 01009-000 t 3291-6500

Transportes Metropolitanos
Secretário: Marco Antonio Assalve
Rua Boa Vista 175 Bloco B Edifício Cidade II Centro
CEP 01014-001 t 3291-7800

Administração Penitenciária
Secretário: Marcello Streifinger
Av. General Ataliba Leonel 656 Santana
CEP 02088-900 t 2223-4700

Turismo e Viagens
Secretário: Roberto Alves de Lucena
Praça Ramos de Azevedo 254 5º Andar Centro
CEP 01037-912 t 3204-2855

Fazenda e Planejamento
Secretário: Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita
Av. Rangel Pestana 300 Centro
CEP 01091-900 t 3243-3400

Universidade de São Paulo
Reitor: Carlos Gilberto Carlotti Junior
Rua da Reitoria 374 Cidade Universitária
CEP 05508-220 t 3091-4244

Universidade Estadual de Campinas
Reitor: Antônio José de Almeida Meirelles
Cidade Universitária Campinas
CEP 13083-970 t (19) 3521-2121

Agricultura e Abastecimento
Secretário: Guilherme Piai Silva Filizzola
Praça Ramos de Azevedo 254 Centro
CEP 01037-912 t 5067-0000

Universidade Estadual Paulista
Reitor: Pasqual Barretti
Rua Quirino de Andrade 215 Centro
CEP 01049-010 t 5627-0233

Direitos da Pessoa com Deficiência
Secretário: Marcos da Costa
Av. Auro Soares de Moura Andrade 564
CEP 01156-001 t 5212-3700

Ministério Público
Procurador-Geral de Justiça: Mario Luiz Sarrubbo
Rua Riachuelo 115 Centro
CEP 01007-904 t 3119-9000

Negócios Internacionais
Secretário: Lucas Pedreira do Couto Ferraz

Defensoria Pública do Estado
Defensora Pública-Geral do Estado: Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho
Rua Boa Vista 200 Centro
CEP 01014-001 t 3106-1889

Parcerias em Investimentos
Secretário: Rafael Antonio Cren Benini

Educação
Secretário: Renato Feder
Praça da República 53 Centro
CEP 01045-903 t 3218-2000

Saúde
Secretário: Eleuses Vieira de Paiva
Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar 188 Cerqueira César
CEP 05403-000 t 3066-8000

Prodesp

Diretor Presidente
Gileno Gurjão Barreto

Diretor Administrativo-Financeiro
Camilo Cogo Cavalcanti

Diretor de Desenvolvimento de Sistemas
Rafael Almeida Fernandez Soto

Diretor de Operações
Rafael Almeida Fernandez Soto
(respondendo cumulativamente)

Diretor Jurídico, de Governança e Gestão
André Luiz Sucupira Antonio

Diretor de Serviços ao Cidadão
Carlos Henrique Netto Vaz

Diretor Comercial
Thiago Waltz Alves

MATRIZ

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp
CNPJ 62.577.929/0001-35

Sede e administração
Rua Agueda Gonçalves 240 Taboão da Serra SP
CEP 06760-900
t 11 2845.6000

www.prodesp.sp.gov.br

ALVINLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO 002 DE 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025Processo Adm: Nº 007/2025

Objeto: AQUISIÇÃO POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) DE MATERIAIS HOSPITALARES/DESCARTÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA DE ACORDO COM ANEXO I, PELO PERÍODO DE 12 MESES

Empresas vencedoras valor total: R$ 429.456,54 (quatrocentos e vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos): **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA** (59225268000174) com os lotes: 68, 69, 92 no valor total de R$ 2.422,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais). **VALE COMERCIAL EIRELI** (71336101000186) com os lotes: 57, 75, 94, 101, 114, 116, 151, 152, 163, 171, 180 no valor total de R$ 3.897,58 (três mil e oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos). **NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (20956481000110) com os lotes: 95 no valor total de R$ 1.692,00 (um mil e seiscentos e noventa e dois reais). **VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA** (01700884000150) com os lotes: 135 no valor total de R$ 479,90 (quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos). **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP** (26234900000197) com os lotes: 27, 39, 40, 41, 129 no valor total de R$ 1.492,45 (um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos). **PLACIDO COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI ME** (25123729000186) com os lotes: 3, 47, 54, 64, 91, 99, 128 no valor total de R$ 6.889,50 (seis mil e oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). **MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI** (15311878000115) com os lotes: 174 no valor total de R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais). **CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME** (18258209000115) com os lotes: 130, 131 no valor total de R$ 1.232,35 (um mil e duzentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (03945035000191) com os lotes: 22, 52, 60 no valor total de R$ 23.221,33 (vinte e três mil e duzentos e vinte e um reais e trinta e três centavos). **CIRURGICA OLIMPIO LTDA** (01140868000150) com os lotes: 6, 11, 137, 149, 153, 154, 155, 161, 162 no valor total de R$ 7.719,60 (sete mil e setecentos e dezenove reais e sessenta centavos). **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA** (09222496000112) com os lotes: 31, 32, 33, 82, 112, 176, 177, 182, 183 no valor total de R$ 20.166,75 (vinte mil e cento e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA** (25245772000114) com os lotes: 122, 132, 173 no valor total de R$ 1.182,55 (um mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI** (11215901000117) com os lotes: 86, 104, 105, 106, 107, 108 no valor total de R$ 3.652,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e dois reais). **VUELO PHARMA LTDA.** (04159536000105) com os lotes: 67, 72 no valor total de R$ 1.592,25 (um mil e quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (21484336000147) com os lotes: 123, 124, 125, 164, 165, 166, 167, 168, 169 no valor total de R$ 115.669,60 (cento e quinze mil e seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). **CIRURGICA UNIÃO LTDA** (04063331000121) com os lotes: 4, 23, 29, 38, 50, 51, 53, 58, 62, 63, 79, 87, 88, 89, 90, 93, 100, 102, 113, 138, 139, 144, 145, 147, 160, 178, 184, 185, 186 no valor total de R$ 90.203,88 (noventa mil e duzentos e três reais e oitenta e oito centavos). **MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** (07295038000188) com os lotes: 45, 97 no valor total de R$ 3.624,11 (três mil e seiscentos e vinte e quatro reais e onze centavos). **SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (47181976000171) com os lotes: 2, 5, 7, 9, 10, 18, 24, 26, 28, 46, 76, 78, 98, 117, 118, 119, 121, 133, 146, 148, 150, 156, 157, 158, 159 no valor total de R$ 21.206,10 (vinte e um mil e duzentos e seis reais e dez centavos). **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** (00802002000102) com os lotes: 48, 56, 103, 134, 140, 141, 142, 143 no valor total de R$ 31.326,35 (trinta e um mil e trezentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos). **VR VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI-ME** (15442606000154) com os lotes: 71, 96 no valor total de R$ 9.390,00 (nove mil e trezentos e noventa reais). **SOROMED MARILIA LTDA** (06230386000104) com os lotes: 59, 80, 115, 120, 172, 175 no valor total de R$ 9.890,95 (nove mil e oitocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos). **RB DIST E REPRES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (46739643000152) com os lotes: 77 no valor total de R$ 6.230,00 (seis mil e duzentos e trinta reais). **58.384.030 WILLIAN GUSTAVO MARTINS FEDEL** (58384030000129) com os lotes: 109 no valor total de R$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais). **A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP** (22627453000185) com os lotes: 8 no valor total de R$ 31,99 (trinta e um reais e noventa e nove centavos). **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** (49228695000152) com os lotes: 1, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 25, 42, 44, 61, 74, 81, 83, 84, 85, 136, 170, 179 no valor total de R$ 21.696,30 (vinte e um mil e seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos). **HC GROUP DO BRASIL IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA** (51287327000127) com os lotes: 110, 111 no valor total de R$ 22.869,00 (vinte e dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais). **NBR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA** (56823998000189) com os lotes: 35, 36, 37, 126, 127 no valor total de R$ 16.776,00 (dezesseis mil e setecentos e setenta e seis reais).

ALVINLÂNDIA (SP), segunda-feira, 17 de março de 2025

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIORAUTORIDADE DE PROMOTOR

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 002 DE 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025Processo Adm: Nº 007/2025

Objeto: AQUISIÇÃO POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) DE MATERIAIS HOSPITALARES/DESCARTÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA DE ACORDO COM ANEXO I, PELO PERÍODO DE 12 MESES

Empresas vencedoras valor total: R$ 429.456,54 (quatrocentos e vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos): **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA** (59225268000174) com os lotes: 68, 69, 92 no valor total de R$ 2.422,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais). **VALE COMERCIAL EIRELI** (71336101000186) com os lotes: 57, 75, 94, 101, 114, 116, 151, 152, 163, 171, 180 no valor total de R$ 3.897,58 (três mil e oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos). **NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (20956481000110) com os lotes: 95 no valor total de R$ 1.692,00 (um mil e seiscentos e noventa e dois reais). **VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA** (01700884000150) com os lotes: 135 no valor total de R$ 479,90 (quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos). **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP** (26234900000197) com os lotes: 27, 39, 40, 41, 129 no valor total de R$ 1.492,45 (um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos). **PLACIDO COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI ME** (25123729000186) com os lotes: 3, 47, 54, 64, 91, 99, 128 no valor total de R$ 6.889,50 (seis mil e oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). **MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI** (15311878000115) com os lotes: 174 no valor total de R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais). **CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME** (18258209000115) com os lotes: 130, 131 no valor total de R$ 1.232,35 (um mil e duzentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (03945035000191) com os lotes: 22, 52, 60 no valor total de R$ 23.221,33 (vinte e três mil e duzentos e vinte e um reais e trinta e três centavos). **CIRURGICA OLIMPIO LTDA** (01140868000150) com os lotes: 6, 11, 137, 149, 153, 154, 155, 161, 162 no valor total de R$ 7.719,60 (sete mil e setecentos e dezenove reais e sessenta centavos). **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA** (09222496000112) com os lotes: 31, 32, 33, 82, 112, 176, 177, 182, 183 no valor total de R$ 20.166,75 (vinte mil e cento e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA** (25245772000114) com os lotes: 122, 132, 173 no valor total de R$ 1.182,55 (um mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI** (11215901000117) com os lotes: 86, 104, 105, 106, 107, 108 no valor total de R$ 3.652,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e dois reais). **VUELO PHARMA LTDA.** (04159536000105) com os lotes: 67, 72 no valor total de R$ 1.592,25 (um mil e quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (21484336000147) com os lotes: 123, 124, 125, 164, 165, 166, 167, 168, 169 no valor total de R$ 115.669,60 (cento e quinze mil e seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). **CIRURGICA UNIÃO LTDA** (04063331000121) com os lotes: 4, 23, 29, 38, 50, 51, 53, 58, 62, 63, 79, 87, 88, 89, 90, 93, 100, 102, 113, 138, 139, 144, 145, 147, 160, 178, 184, 185, 186 no valor total de R$ 90.203,88 (noventa mil e duzentos e três reais e oitenta e oito centavos). **MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** (07295038000188) com os lotes: 45, 97 no valor total de R$ 3.624,11 (três mil e seiscentos e vinte e quatro reais e onze centavos). **SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (47181976000171) com os lotes: 2, 5, 7, 9, 10, 18, 24, 26, 28, 46, 76, 78, 98, 117, 118, 119, 121, 133, 146, 148, 150, 156, 157, 158, 159 no valor total de R$ 21.206,10 (vinte e um mil e duzentos e seis reais e dez centavos). **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** (00802002000102) com os lotes: 48, 56, 103, 134, 140, 141, 142, 143 no valor total de R$ 31.326,35 (trinta e um mil e trezentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos). **VR VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI-ME** (15442606000154) com os lotes: 71, 96 no valor total de R$ 9.390,00 (nove mil e trezentos e noventa reais). **SOROMED MARILIA LTDA** (06230386000104) com os lotes: 59, 80, 115, 120, 172, 175 no valor total de R$ 9.890,95 (nove mil e oitocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos). **RB DIST E REPRES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (46739643000152) com os lotes: 77 no valor total de R$ 6.230,00 (seis mil e duzentos e trinta reais). **58.384.030 WILLIAN GUSTAVO MARTINS FEDEL** (58384030000129) com os lotes: 109 no valor total de R$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais). **A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP** (22627453000185) com os lotes: 8 no valor total de R$ 31,99 (trinta e um reais e noventa e nove centavos). **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** (49228695000152) com os lotes: 1, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 25, 42, 44, 61, 74, 81, 83, 84, 85, 136, 170, 179 no valor total de R$ 21.696,30 (vinte e um mil e seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos). **HC GROUP DO BRASIL IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA** (51287327000127) com os lotes: 110, 111 no valor total de R$ 22.869,00 (vinte e dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais). **NBR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA** (56823998000189) com os lotes: 35, 36, 37, 126, 127 no valor total de R$ 16.776,00 (dezesseis mil e setecentos e setenta e seis reais). **58.384.030 WILLIAN GUSTAVO MARTINS FEDEL** (58384030000129) com os lotes: 109 no valor total de R$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais). **A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP** (22627453000185) com os lotes: 8 no valor total de R$ 31,99 (trinta e um reais e noventa e nove centavos). **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** (49228695000152) com os lotes: 1, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 25, 42, 44, 61, 74, 81, 83, 84, 85, 136, 170, 179 no valor total de R$ 21.696,30 (vinte e um mil e seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos). **HC GROUP DO BRASIL IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA** (51287327000127) com os lotes: 110, 111 no valor total de R$ 22.869,00 (vinte e dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais). **NBR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA** (56823998000189) com os lotes: 35, 36, 37, 126, 127 no valor total de R$ 16.776,00 (dezesseis mil e setecentos e setenta e seis reais). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ALVINLANDIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) decreto municipal 3207/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ALVINLÂNDIA (SP), segunda-feira, 17 de março de 2025

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIORAUTORIDADE COMPETENTE

ARAÇATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO-EMENDA PARLAMENTAR – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTRUMENTO JURÍDICO: TERMO DE FOMENTO (EMENDA PARLAMENTAR-350280420240003).

EXTRATO DISPENSA N. 004/2025.

TERMO DE FOMENTO: 002/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.643/2024.

FUNDAMENTO: ART. 29, caput DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 E ART. 18 parágrafo 3o. DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.138/2017.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - APAE.

CNPJ: 44.416.436/0001-71.

ENDEREÇO: Rua Pedro Martinez Marin, 08 – Amizade – Araçatuba/SP.

FINS E OBJETIVOS CONFORME ESTATUTO SOCIAL: Art. 9º - São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância publica e social, em especial: 1-promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; 2-prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; 3-prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla. 4-oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Objeto específico da parceria (emenda parlamentar): Promover ações de Habilitação e Reabilitação por meio de oficinas socioeducativas que visam à promoção e inclusão social das pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla com necessidade de apoio extensivo e generalizado, em situação de dependência ou de desproteção social.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 100.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura do termo de fomento.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025

ARANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

PREGÃO ELETRÔNICO 03/25

AVISO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/25

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/25

OBJETO: A presente licitação modalidade Registro de Preços, tem por objetivo fornecimento parcelado de tintas e materiais de pintura para manutenção de prédios públicos e sistema viário de acordo com o Termo de Referência, anexo ao edital

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICOABERTURA: 01 de Abril 2025.

HORÁRIO: 10:00 horas

Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.arandu.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br.Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (14) 3766-9022 ou E-mail: licitacao@arandu.com.br .

Arandu,18 de Março de 2025.

ROSELI DA SILVA SOUZAPREGOEIRA

ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 024/2023 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 2482/2023 CONTRATO N°. 013/2024 TERMO DE PRORROGAÇÃO: 014/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. CONTRATADO: SILVIA DE FÁTIMA GASPARINI PORTO ZANARDI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRE-TE/TRADUTOR DE LIBRAS, COM ATUAÇÃO NA UNIDADE EMEF GILDA ROCHA DE MELO E SOUZA, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR: R$ 5.620,00 PRAZO: 60 DIAS (20/03/2025 a 19/05/2025) Araraquara, 18 de março de 2025 FERNANDO DIANA Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.018062/2023-81 CONTRATO: 002/2025 ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. CONTRATADO: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA USO EM AMBIENTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, NO DISTRITO FEDERAL E NOS MUNICÍPIOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. QUANTIDADE: 75 VALOR: R$ 14.587,50 Araraquara, 18 de março de 2025 FERNANDO DIANA Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 – REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.021937/2023-21 CONTRATO: 004/2025 ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. CONTRATADO: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. QUANTIDADE: 1500 - KIT EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉESCOLAR; 300 - KIT ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS VALOR: R$ 95.598,00 Araraquara, 18 de março de 2025 FERNANDO DIANA Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 5142/2024 INEXIGIILIDADE Nº: 04/2024 CONTRATO N° 005/2024 TERMO DE PRORROGAÇÃO 001-2025 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. CONTRATADO: IMOBILIARIA SÃO PAULO S/S LTDA OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, MATRÍCULA 156.560, LOCALIZADO NA AVENIDA OLIEN BIANCARDI, 259 - RESIDENCIAL CAMPOS DE PIEMONTE - ARARAQUARA - SP, PARA ABRIGAR A GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA. MOTIVO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 005/2024, ora aditado, por mais 06 meses, sendo de 25 de março de 2025 e término em 24 de setembro de 2025, conforme autorizado na clausula segunda do Contrato, com fundamento nos art. 106 e 107 da Lei Federal 14133/2021, bem como a Lei Federal 8245/1991 e o art. 9º, §1º do Decreto Municipal 13.421/2023. Pela locação, objeto deste contrato, o LOCATÁRIO pagará mensalmente ao LOCADOR, a importância de R$ 17.650,00 (dezessete mil, setecentos e cinquenta reais) mensais, e correrá a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício, sob a classificação orçamentaria: 895-10.02.3.3.90.39.12.361.0117.2.272.01.2200000. Araraquara, 18 de março de 2025 FERNANDO DIANA Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 004/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5362/2025ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 03 DE ABRIL DE 2025.INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 03 DE ABRIL DE 2025.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DO CER "MARIA PRADELLI MALARA" – LOCAL: RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 - JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR I - ARARAQUARA-SP.TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.RETIRADA DO EDITAL: AS INFORMAÇÕES DE ACESSO AOS DADOS DEVEM SER OBTIDAS POR MEIO DOS LINKS DOS SITES:https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financashttps://drive.google.com/drive/folders/1sjtozaqg0d0bbxebdkmx3yjv2jfush1d?usp=sharin Araraquara, 18 de março de 2025.FERNANDO DIANASECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ARUJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025 – Classificação com o menor preço global a ser registrado se apresenta da seguinte forma: item 01 – R$ 2.657.515,00 a favor da empresa ALERE EDITORA DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025 – ADJUDICADO todo o processado e HOMOLOGADO à classificação acima.

Prefeitura Municipal de Arujá, 18 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO - MARÇO/2025

Extrato de Contratos

Aditamento nº 01 de 07/03/2025 ao Contrato nº 3.727 de 08/03/2024; Contratante: PMA; Contratada: CIA MULTI SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, ATRAVÉS DE EQUIPES. Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado por 16 (dezesseis) dias, de acordo com a Cláusula 6.1.1. do Contrato em epígrafe, encerrando-se, portanto, em 24 de março de 2025. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta do saldo da nota de empenho nº 543/2025, no valor de R$ 24.585,88 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Apostilamento 16 de 12/03/2025 ao Contrato nº 3.778 de 30/07/2024; Contratante: PMA; Contratada: HGI CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ FERREIRA NETO. LOCAL: AVENIDA FRANCISCO ANTONIO PEDRO PAULO, BAIRRO ARUJAMÉRICA, ARUJÁ-SP. Nos termos do Processo Administrativo nº 331.254/2024, neste ato, CERTIFICO QUE A OBRA DO PRESENTE CONTRATO FICA PARALISADA a partir do dia 10 de março de 2025, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DO CONVÊNIO DE REPASSE.

Apostilamento 17 de 17/03/2025 ao Contrato nº 3.804 de 06/12/2024; Contratante: PMA; Contratada: RC SERVIÇOS DE SEGURANÇA – SÃO PAULO LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL – PARQUE CIDADE NATUREZA E PARQUE DOS IPÊS. Nos termos da legislação vigente e das informações e documentos constante nos autos do processo nº 332.238/2024, fls. 126 a 129, fica alterado o endereço da Contratada.

Contrato nº 3.817 de 14/03/2025; Contratante: PMA; Contratada: CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE DANÇA NAS DIVERSAS MODALIDADES PARA A POPULAÇÃO INFANTO-JUVENIL DO MUNICÍPIO DE ARUJÁ PELO PERÍODO DE 12 MESES. Valor Total de R$ 459.954,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). Vigência de 12 (doze) meses.

Contrato nº 3.818 de 14/03/2025; Contratante: PMA; Contratada: CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO TAKAKI LTDA; Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM DIVERSOS NO MUNICÍPIO. Valor Total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Vigência de 12 (doze) meses.

Contrato nº 3.819 de 18/03/2025; Contratante: PMA; Contratada: BROFIT ASSESSORIA LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS RECREATIVAS DE FUTEBOL, FUTSAL, HIDROGINÁSTICA RECREATIVA, NATAÇÃO COM FINS DE INICIAÇÃO PARA CRIANÇAS, E NATAÇÃO ESPECÍFICA PARA CRIANÇAS NO ESPECTRO DO AUTISMO. Valor Total de R$ 535.200,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos reais). Vigência de 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Arujá, 18 de março de 2025

ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA

CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Comunicado de Habilitações. Ref. Chamamento Público 001/2025 - Proc. 009/2025. Objeto: Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para a prestação de serviços laboratoriais clínicos para municípios consorciados participantes do certame. Habilitadas as empresas: OURILAB DIAGNÓSTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. EPP, CNPJ nº 04.343.198/0006-71, para atuar junto ao município de SALTO GRANDE, e BIO LAB LTDA. ME, CNPJ nº 47.639.062/0001-01, para atuar junto aos municípios de JOÃO RAMALHO, LUTÉCIA, MARACAÍ, QUATÁ, RANCHARIA e TACIBA. Regência: Lei nº 14.133/2021. Aberta vista ao processo e prazo recursal. Íntegra em www.civap.com.br.

Assis, 17 de março de 2025. Ida Franzoso de Souza – P/ Comissão de Contratação

AVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAI

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL - Nº 001/2025
EDITAL Nº 007/2025

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Avaí, Estado de São Paulo, através do(a) Agente Público de Contratação, torna público para todo e qualquer interessado, que em virtude de averiguação técnica realizada pelo Setor de Engenharia e Setor de Licitações e Contratos, constatou alguns equívocos no Edital supra, assim, realizando as alterações necessárias, bem como, a alteração da data e horário de abertura do processo licitatório.

E, desse modo, procedemos com as alterações nas descrições dos itens 6 ao 6.7,itens 7.2-2, itens 7.4, itens 8.1-3.6, itens 8.1.4.4.1, 8.1.4.5.1 e dos itens 16 ao 16.5 conforme edital retificado que se encontra na íntegra no site oficial do Município - https://avai.sp.gov.br/?pag=T0RZPU9EYz1PR009T1RrPU9EWT1PVEE9T1dFPQ==&view=LIST-EDT&tipo=3&sit=&ano=2025&notid=&notIn=&tc=&tcNot=&sit=.

Diante da alteração fica redesignado a data de abertura para o dia 22 de abril de 2025, as 09;00 horas.

ESCLARECIMENTOS Seção de licitações, localizada na Praça Major Gasparino de Quadros 460, Centro, Município de Avaí – SP, oportunidade em que serão examinados, CEP. 16680-009 – Telefone (14) 3287-1151, e-mail licitacao@avai.sp.gov.br

AVAÍ-SP, segunda-feira, 17 de março de 2025.

IVONE CARRINHO BASILIO
AGENTE PUBLICO DE CONTRATAÇÃO

BANANAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bananal, por intermédio de sua Diretoria de Licitações e Contratos, torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Programa de Garantia da Qualidade e Supervisão de Proteção Radiológica de Serviço de Radiologia, conforme a RDC n.º 611/2022 e IN 90 da ANVISA nos equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e demais anexos constantes do Edital Licitatório. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas. Data da Abertura dos Envelopes/Disputa de Lances: 02/04/2025 às 09h30min.

Editais/Informações pelo endereço www.bananal.sp.gov.br/Aba Licitações, pelo e-mail setorlicitacaobananal@gmail.com ou pelo telefone (12) 3116-1710. Bananal, 18 de março de março de 2025. William Landim da Silva – Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bananal, por intermédio de sua Diretoria de Licitações e Contratos, torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços consistente na locação de impressoras, a fim de atender necessidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos do Edital Licitatório. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas. Data da Abertura dos Envelopes/Disputa de Lances: 02/04/2025 às 14 horas. Editais/Informações pelo endereço www.bananal.sp.gov.br/Aba Licitações, pelo e-mail setorlicitacaobananal@gmail.com ou pelo telefone (12) 3116-1710. Bananal, 18 de março de 2025. William Landim da Silva – Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bananal, por intermédio de sua Diretoria de Licitações e Contratos, torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2025. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais instrumentais e materiais cirúrgicos odontológicos, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. Participação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas. Data da Abertura dos Envelopes/Disputa de Lances: 31/03/2025 às 09h30min. Editais/Informações pelo endereço www.bananal.sp.gov.br/Aba Licitações, pelo e-mail setorlicitacaobananal@gmail.com ou pelo telefone (12) 3116-1710. Bananal, 18 de março de 2025. William Landim da Silva – Prefeito Municipal

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 741/2025. PROCESSO LICITATÓRIO n.º 057/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 043/2025. Considerando a razão da escolha do executante e de sua regularidade documental, bem como diante da necessidade no fornecimento do objeto, reconheço e AUTORIZO a situação de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para serviço de revisão de 40.000 km do Veículo Chevrolet S.10 de Placa EIO0F61, em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte, em favor da empresa ASPEN COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 09.295.925/0003-43, no valor total de R$ 2.084,00 (dois mil, oitenta e quatro reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Encaminhe-se à Comissão de Licitação para publicação nos termos legais. Proceda-se ao empenho. Bananal, 18 de março de 2025. William Landim da Silva – Prefeito Municipal

BARRA BONITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90015/2025, cujo objeto é a aquisição de equipamentos veterinários, para uso no Centro de Controle de Zoonoses, na data de 27/02/2025, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição das empresas Lapema Agropecuária Ltda Me, item 09, no valor total de R$ 2.435,00; 51.086.680 Iara Soares de Oliveira Me, itens 01,02e04, no valor total de R$ 16.450,00; ABB Importação, Comércio e Intermediação Ltda Epp, itens 03,05,06,08e10, no valor total de R$ 7.045,00; Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda Me, item 07, no valor total de R$ 237,60, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 18 de março de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

BARRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificamos a publicação do dia 07/10/2024 referente ao 4º aditamento de aditamento – contrato 16/2023 – proc. 12253/2024 – contratada: dgb engenharia e construções ltda – O valor correto a ser considerado é de R$ 87.841,53, assim acumulando o contrato no valor correto de R$ 2.435.874,91 . Barretos, 18 de março de 2025- Odair de Moura e Silva – Prefeito Municipal.

BARUERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

EXTRATO DE CONTRATO SNJ Nº 122, 123 E 124/2025

CONTRATO: 122/2025 - Edital: 003/2025 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Barueri - CONTRATADA: DAESC COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - OBJETO: A Contratada obriga-se a entregar ao Contratante: mobiliários diversos, correspondente aos lotes 02 e 04, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos. Valor: R$ 651.678,50 - DOTAÇÃO: 02.14.04.12.365.0057.2047-4490.5200 - DR 01; 02.14.03.12.365.0056.2046-4490.5200 - DR 01 - VIGÊNCIA: 03 (três) Meses - Assinatura: 18/03/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/SUPRI

CONTRATO: 123/2025 - Edital: 003/2025 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Barueri - CONTRATADA: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGISTICA LTDA - OBJETO: A Contratada obriga-se a entregar ao Contratante: mobiliários diversos, correspondente aos lotes 01 e 03, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos. Valor: R$ 2.574.000,00 - DOTAÇÃO: 02.14.04.12.361.0054.2044-4490.5200 - DR 01 - VIGÊNCIA: 03 (três) Meses - Assinatura: 18/03/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/SUPRI

CONTRATO: 124/2025 - Edital: 004/2025 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Barueri - CONTRATADA: VEDDARA INTERMEDIAÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - OBJETO: A Contratada obriga-se a entregar ao Contratante: fitofármaco NEUROGAN EXTRATO BROAD SPECTRUM RICO EM CDB – 2000MG/30ML – FRASCO COM 30 ML, em atendimento ao PROCESSO JUDICIAL, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência. Valor: R$ 46.008,00 - DOTAÇÃO: 02.19.02.10.301.0070.2066-3390.3200 - DR 01 e Dotação orçamentária especifica para o exercício de 2026 - VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses - Assinatura: 18/03/2025 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/SUPRI

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - AVISO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO de CONDICIONADORES DE AR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DESPACHO LICITAÇÃO FRACASSADA: Considerando que a empresa J&M GROUP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA não apresentou documento que comprove o seu credenciamento com a fabricante do produto ofertado (Elgin), como condição de assinatura da ata de registro de preços, tal exigência constava no item 4.1.2, alíneas "a" e "b" do Termo de Referência e fora recomendada pela Controladoria Interna, conforme informado em ata de sessão finalizada em 27/02/2025, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 RATIFICO a decisão do Pregoeiro Oficial da Câmara de Barueri, declarando a LICITAÇÃO FRACASSADA em relação aos ITENS 03 e 04.

Barueri, 17/03/2025. WILSON ZUFA JUNIOR - Presidente.

BATATAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de aditamento contrato – Concorrência nº 14/2022 - Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: WCunha Engenharia e Construção Eireli EPP; Valor Aditado: R$273.355,79; Assinatura: 17.03.2025; Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra e direção técnica para requalificação da praça Cônego Joaquim Alves. Bts, 18.03.2025. Paula Simões Machado - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

BILAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025, PROCESSO N.º 013/2025, EDITAL N.º 014/2025, REGISTRO DE PREÇOS, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de Bilac torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 012/2025, Processo nº 013/2025, para REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, conforme descrito no Edital e seus anexos. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/04/2025 às 09h. O edital por completo encontra-se disponível no site WWW.BILAC.SP.GOV.BR. Maiores informações pelo telefone: (18) 3659-9232 na Divisão de Licitações e Contratos. Bilac, 18 de março de 2025. ANTÔNIO FERREIRA LOUREIRO, PREFEITO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo de Aditamento nº 004 ao Contrato nº 004/2021. Partes: Município de Bilac e Webline Software Ltda - EPP. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção em Website e E-mails Institucionais. R$ 8.946,36. Vigência Contratual: 26/04/2025 à 26/04/2026. Antônio Ferreira Loureiro – Prefeito.

BOCAINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Ovos de Chocolate, para atendimento a Diretoria de Educação e Diretoria de Assistência Social."

Link: Portal Fiorilli - 201.28.69.179:8079/comprasedital

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/601a5cb8-baf9-4ad0-aad8-50163df7fcc2-extratoadjudicacaope0825doe.pdf Página 799 de 877

PERÍODO DE PROPOSTAS:

De 19 de março de 2025 às 09 horas até 25 de março de 2025 às 09 horas.

Análise de Propostas será dia 25 de março de 2025 às 13 horas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 44.498.988/0001-36, com sede administrativa à Rua Sete de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro – CEP: 17240-049, na cidade de Bocaina-Estado de São Paulo - Telefone: 14.3666.80.00 - e-mail: gabinete@bocaina.sp.gov.br , por intermédio do Senhor Prefeito em Exercício CAIO AUGUSTO CREPALDI, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, nascido em 19 de dezembro de 1995, portador da Cédula de Identidade - RG nº 41.568.320-8 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 438.401.488-04, residente e domiciliado na Rua José Pereira nº 129 - Bairro: Centro - CEP: 17240-006, na cidade de Bocaina - Estado de São Paulo - Telefone: 14.3666.80.00 - e-mail: gabinete@bocaina.sp.gov.br, bem como o Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados, conforme Portaria nº 003/2024 de 18 de janeiro de 2024, tornam público para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do Artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como pelas condições e prazos estabelecidos nesta Dispensa Eletrônica e seus Anexos. Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir das 8 horas do dia 19 de fevereiro de 2025 através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/.

O Agente de Contratação e seus Membros analisarão as propostas a partir das 13 horas do dia 25 de março de 2025. Não haverá rodada de lances e negociação.

Bocaina, 17 de março de 2025.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Caio Augusto Crepaldi

Prefeito Municipal Interino

BOITUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

AVISO DE ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO CHAMAMENTO Nº. 03/2023

A Copel informa que será analisada na data de 24/03/2025 as 14:00 em sessão pública o credenciamento da instituição Sicoob Crediguaçu, referente ao chamamento publico nº. 03/2023. Boituva, em 18 de março de 2025. Comissão de Contratação.

Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 06/2025

Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade municipal adjudicou e homologou o objeto desta licitação, cujo objeto é Aquisição de diversos tipos de insumos para vigilância à saúde, por meio de Registro de Preços, para atender às necessidades das atividades de zoonoses, vigilância sanitária e epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como vencedora a empresa: Cirurgica União Ltda., CNPJ: 04.063.331/0001-21, item 15; Quibasa Quimica Básica Ltda., CNPJ 19.400.787/0001-07, itens 68 e 69; Noroeste Comercial de Suprimentos Ltda EPP, CNPJ 01.148.472/0001-59, item 64; SP & SP Saúde Pública São Paulo Distribuidora Ltda. ME, CNPJ 47.028.448/0001-87, itens 71 e 75; ALC Moraes Comercial Ltda. ME, CNPJ 46.339.373/0001-92, itens 35, 43, 45, 47, 49, 52, 55, 56, 59, 61, 66, 67, 72 e 77; Atacadão Pet Paraíso Ltda. ME, CNPJ 51.388.814/0001-86, item 65; Animalforce Medicamentos Ltda. EPP, CNPJ 48.214.791/0001-89, itens 36, 37, 38, 44, 46, 50, 54 e 62; 58.192.387 Carolina Ulisses Costa Vilar ME, CNPJ 58.192.387/0001-05, itens 20, 21, 27 e 32 - Prefeitura de Boituva, em 18 de março de 2025. Edson José Marcusso – Prefeito.

BOREBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

EDITAL Nº 014/2025

PROCESSO Nº 040/2025

OBJETO: (SRP) sistema de registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento veicular com monitoramento via internet e identificação do motorista, mediante utilização de sistema gps (global position system), gprs (general packet radio service) e gsm (global system for mobile communications), em tempo real, preciso e ininterrupto, incluindo o fornecimento, em regime de comodato, de equipamentos e componentes, bem como licença de uso de software, serviços de instalação, configuração, capacitação de usuários e suporte técnico, para os veículos da frota municipal e durante o período de 12 meses. Conforme especificações constantes do anexo I – termo de referência.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 02/04/2025

HORÁRIODE INÍCIO- DA SESSÃO: 09H00.

O Edital completo encontra-se à disposição através do site https://borebi.licitapp.com.br e www.borebi.sp.gov.br_e no Setor de Compras da Prefeitura- Municipal, sito na Rua Doze de Outubro, nº429, Borebi/SP.

Para maiores informações — Telefone: (xx14) 3267-8900

Borebi, terça-feira, 18 de março de 2025.

ANDERSON PINHEIRO DE GOES Prefeito Municipal

CACONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Aditivo nº.002 - Contrato nº. 0030/2023 de 12/04/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. Contratada: MARCUS FERNANDO ABRAO FAGOTTI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.057.737/0001-92. OBJETO: Prestação de serviços com caminhão refrigerado com capacidade mínima de 4.500 (quatro mil e quinhentos) quilos de carga para realização de transporte e distribuição de carnes do abatedouro municipal, prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses, com reajuste inflacionário, a partir de 13.04.2025 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, da lei 8.666/93.José Afonso de Paiva – Prefeito Municipal

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

TERMO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20607/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – RECURSOS: CLÍNICA MÉDICA DAHER E MANSUR; ALPHAMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA; CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; MEDIC HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; ORTHOS MED. SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. e PROHEALTH LTDA. (...) Submetida à minha superior análise para final decisão, DECIDO sob a ótica do posicionamento doutrinário e com o devido amparo na legislação aplicável, pelo conhecimento dos recursos administrativos interpostos, pois tempestivos, para no mérito NEGAR-LHES PROVIMENTO, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie. As decisões estão disponibilizadas em inteiro teor no Portal de Compras de Caieiras através do link: https://www.portaldecomprascaieiras.com.br/ . Município de Caieiras, 18 de março de 2025. Samuel Barbieri Pimentel da Silva, Secretário de Assuntos Jurídicos.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1214/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – RECURSO: ARES EMPREENDIMENTOS, SERV. E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. (...) Submetida à minha superior análise para final decisão, DECIDO sob a ótica do posicionamento doutrinário e com o devido amparo na legislação aplicável, pelo conhecimento do recurso administrativo interposto, pois tempestivo, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie. A decisão do julgamento do recurso está disponibilizada em inteiro teor no Portal de Compras de Caieiras através do link: https://www.portaldecomprascaieiras.com.br/. Município de Caieiras, 18 de março de 2025. Samuel Barbieri Pimentel da Silva, Secretário de Assuntos Jurídicos.

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

Processo Administrativo nº 696/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de natal (kits de natal) para os servidores municipais, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20/03/2025 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/04/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 01/04/2025 às 09h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 18 de março de 2025

Fabiane Barbosa Eleutério - Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

Processo Administrativo nº 10.974/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preditiva, preventiva e corretiva, manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais de engenharia, mudanças de instalações; alterações de layout; instalação e remanejamento de circuitos elétricos, telefônicos e rede, instalações de luminárias, instalações hidráulicas e sanitária; bem como reconstituição de partes civis afetadas; demais serviços comuns de engenharia e mão de obra, civil e pintura de baixa complexidade de Diversas Secretarias, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20/03/2025 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/04/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 03/04/2025 às 09h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 18 de março de 2025

João Paulo Machado Nogueira - Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Processo Administrativo nº 10.099/2024

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e impressos digitais, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/03/2025 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/04/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2025 às 09h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 18 de março de 2025

Isnar Nogueira de Queiroz - Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 55/2021 - ADITAMENTO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

Processo Administrativo Nº 8.824/2020

Termo de Aditamento contratual que compreende a alteração da nomenclatura da Secretaria contratante e a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 4,392850% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos com motorista e mão de obra, visando o transporte municipal e intermunicipal de estudantes de curso de nível técnico superior.

CONTRATADA: AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, com os seguintes valores: Item 1 – Valor Unitário R$ 1.463,56; Item 2 – Valor Unitário R$ 1.463,56; Item 3 – Valor Unitário R$ 1.463,56; Item 4 – Valor Unitário R$ 1.463,56; Item 5 – Valor Unitário R$ 1.463,56; Item 6 – Valor Unitário R$ 1.463,56; Item 7 – Valor Unitário R$ 1.463,56; Item 8 – Valor Unitário R$ 1.463,56; e Item 9 – Valor Unitário R$ 1.463,56.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 13/02/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 61/2020 - ADITAMENTO IV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 46/2020

Processo Administrativo Nº 1.220/2020

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a rerratificação do teor das cláusulas terceira e quarta do Termo Aditivo II. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de um sistema de gestão de multa de trânsito para uso do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito.

CONTRATADA: COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Data de Assinatura: 14/02/2025

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

COMUNICADO DE ADESÃO Nº 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 182/2025 1DOC

COMUNICADO N.º 003/2025

O SR. LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando os documentos encaminhados pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR, corroborado pela Procuradoria Geral do Municipio da Prefeitura e Artigo 86, §2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14133/, COMUNICA que, em conformidade com a fundamentação legal justificada nos Pareceres internos, RATIFICA o procedimento, com base nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, promovido pelo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, para a aquisição de: - Aquisição de Armários em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo: 100 Armário confeccionado em chapa de aço SAE (unitário R$ 3.073,84); e 20 Estante para biblioteca dupla face (unitário R$ 3.609,26); num total geral de R$ 379.569,20 promovido pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR junto à sociedade empresarial CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ 39.882.029/0001-80, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cajati..

A precitada aquisição dar-se-á através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, promovido pelo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, promovido pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR, com recursos oriundos da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

Cajati - SP, 18 de março de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 104/2025 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vidraçaria em geral, com fornecimento de material e mão de obra, para uso em diversas Secretariais do Município de Cajati/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) RHADIX VIDRAÇARIA LTDA - ME (CNPJ 05.833.018/0001-98):

Item 001: R$ 349,00; Item 002: R$ 349,00; Item 003: R$ 399,00;Item 008: R$ 530,00; Item 009: R$ 400,00; Item 010: R$ 500,00; Item 012: R$ 237,00; Item 014: R$ 20,00; Item 015: R$ 49,00; Item 017: R$ 69,00; Item 018: R$ 23,00; Item 019: R$ 50,00;Item 021: R$ 39,00; Item 022: R$ 79,00; e Item 023: R$ 94,00.

2) JONATAN LUCAS ROSA 35137137898 - ME (CNPJ 44.720.347/0001-84):

Item 004: R$ 799,87; Item 005: R$ 1.840,87; Item 006: R$ 1.797,87; Item 007: R$ 669,87; Item 011: R$ 1.799,87; Item 013: R$ 82,00; Item 016: R$ 277,00; e Item 020: R$ 169,97.

Cajati/SP, 18 de março de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/601a5cb8-baf9-4ad0-aad8-50163df7fcc2-extratoadjudicacaope0825doe.pdf Página 800 de 877

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DO CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 179/2025 1DOC
DISPENSO, com fundamento no inciso XV do art. 75, da Lei nº 14133/2021, a favor da INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM (CNPJ 33.645.482/0001-96), referente à Contratação de contratação de empresa especializada para realização de planejamento, organização e condução de concurso público de provas e títulos para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para o quadro de vagas da Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência, sendo a forma de pagamento remunerada pelo valor bruto das inscrições pagas pelos candidatos conforme item 8 da Proposta, definidos pelo grau de escolaridade das funções, bem como as fases envolvidas, anexa ao despacho 7-179/2025 1DOC, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.
Cajati/SP, 18 de março de 2025.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CAMPINA DO MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025 - A Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre - SP., torna público que fará realizar a sessão pública do Pregão Presencial nº 03/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE PARA O MUNICÍPIO DE ITAPETININGA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme Termo de Referência. A licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO", serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Licitações, localizado na Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre até às 09H:00MIN horas do dia 31 de março de 2025. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos. Edital completo e anexo para consulta das Licitantes estará disponível no endereço eletrônico: www.campinadomontealegre.sp.gov.br. Campina do Monte Alegre, 18 de março de 2025. MARCELO LISBOA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL.

CAMPOS NOVOS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 555/2025 - PROCESSO Nº. 575/2025 "Aquisição de kit de higiene bucal infantil para distribuição gratuita em campanhas e projetos organizados pela rede Municipal de Saúde" Após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação: 555/2025; para a seguinte empresa: PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA– CNPJ: Nº. 48.962.271/0001-54, Lote: único, no valor de R$ 6.741,00 (seis mil setecentos e quarenta e um reais). Nos termos da legislação em vigor, esse termo de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, foi expedido em 18 de março de 2025. Proceda-se a seguir as providencias complementares, como comunicado, publicação, empenho e outras medidas necessárias para que surta os efeitos legais e de direito. Campos Novos Paulista, 18 de março de 2025 - FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO - Prefeito Municipal

CÂNDIDO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

COMUNICADO PREGÃO ELETRONICO Nº06 PRECESSO Nº10 - GAZ DE COZINHA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANDIDO RODRIGUES - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 - O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no **DIA 07 DE ABRIL DE 2025,** às 13h30min, será realizado "PREGÃO ELETRÔNICO, EXCLUSIVO para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP", aberta através do Processo nº 10/2025, na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 06/2025, do tipo menor preço unitário, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **GÁS DE COZINHA** (GPL) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL CONFORME CARACTERÍSTICAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS, discriminados no Termo de Referência (ANEXO I), que faz parte integrante do edital. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados no site www.candidorodrigues.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone (16)3257-1133, ramal 203 (departamento de licitações) ou e-mail: licitacao@candidorodrigues.sp.gov.br, ou no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h. A participação no presente pregão dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site http://compras.candidorodrigues.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Cândido Rodrigues, 18 de março de 2025. TIAGO ALEX RAVAZZI - Prefeito Municipal.

CAPÃO BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025- PROC. 3111/2025- SRP - **Aquisição de Container de 1.000 litros**, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 31/03/2025, às 09h00min.
O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.
Capão Bonito/SP, 18 de março de 2025.
Dr. Júlio Fernando Galvão Dias - Prefeito Municipal.

CASTILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

Processo Licitatório 123/2024 – Pregão 40/2024. Objeto: Contratação de empresa qualificada para a execução de serviço de transporte escolar rural, para atender à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. **1** – O ano de fabricação dos veículos a serem utilizados para o incremento do objeto licitado, passa a ser igual ou superior a 2015. **2** – Fica incluído no Anexo I – Termo de Referência, na descrição do objeto a seguinte redação: "Se utilizar de veículos de fabricação igual ou superior a 2015, nos termos do Decreto Municipal 5.379, de 13 de janeiro de 2017; o veículo ter no máximo 10 (dez) anos de uso e de conservação interna e externa, pneus novos, cinto de segurança, extintores, tacógrafo, apresentar laudo de vistoria semestralmente e autorização de transporte escolar emitido pelo DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito, conforme capítulo XIII do Código de Trânsito Brasileiro e portaria DETRAN – 503, de 16 de março de 2009, com renovação a cada semestre, os motoristas deverão ter CNH categoria D e cursos de transporte escolar, transporte de passageiros e emergencial." **3** - O prazo estabelecido no edital, relativo ao têrmino do recebimento das propostas passa a ser: 08h00min do dia 03 de abril de 2025. **4** – O prazo estabelecido no edital, relativo ao início da etapa de lances passa a ser: 09h01min do dia 03 de abril de 2025. **5** – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Castilho – SP, 18 de março de 2025. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

CHARQUEADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura do Município de Charqueada/SP, torna público, que de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 3720/22, bem como deste Edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2025**, com REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto, menor valor por item para **AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS ATRAVÉS DA AÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital. O edital completo se encontra no site: www.charqueada.sp.gov.br na aba licitações.
Início:**31/03/2025**
Horário: **09:00h.**
Local: Paço Municipal à Praça Antonio D'alprat, 01 – Centro – Charqueada-SP.
Informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3186 9007.
Charqueada, 18 de março de 2025
Rodrigo de Arruda – Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 241/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2025

O Prefeito Municipal de Charqueada-SP, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO que o Termo de Referência se mostrou inadequado às reais necessidades pela qual foi elaborado; CONSIDERANDO, que pedidos de esclarecimentos e impugnações administras verificou-se equívocos de natureza técnica no Termo de Referência; CONSIDERANDO, a decisão do Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo em suspender o certame; CONSIDERANDO, a necessidade de readequação para aperfeiçoamento do Termo de Referência, mais especificamente dos dados técnicos; CONSIDERANDO, a discricionariedade da Administração Pública no que tange o interesse coletivo, bem como o poder discricionário de rever os seus atos, inclusive com base na súmula 473 do STF, **RESOLVE REVOGAR**, em 18 de Março de 2025, todos os termos do Pregão Presencial nº 07/2025, cujo objeto é "**Contratação de empresa para coleta domiciliar e transporte de resíduos sólidos domiciliares do Município de Charqueada/SP até o local para destinação final ambientalmente adequada determinado pela Prefeitura**".
Charqueada, 18 de Março de 2025.
RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal
Marcelo Eric de Almeida Santos
Secretário de Obras

COLINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

PREGÃO Nº 007/2025 - REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE LICITAÇÃO; PREGÃO Nº 007/2025 - REGISTRO DE PREÇOS; PROCESSO Nº 1.113/2025; OBJETO:- aquisição de suplementos alimentares destinados ao atendimento de demandas no âmbito administrativo e também por força de decisão judicial, conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. TIPO:- Menor Preço POR ITEM. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- DAS 09:00 horas do dia 20/03/2025 até as 14:00 horas do dia 03/04/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:05 horas até às 14:15 horas do dia 03/04/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 03/04/2025. LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9448, ou ainda, licitações@colina.sp.gov.br, nos dias úteis. Colina (SP), 18 de março de 2025. Valdemir Antonio Moralles – Prefeito Municipal; Leandro Pereira Gontijo de Abreu e Andre Ricardo Sarti – PREGOEIROS – Equipe de Apoio

REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; REABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025; PROCESSO Nº 647/2025; OBJETO:- Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada, bombeiro civil e monitoramento para atendimento as necessidades das Secretarias da Administração Municipal. TIPO:- Menor Preço Por Item. DATA DA REALIZAÇÃO: 02/04/2025. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 14:00 horas do dia 02 de abril de 2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:20 horas do dia 02/04/2025. DO EDITAL:- O Edital completo poderá ser consultado ou obtido na Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, à Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 - Centro, pelo site colina.sp.gov.br - link licitações ou pelo tele/fax (17) 3341-9448, nos dias úteis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 18 de março de 2025. VALDEMIR ANTONIO MORALLES – Prefeito Municipal. André Ricardo Sarti – Pregoeiro

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 006-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 513/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025, conforme Contrato nº 051/2025, que trata da licença de uso de software de gestão de orçamentos, sistema de tecnologia com treinamentos, para levantamento de preços de mercado de peças e serviços de manutenção mecânica dos veículos e maquinários da frota municipal, neste município, com fundamento no Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: – L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA – C.N.P.J. nº 17.922.286/0001-65, com endereço à Rua dos Mirtilos nº 33, Bairro Condomínio Centro Comercial Alphaville, na cidade de Barueri / SP, Cep: 06.453-019. Contrato nº 051/2025, de 17/03/2025, pelo valor mensal de R$ 25.568,64 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 17 de Março de 2025. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal

CONCHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL - SUSPENSSÃO SINE DIE - PREGÃO 01/25

Torna público aos interessados do Pregão Eletrônico 01/25, Processo 8.774/24 – Objeto: Contratação de Serviços de Telecomunicações para a Implementação, Operação e Manutenção de Um Link de Acesso Síncrono e Dedicado a Internet. Após pedido de IMPUGNAÇÃO, a Comissão Técnica, optou por suspender o certame para a análise do Termo de Referência. Sendo assim, o pregoeiro resolve suspender "SINE DIE" para a análise técnica. A data da sessão será redefinida através de publicação na plataforma BNC e no Diário Oficial do Município. Os autos estão à disposição dos interessados na Secretaria de Licitações e Contratos.
Conchal, 18 de março de 2025.
Orlando Caleffi Junior – Prefeito Municipal

COTIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

CNPJ: 13.476712/0001-23 W M FERREIRA HIDROJATEAMENTO R$ 80.453,21CNPJ: 57.546.563/0001-05 ILUMINA COTIA R$ 316.200,00CNPJ: 05.876.269/0001-50 CONSER ALIMENTOS R$ 1.799.648,68CNPJ: 05.471.234/0001-30 JV ALIMENTOS LTDA R$ 76.160,00CNPJ: 04.013.164/0001-04 ORLA DISTRIBUIDORA R$ 145.789,08CNPJ: 65.910.259/0001-15 M.C COMERCIO R$ 43.446,50CNPJ: 22.401.444/0001-71 CLINICA VIP R$ 2.587,00CNPJ: 05.340.639/0001-30 PRIME CONSULTORIA R$ 10.869,18CNPJ: 13.644.990/0001-42 HELPER TECNOLOGIA R$ 1.299.800,00JUSTIFICATIVA: Os pagamentos autorizados, não obedecem a ordem cronológica ditadopelo artigo 141 § 1º da lei 14.133/2021 por se tratar de serviços , materiais e meios indispensáveis de obrigações da administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Extrato de Termo Aditivo 002 ao contrato 027/2023 – Proc. 22.629/22 – CP 040/22 – Renovar a vigência do contrato por mais 12 meses. Empresa: UNYDUY COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA, valor da renovação R$ 3.519.552,00 // data ass28/02/2025.
2) Extrato de Termo Aditivo 001 ao contrato 028/2024 Proc. 28.050/22 – CP 002/23 – Renovar a vigência do contrato por mais 12 meses. Empresa: W M FERREIRA HIDROJATEAMENTO LTDA, valor da renovação R$ 749.208,00 // data ass. 14/03/2025.

CRAVINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

Aditamento do Chamamento Público nº: 01/2023; 2º Aditivo Prazo. Partes: MUNICÍPIO DE CRAVINHOS—X— ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – INSTITUTO EVOLUÇÃO EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INOVAÇÃO E PESQUISA; Cláusula 6ª; Demais Inalteradas.
Aditamento de Prazo Pregão 002/2023.Contrato 05/2023 2° Aditivo de Prazo. MUNICÍPIO DE CRAVINHOS—X—VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
Aditamento Concorrência Pública 001/2022; Contrato 64/2022. 13° Aditivo de Prazo. Partes: MUNICÍPIO DE CRAVINHOS—X--- CONSTRATOM CONTRUÇÕES LTDA. Clausula 6°. Demais inalteradas.
Licitação: Pregão 97/2024 - Registro de Preço para aquisição de alimentos para eventos culturais para atender as demandas das Secretarias Municipais. valor total: R$ 102.440,70 (cento e dois mil e quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos): Ata 57/2025: MUNICIPIO DE CRAVINHOS -X- São Jeronimo Distribuidora de alimentos no valor total de R$ 2.983,00 (dois mil e novecentos e oitenta e três reais). Ata 58/2025: MUNICIPIO DE CRAVINHOS –X-- FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (51635906000113) no valor total de R$ 1.257,00 (um mil e duzentos e cinquenta e sete reais). Ata 59/2025: MUNICIPIO DE CRAVINHOS –X-- COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME (62479555000115) no valor total de R$ 476,70 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/601a5cb8-baf9-4ad0-aad8-50163df7fcc2-extratoadjudicacaope0825doe.pdf Página 801 de 877

centavos). Ata 60/2025: MUNICÍPIO DE CRAVINHOS –X-- D.F. ASTOLPHO (20123999000173) no valor total de R$ 1.804,00 (um mil e oitocentos e quatro reais). Ata 61/2025: MUNICIPIO DE CRAVINHOS –X-- ASIS DISTRIBUIDORA LTDA (53180884000170) no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Ata 62/2025 MUNICIPIO DE CRAVINHOS –X-- SUPERMERCADO VISTA ALEGRE SAO SIMÃO EIRELI (05242262000186) no valor total de R$ 94.120,00 (noventa e quatro mil e cento e vinte reais).

Licitação: Pregão 004/2025 Registro de Preço para Aquisição de Ar Condicionado e Insumos Para Atender as Crianças, Adolescentes e Servidores de Todas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cravinhos e Departamentos vinculados a esta Secretaria. Valor total: R$ 2.514.002,56 (dois milhões e quinhentos e quatorze mil e dois reais e cinquenta e seis centavos):Ata 65/2025: MUNICIPIO DE CRAVINHOS –X-- JVS COMERCIO LTDA (45924267000103) no valor total de R$ 300.800,00 (trezentos mil e oitocentos reais). Ata 66/2025 MUNICÍPIO DE CRAVNHOS –X-- M FELIPE GALVAO no valor total de R$ 338.266,00 (trezentos e trinta e oito mil e duzentos e sessenta e seis reais). Ata 67/2025: MUNICIPIO DE CRAVINHOS –X-- MIX EXPRES LTDA (11686279000125) no valor total de R$ 1.154.980,00 (um milhão e cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais). Ata 68/2025: MUNICIPIO –X-- AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (77853083000358) no valor total de R$ 719.956,56 (setecentos e dezenove mil e novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Os itens de nº 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 foram fracassados.

EXTRATO DE CONTRATO

Aditamento de Prazo Tomada de Preços 008/2023. Contrato 038/2023. MUNICIPIO DE CRAVINHOS –X–CEDRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Cláusula 6ª; Demais Inalteradas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93\2024 PROCESSO ADM: Nº 000000000002

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais.

Empresas vencedoras valor total: R$ 560.670,80 (quinhentos e sessenta mil e seiscentos e setenta reais e oitenta centavos): **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (08528442000117)** com os lotes: 6, 21 no valor total de R$ 45.154,00 (quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais). **FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (51635906000113)** com os lotes: 10, 15, 16 no valor total de R$ 9.415,50 (nove mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos). **SUPERMERCADO VISTA ALEGRE SAO SIMÃO EIRELI (05242262000186)** com os lotes: 4, 5, 8, 9, 11, 18 no valor total de R$ 397.166,30 (trezentos e noventa e sete mil e cento e sessenta e seis reais e trinta centavos). **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA (07612306000148)** com os lotes: 19, 20 no valor total de R$ 57.410,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e dez reais). **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA (53437315000167)** com os lotes: 7 no valor total de R$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais). **SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (18702840000161)** com os lotes: 1, 17 no valor total de R$ 7.474,00 (sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais). **AQUILAE DISTRIBUIDORA LTDA (52436452000114)** com os lotes: 12, 13, 14 no valor total de R$ 10.331,00 (dez mil e trezentos e trinta e um reais). **COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME (62479555000115)** com os lotes: 2, 3 no valor total de R$ 12.320,00 (doze mil e trezentos e vinte reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92\2024Processo Adm: Nº 000000000001

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais

Empresas vencedoras valor total: R$ 560.670,80 (quinhentos e sessenta mil e seiscentos e setenta reais e oitenta centavos): **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (08528442000117)** com os lotes: 6, 21 no valor total de R$ 45.154,00 (quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais). **FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (51635906000113)** com os lotes: 10, 15, 16 no valor total de R$ 9.415,50 (nove mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos). **SUPERMERCADO VISTA ALEGRE SAO SIMÃO EIRELI (05242262000186)** com os lotes: 4, 5, 8, 9, 11, 18 no valor total de R$ 397.166,30 (trezentos e noventa e sete mil e cento e sessenta e seis reais e trinta centavos). **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA (07612306000148)** com os lotes: 19, 20 no valor total de R$ 57.410,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e dez reais). **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA (53437315000167)** com os lotes: 7 no valor total de R$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais). **SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (18702840000161)** com os lotes: 1, 17 no valor total de R$ 7.474,00 (sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais). **AQUILAE DISTRIBUIDORA LTDA (52436452000114)** com os lotes: 12, 13, 14 no valor total de R$ 10.331,00 (dez mil e trezentos e trinta e um reais). **COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME (62479555000115)** com os lotes: 2, 3 no valor total de R$ 12.320,00 (doze mil e trezentos e vinte reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CRAVINHOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CRAVINHOS (SP), terça-feira, 18 de março de 2025
ITAMAR GOMES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

CRUZEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

PROCESSO DE COMPRA Nº 064/2025OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS".Abertura: 19/03/2025 – Sessão Pública: 02/04/2025 – 09:00h.O Edital estará à disposição para retirada pelos sites www.cruzeiro.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br, a partir da data de abertura.Cruzeiro, 18 de março de 2025José Rogério MartinsSecretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

DIADEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATOS E PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
SEC. ADM. E GESTÃO DE PESSOAS – SAGEP
DESP. SECR. ADM. E GESTÃO DE PESSOAS

PC: 191/21 - INEXIGIBILIDADE: 26/21. Resumo: 4º TERMO ADITIVO RERRATIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 26/2021 entre Município Diadema e ZETRA SOFT LTDA p/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO VIA INTERNET, DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS AVENÇAS. Fica Retificado o Titulo do "2º TERMO ADITIVO-PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 26/2021" para "3º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº."26/2021 Sem ônus.

DESP. SECR. EDUCAÇÃO

PC: 247/2020 - Pr. Eletrônico: 089/2021. Resumo Prorrogação do contrato 34/2021 entre Município de Diadema e A CÁSSIA ALIMENTOS EIRELI p/ FORNECIMENTO DE PÃES. Fica prorrogada a vigência p/12 meses (05/02/2025 até 04/02/2026) Vlr. R$ 174.825,00.

DESP. SECR. FINANÇAS

PC: 264/2022 – Resumo: Termo de Prorrogação e Convalidação do Contrato nº 11/2023, entre o MUNICÍPIO DE DIADEMA e a empresa SERVICE SOLUTIONS SOLUCOES EM CONTACT CENTER LTDA, para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE GESTÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, COM O OBJETIVO DE COMPLEMENTAR A COBRANÇA ADMINISTRATIVA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E ATIVOS PÚBLICOS. Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12(meses),a contar de 07 de fevereiro de 2025. Fica suprimido o valor de 10%, dando a presente prorrogação o valor (estimado) de R$ 1.152.493,92.

Informo a alteração na Ordem Cronológica referente ao mês de FEVEREIRO de 2025 dos respectivos pagamentos atendendo ao disposto no Artigo 5º da Lei Federal 8666/93 das empresas e processos, devidamente justificados pelos respectivos secretários municipais, ordenadores dos contratos abaixo relacionados: DC INFINITY COM. E DISTR. EIRELI - Contrato 11/2022PRODIMAGE TECN. DOCUM. DIGITAL LTDA EPPMASCOTE CENTER EMPREEND. & PARTIC. LTDA - Contrato 84/2022EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - Contrato 35/2023HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- Contrato 39/2024AGH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Contrato 66/2022HIPLAN CONSTR. E SERV. DE MANUT. URBANA LTDA - Contrato 4/2023OGS SAÚDE PRONTO SOC. E CLÍNICA MÉDICA LTDA - Contrato 38/2024STARTUP ENG. EM SIST. TÉRMICOS E TRANSP. LTDA - Contrato 16/2024FUND. INST. PES. EST. DIAGNÓST. POR IMAGEM - FIDI - Contrato 78/2020OBS: As alterações de Ordem Cronológica conforme acima e suas respectivas justificativas individualizadas, encontram-se também no diário oficial eletrônico publicado em 13/03/2025, acessado através do endereço eletrônico: https://arquivosanexos.diadema.sp.gov.br/arquivos_diario_oficial/publicacoes/2025/950/14032025_DOE_Diadema_835.pdf

FARTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - LEITE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 - PROCESSO Nº 23/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, LÍQUIDO E EM PÓ, COM E SEM LACTOSE, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura das propostas: às 08h30 do dia 03/04/2025. Disputa: 09h00 do dia 03/04/2025. Local: Plataforma BLL. O edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.fartura.sp.gov.br. Fartura, 18 de março de 2025. **Luiz Marcos de Souza - Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO - MATERIAIS DE INFORMÁTICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 - PROCESSO Nº 24/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, TELEFÔNICOS E ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura das propostas: às 08h30 do dia 03/04/2025. Disputa: 09h00 do dia 03/04/2025. Local: Plataforma BLL. O edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.fartura.sp.gov.br. Fartura, 18 de março de 2025. **Luiz Marcos de Souza - Prefeito Municipal**

FERNANDO PRESTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2025

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Fernando Prestes, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRONICO N.º 06/2025,** cujo objeto é o **Registro de Preços**, para contratação de empresa para prestação de **Serviços de Segurança Desarmada, Equipe de Apoio e Bombeiro Civil**, para atender diversas campanhas, ações e eventos da Prefeitura de Fernando Prestes/SP, conforme link de acesso constante no site do município: https://transparencia.fernandoprestes.sp.gov.br:8443/comprasedital/.

O recebimento das propostas será até as 08h30 do dia 01 de abril de 2025 e o início da sessão de disputa de preços às 08:30h do dia 01 de abril de 2025.

O Edital de inteiro teor está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Fernando Prestes (www.fernandoprestes.sp.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@fernandoprestes.sp.gov.br, ou pelo telefone: 16 3258-4000 – Ramal - 1109.

Fernando Prestes, 18 de março de 2025.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA
Prefeito Municipal

FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 055/2024. PROCESSO Nº 463/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis CONTRATADA: FBR PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. ASSINATURA: 24/02/2025. OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, passando a vigência final de 02 (dois) de fevereiro de 2025 para 02 (dois) de junho de 2025; retroagindo os seus efeitos à 02 (dois) de fevereiro de 2.025. As demais cláusulas permanecem inalteradas. CONCORRÊNCIA Nº 016/2023. Fernandópolis-SP, 26 de fevereiro de 2025. RAFAEL VINÍCIUS VINCENTIN Gerente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 070/2023 PROCESSO Nº 455/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis - CONTRATADA: Metapública Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda. ASSINATURA: 25/02/2025 - OBJETO: Fica suprimido o valor contratual em 25 (vinte e cinco por cento), passando o valor total do contrato de R$ 184.455,36 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para R$ 138.341,52 (cento e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), o valor mensal passará a ser de R$ 11.528,46 (onze mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente. TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022. Fernandópolis-SP, 27 de fevereiro de 2025. RAFAEL VINICIUS VICENTIN - Gerente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS – EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 091/2023. PROCESSO Nº 383/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis CONTRATADA: CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA. ASSINATURA: 20/02/2025. OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, passando a vigência final de 13 (treze) de janeiro de 2025 para 13 (treze) de maio de 2025; retroagindo os seus efeitos à 13 (treze) de janeiro de 2.025. As demais cláusulas permanecem inalteradas. CONCORRÊNCIA Nº 013/2022 (LOTE 02). Fernandópolis-SP, 26 de fevereiro de 2025. RAFAEL VINÍCIUS VINCENTIN Gerente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 070/2023 - PROCESSO Nº 455/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis - CONTRATADA: Metapública Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda. ASSINATURA: 25/02/2025 - OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses passando sua vigência de 16 de fevereiro de 2025 para 16 de fevereiro de 2026, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas. TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022. Fernandópolis-SP, 27 de fevereiro de 2025. RAFAEL VINICIUS VICENTIN - Gerente

FERRAZ DE VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2025 – PROCESSO nº 1.592/2025 – Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA PONTO A PONTO, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio de sua Pregoeira informa que fica aberto o prazo para apresentação de amostras e dos documentos previstos no subitem 9.7 do edital, para os itens 1 e 2, que deverão ser entregues, no prazo máximo de 05 (cinco) e 10 (dez) dias úteis, respectivamente, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Rui Barbosa, nº 315 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos/SP, CEP: 08529-200. Comunica ainda, que o item 03 restou fracassado.Por fim, informa que a sessão ficará suspensa "sine die" para avaliação do departamento técnico competente.Ferraz de Vasconcelos, 18 de março de 2025.

Julia Ribeiro GonçalvesPregoeira

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIDURA NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, POFESOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, INGLÊS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, LINGUA PORTUGUESA, ARTES E EDUCAÇÃO ESPECIAL.

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos TORNA PÚBLICO e CONVOCA os candidatos aprovados e classificados na 180ª a 214ª colocação para o cargo de PEB I, 10ª e 11ª colocação da lista especial PcD para o cargo PEB I, 19ª e 20ª colocação para o cargo PEB II MATEMÁTICA, 14ª colocação para o cargo PEB II INGLÊS, 5ª colocação para o cargo de PEB II HISTÓRIA, 8ª colocação para o cargo PEB II GEOGRAFIA, 3ª colocação para o cargo PEB II CIÊNCIAS, da 12ª à 14ª colocação para o cargo PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA, 14ª e 15ª colocação para o cargo PEB II LÍNGUA PORTUGUESA, da 14ª à 22ª colocação para o cargo PEB II ARTE e da 17ª à 31ª colocação para o cargo PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL no Concurso Público, regido pelo Edital nº 03/2023, para investidura no cargo, conforme o seguinte cronograma: Nomeação em 18/03/2025, Posse em 02/04/2025 e Início do efetivo exercício na data de 03/04/2025. A convocação e todas as informações para a investidura no cargo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e no BOM – Boletim Oficial do Município, Edição nº 1016, de 18/03/2025, no endereço www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br .E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.Ferraz de Vasconcelos, 18 de março de 2025.

Departamento de Recursos HumanosSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIDURA NO CARGO DE AGENTE ESCOLAR.

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos TORNA PÚBLICO e CONVOCA os candidatos aprovados e classificados da 20ª à 39ª colocação para o cargo AGENTE ESCOLAR no Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2023,

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/601a5cb8-baf9-4ad0-aad8-50163df7fcc2-extratoadjudicacaope0825doe.pdf Página 802 de 877

para investidura no cargo, conforme o seguinte cronograma: Nomeação em 18/03/2025, Exame médico admissional em 01/04/2025 às 13:30 horas, Posse em 02/04/2025 e Início do efetivo exercício na data de 03/04/2025. A convocação e todas as informações para a investidura no cargo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e no BOM – Boletim Oficial do Município, Edição nº 1016, de 18/03/2025, no endereço www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br .E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.Ferraz de Vasconcelos, 18 de março de 2025.

Departamento de Recursos HumanosSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIDURA NO CARGO DE CONTADOR, PSICOLOGO SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL SUAS e ADVOGADO PÚBLICO.

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos TORNA PÚBLICO e CONVOCA os candidatos aprovados e classificados na 30ª e 31ª colocação para o cargo Contador, 44ª à 46ª colocação para o cargo de Psicólogo Social, 15ª colocação para o cargo de Assistente Social do SUAS e 10ª colocação para o cargo de Advogado Público no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2021, para investidura no cargo, conforme o seguinte cronograma: Nomeação em 18/03/2025, Exame médico admissional em 31/03/2025 às 13:30 horas, Posse em 02/04/2025 e Início do efetivo exercício na data de 03/04/2025. A convocação e todas as informações para a investidura no cargo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e no BOM – Boletim Oficial do Município, Edição nº 1016, de 18/03/2025, no endereço www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br .E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.Ferraz de Vasconcelos, 18 de março de 2025.

Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE FRANCAAVISO DE LICITAÇÃOProcesso nº 7244/25 – Concorrência nº 03/25. Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO NO JARDIM ALVORADA. Data final das propostas: até às 14h30 do dia 07 de abril de 2025 – Data da abertura das propostas: a partir das 14h31 do dia 07 de abril de 2025. Edital disponível a partir de 19/03/25 no portal eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br Franca, 17 de março de 2025. Cesar Carrijo Borges Pregoeiro TERMO DE ADITAMENTOProcesso nº 38240/21 - Pregão Eletrônico nº 213/21. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Locação de equipamentos para uso de wi-fi nas unidades escolares e na sede da Sec. Educação. Contratada: Allcomnet Tecnologia e sistemas Ltda. O contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do termo contratual, conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 442 e seguintes. O valor da contratação do contrato ora aditado fica reajustado ao índice IPC-FIPE de 4,68%, apurado no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, de acordo com a Cláusula Quarta do Termo Contratual, conforme levantamento anexado aos autos em folhas de nºs 442 e seguintes.Franca, 18 de março de 2025. Cesar Carrijo Borges Pregoeiro

FRANCISCO MORATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

COMUNICADO - CHAMAMENTO PÚBLICO SADS 01/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3057/2025.

Chamamento Público para Parceria entre a Prefeitura do Município de Francisco Morato, por meio da Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS e Organização da Sociedade Civil – OSC, para execução do Serviços voltados à política municipal das mulheres, aplicados na "Casa da Mulher Moratense", no âmbito do Município de Francisco Morato. Prazo de divulgação: 18 de Março de 2025 à 18 de abril de 2025, com edital disponível no e-mail: finaceiro.smads@franciscomorato.sp.gov.br, ou pessoalmente no Paço Municipal da Prefeitura de Francisco Morato, 6º andar, e no site www.franciscomorato.sp.gov.br/portal transparência/licitações.

COMUNICADO - CHAMAMENTO PÚBLICO SADS 02/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3154/2025.

Chamamento Público para Parceria entre a Prefeitura do Município de Francisco Morato, por meio da Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS e Organização da Sociedade Civil – OSC, para execução do Serviços voltados à política municipal da população negra, aplicados na "Casa SP Afro Moratense", no âmbito do Município de Francisco Morato. Prazo de divulgação: 18 de Março de 2025 à 18 de abril de 2025, com edital disponível no e-mail: finaceiro.smads@franciscomorato.sp.gov.br, ou pessoalmente no Paço Municipal da Prefeitura de Francisco Morato, 6º andar, e no site www.franciscomorato.sp.gov.br/portal transparência/licitações.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E TERMOS ADITIVOS

RATIFICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 010/2025 – PROCESSO ADM N° 3360/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO. Contratada: TRINCA DE ASES. Objeto: Contratação de atração musical para o 60° aniversário de Francisco Morato. Valor total: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Fundamento Legal: Art. 74, Inciso II, da Lei de Licitações N° 14.133/21. Francisco Morato, 28 de Fevereiro de 2025 – ILDO DA SILVA GUSMÃO.

TERMO ADITIVO N° 01 – CONTRATO N° 012/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023 – PROCESSO N° 10.984/2023.Objeto: Aquisição de produtos estocáveis para compor a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino. Contratada: PAPA DOCE COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME. Valor: R$ 1.242.887,75. O prazo de vigência do termo é de 12 meses, a contar de 26/02/2025 a 25/02/2026. Data de Assinatura: 26 de Fevereiro de 2025.

TERMO ADITIVO N° 01 – CONTRATO N° 014/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023 – PROCESSO N° 10.984/2023.Objeto: Aquisição de produtos estocáveis para compor a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino. Contratada: NTB COMERCIAL DE ALIMENTO LTDA. Valor: R$ 7.853.523,06. O prazo de vigência do termo é de 12 meses, a contar de 26/02/2025 a 25/02/2026. Data de Assinatura: 26 de Fevereiro de 2025.

FRANCO DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

TERMO ADITIVO Nº 001

Contrato nº 050/2024 decorrente do Chamamento Público Nº 009/2023. Processo nº 114/2025. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: ALOIZIO EZEQUIEL DA SILVA FILHO - MEI. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses e acréscimo de 1,92% sobre o valor inicial do contrato. Valor: R$ 15.900,00.

TERMO ADITIVO Nº 001

Contrato nº 051/2024 decorrente do Chamamento Público Nº 009/2023. Processo nº 114/2025. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: EUCLIDES BRITO DE OLIVEIRA FILHO - MEI. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses e acréscimo de 1,92% sobre o valor inicial do contrato. Valor: R$ 22.260,00.

TERMO ADITIVO Nº 001

Contrato nº 052/2024 decorrente do Chamamento Público Nº 009/2023. Processo nº 114/2025. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: ANETE MIRANDA SANTA LÚCIA - MEI. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses e acréscimo de 24,35% sobre o valor inicial do contrato. Valor: R$ 19.398,00.

TERMO ADITIVO Nº 001

Contrato nº 054/2024 decorrente do Chamamento Público Nº 009/2023. Processo nº 114/2025. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: ANTONIO MARCOS DA SILVA – MEI. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses e acréscimo de 1,92% sobre o valor inicial do contrato. Valor: R$ 31.800,00.

TERMO ADITIVO Nº 001

Contrato nº 055/2024 decorrente do Chamamento Público Nº 009/2023. Processo nº 114/2025. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: SAMARA SATIKO OLIVEIRA - MEI. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses e acréscimo de 1,92% sobre o valor inicial do contrato. Valor: R$ 22.260,00.

TERMO ADITIVO Nº 001

Contrato nº 056/2024 decorrente do Chamamento Público Nº 009/2023. Processo nº 114/2025. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: STEFANIE BERTHOLINI SANTOS - MEI. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses e acréscimo de 1,92% sobre o valor inicial do contrato. Valor: R$ 15.900,00.

TERMO ADITIVO Nº 001

Contrato nº 057/2024 decorrente do Chamamento Público Nº 009/2023. Processo nº 114/2025. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: WILLIAN SOUZA NEVES - MEI. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses e acréscimo de 1,92% sobre o valor inicial do contrato. Valor: R$ 19.080,00.

TERMO ADITIVO Nº 001

Contrato nº 058/2024 decorrente do Chamamento Público Nº 009/2023. Processo nº 114/2025. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA - MEI. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses e acréscimo de 1,92% sobre o valor inicial do contrato. Valor: R$ 22.260,00.

TERMO ADITIVO Nº 001

Contrato nº 059/2024 decorrente do Chamamento Público Nº 009/2023. Processo nº 114/2025. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: ANGÉLICA MÜLLER DO REGO - MEI. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses e acréscimo de 1,92% sobre o valor inicial do contrato. Valor: R$ 44.520,00.

TERMO ADITIVO Nº 001

Contrato nº 060/2024 decorrente do Chamamento Público Nº 009/2023. Processo nº 114/2025. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: ADILSON JOSÉ BEZERRA - MEI. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses e acréscimo de 1,92% sobre o valor inicial do contrato. Valor: R$ 38.160,00.

TERMO ADITIVO Nº 001

Contrato nº 061/2024 decorrente do Chamamento Público Nº 009/2023. Processo nº 114/2025. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: BEATRIZ CLAUDINO - MEI . Objeto: Prorrogação por mais 12 meses e acréscimo de 1,92% sobre o valor inicial do contrato. Valor: R$ 22.260,00.

TERMO ADITIVO Nº 001

Contrato nº 062/2024 decorrente do Chamamento Público Nº 009/2023. Processo nº 114/2025. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: TÂMARA VASCONCELOS GRACIA CAMPOS - MEI. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses e acréscimo de 1,92% sobre o valor inicial do contrato. Valor: R$ 22.260,00.

TERMO ADITIVO Nº 001

Contrato nº 064/2024 decorrente do Chamamento Público Nº 009/2023. Processo nº 114/2025. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: CAIO VINICIUS DA SILVA NOGUEIRA - MEI. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses e acréscimo de 1,92% sobre o valor inicial do contrato. Valor: R$ 22.260,00.

TERMO ADITIVO Nº 001

Contrato nº 065/2024 decorrente do Chamamento Público Nº 009/2023. Processo nº 114/2025. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: MÁRCIA CECÍLIA GASPAR SILVEIRA - MEI. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses e acréscimo de 1,92% sobre o valor inicial do contrato. Valor: R$ 38.160,00.

TERMO ADITIVO Nº 001

Contrato nº 066/2024 decorrente do Chamamento Público Nº 009/2023. Processo nº 114/2025. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: GABRIELA GOMES DE SOUSA - MEI. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses e acréscimo de 1,92% sobre o valor inicial do contrato. Valor: R$ 44.520,00.

TERMO ADITIVO Nº 001

Contrato nº 067/2024 decorrente do Chamamento Público Nº 009/2023. Processo nº 114/2025. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: LILIAN SOARES DE SOUZA - MEI. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses e acréscimo de 1,92% sobre o valor inicial do contrato. Valor: R$ 22.260,00.

TERMO ADITIVO Nº 001

Contrato nº 068/2024 decorrente do Chamamento Público Nº 009/2023. Processo nº 114/2025. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: FERNANDA DA ROCHA CEZARETTO - MEI. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses e acréscimo de 1,92% sobre o valor inicial do contrato. Valor: R$ 38.160,00.

TERMO ADITIVO Nº 001

Contrato nº 069/2024 decorrente do Chamamento Público Nº 009/2023. Processo nº 114/2025. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: LILIA BORGES DOS SANTOS - MEI. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses e acréscimo de 1,92% sobre o valor inicial do contrato. Valor: R$ 25.440,00.

TERMO ADITIVO Nº 001

Contrato nº 071/2024 decorrente do Chamamento Público Nº 009/2023. Processo nº 114/2025. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: MARCELO MEDEIROS PAIXÃO - MEI. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses e acréscimo de 1,92% sobre o valor inicial do contrato. Valor: R$ 44.520,00.

TERMO ADITIVO Nº 001

Contrato nº 072/2024 decorrente do Chamamento Público Nº 009/2023. Processo nº 114/2025. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: LAVÍNIA DO NASCIMENTO CRUZ - MEI. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses e acréscimo de 1,92% sobre o valor inicial do contrato. Valor: R$ 19.080,00.

TERMO ADITIVO Nº 001

Contrato nº 076/2024 decorrente do Chamamento Público Nº 009/2023. Processo nº 114/2025. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: ESTER NUNES CASSINELLI - MEI. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses e acréscimo de 1,92% sobre o valor inicial do contrato. Valor: R$ 44.520,00.

TERMO ADITIVO Nº 001

Contrato nº 077/2024 decorrente do Chamamento Público Nº 009/2023. Processo nº 114/2025. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: PEDRO AUGUSTO BELASCO - MEI. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses e acréscimo de 1,92% sobre o valor inicial do contrato. Valor: R$ 22.260,00.

GABRIEL MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Gabriel Monteiro, torna público a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico nº 03/2025, Processo Licitatório nº 09/2025, de menor preço por item, foi adjudicado pelo Pregoeiro Responsável, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a Sra. Prefeita Municipal, Renee Crema Vidoto, Homologa todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado as empresas: MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA – Pelos itens: 04, 05, 06 e 08, pelo valor total de R$ 60.710,00; FIORAVANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – Pelo item: 07, pelo valor total de R$ 31.200,00; FRICARNE FRIGORIFICO LTDA – Pelos itens: 01 e 10, pelo valor total de R$ 29.067,80; FELIPE SARTORI COUTINHO LTDA – Pelos itens: 02, 03 e 09, pelo valor total de R$ 133.052,50; TOTALIZANDO GERAL R$ 254.030,30.Gabriel Monteiro-SP, 26 de fevereiro de 2025.RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATOS DE CONTRATOS.

Contratado: Fioravante Comercio de Produtos Alimentícios Ltda ME. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (carne). Valor R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Assinatura: 28.02.2025. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Eletrônico nº 03/2025.

Contratado: Fricarne Frigorifico Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (carne). Valor R$ 29.067,80 (vinte e nove mil, sessenta e sete reais e oitenta centavos). Assinatura: 28.02.2025. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Eletrônico nº 03/2025.

Contratado: Felipe Sartori Coutinho Eireli. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (carne). Valor R$ 133.052,50 (cento, trinta e três mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Assinatura: 28.02.2025. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Eletrônico nº 03/2025.

Contratado: Marcelo Junior Rodrigues Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (carne). Valor R$ 60.710,00 (sessenta mil, setecentos e dez reais). Assinatura: 28.02.2025. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Eletrônico nº 03/2025.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 28 de fevereiro de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

GUAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVO

Extrato de ADITIVO - Contratante: Munic. De Guaíra SP; Contratada: CCF NUTRRI EIRELI - ME CNPJ: 22.516.278/0001-59. Ata de registro de preço nº 25/2024, com reajuste dos itens 201 e 383 – referente ao suco integral de laranja pasteurizado de R$ 6,00/L (R$30,00 5L) para R$ 8,18/L (40,90 5L); Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros, estocáveis e perecíveis); sua vigência fica inalterada sendo até 24/09/2025; pregão eletrônico nº 39/2024; Data/Ass.: 17 de março de 2025. Guaíra-SP, 18 de março de 2025 – Antônio Manoel da Silva Júnior - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO–Contratante: Munic. de Guaíra/SP–CONTRATO Nº 25/2025. Contratada: LABORATORIO GIANSANTE SANTANA S/S-CNPJ 49.684.707/0001-53, no valor total de R$1.500.000,00. Objeto é: LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLINICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS DE EXAMES CONSTANTES NA TABELA SUS (GRUPO 2 – SUBGRUPO 02 DA TABELA SIGTAP. Vigência 12 (doze) meses. Ass.: 11/03/2025. Inexigibilidade nº 47/2024, Processo nº 223/2024. Guaíra/SP, 18/03/2025. ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR – Prefeito.

ADJUDICADO/HOMOLOGADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, transcorrido o prazo legal, considera-se Adjudicado/Homologado a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº01/2025, Processo nº01/2025, Edital nº01/2025, Registro de Preço nº01/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - adjudicando seus objetos como segue: *Itens 1,4 ao 10, 44,48,55,63,65,77,90, à empresa TEREZINHA I. DE O. IGARAPAVA ME – CNPJ nº96.322.870/0001-56, no valor total de R$14.080,70; *Itens 58,59,66, à empresa A.J. COM. DE ART. P/ PESCA, FER. E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ nº10.861.176/0001-91, no valor total de R$2.037,90; *Itens 25 ao 36, 78, 88, à empresa R. DE O. SANTIL EPI-EPP – CNPJ nº97.530.228/0001-25, no valor total de R$73.305,00; *Item 62, à empresa GDC DA S. C. & COSTA LTDA – CNPJ nº09.721.729/0001-21, no valor total de R$944,00; *Itens 11 ao 17, à empresa SAGATI COM. DE EQUIP. DE

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/601a5cb8-baf9-4ad0-aad8-50163df7fcc2-extratoadjudicacaope0825doe.pdf Página 803 de 877

SEGURANÇA EIRELI – CNPJ nº22.327.120/0001-30, no valor total de R$3.681,28; *Itens 39,51, à empresa PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MED. E HOSP. LTDA – CNPJ nº38.120.208/0001-17, no valor total de R$7.140,00; *Itens 52,53,58, à empresa KYNSAN COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ nº36.983.772/0001-38, no valor total de R$5.563,00; *Item 47, à empresa MJ SAFETY EQUIP. DE PROT. E SEGURANÇA LTDA – CNPJ nº35.339.234/0001-42, no valor total de R$33.600,00; *Item 76, à empresa GLC ATAC. DE SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ nº50.548.735/0001-22, no valor total de R$8.385,00; *Itens 60,61,79 ao 87, à empresa CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº48.256.518/0001-17, no valor total de R$16.514,00; Determino a convocação da empresa para a assinatura da ata. Guaíra/SP,18/03/2025 – ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR – Prefeito

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

O Departamento de Esgoto e Água de Guaíra (DEAGUA) torna público o interesse da Administração em obter PROPOSTAS ADICIONAIS para o Processo Administrativo n.º 111/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coletas e análises laboratoriais, visando manter a continuidade das ações de Controle de Qualidade da água fornecida à população de Guaíra-SP. As propostas adicionais serão recebidas por meio do e-mail compras1@deagua.com.br de 19/03/2025 a 24/03/2025 às 23h59. O Termo de Referência encontra-se no site www.deagua.com.br, no site da Plataforma de Licitações Licita Mais Brasil https://licitamaisbrasil.com.br e também pode ser solicitado por meio do e-mail compras1@deagua.com.br. Mais informações pelo telefone (17) 3330-1518. Guaíra/SP, 18 de março de 2025. Lucas Soares Eleodoro – Diretor do DEAGUA.

GUAPIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 0271/2025 – REDESIGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 02/2025 - Processo nº 0271/2025 – REDESIGNAÇÃO - TIPO: Menor preço unitário: OBJETO: tem por finalidade a Contratação de empresa especializada na contratação de merendeira, inspetor de alunos, secretário de escola, auxiliar de secretaria, servente de limpeza, monitor de ônibus escolar, tratorista, ajudante geral, jardineiro, assistente administrativo, lavador de autos, operador de máquinas e borracheiro. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e Decretos Municipal nº 171, 173, 174, 176, 178, 179, 180 e 181 de 27/11/2023. Redesigna data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação: 07/04/2025, às 14 horas e 30 minutos. Local da realização da sessão pública do Pregão: Prefeitura Municipal de Guapiara, Paço Municipal, situada a Rua Egidio Seabra do Amaral nº 260, Centro, Sala do Departamento de Compras, na mesma data às 14 horas e 40 minutos. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-simile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF, e ainda pelo site www.guapiara.sp.gov.br – link Compras/Licitações/2025. Guapiara SP 18/03/2025 José Matheus Rodolfo de Freitas Prefeito Municipal.

GUARACI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

EXTRATO DE DISPENSA 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2025 / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR - COROLLA TOYOTA, PLACA FYA1H11.

CONTRATADO: RODOBENS COMERIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 65.993.453/0023-17 - VALOR: R$ 2.804,56.

Guaraci/SP, 18 de Março de 2025.

Renato Azeda Ribeiro de Aguiar – Prefeito.

RATIFICAÇÃO – DISPENSA 004/2025

Processo Administrativo n.º 023/2025 / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Reconheço a dispensa de licitação referente à contratação de empresa especializada para a revisão veicular - Corolla Toyota, Placa FYA1H11, Fundamento do artigo 75, inciso I da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº. 2.571/2023, ratifico a dispensa de licitação para a aquisição pretendida.

Publique-se, para os fins do artigo 75 da Lei 14.333/21.

Guaraci/SP, 18 de Março de 2025.

Renato Azeda Ribeiro de Aguiar – Prefeito.

GUARANI D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025 PROCESSO Nº 009/2025 O MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE-SP, torna público para todos os interessados, que a sessão pública para a realização do Pregão Presencial nº 005/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS ALIMENTÍCIAS, DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, DO MUNICÍPIO DEGUARANI D'OESTE, marcada para às 09 horas do dia 25 de março de 2025, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Rua João Neves Pontes, nº 1000, centro, em Guarani D'Oeste/SP, FICA ADIADA PARA O DIA 07 DE ABRIL DE 2025, às 09 horas, por conta da indisponibilidade do Pregoeiro na data marcada anteriormente. A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.guaranidoeste.sp.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@guaranidoste.sp.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Pregoeiro no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (17) 3834-1179. Guarani D'Oeste/SP, 18 de março de 2025. EDMILSON PIRES DO CARMO Prefeito Municipal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 Comunicamos que o edital de Pregão Eletrônico nº 001/2025 – Processo nº 010/2025, seu Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar foram alterados de acordo com o deferimento de alguns questionamentos formulados por empresa. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP, ALL IN ONE E NOTEBOOKS PARA OS SETORES DO MUNICIPIO DE GUARANI D'OESTE, de acordo com as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 08/04/2025 às 08:30 horas, Data de abertura do pregão: 08/04/2025 às 09:00 horas. A retificação na íntegra está à disposição dos interessados no site oficial do Município (www.guaranidoeste.sp.gov.br) e na plataforma www.bll.org.br PUBLIQUE-SE. Guarani D'Oeste/SP, 18 de março de 2025. EDMILSON PIRES DO CARMO Prefeito Municipal.

GUARAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 27/2025, PROCESSO: 069/2025, OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OXIGENIOTERAPIA DOMICILIAR E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS.• Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 03/04/2025• Início da sessão de disputa: 9 horas do dia 03/04/2025• LOCAL: site www.bll.org.br.• Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8014. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO

EXTRATO: Termo de Aditamento 04 - Contrato nº 29/2021. ORIGEM: Processo nº 30/2021, Pregão Presencial nº 09/2021. CONTRATANTE: Município de Guararema. CONTRATADO: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO POR MEIO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU ELETRÔNICOS COM CHIP PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARAREMA. Prorrogado por: 12 meses VALOR: R$ 5.570.400,00. ASSINATURA: 07/03/2025; Vigência: 09/03/2026. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

EXTRATO: Termo de Aditamento 05 - Contrato nº 181/2022. ORIGEM: Processo nº 466/2022, Concorrência Pública nº 11/2022. CONTRATANTE: Município de Guararema. CONTRATADO: SUZUKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NO BAIRRO PARATEÍ, GUARAREMA-SP. VALOR: R$ 1.470.060,14. ASSINATURA: 28/02/2025; Vigência: 10/03/2025. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

EXTRATO: Termo de Aditamento 05 - Contrato nº 192/2022. ORIGEM: Processo nº 464/2022, Concorrência Pública nº 09/2022. CONTRATANTE: Município de Guararema. CONTRATADO: SUZUKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO JARDIM DULCE, GUARAREMA - SP. VALOR: R$ 1.613.494,39. ASSINATURA: 27/02/2025; Vigência: 10/03/2025. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

GUARATINGUETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 019/2025. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de geradores de energia elétrica, destinados a Secretaria Municipal de Cultura. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 04/04/2025, às 09:00 horas.

GUARIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de diversos gêneros alimentícios estocáveis e não estocáveis, materiais de higiene e outros, os quais serão destinados aos Projetos Sociais desenvolvidos no CRÁS, CREAS, Quero Vida, Auxilio Brasil, Projeto Refeição Solidária e Projeto Casulo, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. Sessão Pública: 02 de abril de 2025 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 20 de março a 01 de abril de 2025 (Pregão Eletrônico nº 022/2025).

Guariba, 18 de março de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

GUARULHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

INEXGIBILIDADE E EXTRATOS

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 241/2025. OBJETO: Inscrições de servidores e conselheiros. VALOR: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Contratada: ABIPEM - *Assoc. Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais*. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº. 14.133/2021. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE em 10/03/2025, por Alessandra dos Santos Milagre Semensato, Diretora Adm. e financ. respondendo cumulativamente pela Presidência do IPREF.

RESUMO DE ADITAMENTO

P.A.: 653/2022 - Termo de Aditamento nº 001/2025 ao CPS Nº 008/2020- Contratante: IPREF – Contratado: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA- Finalidade do Termo: redução do valor mensal da prestação de serviço a contar da data da assinatura.

P.A.: 359/2023- Termo de Aditamento nº 001/2025 ao CPS Nº 005/2023- Contratante: IPREF – Contratado: SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - Finalidade do Termo: redução do valor mensal da prestação de serviço a contar da data da assinatura.

P.A.: 419/2023 - Termo de Aditamento nº 001/2025 ao CPS Nº 004/2023- Contratante: IPREF – Contratado: NEVADA RENT A CAR LTDA- Finalidade do Termo: redução do valor mensal da prestação de serviço a contar da data da assinatura.

P.A.: 617/2021- Termo de Aditamento nº 001/2025 ao CPS Nº 002/2022- Contratante: IPREF – Contratado: CSM – CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA- Finalidade do Termo: redução do valor mensal da prestação de serviço a contar da data da assinatura.

P.A.: 731/2022) - Termo de Aditamento nº 001/2025 ao CPS Nº 02/2021- Contratante: IPREF – Contratado: FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA- Finalidade do Termo: redução do valor mensal da prestação de serviço a contar da data da assinatura.

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO/DECISÃO/EXTRATOS

PMH 83491/2024. PE 164/2024. Edital 198/2024. Objeto: Aquisição de móveis de escritório. SESSÃO: 03/04/2025. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 07/03/2025 – Ieda Manzano de Oliveira/Secretaria de Adm. e Gestão de Pessoal.

PMHD nº 82958/2024. DECISÃO - Diante do que restou apurado neste processo administrativo digital nº 82958/2024, acolho integralmente a manifestação do servidor designado para apuração dos fatos e ainda levando em consideração os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, DECIDO pela aplicação à empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMA LTDA- Contrato nº 68/2021. A pena pecuniária no valor de R$ 423,93 (quatrocentos e vinte três reais e noventa três centavos), nos termos do art 4º, II do Decreto Municipal nº 4.309/2019 (Multa de 20% da obrigação não cumprida) e pena do inciso III do mesmo artigo e diploma legal de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratação com a Administração PELO PRAZO DE 180 DIAS a contar da notificação da aplicação destas sanções. PUBLIQUE-SE. Cumpra-se. Hortolândia, 17 de Março de 2025. Dênis André José Crupe/Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 86/25 AO CONTRATO 530/23. CONTRATADA: MASTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ: 102.564.566/0001-71. TP 16/23. PMH 44534/23. Objeto: Reforma do campo de futebol Tico Breda. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 02 meses, a contar de 08/03/25, e fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 02 meses, a contar de 18/03/25. Ass. 18/03/2025. Gléguer Zorzin/Sec. Esportes e Lazer.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 02/25 AO CONTRATO 377/22. PMH 56595/23 CONTRATADA: B R A SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ:32.799.248/0001-50. PE 38/22. Contratação de empresa especializada no fornecimento de conexão de internet para atender o polo da Univesp na ETEC Hortolândia. Concessão de reajuste de 2,00%, com relação à 2a periodicidade, período de jul/23 a jun/24, de acordo com o índice IPCA-IBGE, compreendendo o valor de R$ 94,08. Ass. 18/03/25. Fernando G. de Moraes/Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO 82/2025. Contrato 53/2017. PMHD 52264/2023. DISPENSA 10/2017 Locadores: Zambonini Empreendimentos Imobiliários LTDA Objeto: Locação de imóvel para uso do Espaço Cidadão, situado na Rua Argolino de Moraes, nº 405 e 415, Vila São Francisco, neste Município. Prazo 24 meses, a partir de 03/04/2025. Assinatura 06/03/2025. Valor mensal R$ 50.000,00 – Valor Total R$ 1.200.000,00. Ieda Manzano de Oliveira/Secretária de Administração e Gestão de Pessoal.

EXTRATO DO CONTRATO 89/25. Dispensa de Licitação 15/2025. PMH 84442/24. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de atendimento para terapias multidisciplinares para cumprimento de Ordem Judicial, Processo 1004267-29.2019.8.26.0229. Contratada: Espaço Terapêutico Flor e Ser. CNPJ 51.404.428/0001-30. valor de R$ 87.000,00. Prazo 180 dias da Assinatura 17/03/2025. Denis A. J. Crupe/Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

IGARATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10338/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAUDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA: 01/04/2025 – 09:30MIN.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR, ABA "LICITAÇÕES", E NO SITE WWW.BNC.ORG.BR A PARTIR DE 14/03/2025

MAIORES INFORMAÇÕES: 011 4610-0474, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM

IGARATÁ, 13 DE MARÇO DE 2025

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Este documento pode ser verificado pelo código E.2025.03.19.3.1.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/601a5cb8-baf9-4ad0-aad8-50163df7fcc2-extratoadjudicacaope0825doe.pdf Página 804 de 877

IGUAPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 129/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUAPE CONTRATADA: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA CONTRATO Nº: 129/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de dimensionamento e distribuição elétrica para o setor de Pronto Atendimento da Unidade Mista, na Rua Latif Correa, 92-196, Centro – neste Município de Iguape/SP. Concorrência Eletrônica nº 006/2024 DATA: 13/03/2025 VIGÊNCIA: Período de 90 (noventa) dias -14/03/2025 a 11/06/2025 inclusive. EXECUÇÃO: Período de 90 (noventa) dias – 23/03/2025 a 20/06/2025 inclusive.

IPEÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – JULGAMENTO E CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA/ CATÁLOGO

Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Julgamento e chamada para apresentação de Ficha Técnica/ Catálogo

A Prefeitura do Município de Ipeúna, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para conhecimento que, em face da análise da análise da documentação apresentada ao Pregão Eletrônico Nº 002/2025, que objetiva Registro de Preços para Aquisição para aquisição de instrumentos musicais utilizados na BMMI (Banda Musical Municipal de Ipeúna) e Escola Livre de Música, durante o período de 12 meses, deliberou-se da seguinte forma: a) HABILITAR as empresas ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRLEI EPP, ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI, LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP, QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA por atendimento as exigências editalícias quanto a documentação de habilitação e; b) INABILITAR as empresas ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS pois a mesma não atendeu quanto ao item 6.1.2.h. (Atestado emitido em nome da licitante por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando o fornecimento de objeto condizente com o da presente licitação), sendo que apresentou atestado de comprovação da comercialização de equipamentos sonoros e não instrumentos musicais; e I M L C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA tendo em vista que não atendeu quanto ao item 6.1.3.b. (Balanço patrimonial conforme previso no inciso I do art. 69 da Lei n°14.133/21), tendo apresentado apenas o balanço de 2023 quando a Lei diz que deverá ser apresentado dos 02 (dois) últimos exercícios sociais. Quanto à análise das fichas técnicas/catálogos realizada pelo Setor Municipal de Cultura e do seu parecer técnico exarado, deliberou-se da seguinte forma: a) APROVAR as amostras das empresas: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRLEI EPP item 13, ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA item 07, BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI item 15, I M L C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA itens 04 e 14 (porém a mesma foi inabilitada na fase de documentação), LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP itens 06, 10, 11 e 12, QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA item 05, e T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA item 09, por atendimento às especificações mínimas exigidas do edital e; b) REPROVAR as amostras das empresas: ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS itens 01, 03 e 08 e QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA item 02, por não atendimento às especificações mínimas do edital quanto às amostras dos produtos, baseados na análise técnica realizada pelo setor municipal de Saúde. Ficam convocadas para apresentação de ficha técnica/catálogo e proposta realinhada as empresas: ANGOSEGTEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA – item 14; ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA – item 01; LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP – item 08; ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA – itens 02, 03 e 04 em até 03 (três) dias úteis. A documentação de habilitação dessas empresas será analisada concomitantemente às amostras. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, sendo informado às demais licitantes interessadas via e-mail. Ipeúna, 18/02/2025. Cristiane Magalhães Mota – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 005/2025 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de 900 (novecentas) cestas básicas, para atendimento da demanda referente as famílias de baixa renda do município de Ipeúna/SP, durante o período de 12 meses. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 19/03/2025 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h10 do dia 03/04/2025; Início da sessão de disputa de preços: às 08h30 do dia 03/04/2025. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033 (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 18/03/2025. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.

IPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO-LEI 14.133/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.60/2025-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2025.A Prefeitura Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, por meio de seu Setor de Licitações, informa a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 007/2025, que tem como objeto a "Contratação de empresa para atualização do PMGIRS – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos".A presente suspensão se faz necessária em razão de ajustes de modalidade e a parte documental do edital e seus anexos, a fim de assegurar a fiel observância aos princípios da legalidade, isonomia e competitividade, proporcionando maior clareza e segurança jurídica ao certame.Prazos anteriormente previstos: Início da sessão de disputa de preços: Às 9h30 do dia 20/03/2025.Informamos que após as devidas correções, o edital com o referido objeto será REPUBLICADO, observando os prazos legais para nova data de realização do certame, garantindo a ampla publicidade e transparência do processo licitatório.Atenciosamente,Prefeitura Municipal de Iporanga, 18 de março de 2025.Marcos dos Santos Domingos.Prefeito Municipal de Iporanga

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO.LEI 14.133/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2025.PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025.A Prefeitura Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, por meio de seu Setor de Licitações, informa a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 008/2025, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO SUV MÉDIO, FABRICAÇÃO/MODELO 2025/2026, ZERO QUILÔMETRO, DESTINADO AO USO OFICIAL DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORANGA/SP".A presente suspensão se faz necessária em razão de ajustes de equivoco de grafia no descritivo do referido lote do edital e seus anexos, a fim de assegurar a fiel observância aos princípios da legalidade, isonomia e competitividade, proporcionando maior clareza e segurança jurídica ao certame.Prazos anteriormente previstos: Início da sessão de disputa de preços: Às 9h30 do dia 26/03/2025.Informamos que após as devidas correções, o edital com o referido objeto será REPUBLICADO, observando os prazos legais para nova data de realização do certame, garantindo a ampla publicidade e transparência do processo licitatório.Atenciosamente,Prefeitura Municipal de Iporanga,18 de março de 2025.Marcos dos Santos Domingo.Prefeito Municipal de Iporanga

IRACEMÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2023 - MODALIDADE: Pregão Presencial 40/2022 - PROCESSO: 164/2022 - CONTRATADA: Control Risk Monitoramento Ltda. - OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, com identificação de motoristas, abrangendo monitoramento via GPS e GSM(GPRS/SMS), implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, incluindo o fornecimento de equipamentos novos (sem uso anterior) a título de comodato, componentes e licença de uso de software, com relatórios e gráficos gerenciais, "dashboard", para funcionamento tanto em computadores, tablets e celulares com sistema IOS e ANDROID e os respectivos serviços de instalação, configuração, manutenção, capacitação e treinamento (com emissão de certificado), suporte técnico e garantia de funcionamento, destinados à frota de veículos (carros, motos máquinas e caminhões), com treinamento para analistas e gestres; - VALOR GLOBAL: R$ 24.408,00 - PRAZO: 12 meses.

Nº 7/2024 - MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 31/2023 - PROCESSO: 1497/2023 - CONTRATADA: Rosangela Cruz dos Santos Auto Peças - EPP - OBJETO: Contratação de Empresa(s) Especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção de veículos pertencentes à frota, nas condições e especificações descritas neste termo de referência - Lote 01. - VALOR GLOBAL: R$ 468.000,00 - PRAZO: 12 meses - VALIDADE: 21/02/2026.

Nº 4/2024 - MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 31/2023 - PROCESSO: 1497/2023 - CONTRATADA: Antonio Sergio Cardozo & Cia Ltda. - OBJETO: Contratação de Empresa(s) Especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção de veículos pertencentes à frota, nas condições e especificações descritas neste termo de referência. - VALOR GLOBAL: R$ 720.743,40 - PRAZO: 12 meses - VALIDADE: 21/02/2026.

ITABERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 102/2024 - PROCESSO Nº 231/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que a continuação do pregão em epígrafe para aquisições futuras de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar durante o ano letivo de 2025; irá ocorrer às 09h00min do dia 24 de março de 2024, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, para a abertura dos envelopes de habilitação. Alexandra Cristina Ferreira Silva - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

ITANHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - ZONA AZUL CP 10/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉMAVISO AOS INTERESSADOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°10/2024 PROCESSO N°10.596/2024OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS REMUNERADOS, NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, DENOMINADO EM ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E EM ÁREAS TURÍSTICAS DE ZONA AZUL E ZONA AZUL ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE ITANHAÉMO Secretário de Trânsito e Segurança torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Concorrência Pública n°10/2024, Processo n°10.596/2024 foi adiada pelo motivo a seguir: A licitação será adiada por motivos de sistema, tendo em vista que ela está erroneamente sendo considerada pelo sistema ComprasGov como "exclusiva para ME/EPP".Recebimento das propostas: Início - 19/03/2025 e Final - 02/04/2025Data e Hora da abertura da sessão pública: A partir das 14h do dia 02/04/2025.Todas as fases referentes a este procedimento licitatório serão realizadas eletronicamente através do endereço: www.comprasnet.gov.brItanhaém-SP, 18 de março de 2025.Milton Saldiba P. de Campos JuniorSecretário Municipal-Secretaria de Trânsito e Segurança

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo nº 401/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA COM A FINALIDADE DE GARANTIR A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA PRESIDÊNCIA, MESA DIRETORA E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHÁEM. Favorecido: LIZ GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOSP-ME, CNPJ nº 05.249.729/0001-10, valor: R$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). Fundamento legal: Art. 74º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Ratificado por Edinaldo dos Santos Barros – Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém/SP, em 18/03/2025.

ITAPETININGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

EXTRATO ATAS E CONTRATOS

ADITIVO 04 - CONTRATO 273/2021. CONTRATADA: GVITAPE TRANSPORTE LTDA ME. REAJUSTE: Aplica-se IPCA de 4,56% sobre os itens: 26, 96. VALOR DO TERMO: VALOR: R$ 119.878,69. ASSINATURA: 03.03.2025. ADITIVO 04 - CONTRATO 269/2021. CONTRATADA: ROLIM TRANSPORTES LTDA. REAJUSTE: Aplica-se IPCA de 4,56 % sobre os itens: 06, 07, 62, 63, 76, 77, 132, 133. VALOR DO TERMO: VALOR: R$ 332.361,90. ASSINATURA: 24.02.2025. PREGÃO PRESENCIAL 127/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PRORROGAÇÃO: 12 MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Roberto Gonçalves Neves. Secretário de Educação. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017

ADITIVO 5 - CONTRATO 279/2021. CONTRATADA: ANDRÉ L DA SILVA TRANSPORTES LTDA ME. REAJUSTE: Aplica-se IPCA de 4,56% sobre os itens: 22, 44. VALOR: R$ 314.925,00. ASSINATURA: 27.02.2025. ADITIVO 4 - CONTRATO 280/2021. CONTRATADA: K C DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME. REAJUSTE: Aplica-se IPCA de 4,56% sobre os itens: 12, 29. VALOR DO TERMO: VALOR: R$ 695.293,22. ADITIVO 5 - CONTRATO 281/2021. CONTRATADA: ROLIM TRANSPORTES EIRELI. REAJUSTE: Aplica-se IPCA de 4,56% sobre o item: 06. VALOR: R$ 288.653,62. ADITIVO 4 - CONTRATO 282/2021. CONTRATADA: TRANSPORTE ADRIANETTO LTDA ME. REAJUSTE: Aplica-se IPCA de 4,56% sobre os itens: 05, 10, 27, 32. VALOR: R$ 322.304,44. ASSINATURA: 07.03.2025. PREGÃO PRESENCIAL 136/2021. OBJETO: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PRORROGAÇÃO: 12 MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Roberto Gonçalves Neves. Secretário de Educação. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017

ADITIVO 01 - CONTRATO 04/2024. CONTRATADA: CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA. PREGÃO ELETRONICO 289/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E DENSITOMETRIA ÓSSEA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO. PRORROGAÇÃO: 12 MESES. ASSINATURA: 29.01.2025. VALOR: R$ 46.399,50. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017

ADITIVO 01 - CONTRATO 23/2024. CONTRATADA: VIRGINIA MARIA VIEIRA DA COSTA. REAJUSTE: Aplica-se IPCA de 4,83 % sobre o item: 6. VALOR DO TERMO: VALOR: R$ 68.812,50. ASSINATURA: 31.01.2025. PREGÃO ELETRÔNICO 340/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE RURAIS - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LC Nº 123/2006. PRORROGAÇÃO: 12 MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Karen Graziela Pinheiro Marques. Secretária de interina de saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017

ADITIVO 01 - CONTRATO 09/2024. CONTRATADA: KD CURSOS E DIAGNOSTICOS LTDA. REAJUSTE: Aplica-se IPCA de 4,83% sobre o item: 1. VALOR DO TERMO: VALOR: R$ 51.912,00. ASSINATURA: 29.01.2025. PREGÃO ELETRÔNICO 290/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE LAUDOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM A DISTÂNCIA DE MAMOGRAFIA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). PRORROGAÇÃO: 12 MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Karen Graziela Pinheiro Marques. Secretária de interina de saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017

ADITIVO 03 - CONTRATO 28/2022. CONTRATADA: CONFORMED LTDA. REAJUSTE: Aplica-se IPCA de 4,56 % sobre os itens: 1 AO 8. VALOR DO TERMO: VALOR: R$ 169.154,38. ASSINATURA: 06.03.2025. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER A NECESSIDADE DO PACIENTE L.M.D., CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 1006368-45.2021.8.26.0269. PRORROGAÇÃO: 12 MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017

ADITIVO 02 - CONTRATO 23/2023. CONTRATADA: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. PREGÃO ELETRONICO 14/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BIPAP - VENTILADOR MECÂMINO PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PACIENTES F.A.N. E J.C.C.S. - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). PRORROGAÇÃO: 12 MESES. ASSINATURA: 27.02.2025. VALOR: R$ 25.200,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017

ATA 21/2025– PREGÃO ELETRÔNICO 261/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT E PRODUTOS DE SAÚDE BUCAL, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DE SAÚDE - PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. DETENTORA: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA ME - Item: 15. VIGÊNCIA: 1 ANO. ASSINATURA: 17/02/2025. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017

ATA 27/2025– PREGÃO ELETRÔNICO 159/2024. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS; COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. DETENTORA: BENÍCIO PNEUS LTDA - Itens: 1, 3, 5, 6, 10 AO 16, 18, 19, 24, 25, 27 AO 31, 33, 36 AO 42, 44, 50, 52 AO 57, 60, 61, 63, 64, 67 AO 73, 75 AO 78, 80 AO 95, 97, 98, 100 AO 110, 112, 115 AO 123, 125 AO 127, 129, 131, AO 136, 139, 140, 142, 143, 145 AO 152, 154 AO 158. DETENTORA: CPX DISTRIBUIDORA SA - Itens: 20, 65. DETENTORA: MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - Itens: 79, 111, 137. DETENTORA: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - Itens: 59, 66, 138, 144. DETENTORA: ZEUS COMERCIAL LTDA - Itens: 4, 7, 9, 34, 35, 43, 45. VIGÊNCIA: 1 ANO. ASSINATURA: 06/03/2025. Marco Aurelio Mariano da Silva. Secretário de Serviços Públicos/ Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadores de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017

ATA 22/2025– PREGÃO ELETRÔNICO 249/2024. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO SRP PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021. DETENTORA: OSIRIS ALIMENTOS E COMERCIO LTDA EPP - Itens: 10, 42. VIGÊNCIA: 1 ANO. ASSINATURA: 20/02/2025. Roberto Gonçalves Neves. Secretário de Educação. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/601a5cb8-baf9-4ad0-aad8-50163df7fcc2-extratoadjudicacaope0825doe.pdf Página 805 de 877

ATA 29/2025– PREGÃO ELETRÔNICO 311/2024. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO MUNCK PARA EQUIPE DE CORTE E PODA DE ARVORES - ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. DETENTORA: LAZ LOCAÇÕES E COMERCIO DE CEREAIS LTDA - Itens: 1, 2. VIGÊNCIA: 1 ANO. ASSINATURA: 07/03/2025. Fabiano Gomes da Silva Secretário de Meio Ambiente. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017

ATA 10/2025– PREGÃO ELETRÔNICO 300/2024. OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PALMILHAS, ÓRTESES, JOELHEIRAS E DEMAIS ACESSÓRIOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DE CONSUMO DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. DETENTORA: PLÁCIDO-COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR LTDA - Itens: 31, 62. VIGÊNCIA: 1 ANO. ASSINATURA: 31/01/2025. Karen Graziela Pinheiro Marques. Secretária de interina de saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

No Termo da Ata 163/2024 publicado no D.O. E em 13/03/2025, onde se lê: Itens: ASSINATURA: 19.12.2025. Leia-se: ASSINATURA: 19.12.2024. Ficam mantidas as demais informações já vinculadas. Juraci de Proença Soares Sobrinho. Secretário de adm. Solange Dionízia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde, Roberto Gonçalves Neves. Secretário de Educação, Arivaldo de Albuquerque. Secretário de Obras.

ATA 23/2025– PREGÃO ELETRÔNICO 281/2024. OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS E PACIENTES ORIUNDOS DO NUCLEO APOIO TÉCNICO ÀS DEMANDAS DO SUS - PELO PERÍODO DE 12 MESES - SECRETARIA DE SAÚDE. DETENTORA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Itens: 21, 34, 39. VIGÊNCIA: 1 ANO. ASSINATURA: 21/02/2025. Solange Dionízia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017

ADITIVO 01 - CONTRATO 246/2024. CONTRATADA: ÁGILA CONSTRUÇAO, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. CONCORRÊNCIA 19/2024. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TROCA DE TELHADO DA EMEI PROF. REINALDO LUIZ VIEIRA E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE ESCOLAR. CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ACRÉSCIMO: Fica aditado em 40,4701873015% o presente contrato. VALOR DO TERMO: R$ 127.481,09. ASSINATURA: 10.03.2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. Roberto Gonçalves Neves. Secretário de Educação. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017

HOMOLOGAÇÃO

Homologação / Adjudicação Pregão Eletrônico 309/2024 1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo; A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário; A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento; Após formalidades legais, arquive-se. ADJUDICAÇÃO CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente: EMPRESA: COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - Itens: 9, 10, 14, 15, 25, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 78, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 113, 115, 117, 119, 120, 121, 127, 156, 157, 159, 160 CNPJ: 05.134.979/0001-04 TOTAL: R$ 179.235,00(Cento e Setenta e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais) EMPRESA: GALDINO PECAS E SERVICOS LTDA - Itens: 1, 5, 6, 13, 17, 101, 105, 106 CNPJ: 09.648.194/0001-00 TOTAL: R$ 14.219,50(Quatorze Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Cinqüenta Centavos) EMPRESA: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Itens: 2, 3, 12, 16, 21, 22, 23, 28, 65, 66, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 100, 104, 108, 109, 110, 111, 112, 116, 153, 154 CNPJ: 20.649.395/0001-65 TOTAL: R$ 3.832,27(Três Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos) EMPRESA: PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA - Itens: 4, 7, 8, 18, 24, 26, 29, 30, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 107, 114, 118, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 158, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173 CNPJ: 69.330.264/0001-00 TOTAL: R$ 132.799,00(Cento e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais) EMPRESA: PROATIVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA - Itens: 11, 19, 20, 86, 87, 88, 155, 163, 164, 172, 174, 175, 176 CNPJ: 13.365.229/0001-71 TOTAL: R$ 22.571,88(Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos) ITAPETININGA, 17 de Março de 2025. MARCO AURÉLIO MARIANO DA SILVA Secretário Municipal de Serviços Públicos

ITAPEVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

17º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 90/2022

Processo Supri nº 121/2022 – Pregão Eletrônico 27/2022 – Contratada – Instituto Nacional de Pesquisa e gestão em Saúde- INSAÚDE - Objeto: Alteração temporária do repasse mensal da assistência financeira complementar da união para o pagamento como abono aos profissionais de enfermagem - Data de Assinatura: 08/01/2025. Itapevi, 18/03/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

Processo nº 035/2024 – Dispensa Eletrônica nº 005/2024 – art. 75, XV – Lei 14.133/2021 – Termo de Extinção ao Contrato Administrativo nº 008/2024 - Contratada: IGECS – INSTITUTO DE GESTÃO DE CIDADES. Objeto: Extinção contratual com fulcro no art. 137, inciso VIII, combinado com o art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. Data da Assinatura: 12 de março de 2025. Itapevi, 18/03/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025

Processo nº. 009/2025 – Pregão Eletrônico nº. 004/2025. - A Câmara Municipal de Itapevi realizará processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço global, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Copeiragem, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Câmara Municipal de Itapevi. Cadastro de Propostas iniciais: até às 08:59 horas do dia 03/04/2025, abertura da Sessão às 09:00 horas do dia 03/04/2025 e início da fase competitiva (lances): 09:30 horas do dia 03/04/2025. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Coordenadoria de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itapevi, à rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, nº. 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP ou fazer o download do edital através do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Itapevi, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br, na Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível no site www.novobbmnet.com.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em www.pncp.gov.br. Itapevi, 18 de março de 2025. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025

Processo nº. 001/2025 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 003/2025. - A Câmara Municipal de Itapevi realizará processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo menor preço unitário, para Aquisição de acessórios de apoio ergonômico para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itapevi. Cadastro de Propostas iniciais: até às 08:59 horas do dia 01/04/2025, abertura da Sessão às 09:00 horas do dia 01/04/2025 e início da fase competitiva (lances): 09:30 horas do dia 01/04/2025. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Coordenadoria de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itapevi, à rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, nº. 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP ou fazer o download do edital através do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Itapevi, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br, na Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível no site www.novobbmnet.com.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em www.pncp.gov.br. Itapevi, 18 de março de 2025. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

ITÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - Prefeitura do Município de Itápolis informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte II, localizada no Residencial Garieri Renesto, no Município de Itápolis-SP. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02 de abril de 2025 às 8 horas e 30 minutos no site http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através dos sites www.itapolis.sp.gov.br, http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096 e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações, através do telefone 16 3263 8000

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO PE 03-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis-SP informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de cortadora de piso, placa vibratória e compactadora de solo para atender as necessidades do Almoxarifado do SAAEI, conforme especificações e quantidades presentes no Termo de Referência do Edital. Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 15h do dia 18/03/2025 até às 8h do dia 28/03/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Abertura de Propostas Iniciais e Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 28/03/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Plataforma de realização: https://bll.org.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através do site www.saaeitapolis.sp.gov.br (aba Downloads) ou no site https://bll.org.br. Maiores informações através do telefone (16) 3263-9494 e pelo e-mail licitacao.itapolis@gmail.com. Itápolis, 18 de março de 2025.

ANDRÉ RICARDO BAZONI
Superintendente do SAAEI

ITAQUAQUECETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

AVISO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES E DISPENSAS

AVISO DE EDITAL - RETIFICADO I Edital nº 11 de 25 de fevereiro de 2025 Pregão Eletrônico nº 90007/2025 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de fornecimento de licenças de softwares de edição para serem utilizados pelo Departamento de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo – Abertura da sessão passa a ser: 03/04/2025 às 09:00 horas – O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br ou obtidos mediante entrega de 01 (um) Pendrive, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Rua Vereador José Barbosa de Araújo nº 151, Vila Virginia, Itaquaquecetuba – SP, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 16:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531. Mário Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização Itaquaquecetuba, 18 de março de 2025.

AVISO DE EDITAL Edital nº 17 de 18 de março de 2025 Pregão Eletrônico nº 90011/2025 Objeto: Registro de preços de materiais de enfermagem para atender as necessidades da Rede de Atenção Básica e Especializada da Secretaria Municipal de Saúde – Abertura da sessão: 03/04/2025 às 09:00 horas – O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br ou obtidos mediante entrega de 01 (um) Pendrive, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Rua Vereador José Barbosa de Araújo nº 151, Vila Virginia, Itaquaquecetuba – SP, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 16:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531. Mário Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização Itaquaquecetuba, 18 de março de 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2025. Processo Administrativo nº. 18.789/2024 – RETIFICADO I Solicitação de envio de proposta comercial aos interessados em fornecer o objeto: AQUISIÇÃO DE DIETA LÍQUIDA ENTERAL PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL – As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 01/04/2025, para o e-mail: cotacao@itaquaquecetuba.sp.gov.br – O termo de referência e modelo de proposta comercial, estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br, (licitações vigentes). Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (11) 4640-1442 e 4642-1531.Mário Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização.Itaquaquecetuba, 18 de março de 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2025. Processo Administrativo nº 1171/2025. RETIFICADO I Solicitação de envio de proposta comercial de empresa especializada na instalação de energia elétrica na Concha Acústica. As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 01/04/2025, para o e-mail: cotacao@itaquaquecetuba.sp.gov.br – O termo de referência e modelo de proposta comercial, estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br, (licitações vigentes). Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.Mário Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização.Itaquaquecetuba, 18 de março de 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2025. Processo Administrativo nº. 19978/2024 Solicitação de envio de proposta comercial aos interessados em fornecer o objeto: LATAS DE TINTA ACRÍLICA E ESMALTE – As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 01/04/2025, para o e-mail: cotacao@itaquaquecetuba.sp.gov.br – O termo de referência e modelo de proposta comercial, estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br, (licitações vigentes). Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (11) 4640-1442 e 4642-1531.Mário Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização.Itaquaquecetuba, 18 de março de 2025

ITARIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

PREGÃO PRESENCIAL 11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRIAVISO DE LICITAÇÃO –PROCESSO Nº. 199/2025PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2025Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 11/2025, em conformidade com o Processo nº. 199/2025, tipo menor preço, para O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES NOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, DESTE MUNICÍPIO, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I, do Edital.DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 01/04/2025 ÀS 09h00minOs envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessadosLOCAL DA SESSÃO PUBLICA – Prefeitura Municipal de Itariri – Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP. (Sala de Licitações).FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Itariri- endereço eletrônico: www.itariri.sp.gov.br;/licitacoes e /ou ainda, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP-CEP: 11760-000, telefone: (13) 34187282, sem custos, neste caso, devendo os interessados trazer mídia para que o Edital seja fornecido.

ITATIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

MUNICÍPIO DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 09/25, Edital Nº 09/25, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte sanitário de pacientes para tratamento de saúde fora do Município de Itatiba. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 03/04/25, às 8h50 na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela C.C. de Lima - Pregoeira.

ITATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA. PROC 24/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de hortifrutigranjeiros para atender a demanda da Diretoria Geral de Educação e Fundo Social de Itatinga, conforme edital e seus anexos. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 02/04/2025 às 08:30; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/04/2025 às 09:00. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EDITAL E INFORMAÇÕES: www.itatinga.sp.gov.br ou (14) 3848-9802. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROQUE - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA. PROC 23/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de pedras/britas para a Prefeitura Municipal de Itatinga/SP, conforme edital e seus anexos. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 03/04/2025 às 08:30; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/04/2025 às 09:00. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EDITAL E INFORMAÇÕES: www.itatinga.sp.gov.br ou (14) 3848-9802. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROQUE - Prefeito Municipal.

ITIRAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO 013/2025

Prefeitura Municipal de Itirapuã - SPAviso de LicitaçãoPregão Eletrônico nº. 013/2025Processo Administrativo nº. 1013/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES.

A Prefeitura Municipal de Itirapuã – SP torna público aos interessados que se encontra aberto em seu setor de licitações o Pregão Eletrônico nº. 013/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/601a5cb8-baf9-4ad0-aad8-50163df7fcc2-extratoadjudicacaope0825doe.pdf Página 806 de 877

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, procedimento de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

As propostas serão recebidas até às 08:30 horas do dia 02 de abril de 2025 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 09:00 horas do dia 02 de abril de 2025, transcorrendo de acordo com o edital.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.itirapua.sp.gov.br.

A sessão pública ocorrerá pela internet, através do endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br.

Maiores informações no Setor de Licitações sito na rua Dozito Malvar Ribas, 5000, Centro, Itirapuã - SP, telefone (16) 3146-6700.

Gerson Luiz AlvesPrefeito Municipal

ITOBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI

CREDENCIAMENTO

PREFEITO DE ITOBI JOAQUIM CANDIDO FILHO TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO 01/2025 COM OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS(AS) PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, DEVIDAMENTE INSCRITAS E MATRICULADAS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS IMÓVEIS, DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS E/OU DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA E DE CONCESSÃO/LOCAÇÃO DE ESPAÇO DO MUNICÍPIO DE ITOBI/SP,CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

INÍCIO REC. DOS ENVELOPES: 09/04/2025 DAS 07H ÀS 16H

PRIMEIRA SESSÃO: 25/04/2025 ÀS 13H

INFORMAÇÕES: LICITACAO@ITOBI.SP.GOV.BR -TEL. 193647-6000 R. 6008/6016- WWW.ITOBI.SP.GOV.BR/EDITAIS.

ITU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município da Estância Turística de Itu comunica que, em virtude do Pregão Eletrônico 02/2025, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES ONDONTOLÓGICOS DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FEIXE CÔNICO PARA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE, ter sido declarado FRACASSADO, informa a REABERTURA do certame. Dessa forma, o Edital estará disponível a partir do dia 20/03/2025, com prazo de encerramento do recebimento das propostas até às 08h59 do dia 03/04/2025, sendo o início da sessão às 09h00 do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado nos links https://novobbmnet.com.br/ e https://licitacao.itu.sp.gov.br/. Itu, 18 de março de 2025. Tiago Texera – Secretário Municipal de Saúde.

ITUVERAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Vistos.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Nº 20.010/2024 e conforme a Ata da Sessão Pública juntada às fls. retro, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do presente certame, através da Chamada Pública em epígrafe, em favor dos grupos formais a seguir identificados:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR CONQUISTA – CNPJ: 55.434.201/0001-99 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR FOLHA VERDE – CNPJ: 49.996.508/0001-80 ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA – CNPJ: 45.562.893/0001-05 ASSOCIAÇÃO PRODUTOS DO CAMPO – CNPJ: 18.136.058/0001-22 ASSOCIAÇÃO RAÍZES DA TERRA – CNPJ: 34.077.178/0001-52

Ficam os grupos formais devidamente intimados para assinarem seus respectivos contratos administrativos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta Homologação no Diário Oficial do Município.

Publique-se.

Ituverava-SP, 18 de março de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

PREFEITO

(assinado no original)

JABOTICABAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025, que tratará do Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais de cama, mesa e banho para atendimento das Unidades Escolares de Ensino Infantil do Município de Jaboticabal. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: http://www.bll.org.br/ - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30 do dia 31 de março de 2025. O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, e também no portal transparencia.jaboticabal.sp.gov.br Jaboticabal, 18 de março de 2025.

EMERSON RODRIGO CAMARGO - Prefeito

JAHU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO ELETRÔNICO Nº 010/2024

HOMOLOGAÇÃOCONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Chamamento Eletrônico n.º 010 /2024, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, atendidos através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, proveniente do Processo Administrativo nº 0300003982/2024-PG-3;CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:TATIANE C MAIA & CIA LTDA ME (FUNERÁRIA CENTRAL DE JAU), CNPJ nº 03.570.067/0001-50 , ATENDEU a todos os requisitos editalícios;CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, eCONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.RESOLVE:I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do Contrato, eIII – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.Jahu, 18 de março de 2.025.TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTESECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

JALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JALES

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 06/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional Médico Clínico Geral e Fonoaudiólogo, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I, e exigências estabelecidas neste edital e seus Anexos, por tempo determinado., sendo seu encerramento às 08:30 horas do dia 03 de abril de 2025, com a abertura das propostas às 08:45 hrs do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3024, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 18 de março de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 04/2024, que objetiva o Registro de preço para eventual aquisição de Guias de Sarjetas para manutenção de vias públicas do Município de Jales, com entrega fracionada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo o seu encerramento às 08 horas e 30 minutos do dia 04 de abril de 2025, com a abertura das propostas às 08h45 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter mais informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3024, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 18 de março de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRAPREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA ASSINATURA: 18/03/2025 OBJETO: Rescisão unilateral do contrato nº 74/2024, conforme artigo 137 inciso I e 138 inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas posteriores alterações, bem como, parecer jurídico, notificações e Decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, todos juntados aos autos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 45/2024 - Processo Licitatório nº 158/2024. VIGÊNCIA DA RESCISÃO: A partir de 18/03/2025 Jales - SP, 18 de março de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

JAMBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025 - PREGÃO Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Jambeiro torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico 005/2025 para AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA Data para recebimento de proposta: das 08:00 horas do dia 19/03/2025, até às 13:50 horas do dia 31/03/2025; data da abertura de propostas: das 13:50 às 14:00 horas do dia 31/03/2025, data de início da sessão pública: às 14:00 horas do dia 31/03/2025; horário de Brasília-DF, local: https://bnccompras.com/. O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado, e também no site www.jambeiro.sp.gov.br, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@jambeiro.sp.gov.br, maiores informações através do telefone (12) 3978-2600. Aries Marioto Ferreira. Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2025 - PREGÃO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Jambeiro torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico 004/2025 para AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA FROTA MUNICIPAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Data para recebimento de proposta: das 08:00 horas do dia 19/03/2025, até às 07:50 horas do dia 31/03/2025; data da abertura de propostas: das 07:50 às 08:00 horas do dia 31/03/2025, data de início da sessão pública: às 08:00 horas do dia 31/03/2025; horário de Brasília-DF, local: https://bnccompras.com/. O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado, e também no site www.jambeiro.sp.gov.br, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@jambeiro.sp.gov.br, maiores informações através do telefone (12) 3978-2600. Aries Marioto Ferreira. Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2749/2024 - PREGÃO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Jambeiro torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico 007/2025 para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data para recebimento de proposta: das 08:00 horas do dia 19/03/2025, até às 13:50 horas do dia 01/04/2025; data da abertura de propostas: das 13:50 às 14:00 horas do dia 01/04/2025, data de início da sessão pública: às 14:00 horas do dia 01/04/2025; horário de Brasília-DF, local: https://bnccompras.com/. O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado, e também no site www.jambeiro.sp.gov.br, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@jambeiro.sp.gov.br, maiores informações através do telefone (12) 3978-2600. Aries Marioto Ferreira. Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2025 - PREGÃO Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Jambeiro torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico 006/2025 para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE AR CONDICIONADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data para recebimento de proposta: das 08:00 horas do dia 19/03/2025, até às 07:50 horas do dia 01/04/2025; data da abertura de propostas: das 07:50 às 08:00 horas do dia 01/04/2025, data de início da sessão pública: às 08:00 horas do dia 01/04/2025; horário de Brasília-DF, local: https://bnccompras.com/. O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado, e também no site www.jambeiro.sp.gov.br, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@jambeiro.sp.gov.br, maiores informações através do telefone (12) 3978-2600. Aries Marioto Ferreira. Prefeito Municipal.

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE 004/2025

Nos termos do constante no parecer do Setor Jurídico, AUTORIZO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente a Contratação Direta - Inexigibilidade 004/2025, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DA DUPLA FELIPE E RODRIGO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 30/03/2025 EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 74, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021, cujo vencedor SENTIMENTO PRODUÇÕES ARTISITCAS LTDA ME inscrito no CNPJ nº 34.164.532/0001-86, estabelecida na Avenida Jandira, 452, no município de Indianópolis, Estado de São Paulo, com valor total de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para execução dos serviços.

JANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2024 - PROCESSO Nº 2398/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2024 - Processo Nº 2398/2024

Objeto: Implantação de Registro de Preços para aquisição de concreto usinado, em atendimento a Secretaria de Obras. A Secretaria de Obras do Município de Jandira torna público que, fica o PREGÃO ELETRONICO retro citado REVOGADO por razões de interesse da Administração. As Informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacoes@jandira.sp.gov.br e telefone (11) 4619-8512. Santiago Pereira de Melo – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

JARINU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU - AVISO DE CONCORRÊNCIA

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Concorrência Publica nº 03/2025- Edital nº 015/2025 – Processo nº 808/2024 do tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, CONFORME EDITAL E ANEXOS. A sessão pública do certame será realizada no dia 15 de maio de 2025 às 09H00M, no Setor de Licitações da Prefeitura de Jarinu. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br . Informações através do telefone (11) 4016-8200.Jarinu, 17 de março de 2025.Maria Aparecida Adomaitis – Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2025 – Data: 10/03/2025 – Processo Eletrônico nº 124/2025 – Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de: fórmulas manipuladas visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda. ME – Valor: R$ 10.202,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021Contrato nº 014/2025 – Data: 11/03/2025 – Processo nº 039/2025 –

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/601a5cb8-baf9-4ad0-aad8-50163df7fcc2-extratoadjudicacaope0825doe.pdf Página 807 de 877

Objeto: contratação de assessoria técnica especializada, exclusivo para gestão da dívida ativa do município, garantindo uma execução altamente qualificada e alinhada às necessidades do Município – Contratada: Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços – Valor: R$ 42.000,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021Contrato nº 015/2025 – Data: 12/03/2025 – Processo nº 187/2024 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de esgotamento de fossa séptica, contemplando transporte e destinação final dos resíduos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Contratada: Desentupidora Gomes Ltda. ME – Valor: R$ 158.000,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2025Contrato nº 016/2025 – Data: 17/03/2025 – Processo nº 042/2025 – Objeto: contratação de empresa técnica especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria para elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Jarinu/SP – Contratada: Integração Consultoria e Assessoria Ltda. ME – Valor: R$ 17.300,00 – Vigência: 03 (três) meses – Modalidade: Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021Contrato nº 017/2025 – Data: 17/03/2025 – Processo nº 043/2025 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação psicológica com credenciamento pela Polícia Federal e emissão do respectivo laudo com o fim de conceder ou renovar porte institucional de arma de fogo para Agentes da Guarda Civil Municipal de Jarinu/SP – Contratada: Gamma Psicologia, Consultoria e Serviços em Psicologia Ltda. – Valor: R$ 2.880,00 – Vigência: 90 (noventa) dias – Modalidade: Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021Contrato nº 018/2025 – Data: 18/03/2025 – Processo nº 019/2025 - Objeto: Contratação de serviço de armazenamento em nuvem (cloud) para a Prefeitura Municipal de Jarinu,visando a migração e a gestão eficiente dos sistemas municipais – Contratada: EVEO S.A – Valor: R$ 22.779,36 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021Jarinu, 18 de março de 2025.Maria Aparecida Adomaitis – Secretária Municipal de Administração

JERIQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2025 PROCESSO 010/2025

Prefeitura Municipal de Jeriquara/SP
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 010/2025 - UASG 986609
Processo nº. 010/2025.

Objeto: - O presente processo tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Carnes para atendimento dos diversos departamentos da administração pública municipal, conforme especificações dos produtos e quantidades abaixo, nos termos e condições deste instrumento, conforme especificações, com as respectivas quantidades e valores descritos no presente Termo de Referência. Total de itens licitados: 15. Entrega das Propostas: a partir de 19/03/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/04/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 19/03/2025 no Setor de Licitações sito à Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, CEP 14.450-000, fone/fax (16) 3134-8700 / (16) 99141-5521, das 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelos sítios: www.jeriquara.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

LAVRINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2025PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2025OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E AFIMENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DEVERÃO SER ENTREGUES, PREFERENCIALMENTE, NA RECEPÇÃO DA PREFEITURA ATÉ O DIA 08/04/2025, ATÉ AS 08H30ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO SERÁ NO DIA 08/04/2025 AS 09HRETIRADA DO EDITAL E ANEXOS NO SITE WWW.LAVRINHAS.SP.GOV.BR E OUTRAS INFORMAÇÕES, NO SETOR DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 9H ÀS 12H, A PARTIR DO DIA 19/03/2025.LAVRINHAS, 18/03/2025MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA GARCIA – PREFEITO

LENÇÓIS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 90025/2025 – Processo nº 035/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos listados na tabela CMED, abrangendo as categorias de referência(éticos), similares e genéricos, de "A" a "Z" pelo período de 12 (doze) meses. Tipo: Maior desconto – Sessão de lances: 01 de abril de 2025 às 08h30 – O edital encontra-se disponível no site www.lencoispaulista.sp.gov.br e no portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br – Informações: Praça das Palmeiras nº 55, Lençóis Paulista, Fone: (14) 3269.7071/3269.7088. Lençóis Paulista, 18 de março de 2025. LUIZ FERNANDO DE CAMPOS – Secretário de Suprimentos e Licitações.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 – PROCESSO 03/2025

Objeto: Registro de preços para serviços de retirada e instalação de bombas – Tipo: Menor Preço – Sessão de lances: 03 de abril de 2025 às 9:30 horas. Edital disponível no site www.saaelp.sp.gov.br e no Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras – Informações: Rua XV de novembro nº 1.111, Lençóis Paulista, Fone (14) 3269-7700. Lençóis Paulista, 18 de março de 2025. Railson Rodrigues – Diretor-Presidente.

LORENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

PROCEDIMENTO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2025

EDITAL DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA/SP - PROCESSO SELETIVO 01/2025 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Procedimento de Devolução do Valor de Inscrição do Processo Seletivo 01/2025. O candidato deverá acessar a "Área do Candidato", através do endereço eletrônico www.avancasp.org.br - Lorena, 18 de março de 2025. SYLVIO BALLERINI - Prefeito - PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA - PROCESSO SELETIVO 01/2025.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICA E PREÇO - CP 07/2024

PREFEITURA DE LORENA - JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICA E PREÇO - CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA Nº 07/2024 - PROCESSO nº 424/2024 - O Município de Lorena-SP torna público o julgamento das propostas de técnica e preço apresentadas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, cujo objeto é o Contratação de Serviços de assessoria e consultoria técnico-metodológica para a elaboração da minuta da "Lei Municipal de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo Urbano", mediante a revisão da Lei n° 1.963, de 24 de fevereiro de 1992 (Lei municipal de uso e ocupação do solo urbano), de modo a adequá-la às reais necessidades e condição da cidade, contemplando, inclusive, em um único diploma, a disciplina urbanística do parcelamento do solo urbano, atualmente inserida na Lei n° 1.964, de 24 de fevereiro de 1992 (Código de Obras), bem como da minuta de Lei com a finalidade de se realizar a revisão da Lei Complementar n° 181 de 27 de junho de 2014 que delimita o perímetro urbano do município de Lorena.A empresa Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda obteve a nota final de 85,82, sendo a primeira colocada e a empresa Drz Geotecnologia e Consultoria Ltda obteve a nota final de 75,50, sendo a segunda colocada. A empresa GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA obteve a Nota Final 85,82 se consagrando vencedora do certame no valor de R$ 281.460,00 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta reais). Fica marcado para o dia 20 de março de 2025 às 10hrs o retorno da sessão pública eletrônica para continuidade dos trabalhos. Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

LOUVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do Edital nº 006/2025 de Pregão Eletrônico, objetivando o registro de preço de manteiga com sal, no dia 1º de abril de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 17 de março de 2025. PRISCILA JOSEFINA HASS FERREIRA - Secretária de Educação.

LUIZIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Luiziânia/SP comunica a homologação da licitação: CHAMADA PÚBLICA 001/2025 - Processo nº 001/2025 referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA. JOSE CICERO LUCIANO ALVES CPF sob o nº 038.***.***-52, pelo valor de R$ 32.857,10 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos); OSWALDO CASAROTTI CPF sob o nº 958.***.***-20, pelo valor de R$ 39.998,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); NIVALDIR LIMA DUTRA CPF sob o nº 299.***.***-09, pelo valor de R$ 34.731,10 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e dez centavos; PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR CPF sob o nº 052.***.***-61, pelo valor de R$ 24.550,50 (vinte e quatro mil, cinquenta reais e cinquenta centavos); LUIZA AKIKO NAGATANI CPF sob o nº 048.***.***-03, pelo valor de R$ 12.752,00 (doze mil e setecentos e cinquenta e dois reais); REGINALDO PEDRO DOS SANTOS CPF sob o nº 137.***.***-00, pelo valor de R$ 39.780,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais); TANIA SALVADOR CPF sob o nº 280.416.878-65 pelo valor de R$ 39.289,50 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); JOSÉ AURÉLIO CASAROTTI CPF sob o nº 280.416.878-65, pelo valor de R$ 10.065,60 (dez mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos);LUIS ATSUSHI TAKAGI CPF sob o nº 048.***.***-73, pelo valor de R$ 8.834,00 (oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais); JORGE NAKAHARA CPF sob o nº 067.***.***-02, pelo valor de R$ 29.728,50 (vinte e nove mil, setecentos e vinte oito reais e cinquenta centavos); FERNANDO APARECIDO COELHO PIZZOLIO CPF sob o 280.***.***-09, pelo valor de R$ 22.194,50 (vinte e dois mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); SILVIO HARUO TAKAGI CPF sob o nº 158.***.***-10, pelo valor de R$ 5.561,40 (cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos. Prefeitura Municipal de Luiziânia. 18 de março de 2025. Raphael Saraiva Barreto - Prefeito Municipal.

LUPÉRCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS PRODUTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://4bf104d6d4e6.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/

DATA DA DISPUTA: 02 de abril de 2025, início às 09h00.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação, assim como manual para credenciamento no sistema, poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lupércio, situada a Rua Manoel Quito 678, no horário das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs ou pelo fone (14) 3474-1166 e/ou através do site www.lupercio.sp.gov.br.

P.M. Lupércio, 18 de março de 2025.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE TABLETS E 1 (UM) GABINETE DE CARREGAMENTO MÓVEL PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO/SP.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://4bf104d6d4e6.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/

DATA DA DISPUTA: 03 de abril de 2025, início às 09h00.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação, assim como manual para credenciamento no sistema, poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lupércio, situada a Rua Manoel Quito 678, no horário das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs ou pelo fone (14) 3474-1166 e/ou através do site www.lupercio.sp.gov.br.

P.M. Lupércio, 18 de março de 2025.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

MAIRIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

EXTRATO DE CONTRATOS – LEI 14.133/21. - PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

CONTRATO Nº 125/2025 – Dispensa de Licitação, Art. 75, Inciso XV, da Lei nº 14.133/21 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã/ Secretaria da Segurança Pública , Transporte e Mobilidade Urbana – Contratada: Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo – Objeto: Serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público e/ou Processo Seletivo a ser promovido para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ - SP, destinado ao provimento de vagas para Guarda Civil Municipal - Processo: nº 23.622/2023– Assinatura: 14/03/2025 – Vigência: 14/02/2025 à 13/03/2026 - – Valor R$ 385.300,00

EXTRATOS DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1 – CONTRATO Nº 18/2024 – Dispensa de Licitação, Artigo 75, Inciso XV, da Lei nº 14.133/21 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã / Secretaria da Administração – Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE – Objeto: Prorrogação de vigência contratual, referente contratação de agente de integração de estágio visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização do programa de estágios curriculares remunerados de estudantes de nível médio e superior no âmbito da Prefeitura do Município de Mairiporã - Processo: nº 24122/2024 – Valor: R$ 106.293,60 - Assinatura: 24/01/2025 – Vigência: 27/01/2025 à 26/01/2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1 – CONTRATO Nº 245/2024 – Concorrência Eletrônica nº 07/2024 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã / Secretaria de Obras e Planejamento – Contratada: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI – Objeto: Prorrogação de vigência contratual, referente execução de obras de drenagem e pavimentação na Avenida Sandra, loteamento Jardim Sandra I, Bairro Rio Acima, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - Processo: nº 2100/2025 – Assinatura: 24/02/2025 – Vigência: 27/02/2025 à 26/04/2025.

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATOS – LEI 8.666/93 - PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

CONTRATO Nº 099/2025 – Chamamento Público nº 10/2023 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã/ Secretaria da Cultura – Contratado: ADRIANO ALVES LOPES - Objeto: Arte educador para execução da oficina cultural de DNA BRASILEIRO - Processo: nº 4.582/2025 – Assinatura: 10/03/2025 – Vigência: 10/03/2026 – Valor R$ 40.000,00

CONTRATO Nº 100/2025 – Chamamento Público nº 10/2023 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã/ Secretaria da Cultura – Contratada: ALCINA ALVES SILVA - Objeto: Arte educador para execução da oficina cultural ARTE COM PAPEL RECICLADO E ENCADERNAÇÃO - Processo: nº 4.612/2025– Assinatura: 10/03/2025 – Vigência: 10/03/2026 – Valor R$ 36.000,00

CONTRATO Nº 101/2025 – Chamamento Público nº 10/2023 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã/ Secretaria da Cultura – Contratado: CARLOS ALEXANDRE EMILIO DE SOUZA - Objeto: Arte educador para execução da oficina cultural da Arte Urbana ao Fine Art - Processo: nº 4.616/2025 – Assinatura: 10/03/2025 – Vigência: 10/03/2026 – Valor R$ 27.000,00

CONTRATO Nº 102/2025 – Chamamento Público nº 10/2023 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã/ Secretaria da Cultura – Contratado: DAVI OLIVEIRA VIEIRA - Objeto: Arte educador para execução da oficina cultural de aula de Flashback - Processo: nº 4.617/2025 – Assinatura: 10/03/2025 – Vigência: 10/03/2026 – Valor R$ 20.000,00

CONTRATO Nº 103/2025 – Chamamento Público nº 10/2023 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã/ Secretaria da Cultura – Contratado: EMERSON AUDALIO SILVA - Objeto: Arte educador para execução da oficina cultural de Oficina de Desenho Cartoon - Processo: nº 4.619/2025 – Assinatura: 10/03/2025 – Vigência: 10/03/2026 – Valor R$ 30.000,00

CONTRATO Nº 104/2025 – Chamamento Público nº 10/2023 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã/ Secretaria da Cultura – Contratado: FABIO GOMES SÁ - Objeto: Arte educador para execução da oficina cultural de costurar e empreender - Processo: nº 4.623/2025 – Assinatura: 10/03/2025 – Vigência: 10/03/2026 – Valor R$ 25.000,00

CONTRATO Nº 105/2025 – Chamamento Público nº 10/2023 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã/ Secretaria da Cultura – Contratado: FELIPE VIEIRA DE GALISTEO - Objeto: Arte educador para execução da oficina cultural de Oficina de Teatro - Processo: nº 4.625/2025 – Assinatura: 10/03/2025 – Vigência: 10/03/2026 – Valor R$ 18.000,00

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/601a5cb8-baf9-4ad0-aad8-50163df7fcc2-extratoadjudicacaope0825doe.pdf Página 808 de 877

CONTRATO Nº 106/2025 – Chamamento Público nº 10/2023 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã/ Secretaria da Cultura – Contratado: FERNANDO CARIA CARDOSO- Objeto: Arte educador para execução da oficina cultural de dança de salão - Processo: nº 4.626/2025 – Assinatura: 10/03/2025 – Vigência: 10/03/2026 – Valor R$ 20.000,00

CONTRATO Nº 107/2025 – Chamamento Público nº 10/2023 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã/ Secretaria da Cultura – Contratado: GERMANO PORTO LEITE- Objeto: Arte educador para execução da oficina cultural violão e canto - Processo: nº 4.628/2025 – Assinatura: 10/03/2025 – Vigência: 10/03/2026 – Valor R$ 42.000,00

CONTRATO Nº 108/2025 – Chamamento Público nº 10/2023 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã/ Secretaria da Cultura – Contratada: GIOVANNA DE LIMA TARDIOLLI- Objeto: Arte educador para execução da oficina cultural de desenho - Processo: nº 4.629/2025 – Assinatura: 10/03/2025 – Vigência: 10/03/2026 – Valor R$ 30.000,00

CONTRATO Nº 109/2025 – Chamamento Público nº 10/2023 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã/ Secretaria da Cultura – Contratado: GUMERCINDO ROCHA DOREA FILHO - Objeto: Arte educador para execução da oficina cultural de oficina de teatro - Processo: nº 4.630/2025 – Assinatura: 10/03/2025 – Vigência: 10/03/2026 – Valor R$ 12.000,00

CONTRATO Nº 110/2025 – Chamamento Público nº 10/2023 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã/ Secretaria da Cultura – Contratada: HORTÊNCIA AP DA SILVA FERREIRA- Objeto Arte educador para execução da oficina cultural de dança contemporânea - Processo: nº 4.633/2025 – Assinatura: 10/03/2025 – Vigência: 10/03/2026 – Valor R$ 16.000,00

CONTRATO Nº 111/2025 – Chamamento Público nº 10/2023 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã/ Secretaria da Cultura – Contratada: LAVINIA DO NASCIMENTO CRUZ - Objeto: Arte educador para execução da oficina cultural de iniciação de dança - Processo: nº 4.635/2025 – Assinatura: 10/03/2025 – Vigência: 10/03/2026 – Valor R$ 25.000,00

CONTRATO Nº 112/2025 – Chamamento Público nº 10/2023 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã/ Secretaria da Cultura – Contratado: LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA BAPTISTA - Objeto: Arte educador para execução da oficina cultural de oficina de criação literária - Processo: nº 4.637/2025 – Assinatura: 10/03/2025 – Vigência: 10/03/2026 – Valor R$ 8.000,00

CONTRATO Nº 113/2025 – Chamamento Público nº 10/2023 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã/ Secretaria da Cultura – Contratado: MARCOS PEREIRA PARDINHO - Objeto Arte educador para execução da oficina cultural de sopros e ventos - Processo: nº 4.638/2025 – Assinatura: 10/03/2025 – Vigência: 10/03/2026 – Valor R$ 15.000,00

CONTRATO Nº 114/2025 – Chamamento Público nº 10/2023 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã/ Secretaria da Cultura – Contratada: PAMELA DA SILVA - Objeto: Arte educador para execução da oficina cultural de companhia arte em movimento - Processo: nº 4.639/2025 – Assinatura: 10/03/2025 – Vigência: 10/03/2026 – Valor R$ 10.000,00

CONTRATO Nº 115/2025 – Chamamento Público nº 10/2023 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã/ Secretaria da Cultura – Contratada (o): RALF JESUS OLIVEIRA DA SILVA - Objeto: Arte educador para execução da oficina cultural de pintura em tela - Processo: nº 4.641/2025 – Assinatura: 10/03/2025 – Vigência: 10/03/2026 – Valor R$ 13.000,00

CONTRATO Nº 116/2025 – Chamamento Público nº 10/2023 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã/ Secretaria da Cultura – Contratada: ROBERTA CRISTINA FLORÊNCIO DE MELO - Objeto: Arte educador para execução da oficina cultural de corte e costura + costura criativa - Processo: nº 4.643/2025 – Assinatura: 10/03/2025 – Vigência: 10/03/2026 – Valor R$ 36.000,00

CONTRATO Nº 117/2025 – Chamamento Público nº 10/2023 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã/ Secretaria da Cultura – Contratada: ROSA APARECIDA LOPES MENDONÇA - Objeto: Arte educador para execução da oficina cultural de dança com inclusão - Processo: nº 4.644/2025 – Assinatura: 10/03/2025 – Vigência: 10/03/2026 – Valor R$ 14.000,00

CONTRATO Nº 118/2025 – Chamamento Público nº 10/2023 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã/ Secretaria da Cultura – Contratada: RUTE RODRIGUES JABUR - Objeto: Arte educador para execução da oficina cultural de bonecas de pano - Processo: nº 4.647/2025 – Assinatura: 10/03/2025 – Vigência: 10/03/2026 – Valor R$ 14.000,00

CONTRATO Nº 119/2025 – Chamamento Público nº 10/2023 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã/ Secretaria da Cultura – Contratada: SUELI RIBAS LOÇA - Objeto: Arte educador para execução da oficina cultural de reciclarte - Processo: nº 4.648/2025 – Assinatura: 10/03/2025 – Vigência: 10/03/2026 – Valor R$ 14.000,00

CONTRATO Nº 120/2025 – Chamamento Público nº 10/2023 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã/ Secretaria da Cultura – Contratada (o): GILBERTO CAETANO DA SILVA - Objeto: Arte educador para execução da oficina cultural de artes circenses - Processo: nº 4.655/2025 – Assinatura: 10/03/2025 – Vigência: 10/03/2026 – Valor R$ 15.000,00

CONTRATO Nº 121/2025 – Chamamento Público nº 10/2023 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã/ Secretaria da Cultura – Contratada (o): ISABEL RISSO GROSSERT- Objeto: Arte educador para execução da oficina cultural de dança de bambolê - Processo: nº 4.650/2025 – Assinatura: 10/03/2025 – Vigência: 10/03/2026 – Valor R$ 2.000,00

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 – CONTRATO Nº 03/2022 – Dispensa, Art. 24, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã / Secretaria da Fazenda – Contratada: BANCO DO BRASIL S.A – Objeto: prorrogação do prazo, ref. prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pela ADMINISTRAÇÃO DIRETA deste município, em saques e como de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços – Processo: nº 25.498/2024 – Assinatura: 20/12/2024 – Vigência: 04/01/2025 à 03/01/2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 005 – CONTRATO Nº 303/2022 – Concorrência Pública nº 13/2022 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã / Secretaria de Esportes – Contratada: ALPHAMAIS ENGENHARIA LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, execução de obras de construção do equipamento público comunitário denominado "CASA DA JUVENTUDE – Processo: nº 4509/2025 – Assinatura: 12/03/2025 – Vigência: 17/09/2025.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 – CONTRATO Nº 84/2022 – Dispensa, Art. 24, VIII, Lei nº 8.666/93 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã / Secretaria de Segurança Pública – Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (PRODESP)– Objeto: Prorrogação de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, referente prorrogação do prazo, prestação de serviços técnicos de informática – Processo: nº 1.750/2025 – Valor: R$ 723.120,00 - Assinatura: 12/03/2025 – Vigência: 11/03/2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 – CONTRATO Nº 50/2023 – Dispensa, Art. 24, inciso XIII, Lei nº 8.666/93 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã / Secretaria da Administração – Contratada: FIA - Fundação Instituto de Administração – Objeto: Prorrogação de prazo, por 12 (doze) meses, referente prestação de serviços de Educação Corporativa, envolvendo o desenvolvimento de competências humanas, técnicas e gerenciais, visando qualificar os colaboradores do Município de Mairiporã – Processo: nº 1890/2025 – Valor: R$ 600.000,00 - Assinatura: 28/02/2025 – Vigência: 06/03/2025 à 05/03/2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 – CONTRATO Nº 46/2023 – Dispensa, Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã / Secretaria da Educação – Contratada: ALPR Elevadores Ltda – Objeto: Prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças em 02 (dois) elevadores localizados no Centro Educacional – Processo: nº 1887/2025 – Valor: R$ 9.365,76 - Assinatura: 28/02/2025 – Vigência: 03/03/2025 à 02/03/2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 – CONTRATO Nº 37/2023 – Dispensa, Art. 24 , Inciso X, Lei nº 8.666/93 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã / Secretaria da Saúde – Contratada (o): ANDRÉ LUIZ VIEIRA – Objeto: Prorrogação de prazo, por 12 (doze) meses, referente locação do imóvel localizado na Rua Antonio José de Morais Machado, nº55 – Vila Machado – Processo: nº 22472/2024 – Valor: R$ 42.000,00 - Assinatura: 05/02/2025 – Vigência: 15/02/2025 à 14/02/2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 – CONTRATO Nº 71/2024 – Dispensa, Art. 24 , Inciso X, Lei nº 8.666/93 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã / Secretaria de Segurança Pública – Contratada: Optima Administração de Bens Próprios Ltda – Objeto: prorrogação de prazo, locação de imóvel, destinado às instalações da 2ª Cia. Do Batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo – Processo: nº 25884/2024 – Valor: R$162.000,00 - Assinatura: 19/02/2025 – Vigência: 19/02/2025 à 18/02/2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 – CONTRATO Nº 27/2022 – Dispensa, Art. 24 , Inciso X, Lei nº 8.666/93 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã / Secretaria da Saúde – Contratada: Neuza Bueno da Silva Arnoni – Objeto: prorrogação de prazo, locação de imóvel, localizado na Rua Yara Pereira Arnoni, nº 40, Ype Ville, Mairiporã – Processo: nº 22476/2024 – Valor: R$ 37.363,80 - Assinatura: 19/02/2025 – Vigência: 22/02/2025 à 21/02/2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004 – CONTRATO Nº 32/2022 – Dispensa, Art. 24 , Inciso X, Lei nº 8.666/93 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã / Secretaria da Cultura – Contratada: TMA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Objeto: prorrogação de prazo, locação de imóvel, referente as instalações das atividades de Formação Cultural (Oficinas Culturais) – Processo: nº 1863/2025 – Valor: R$ 106.359,24 - Assinatura: 21/02/2025 – Vigência: 23/02/2025 à 22/02/2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004 – CONTRATO Nº 15/2021 – Dispensa, Art. 24 , Inciso X, Lei nº 8.666/93 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã / Secretaria da Cultura – Contratada: Maria Rosalina de Almeida – Objeto: prorrogação de prazo, locação de imóvel, na Rua Capitão Cândido Galrão, nº 22, Jardim Galrão, Mairiporã/SP – Processo: nº 1793/2025 – Valor: R$ 69.525,84 - Assinatura: 07/03/2025 – Vigência: 08/03/2025 à 07/03/2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 – CONTRATO Nº 163/2023 – Concorrência Pública nº 01/2023 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã / Secretaria de Obras – Contratada: CASAMAX COML. SERV LTDA – Objeto: Prorrogação de vigência contratual, pelo período de 02 (dois) meses, contados do término da vigência contratual, referente execução de obras de drenagem, pavimentação e recapeamento em diversas ruas do municipio – Processo: nº 25518/2024 –- Assinatura: 04/02/2025 – Vigência: 04/02/2025 à 04/04/2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004 – CONTRATO Nº 303/2022 – Concorrência Pública nº 13/2022 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã / Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude – Contratada: ALPHAMAIS ENGENHARIA LTDA – Objeto: Prorrogação de vigência contratual, de 180 dias, a execução de obras de construção do equipamento público comunitário denominado "CASA DA JUVENTUDE" - Processo: nº 17182/2024 –- Assinatura: 10/09/2024 – Vigência: 19/08/2024 à 14/02/2025.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 008 – CONTRATO Nº 45/2020 – Pregão Presencial nº 128/2019 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã / Secretaria de Serviços Urbanos – Contratada: a NOVA OPÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI – Objeto: a prorrogação de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, referente prestação de serviços de Coleta, Transporte e Destinação final de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos; Coleta Seletiva; e Varrição "Manual" de Vias e Logradouros - Processo: nº 23033/2024 – Valor: R$ 23.256.720,32 - Assinatura: 09/01/2025 – Vigência: 10/01/2025 a 09/01/2026

TERMO DE ADITAMENTO Nº 009 – CONTRATO Nº 45/2020 – Pregão Presencial nº 128/2019 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã / Secretaria de Serviços Urbanos – Contratada: a NOVA OPÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI – Objeto: alteração da "CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA" do contrato nº 045/2020, referente prestação de serviços de Coleta, Transporte e Destinação final de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos; Coleta Seletiva; e Varrição "Manual" de Vias e Logradouros - Processo: nº 182/2025 – Assinatura: 20/01/2025.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 – CONTRATO Nº 303/2022 – Concorrência Pública nº 13/2022 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã / Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude – Contratada: ALPHAMAIS ENGENHARIA LTDA – Objeto: Prorrogação de vigência contratual, de 180 dias, a execução de obras de construção do equipamento público comunitário denominado "CASA DA JUVENTUDE" - Processo: nº 10547/2023 –- Assinatura: 26/05/2023 – Vigência: 26/05/2023 à 21/11/2023.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 – CONTRATO Nº 22/2022 – Pregão Presencial nº 81/2021 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã / Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude – Contratada: ALEXANDRINA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI – Objeto: Prorrogação de vigência contratual, prestação de serviços de transporte, caminhões que serão utilizados pelo departamento de merenda escolar, almoxarifado da educação e pela secretaria municipal de desenvolvimento social- Processo: nº 25.258/2024 – Valor: R$ 715.081,44 - Assinatura: 14/02/2025 – Vigência: 16/02/2025 à 15/02/2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1 – CONTRATO Nº 265/2023 – Pregão Presencial nº 59/2023 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã / Secretaria da Saúde – Contratada: JM SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA – Objeto: Prorrogação de vigência contratual, supressão de quantitativo e valor dos itens, referente prestação de serviços de diagnóstico por imagem (ultrassonografia e ultrassonografia com doppler - Processo: nº 14766/2024 – Valor: R$ 1.636.449,18 - Assinatura: 15/10/2024 – Vigência: 16/10/2024 à 15/10/2025.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 2 – CONTRATO Nº 344/2022 – Pregão Presencial nº 68/2022 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã / Secretaria diversas – Contratada MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA – Objeto: Prorrogação de vigência contratual, locação de relógios de ponto biométricos, faciais e sistema de gestão - Processo: nº 19995/2024 – Valor: R$ 987.000,00 - Assinatura: 08/11/2024 – Vigência: 11/11/2024 à 10/11/2025.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 5 – CONTRATO Nº 172/2021 – Pregão Presencial nº 54/2021 - Contratante: Prefeitura de Mairiporã / Secretaria da Educação – Contratada: CIDADE BRASIL LTDA – Objeto: Prorrogação de vigência contratual, prestação de serviços técnicos de conservação e manutenção civil preventiva e corretiva dos bens imóveis da secretaria municipal de educação - Processo: nº 20326/2024 – Valor: R$ 1.700.145,12 - Assinatura: 29/11/2024 – Vigência: 01/12/2024 à 30/11/2025.

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos.

MARAPOAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

EXTRATO DE ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 15/2022. Tomada de Preços nº 01/2022 - Processo nº 13/2022. Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Para Execução De Obra De Construção Do CCI- Centro de Convivência do Idoso. Contratante: Município De Marapoama. Contratada: RAC – Construtora E Serviços Ltda – ME. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual, em mais 90 (noventa) dias, para o término da Obra. Vigência: Ate 08/06/2025. Data da Assinatura do TA: 10/03/2025. Lourenço Lorenceti - Prefeito Municipal. Marapoama, 18 de Março de 2025.

MARTINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLISAVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de forma parcelada de gêneros alimentícios e material descartável para a merenda escolar da rede municipal e estadual de ensino de Martinópolis. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.588.332,30. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs15min do dia 01/04/2025 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08hs20min do dia 01/04/2025 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08hs30min do dia 01/04/2025 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 18/03/2025 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

MERIDIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2025 – PROCESSO Nº 035/2025

O Municipio de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização de Concorrência Eletrônica nº 001/2025, objeto do Processo nº 035/2025. Tipo: menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DO SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP. A sessão da Concorrência dar-se-á no dia 02 de abril de 2025, às 08h30min (horário de Brasília), no endereço eletrônico http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/. O Edital Completo poderá ser retirado através do site https://meridiano.sp.gov.br/pregao-eletronico/ e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Municipio de Meridiano-SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Meridiano/SP, 18 de março de 2025.
FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

SEGOT - EDITAL NOTIFICAÇÃO SEURB-E VILA NATAL - SMHSRF

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Transparência, Divisão de Publicidade e Editais, fundamentada pela Lei Complementar nº 174, de 6 de janeiro de 2023, com suas alterações, e em conformidade com o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, cc. artigo 37, caput, e § 1º, da Constituição Federal, tornam públicas as edições dos seguintes atos administrativos:

AVISO:

EDITAL

Secretaria Municipal de Habitação Social e Regularização Fundiária – Departamento de Regularização Fundiária

Endereço: Av. Narciso Yague Guimarães, 277, centro cívico, 2º Andar – Mogi das Cruzes/SP

FAZ SABER, a Vanderli Rodrigues (proprietária do imóvel registrado na matrícula 52.441-2oORI); Alessandro Maia Cardoso e Jane Carneiro de Carvalho Alves Cordeiro (proprietários do imóvel registrado na matrícula 9.127-2oORI); Bento Leme da Silva (proprietário do imóvel registrado na matrícula 44.535-2oORI); Claudio Miashita, Sérgio Miashita e Érica Sayuri Miashita (proprietários do imóvel registrado na matrícula 17.614-2oORI); que FICAM NOTIFICADOS os eventuais interessados proprietários, confrontantes, etc., a se manifestarem no PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA promovido pelo MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por seu representante legal referente a área de domínio privado situada no local denominado Vila Natal, Município de Mogi das Cruzes, denominada nos autos do Processo Digital nº 15.784/2022 como Vila Natal, que resumidamente pode ser identificada como uma área de 1.957,121 m2 e perímetro de 177,029 m com coordenadas de referência LAT: 23°31'53.97"S LONG: 46°10'53.83"O, localizada na Rua dos Vicentinos, bairro Vila Natal.

Na qualidade de proprietários ou sucessores, confrontantes e eventuais interessados, lhes são facultadas a manifestação, nos seguintes termos: a) O procedimento é fundado no art. 31, § 1º e § 5º incisos I e II, da Lei Federal nº 13.465, de 11.07.2017; b) O prazo para a manifestação, se houver interesse, é de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação (*prazo improrrogável*), podendo aqueles que discordarem dos trabalhos técnicos, impugnarem fundamentadamente, no prazo legal acima mencionado; c) A aludida

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/601a5cb8-baf9-4ad0-aad8-50163df7fcc2-extratoadjudicacaope0825doe.pdf Página 809 de 877

impugnação deverá ser apresentada a este departamento; d) A falta de impugnação resultará na presunção legal de anuência dos interessados ao prosseguimento do procedimento de regularização fundiária em questão.

Célio Teófilo
Diretor de Regularização Fundiária

OBS: O ato acima se encontra publicado, em seu inteiro teor, no site www.mogidascruzes.sp.gov.br

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Verônica Ishikawa Real Mesquita
Divisão de Publicidade e Editais

MOGI MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2025

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2025OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, para reposição de estoque do almoxarifado do SAAE Mogi Mirim/SP. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 09 de abril de 2025, às 09 horas.Os editais estarão disponíveis aos interessados, através do site: www.saaemogimirim.sp.gov.br. e no site: www.gov.br/compras. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3805-9918 ou via e-mail: morgana.campos@saaemogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 19 de março de 2025. Neiroberto Silva – Presidente do SAAE.

MOMBUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025 - EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios. Contratados: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, Valor R$ 117.202,25; JULIO CESAR DA SILVA JUNIOR ME, Valor R$ 269.245,00; NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS, Valor R$ 539.257,00 e PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Valor R$ 401.538,00. Data das Atas: 26/02/2025. Mombuca/SP, 18 de março de 2025. Everton Tiago Mora Pedroso - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025 - EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: aquisição de medicamentos diversos. Contratados: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, Valor R$ 85.027,00; AGLON COMERCIO E REPRESENT. LTDA, Valor R$ 76.795,00; CIRÚRGICA OLIMPIO EIRELI EPP, Valor R$ 35.244,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, Valor R$ 86.662,00; COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, Valor R$ 16.672,00; DF MEDICAL LTDA, Valor R$ 21.360,00; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, Valor R$ 119.044,00; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor R$ 176.063,00; MED CENTER COMERCIAL LTDA, Valor R$ 25.886,80; OCTO FARMACO LTDA, Valor R$ 21.071,00; R.A.PAPARECIDA - COM.DE MED.LTDA, Valor R$ 255.533,00; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor R$ 326.456,00 e VALINPHARMA COMERCIO E REPRES. LTDA, Valor R$ 4.542,00. Data das Atas: 26/02/2025. Mombuca/SP, 18 de março de 2025. Everton Tiago Mora Pedroso - Prefeito Municipal.

MONTEIRO LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÃO

Aviso de Abertura de Prazo para Contrarrazão - Processo Administrativo Nº 040/2025 – Pregão Presencial Nº 001/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Tendo em vista a interposição de recurso pela empresa AUDIPAM - AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA, em referência à habilitação da empresa vencedora MICHELLY DE CASSIA GONCALVES SIMOES, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis após esta publicação, para apresentação de contrarrazão. Monteiro Lobato, 18 de março de 2025. Alexia V. P. Carvalho – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP torna pública a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Orientação e Treinamento Voltados a Diversas Modalidades de Atividade Física, Conforme Termo de Referência e Demais Anexos do Edital. Data para recebimento de proposta: das 08h00min do dia 19/03/2025, até às 08h00min do dia 02/04/2025; data da abertura de propostas: das 08h00min às 09h00min do dia 02/04/2025; data de início da sessão pública: às 09h00min do dia 02/04/2025, horário de Brasília/DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado. Demais informações através do telefone (12) 3979-9000.

NIPOÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ

AVISO DE RESCISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 008/2025PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do setor da educação, pelo período de 12 (doze) meses.A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ torna pública a RESCISÃO UNILATERAL PARCIAL (Lote 01) da empresa PAULO HENRIQUE GALDIOLI FRIOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.214.484/0001-00 referente ao CONTRATO Nº 146/2024.O teor da decisão encontra-se nos autos do processo licitatório em epígrafe.Nipoã/SP, 18/03/2025JOSÉ PEDRO RAMPIM – PREFEITO MUNICIPAL.

COMUNICADO DE RESCISÃO UNILATERAL PARCIAL E DE SANÇÃO DE CONTRATO.

A Prefeitura Municipal de Nipoã vem comunicar, para os devidos fins de direito, a rescisão unilateral parcial da empresa PAULO HENRIQUE GALDIOLI FRIOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.214.484/0001-00 referente ao CONTRATO Nº 146/2024, firmado em 28 de novembro de 2024, cumulada com aplicação de penalidades de: multa no valor de R$ 734,00 (setecentos e trinta e quatro reais) e advertência. A rescisão se dá com fundamento nos incisos I e III do artigo 156 da Lei Federal nº 14133/2021 e na Cláusula 9º da Ata de Registro de Preço, cuja matéria foi apreciada através do Processo Administrativo de Responsabilização Nº 008/2025, advindo do descumprimento do ajuste pela empresa. Assegurados os direitos ao contraditório e à ampla defesa, culminando na rescisão unilateral com aplicação de penalidades. Processo Administrativo de Responsabilização Nº 008/2025.Nipoã/SP – 18/03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 008/2025

A Prefeitura de Nipoã comunica que foi instaurado PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 008/2025, em face da empresa PAULO HENRIQUE GALDIOLI FRIOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.214.484/0001-00, contratada no âmbito do Pregão Eletrônico nº 022/2024, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do setor da educação, pelo período de 12 (doze) meses.Fica aberto o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentar defesa e produzir provas, de acordo com o art. 157, da Lei Federal nº 14.133/2021, relativo à inexecução da ata de registro em questão. Nipoã, 07 de março de 2025. Tamiris Cristina Pereira Pelacani Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização

NOVA CAMPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa Eletrônica A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: SERVIÇO ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA REVISÃO DE PLANO DIRETOR MACRO E MICRODRENAGEM, conforme melhor especificado no Edital nº 017/2025 Dispensa Eletrônica nº. 014/2025 – Proc. Adm. Nº. 569/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 26/03/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 26/03/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Extrato de AditamentoA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo (principal) nº 3263/2019 e (apenso) nº 328/2023; Objeto: Prestação de serviços na especialidade Educador Físico; informa que firmou o Aditivo II, as partes resolvem aditar o prazo em mais 06 (seis) meses, com vigência até 19 de setembro de 2025, com a contratada: CARINA APARECIDA SOUZA GUILHERME, inscrita no CPF nº 362.557.458-64, mantendo as demais condições pactuadas. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Muncipal).

Extrato de AditamentoA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo (principal) nº 3263/2019 e (apenso) nº 1719/2023; Objeto: Prestação de serviços na especialidade Clinico Geral PA; informa que firmou o Aditivo VIII, as partes resolvem aditar o prazo em mais 04 (quatro) meses, com vigência até 08 de maio de 2025, com a contratada: CLINICI MÉDICA R. C. DUARTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.107.993/0001-99, mantendo as demais condições pactuadas. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Muncipal).

Extrato de AditamentoA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo (principal) nº 3630/2024 e (apenso) nº 3842/2024; Objeto: Prestação de serviços na especialidade Fisioterapia; informa que firmou o Aditivo I, as partes resolvem aditar o prazo em mais 06 (seis) meses, com vigência até 18 de agosto de 2025, com a contratada: INGRIDY SILVA DE LIMA, inscrita no CPF nº 418.187.798-11, mantendo as demais condições pactuadas.(Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Muncipal).

Extrato de AditamentoA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo (principal) nº 3630/2024 e (apenso) nº 5890/2024; Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade Clínico Geral PA; informa que firmou o Aditivo I, acrescendo em 4,76%, o que corresponde a R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), passando seu valor contratual a ser de R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais), com a contratada: JAINY DA COSTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.911.490/0001-70, mantendo as demais condições.(Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Muncipal).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃOA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº.012/2025; Processo Administrativo nº. 0664/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA E CORTADOR DE GRAMA; vencedor: RTG DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 19.153.720/0001-15 ao valor de R$ 6.415,55. Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Larissa Rosa - Coordenadoria de Compras e Licitações).

NOVA INDEPENDÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025 – PROC. 12/2025 AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Presencial n.º 03/2025, cujo objeto é: aquisição de fraldas descartáveis infantis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da sessão 01/04/2025; horário: 09h00; Local Sala de Licitações. Edital na íntegra http:/www.novaindependencia.sp.gov.br. Nova Independência, 18 de março de 2025. FERNANDO MACCHI SANTANA – PREFEITO MUNICIPAL.

NOVAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

O Município de Novais/SP torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 03/2025, Processo nº 012/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a Aquisição de chocolate ao leite em formato de Ovo de Páscoa, pesando 400 e 200 gramas, relativa às atividades em comemoração à Páscoa desenvolvida pelas Ações Sociais do Fundo Social de Solidariedade do Município de Novais, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Data de início de envio de PROPOSTA: 19/03/2025, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 01/04/2025 as 08:30 Horas, Data de abertura do pregão: 01/04/2025 as 09:00 Horas. Disponibilização do edital, endereço eletrônicowww.bll.org.br e www.novais.sp.gov.br Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (17) 3561-1266. Município de Novais/SP, 18 de março de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

OCAUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025, CREDENCIAMENTO Nº 01/2025, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

O Município de Ocauçu, torna público, que encontra-se em aberto o Edital INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025, CREDENCIAMENTO Nº 01/2025, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, tendo como objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCIAL DE PASSAGENS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL (OCAUÇU-MARILIA E MARILIA-OCAUÇU), ATRAVÉS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, PARA OS TRABALHADORES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE OCAUÇU, conforme especificações do Edital, termo de Referência e seus anexos. O Recebimento das propostas iniciam em 20/03/2025 Às 9h00. Horário de abertura: 9h00min. Será realizada por meio eletrônico no site http://201.62.81.162:8079/compraseditral/. Maiores informações, entrar em contato pelos telefones: (14) 3475-1204. Edital completo no site: www.ocaucu.sp.gov.br, setor de licitações. Ocauçu, 18 de março de 2025. Welton Wendel Colombo - Diretora Municipal de Transporte.

OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Aviso de Licitação - Exclusivo "ME" e "EPP" - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 22/2025 - Objeto: Aquisição de botijão de gás, para atender às necessidades da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 01/04/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 01/04/2025. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 18 de Março de 2025. Caique Ruiz Gonzales - Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras.

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 23/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura, como IAAS atendendo às necessidades de processamento e armazenamento de dados do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 03/04/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 03/04/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 18 de março de 2025. Caique Ruiz Gonzales - Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras.

OSCAR BRESSANE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANECONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Oscar Bressane, o Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, que dispõe sobre a contratação de empresa, por regime de empreitada global, para fornecimento e instalação de câmeras de segurança, com sistema de monitoramento e vigilância, referente a transferência especial nº 09032023-031226-1, da emenda parlamentar n.º 202330640003. O encerramento dar-se-á no dia 3 de abril de 2025, às 09h. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Av. José Mansano Garcia, 190 ou pelo site: www.oscarbressane.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do Fone (14) 3457-1105 ou por e-mail: licitacao@oscarbressane.sp.gov.brOscar Bressane, 18 de março de 2025.-Anselmo Giroto–Prefeito Municipal.

OSVALDO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA OSVALDO CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO
PE 08/25 – OBJ.: Reg. preços p/ futura e eventual e parcelada aquisição de mat. de odontologia, visando atender a demanda da Secr. Mun. de Saúde do mun. de Osvaldo Cruz-SP, conf. quantidades e exigências do Termo de Refer.,

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/601a5cb8-baf9-4ad0-aad8-50163df7fcc2-extratoadjudicacaope0825doe.pdf Página 810 de 877

período 12 meses. A data de realização dos lances será no dia 03/04/25 às 09:00h (horário de Brasília). A sessão será realizada na plataforma no end. eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se disp.: no site do Mun. www.osvaldocruz.sp.gov.br, menu transp. submenu Licit.

Osvaldo Cruz, 18/03/25 – Vera Lúcia Alves – Prefeita Municipal.

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2025. Processo nº 059/2024. Modalidade: Chamamento Público nº 003/2024. Contratante: PMP. Contratada: 27.599.738 GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA - ME. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuar como pintor, pedreiro, eletricista, auxiliar de serviços gerais e servente de pedreiro para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Palmital/SP e seus Departamentos. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 041220102.2.104000 3.3.90.39.00, 041220103.2.105000 3.3.90.39.00, 041220103.2.337000 3.3.90.39.00, 041220103.2.338000, 041220103.2.030000 3.3.90.39.00, 041220103.2.016000 3.3.90.39.00 SECRETARIA DE FINCANÇAS E CONTABILIDADE 041220104.2.111000 3.3.90.39.00, 288460104.0.010000 3.3.90.39.00, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 123650117.2.150000 3.3.90.39.00, 123610117.2.149000 3.3.90.39.00, 123640118.2.018000 3.3.90.39, 123610117.2.153000 3.3.90.39, 123060118.2.143000 3.3.90.39.00, 133920116.2.146000 3 3.90.39.50, 123630117.2.151000 3.3.90.39.00, SECRETARIA DE SAÚDE 103010113.2.044000 3.3.90.39, 103020113.2.051000 3.3.90.39, 103020113.2.052000 3.3.90.39, 103030113.2.129000 3.3.90.39.00, 103010113.2.133000 3.3.90.39.00, 103020113.2.135000 3.3.90.39.00, 103040113.2.141000 3.3.90.39.00, 103010113.2.137000 3.3.90.39.00, 103040113.2.027000 3.3.90.39.00, 103050113.2.028000 3.3.90.39.00, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS 154520122.2.191000 3.3.90.39.00, 154520122.2.187000 3.3.90.39.00, 154520122.2.188000 3.3.90.39.00, 154520122.2.185000 3.3.90.39.00, SECRETARIA AGRICULTURA DE MEIO AMBIENTE 206060121.2.181000 3.3.90.39.00, 185410121.2.204000 3.3.90.39.00, 185410121.2.026000 3.3.90.39.00, 185410121.2.024000 3.3.90.39, 206060121.2.180000 3.3.90.39, SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 082440109.2.126000 3.3.90.39.00, 082440109.2.206000 3.3.90.39.00, 082440109.2.034000 3.3.90.39, 082440109.2.035000 3.3.90.39.00, 082440109.2.036000 3.3.90.39.00, SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO 278120120.2.178000 3.3.90.39.00. SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURIDICOS 040610102.2.333000 3.3.90.39.00. Valor global: Até R$ 158.500,00. Data da assinatura: 18/03/2025. Ptal, 18/03/2025. Luis Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICA HABILITAÇÃO

Ref. Credenciamento nº 001/2025 - Processo nº 008/2025. Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de locação de caminhão-pipa destinado ao transporte, coleta e abastecimento de água potável, incluindo o fornecimento de equipamentos e acessórios, mão de obra (motorista), combustível e a cobertura de encargos operacionais e trabalhistas. Habilitado a licitante ROSSI TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.592.369/0001-18. Abertas vistas ao Processo e prazo recursal de 03 (três) dias úteis. Ptal, 18/03/2025. André Luiz Donisete Athayde - Presidente da Comissão.

COMUNICA HABILITAÇÃO

Ref. Credenciamento nº 001/2025 - Processo nº 008/2025. Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de locação de caminhão-pipa destinado ao transporte, coleta e abastecimento de água potável, incluindo o fornecimento de equipamentos e acessórios, mão de obra (motorista), combustível e a cobertura de encargos operacionais e trabalhistas. Habilitado a licitante VICTORIA SCALADA RAVAGNANI, inscrita no CNPJ sob nº 29.601.554/0001-26. Abertas vistas ao Processo e prazo recursal de 03 (três) dias úteis. Ptal, 18/03/2025. André Luiz Donisete Athayde - Presidente da Comissão.

PANORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANORAMA

MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

MUNICÍPIO DE PANORAMAPREGÃO PRESENCIAL SRP 010/25PROCESSO 042/25 OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ENCERRAMENTO: 04 DE ABRIL DE 2025, ÀS 08:00 HORAS.O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO PAÇO MUNICIPAL, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 11H00 E DAS 13H00 ÀS 16H30 OU NO SITE DO MUNICÍPIO (panorama.sp.gov.br). DUVIDAS, NA AV RODION PODOLSKY, 1995, CENTRO, PANORAMA SP, ATRAVÉS DO TELEFONE: (18) 3871-9092 OU (licitacoes_pano.sp@hotmail.com).PANORAMA-SP, 18/03/25.DANIEL GENOVA – PREFEITO

PARAGUAÇU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 025/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turistica de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o Pregão Eletrônico n. 025/2025, que tem como objetivo a contratação de posto de combustível para abastecimento da frota municipal de veículos dentro do município, o inicio da sessão de abertura será no dia 01/04/2025, as 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, a Avenida Siqueira Campos n 1.430, Paco Municipal, ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone 18 3361-9100.Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de março de 2025 - Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

PARAIBUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) N°. 0014/2025. Processo Administrativo N°. 2785/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de insumos para diabetes, para abastecimento do Setor Farmacológico do Departamento Municipal de Saúde da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Adjudicatárias: CIRURGICA OLIMPIO LTDA (Item: 03 / Valor: R$ 19.600,00), CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA (Item: 01 / Valor: R$ 245.000,00), CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA (Itens: 02, 08, 09 e 10 / Valor: R$ 33.674,00), DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Item: 05 / Valor: R$ 19.700,00), M. MENDES G. BATISTA EIRELI-ME (Item: 07 / Valor: R$ 19.690,00) e MULTIFARMA COMERCIAL LTDA (Item: 04 / Valor: R$ 19.489,00).

Paraibuna/SP, 19 de março de 2025. Heloisa Antunes de Faria Santos. Prefeita Municipal.

PARDINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

350

PROCESSO ADM. N.º 364/2025 – DL N.º 350/2025OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE TOPOGRAFIAADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR EM FAVOR DAS EMPRESA: MARCO HENRIQUE TUCCI - MENO VALOR TOTAL DE R$ 57.960,00DATA DA ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR 18/03/2025

DISPENSA 390

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 390/2025Processo nº 406/2025A Prefeitura Municipal de Pardinho/SP, torna-público com fundamento no artigo 75, § 3º, da Lei federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 12.343/24, que receberá proposta de qualquer interessado, no prazo de três dias úteis a contar da data de inserção deste aviso no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br.

"Art. 75. É dispensável a licitação:§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa."

A proposta poderá ser apresentada conforme modelo (ANEXO II), acompanhada dos documentos previstos neste aviso e enviada para o e-mail: compras@pardinho.sp.gov.br.

OBJETOAQUISIÇÃO DE OVOS DE PASCOA.

Julgamento: Menor preço total por lote.

VALOR MÉDIO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 43.655,15.

(CONFORME TR ANEXO I).

PERÍODO DE PROPOSTASDe 18/03/2025 Até 21/03/2025 AS 16h30min

PARIQUERA-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

EXTRATO DISPENSA TEATRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025 O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará a fase de lances da DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos do artigo 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para apresentação de teatro com a temática da "Semana da Água 2025" para os alunos da rede pública municipal no dia 25/03/2025, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos do processo. Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8h do dia 19/03/2025 até às 8h do dia 24/03/2025. Início da Fase de Lances: 09h do dia 24/03/2025. Encerramento da Fase de lances: 15h do dia 24/03/2025. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Valor estimado da licitação: R$ 13.375,00 (treze mil trezentos e setenta e cinco reais). Fonte de Recursos: Próprios. Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP(www.pariqueraacu.sp.gov.br) OUatravés da plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Pariquera-Açu/SP, em 18 de março de 2025. WAGNER BENTO DA COSTA PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

LICITAÇÃO

Município de Pauliceia - Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n° 010/2025 - SRP - Processo nº 018/2025 – O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 010/2025, no Sistema de Registro de Preço, objetivando a futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica padrão DNIT, Faixa "C", conforme necessidades. A sessão se dará no dia 03 de abril de 2025 às 09:00 horas, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 18 de março de 2025 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

Município de Pauliceia - Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n° 011/2025 - SRP - Processo nº 019/2025 – O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 011/2025, no Sistema de Registro de Preço, objetivando a futura e eventual aquisição futura e parcelada de 200 m³ de concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, Slump = 100 +/- 20 MM (NBR 8953) e 200 m³ de concreto usinado convencional (não bombeável), classe resistência C15, com brita 1 e 2, SLUMP = 80 mm +/- 10 mm (NBR 8953), conforme necessidade. A sessão se dará no dia 04 de abril de 2025 às 09:00 horas, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 18 de março de 2025 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

PEREIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

EXTRATO EDITAL PE 005/2025

Processo Licitatório nº 138/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 03/04/2025 às 09h00min.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS/SP, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro nº 151, comunica a quem possa interessar que se encontra aberto no Setor de Licitações o Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 005/2025, cujo objeto é o fornecimento de Lajão Britado para manutenção das estradas desta municipalidade. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (14) 3888-8100, no Setor de Licitações ou pelo e-mail: licitacao@pereiras.sp.gov.br. PEREIRAS/SP, 18 de março de 2025. OSMAR PASQUALINO RODRIGUES RAMOS JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PERUÍBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

ADJUDICACAO PREGÃO ELETRÔNICO 08_25

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

Ao Senhor Prefeito Municipal:Trata-se de Pregão Eletrônico AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS, que teve como vencedoras as empresas:NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Major Paladino, 128 – Galpão 13 – Vila Ribeiro de Barros - na cidade São Paulo/SP – 05307-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0001-44, que arrematou o item 01 no valor unitário de R$ 37,45 (trinta e sete reais, quarenta e cinco centavos), o item 06 no valor unitário de R$ 50,09 (cinquenta reais, nove centavos), o item 07 no valor unitário de R$ 50,95 (cinquenta reais, noventa e cinco centavos). COMERCIAL 3 ALBE, com sede à Av. Jacoubs Baldi, 745 – Jardim Iracema - na cidade São Paulo/SP – CEP 05847-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 74.400.052/0001-91, que arrematou o item 03 no valor unitário de R$ 32,06 (trinta e dois reais e seis centavos), o item 04 no valor unitário de R$ 126,08 (cento e vinte e seis reais, oito centavos), o item 05 no valor unitário de R$ 151,98 (cento e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos). CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com sede à Av. Alexander Grahan Bell, 200-BL C3 – Techno Park - na cidade Campinas/SP – CEP 13069-310 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.569.029/0001-38, que arrematou o item 02 no valor unitário de R$ 61,64 (sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), o item 08 no valor unitário de R$ 57,05 (cinquenta e sete reais e cinco centavos). Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame aos vencedores, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação às empresas vencedoras acima mencionadas.

Peruíbe, em 18 de março de 2025.

Jussara Ap. de Lima BrittoPregoeira Ao Departamento de Licitações Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2025, em favor das empresas acima mencionadas. Peruíbe, em 18 de março de 2025. FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDOPrefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 19/25 - INEXIGIBILIDADE 16/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBEEXTRATO DE CONTRATO – 2025

CONTRATO: 19/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 - CONTRATADA: MIRELA PRISCILA BISPO DOS SANTOS - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 16/2025 – PROCESSO Nº 2.965/2025 - ASSINATURA: 12/03/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R$ 250.380,00.

EXTRATO CONTRATO 20.25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBEEXTRATO DE CONTRATO – 2025

CONTRATO: 20/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 - CONTRATADA: LEONARDO SE HOON KIM - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 17/2025 – PROCESSO Nº 5.033/2025 - ASSINATURA: 17/03/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R$ 528.590,40.

PIQUETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piquete, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025,** com critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, na hipótese prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal 4.991/2024, que tem por objeto a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/601a5cb8-baf9-4ad0-aad8-50163df7fcc2-extratoadjudicacaope0825doe.pdf Página 811 de 877

AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSÃO), de acordo com especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital. **Data da sessão: 28/03/2025.** Link: https://licitar.digital/ **Horário da Fase de Lances: 09:00hs.** Piquete, 18 de março de 2025. **RÔMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI**-Prefeito Municipal

PIRAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 08/2025

Objeto: Aquisição de roçadeira hidráulica articulada para acoplamento em trator, com recursos da Emenda Parlamentar Estadual 2023.078.50393. **Data da sessão:** 03 de abril de 2025, às 09:00h. **Edital** disponível em https://www.estanciadepiraju.sp.gov.br/licitacoes/editais, https://bllcompras.com/ (acesso público) e https://www.gov.br/pncp/pt-br. **Local**: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. **Mais informações**: Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, (14) 3305-9006 – licitacao@estanciadepiraju.sp.gov.br.

Carlos Alberto Camargo Lima
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação para a execução do Evento SUL AMERICANO DE CANOAGEM SLALOM e SLALOM CROSS e RANKING MUNDIAL ICF 2025, a ser realizada de 24/04/2025 à 27/04/2025, neste Município, com recursos oriundos da Transferência Especial 0030640003. **Data da sessão:** 3 de abril de 2025, às 10:00 horas. **Edital** disponível em https://www.estanciadepiraju.sp.gov.br/licitacoes/editais, https://bllcompras.com/ (acesso público) e https://www.gov.br/pncp/pt-br. **Local**: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. **Mais informações**: Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, (14) 3305-9006 – licitacao@estanciadepiraju.sp.gov.br.

Carlos Alberto Camargo Lima
PREFEITO MUNICIPAL

PIRANGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2025
PROCESSO N.º 23/2025
INÍCIO CADASTRO DE PROPOSTAS: 20/03/2025 às 08hs00
TÉRMINO CADASTRO DE PROPOSTAS: 03/04/2025 às 08hs30min
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: 03/04/2025 às 08hs30min
INÍCIO DO PREGÃO (Lances): 03/04/2025 às 09hs00min

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – "licitações.

Objeto: Registro de Preço visando à contratação de serviços especializados para confecção de próteses dentárias suprindo assim a demanda de reabilitação protética dos pacientes da rede pública do Município de Pirangi, conforme Termo de Referência e Planilha Orçamentária Básica em anexo. O edital na integra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, com o Coordenador Saúde Bucal, David Durigan.

Vanderlei Robson de Oliveira – Prefeito Municipal

PIRAPORA DO BOM JESUS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

PORTARIA 270/2025 E ADITIVOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP. CNPJ: 59.055.145/0001-32. PORTARIA Nº 270/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL POR EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS ao Sr. JOSÉ PEDRO DE FREITAS, portador do RG nº 20.430.761-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.477.418-63, no cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, matrícula nº 0261, PIS/PASEP nº 122.78765.98-3, conforme aplicação do artigo 24, § 6º, da Lei Municipal nº. 210/2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2025 - CONTRATO Nº001/2023
Contratada: INFINITY CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA, ELABORAÇÃO DE PARECER ATUARIAL E FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO PARA O RPPS.
Valor R$ 1.388,53/mês - R$ 16.662,36/ano - Valor total do contrato R$ 16.662,36.
DATA: 26 de fevereiro de 2025 - Vigência: 02/03/2025 a 01/03/2026.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2025 - CONTRATO Nº002/2023
Contratada: PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA PROTOCOLO.
Valor R$ 350,00/mês - R$ 4.200,00/ano - Valor total do contrato R$ 4.200,00.
DATA: 10 de março de 2025 - Vigência:16/03/2025 a 15/03/2026.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2025 - CONTRATO Nº 002/2022
Contratado: Gleuton Albuquerque de Oliveira Cherubini.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA E OUTRAS.
Valor R$ 2.620,75/mês - R$ 31.449,00/ano - Valor total do contrato R$ 31.449,00.
DATA: 26 de fevereiro de 2025 - Vigência: 12 meses.

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

TERMO ADITIVO Nº 32/25.

Processo Administrativo: 4447/2020. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 79/20. **Termo Aditivo nº** 32/25. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 30/2021. **Contratada:** MESSIAS NETO PRÓTESES EIRELI. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar retroativamente de 18/02/25. Valor: o valor para atender ao período será na ordem de R$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais). Troca de Gestor: fica alterado, passando para Cristiane Krempel Fonseca dos Santos, ocupante do cargo de cirurgiã dentista, lotada na S.M. de Saúde. **Assinatura:** 17/03/2025. **Objeto:** serviços de laboratório de próteses dentárias. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA
Edital: 22/25. Processo Administrativo: 308/2025. Pregão Eletrônico: 09/25. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coletas e análises de amostras nas Estações de Tratamento de Água, Mananciais e Corpo Receptor do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. O Edital será disponibilizado nos sites www.saep.sp.gov.br, www.bll.org.br e PNCP no dia 19 de março de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 19 de março de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 03 de abril de 2025. Pirassununga, 18 de março de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

POÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 030/2025 - **CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - **PROCESSO Nº:** 3130/2024 - **CONTRATADA:** EDMILSON PORFÍRIO DA SILVA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL – **VALOR** R$ 74.933,43 (Setenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos) - **ASSINATURA:** 18/03/2025 - **OBJETO**: Contratação de empresa especializada, por dispensa de licitação emergencial, com arrimo no art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para execução de obras de construção de parede de contenção na Rua Barretos, nº 210 – Poá/SP - **VIGÊNCIA:** 02 (Dois) Meses - **MODALIDADE:** Dispensa emergencial nº 009/2025 - **PROPONENTES**: 02.

POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025 - DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM DA SILVA , Prefeito Municipal de Pompeia, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 71, inciso II da Lei 14.133/2021, REVOGA o Pregão Eletrônico 04/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra suficiente e qualificada para a execução de serviços de poda de árvores, roçada manual e roçada tratorizada, com a utilização de seus equipamentos, visando a manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas municipais. Fundamenta a presente decisão tendo em vista motivo de conveniência e oportunidade. Fica aberto o prazo de 03 dias úteis para eventual interposição de recurso contra esta decisão. Pompéia/SP, 18 de março de 2025. - DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RTIFICAÇÃO DE EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO PE 06

Retificação do edital.AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 - PROCESSO 65/2025 - O Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Pompéia, torna público que se, Encontra aberto no Setor de Licitações o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025, para registro de preços para eventual aquisição parcelada de produtos químicos (hipoclorito de sódio (cloro), ácido fluossilícico (flúor), ortopolifosfato de sódio e biorremediador em pó, para uso no tratamento de água e esgoto, conforme especificações do termo de referência, em atendimento à solicitação de demanda do Serviço autônomo de água e esgoto da cidade de Pompeia, Estado de São Paulo. Tipo de licitação: Menor preço por item. Início de cadastro das propostas: 20/03/2025. Término de cadastro das propostas: 02/04/2025 às 08h. Abertura das propostas: 02/04/2025 às 08h15m. Início das disputas de preço: 02/04/2025 às 08h30m. Local: https://licitamaisbrasil.com.br. A minuta de edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 15h no Setor de Licitações, telefone (14) 3405-1202, no site: www.saaepompeia.sp.gov.br e PNCP (Portal Nacional de Contratação Pública). Pompéia/SP, 18 de março de 2025. - ALEXANDRE SANTIAGO DOMINGUES- SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 – PROCESSO Nº 008/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2025 – PROCESSO Nº 008/2025 – ALAIR MENDES FRAGOSO, Superintendente do DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA/SP, no uso das atribuições legais torna publico para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a Dispensa de Licitação N° 003/2025, tendo como objeto a contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 65/2021, em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para atender as necessidades desta municipalidade, pelo valor de R$ 15.375,00 (quinze mil e trezentos e setenta e cinco reais), bem como ratifico o ato de ADJUDICAÇÃO proferido no dia 18 de março de 2025. Pompeia/SP, 18 de março de 2025. ALAIR MENDES FRAGOSO – SUPERINTENDENTE.

POPULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

PREFEITURA MUNICIPAL POPULINAAviso de LicitaçãoModalidade: Pregão Presencial Ata de Registro de PreçoProcesso nº 15/25 – Pregão nº 03/25Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Ata de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Produtos de Hortifruti para alimentação e nutrição dos alunos da rede de ensino do município de Populina, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 31 de março de 2025, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 10h40min. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Treze de Maio, 1211, Centro, pelo telefone (17) 991549068, bem como no site www.populina.sp.gov.br. Populina, 18 de março de 2025. João Cézar Robles Brandini – Prefeito Municipal. HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃOA Prefeitura Municipal de Populina, através do Senhor Prefeito Municipal João Cezar Robles Brandini, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Contratação nomeada pela Portaria nº 02/25, e ADJUDICA: a licitante Cooperativa de Agricultura Familiar de Fernandópolis – CODAFAF CNPJ Nº19.631.009/0001-29 (grupo formal local) os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, referente à Chamada Pública nº 01/25 – Processo nº 04/25.Populina, 14 de março de 2025.JOÃO CEZAR ROBLES BRANDINIPrefeito MunicipalEXTRATO DE CONTRATOContrato nº: 010/25Contratante: Prefeitura Municipal de PopulinaContratado: Cooperativa de Agricultura Familiar de Fernandópolis – CODAFAFAssinatura: 17/03/2025Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.Valor: R$ 55.379,20Prazo: 31/12/2025Processo: 04/25 – Chamada Pública: 01/25

PRESIDENTE BERNARDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025PROCESSO LICITATÓRIO Nº 301/2025Data do certame: 31/03/2025Horário do certame: 09:00 horasOBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO DA VICINAL PRESIDENTE BERNARDES PSB-040 - SP-272 AO DISTRITO DE NOVA PÁTRIA - KM 0,000 AO KM 7,2800 Edital deverá ser retirado exclusivamente no site da Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes-SP www.presidentebernardes.sp.gov.br/licitacao.Caso haja algum pedido de esclarecimento do edital, este deverá ser feito exclusivamente por e-mail.Havendo impugnação, as razões deverão ser protocoladas em 02 (duas) vias originais, na Divisão de Administração e Planejamento, sito à Rua Cel. José Soares Marcondes, 330 – Centro – Presidente Bernardes/SP, no horário de expediente, ou seja, das 07:00 às 13:00 horas, observados os prazos legais. Presidente Bernardes-SP, 17 de março de 2025.CLEBERSON DUARTE DE SOUZAPREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE VENCESLAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E PLANO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência Pública: 05/2025

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau – SP, a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05/2025, Processo nº 181/2025 do tipo MENOR VALOR GLOBAL cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E PLANO MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. A realização da Concorrência Pública será no dia 28 de abril de 2025 com início às 09:00 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico na Plataforma Licitar Digital: https://licitar.digital/. O edital na integra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.br. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

QUADRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

MUNICÍPIO DE QUADRA - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 44/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROTOCOLO N.º 832/2024 EDITAL N.º 06/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 44/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. RECURSOS FINANCEIROS DE EMENDA ESTADUAL 2024.3541653.59243. Ante a regularidade formal e material do certame demonstrada pelo Pregoeiro Sr. EDEMILSON LOBO, às fls., ADJUDICO e HOMOLOGO, os LOTES/ITENS as empresas abaixo identificadas em conformidade com a Lei 14.133/2021 – Art.º 71 - IV: TOTAL DO PROCESSO LOTES/ITENS 003/003 – R$ 83.779,20, EMPRESAS MICROFORT INFORMÁTICA LOTES/ITENS 001/003 – R$ 81.798,20 / COMPUTECH INFORMÁTICA LOTES/ITENS 002/003 – R$ 906,00 / GOLD COMÉRCIO LTDA LOTES/ITENS 003/003 – R$

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/601a5cb8-baf9-4ad0-aad8-50163df7fcc2-extratoadjudicacaope0825doe.pdf Página 812 de 877

1.075,00. LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal. PMQ., 18/03/2025.

QUATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE OSC

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá, o Credenciamento nº. 001/2025, para eventual celebração de Termo de Colaboração, Fomento mediante Dispensa de Chamamento Público, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014. O Credenciamento de OSC ocorrerá no período de **20/03/2025 à 26/03/2025**, no horário das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, na sede da Secretaria de Promoção Social. O Edital Completo estará à disposição dos interessados de segunda à sexta feira, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, na Rua Aristotelina Ferreira da Silva Menezes, nº 333, Centro, CEP 19780-011, Município de Quatá-SP, ou pelo site oficial do município www.quata.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 99628-1272.

Márcio Bidoia - Prefeito Municipal

QUEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

EXTRATO ADJ E HOM PREGÃO N.º 06-2025 APARELHOS AR CONDICIONADOS INST. MANT. REMANEJ. - EXTRATO ADITAMENTO N.º 01-2025 DISPENSA ELETRÔNICA N.º 04-2025 - EXTRATO DE CONTRATO N.º 025-2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 06-2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2025 – Walter Rodrigo Da Silva, Prefeito Municipal de Queiroz, torna público que, em conformidade ao artigo 71, IV da Lei federal N.º 14.133/21, ADJUDICA o objeto contratação de empresa para instalação, limpeza e remanejamento de aparelhos condicionadores de ar, em prédios públicos do município de Queiroz – SP, em favor das empresas RENAN BEZERRA PEREIRA PINTO - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 25.859.974/0001 - 56, vencedora dos Lotes N.º 01, 04, 06 e 08, o valor total do contrato será de R$: 125.730,00 Cento e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Trinta Reais), em favor da empresa: JESSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE - MEI, inscrita no CNPJ sob o N.º 33.773.842/0001 - 35, vencedora dos Lotes N.º 02, 03, 05, 07 e 09, o valor total do contrato será de R$: 141.158,82 Cento e Quarenta e Um Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos, HOMOLOGA a licitação formalizada na modalidade Pregão Presencial N.º 06/2025 - Processo Licitatório N.º 012/2025, Prefeitura Municipal de Queiroz - SP, 18 de Março de 2025. Walter Rodrigo Da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO N.º 01/2025, DISPENSA ELETRÔNICA N.º 04/2024 - DO CONTRATO N.º 022/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ, CONTRATADA: MSP CONSULTORIA E PALESTRAS LTDA, CNPJ. N.º 50.903.073/0001 - 61, OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo Contratual, O presente TERMO ADIVITO tem como objeto proceder à prorrogação, de prazo contratual, mediante requerimento na Prefeitura Municipal de Queiroz no dia 20.02.2025, proceder à prorrogação de prazo, motivo pelo qual, de comum acordo entre as partes e levando em conta o interesse público e da administração, fica prorrogado o contrato supracitado, por mais 12 (doze) meses vigendo do dia 19/03/2025 e terminando seus efeitos legais no dia 18/03/2026. Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 18 de Março de 2025. Walter Rodrigo Da Silva – Prefeito Municipal de Queiroz – SP.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ, CONTRATADA: PAZ E BEM PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, CNPJ N.º 22.995.714/0001-10, MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 06/2025, Processo Licitatório N.º 018/2025, Assinatura do Contrato: 18/03/2025, Vigência: 31 de Dezembro de 2025. OBJETO: Contratação do show da dupla católica "ALVARO & DANIEL", apresentação no dia 11 de Outubro de 2025", para uma apresentação em evento aberto ao público, denominado "em comemoração ao dia da padroeira do município de Queiroz", com duração mínima de 1h 30m, iniciando às 23h. O valor do presente contrato é de R$: 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais):

QUINTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTANA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato Nº 13/2025PROCESSO Nº 12/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025Contratante: Prefeitura Municipal de QuintanaContratada: M. F. de Lima Filho Transportes e Turismo LtdaObjeto: Aquisição de 02 (dois) ônibus rodoviários usados, ano de fabricação no mínimo 2008.Valor do contrato: R$ 198.000,00Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.Data de assinatura: 13/03/2025Quintana-SP., 13 de março de 2025Fernando Itapuã Branco Nunes - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃOPROCESSO Nº 12/2025PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025Objeto: Processo Licitatório objetivando aquisição de 02 (dois) ônibus rodoviários usados, ano de fabricação no mínimo 2008.Fernando Itapuã Branco Nunes, Prefeito Municipal de Quintana, Comarca de Pompéia, Estado de São Paulo, por uso de suasatribuições legais, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO para empresa M.F.DE LIMA FILHO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Quintana-SP, 13 de março de 2.025. Fernando Itapuã Branco Nunes - Prefeito Municipal

RIBEIRÃO CORRENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

PE 04-25

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04 / 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07 / 2025
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, Estado de São Paulo, por meio da Secretária Municipal de Educação e Secretária Municipal de Saúde, faz saber aos interessados que se acha aberta a licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04 / 2025,** na forma eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM,** com o escopo na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GESTÃO, APOIO E O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, MEDICINA DO TRABALHO, DENTISTA ESPECIALISTA EM ODONTOPEDIATRIA, AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL E AUXILIAR ADMINISTRATIVO DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE – SP,** conforme edital e seus anexos.

Orçamento estimado: **R$ 322.166,76 (trezentos e vinte e dois mil cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).**

Abertura da sessão pública: Dia 31 de março de 2025, a partir das 09h00.

Retirada do edital: Diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br (Sistema Compras.gov) ou gratuitamente na integra no site www.ribeiraocorrente.sp.gov.br.

Ribeirão Corrente / SP, 19 de março de 2025.

ANA LOURINETE COSTA LÔBO MONTANHER
Prefeita Municipal
ELAINE CRISTINA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Educação
SILVANA APARECIDA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Saúde

RIBEIRÃO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

4º ADITIVO CONTRATO 55/2021 CRISTIAN E 7º ADITIVO CONTRATO 48/2022 SKS

4º Aditivo Contrato 55/2021 CRISTIAN ALEX PAES CPF 349.563.278-62, locação de imóvel para "Centro de Atendimento Especializado", valor total R$ 9.858,96 e passando vencimento para 28/02/2026.7º Aditivo Contrato 48/2022 PP 9/2022 - VIAÇÃO SKS LTDA CNPJ 16.884.567/0001-08, prestação de serviço em Transporte Escolar, atualização das rotas para ano letivo de 2025. Ribeirão Grande/SP. 18 de março de 2025. Marcelo Luís Nunes- Prefeito Municipal

RIBEIRÃO PIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES

PREGÕES ELETRÔNICOS EM ABERTO

N.º 021/2025 - Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais hospitalares diversos. Período para cotação das 11:00 horas do dia 20/03/2025 às 08:00 horas do dia 02/04/2025. Período para lances: 02/04/2025 a partir das 09:00 horas. E Nº 022/2025 - Objeto: registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos diversos. Período para cotação das 11:00 horas do dia 20/03/2025 às 08:00 horas do dia 04/04/2025. Período para lances: 04/04/2025 a partir das 09:00 horas. Informações fone: 11 4828-9862. Os editais poderão ser obtidos através do site: www.bll.org.br ou www.ribeiraopires.sp.gov.br. Douglas M. Souza - Agente de Contratação.

INABILITAÇÃO DE EMPRESA

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que com relação ao Pregão Eletrônico N.º 004/2025, que tem por objeto registro de preços para fornecimento de malha ortopédica e atadura de crepe, resolve INABILITAR, no Lote 01, a empresa Dimebrás Com. Hosp. Ltda, por apresentar amostras em desacordo com o solicitado nos anexos I e II do Edital, motivo pelo fica CONVOCADA a empresa Gioluc Emp. Ltda, para participar da sessão de negociação a ser realizada no dia 20/03/2025 as 09:00 horas, na Plataforma BLL. Douglas M. Souza – Agente de Contratação.

REMARCAÇÃO DE SESSÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que com relação ao Pregão Eletrônico nº 017/2025, que trata do registro de preços para futuro e eventual fornecimento de uniformes profissionais, após análise do pedido de esclarecimento, fica alterado o descritivo técnico do lote 05 e, REMARCADA a referida licitação conforme segue: Período para cotação das 11:00 horas do dia 20/03/2025 às 09:00 horas do dia 01/04/2025. Período para lances: 01/04/2025 a partir das 10:00 horas. O edital com as devidas alterações, poderá ser obtido através do site: www.bll.org.br ou www.ribeiraopires.sp.gov.br. Douglas M. Souza - Agente de Contratação.

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que com relação a aquisição de gêneros alimentícios (banana, arroz, leite em pó e outros) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, ficam REPROVADAS as seguintes amostras: item 04 - feijão carioca apresentado pela Cooperativa Mista de Produção Comercialização e Serviços Da Terra Ltda e, item 05 - leite em pó apresentado pela APRUB - Associação dos Produtores Rurais União do Brasil, ficando aberto o prazo de 05 dias úteis para manifestação de recurso. Douglas M. Souza - Agente de Contratação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em atendimento ao artigo 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, tornamos público a Inexigibilidade de Licitação: Nº 16/2025 - para contratação de artistas para apresentação na "3ª Edição da Entoada Nordestina", conforme segue: 1- Daniel Perroud Teixeira - ME, pelo valor total de R$ 45.000,00 para apresentação de "Bicho de Pé", 2- Enok Virgulino, pelo valor total de R$ 18.000,00 para apresentação de "Enok Virgulino", 3- Acauã Produtora Ltda, pelo valor total de R$ 245.000,00 para apresentação de "Elba Ramalho e Banda". Emerson Ap. Gilarde - Secretário de Turismo.

RIFAINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINAPREGÃO ELETRONICO: 15/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES PRONTOS TIPO SALGADINHO DE FESTA PARA EVENTOS DA ASSISTENCIA SOCIALRECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Das 09h do dia 19/2025 às 08h30 do dia 01/04/2025.ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30 do dia 01/04/202 às 09h00 do dia 01/04/2025..INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30 do dia 01/04/2025REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sites: www.bll.org.br e www.rifaina.sp.gov.br.Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro,Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

ROSEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA

4º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR - PROCESSO 180/2021 - PREGÃO 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA SP/ TORNA PÚBLICO
4.º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
PROCESSO N.º 180/2021 - PREGÃO 004/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
CONTRATADA: AGÊNCIA FREITAS E BASTOS LTDA - ME
PRAZO DE ADITAMENTO: 25/02/2025 A 24/02/2026
AUMENTO DO VALO R$ 7,55 CM/COLUNA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE ATOS E OFÍCIOS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUCIONAL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL DE ROSEIRA - FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA

RUBINÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA

Aviso de LicitaçãoModalidade: Concorrência Presencial Processo nº 20/25Concorrência Presencial nº 01/25Encontra-se aberto nesta municipalidade a Concorrência Presencial acima citada para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Construção de Travessia em Aduelas na estrada RBN-353, bairro do Bacuri, município de Rubineia, SP, conforme Termo de Convênio nº CMIL – 084/630/2024, por intermédio da Casa Militar e está por sua Coordenadoria Estadual e Proteção e Defesa Civil – CEPDEC do Governo do Estado de São Paulo e o município de Rubinéia. Valor Estimado da obra R$ 424.799,56. Caução para participação R$ 4.247,99. A sessão da concorrência dar-se-á no dia 07 de abril de 2025, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 14h00min. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura, na Praça Osmar Novaes, 700, centro, pelo telefone 17 – 3661 9099, bem como no site: www.rubineia.sp.gov.br. Rubineia, 18 de março de 2025. Alex Olivo – Prefeito Municipal.

SALESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

O Prefeito da Estância Turística de Salesópolis, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, comunica que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025, que cuida do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA ADULTO E RAÇÃO CANINO FILHOTE PARA OS CÃES ABRIGADOS NO ABRIGO PROVISÓRIO DA PREFEITURA DE SALESÓPOLIS, foi HOMOLOGADO e adjudicado sem ressalvas a empresas BARROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, que negociou a melhor proposta para o item 1 no valor total de R$ 9.900,00 e a empresa SUPERFOOD PET'S LTDA que negociou melhor proposta para o item 2 no valor total de R$ 9.630,00.

SALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2025O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 18/2025 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de uniforme escolar de primeira linha/qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda das unidades de ensino no ano letivo de 2025, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 28/03/2025. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 23/04/2025. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 23/04/2025. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 23/04/2025 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/compraseditaI/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 18/03/2025. Marcelo Montebello - RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73 - Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025 - Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/601a5cb8-baf9-4ad0-aad8-50163df7fcc2-extratoadjudicacaope0825doe.pdf Página 813 de 877

SANTA BÁRBARA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO E OUTROS

EXTRATO PAAR Nº 3.898/2025 dá-se publicidade quanto à instauração de processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade da empresa 52.044.020 AILTON DE OLIVEIRA PEREIRA, por suposto descumprimento ao Edital da Dispensa Eletrônica 65/2024 - Contrato nº 274/2024 RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2025 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2035/2025

Objeto: Fornecimento de gêneros básicos da alimentação escolar.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/03/2025 às 09h00

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Pref. Municipal: www.santabarbara.sp.gov.br Endereço Eletrônico: https://pmstabarbara.smarapd.com.br/pregao/

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de março de 2025.

RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal

ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Gente Seguradora S/A OBJETO: Contratação de empresa seguradora para a realização de seguro de veículos pertencentes a Frota Municipal VALOR: R$ 2.747,73 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) ASSINATURA: 18/03/2025 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 182/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Atmosfera Gases Especiais e Epi's Ltda EPP OBJETO: Locação de concentrador de oxigênio medicinal portátil VALOR: R$ 142.948,44 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) ASSINATURA: 18/03/2025 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 28/03/2025 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 162/2021.

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Elenira Joana Padovesi de Carvalho OBJETO: Locação de imóvel na Rua Inácio Antônio, 717, Centro VALOR: R$ 114.707,64 (cento e quatorze mil, setecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) ASSINATURA: 18/03/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21/03/2025 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 45/2019.

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de março de 2025.

RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal

SANTA CRUZ DA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2025 PROCESSO Nº 031/2025 O MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público através do setor de Compras e Licitações, sediado na Rua Angelina Reghini Fontanette, n°457, Centro – CEP 14.250-000, Santa Cruz da Esperança-SP, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, regime de execução: INDIRETA; critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM; que tem como objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANA CRUZ DA ESPERANÇA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. nos termos da Lei Federal nº14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto municipal nº 2.038, de 11 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 DE ABRIL DE 2025. HORÁRIO: 09H00M00 seg, horário de Brasília – DF. ENTREGA DAS PROPOSTAS: até 08h00min do dia 03 de abril de 2025. Local: BLL Compras - https://bll.org.br/universo-bll-compras/ O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal – Departamento de Compras e Licitações sito à Rua Angelina Reghini Fontanetti, nº 457, Centro, Santa Cruz, CEP 14.250-000, Tel: (16) 3666-1115, e-mail: licitacao@santacruzdaesperanca.sp.gov.br. Santa Cruz da Esperança, 18 de março de 2025. MARCOS ANTÔNIO BAZILIO PREFEITO MUNICIPAL.

SANTA MARIA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Aviso de Abertura de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2025 – Edital nº 011/2025 – Processo nº 0146/2025. Objeto: Aquisição de jogos pedagógicos, materiais lúdicos (livros), materiais pedagógicos e materiais esportivos para o Departamento Municipal de Educação e Cultura. Início do cadastro das propostas: Dia 18/03/2025 às 16h, até o dia 02/04/2025 às 09h30. Início da disputa de preços: Dia 02/04/2025 às 09h35min. Local: www.bll.org.br. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site www.santamariadaserra.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@santamariadaserra.sp.gov.br ou no Setor de Compras e Licitação, nos dias e horários de expediente. Santa Maria da Serra, 18 de março de 2025. Josias Zani Neto – Prefeito Municipal.

SANTA ROSA DO VITERBO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO VITERBO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBOPUBLICAÇÃO DE EDITALConcorrência nº 90001/2025Processo nº 15/2025Concorrência 90001/2025 - Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, com execução de todas as etapas e ações necessárias requeridas para a construção de uma nova creche no bairro Franco Montoro, mediante o convenio n° 2022-03552-DM, em Santa Rosa de Viterbo - SP, nos termos da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projetos, Memorial Descritivo estabelecidos neste Edital e demais anexosAbertura da sessão: 02/04/2025 às 09 h – Horário de Brasilia.Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras O Edital na integra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br no link Processo Licitatório e no Portal Nacional de Contratações Públicas – pncp.gov.brInformações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827Santa Rosa de Viterbo/SP, 17/03/2025Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBOPUBLICAÇÃO DE EDITALPREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025Processo nº 16/2025Pregão Eletrônico 90006/2025 - REGISTRO DE PREÇO para aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para uso dos funcionários da Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo/SP conforme condições, quantidade e demais exigências constantes nesse Edital, Termo de Referência e demais anexos pelo período de 12 (doze) meses.Abertura da sessão: 31/03/2025 às 09 h – Horário de Brasília.Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras O Edital na integra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br no link Processo Licitatório e no Portal Nacional de Contratações Públicas – pncp.gov.br Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827Santa Rosa de Viterbo/SP, 17/03/2025Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal

SANTANA DE PARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

AVISOS DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico n.º 045/2025 – Proc. Adm. nº. 2412160425168000/2024

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, para apoio à infraestrutura de eventos geridos por todas as Secretarias Municipais de Santana de Parnaíba, pelo período de 01 (um) ano.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 19/03/2025, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Default.aspx, na aba serviços para sua empresa, licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Início da sessão de disputa de lances: Dia 02/04/2025, às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 18 de março de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE

Pregão Eletrônico n.º 046/2025 – Proc. Adm. nº. 2502100447139000/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de CHOCOLATES EM FORMATO DE OVOS DE PÁSCOA, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 19/03/2025, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisComp/Publico/Default.aspx, na aba serviços para sua empresa, licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Início da sessão de disputa de lances: Dia 31/03/2025, às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 18 de março de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE

SANTO ANDRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE EDITAL Nº 021/2024

ANALISTA DE SISTEMAS E DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE. A FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ – FSA torna público a homologação do Concurso Público objeto do Edital 021/2024 – Analista de Sistemas e Desenvolvedor de Software - e sua respectiva lista final de classificação. Todas as publicações oficiais do concurso público e a lista completa encontram-se divulgadas no sítio eletrônico (fsa.br/concursos), bem como disponíveis pessoalmente para consulta no Departamento de Concursos da Fundação Santo André.

SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

DESPACHO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços no combate às arboviroses urbanas (Dengue, Chikunguya e Zica) com névoa seca (nebulização) atendendo a Municipalidade de Santo Antônio de Posse/SP.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial todos os procedimentos realizados no processo administrativo nº. 949/2025 e parecer jurídico, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.858/2022, HOMOLOGO e ADJUDICO os resultados obtidos para a dispensa eletrônica de licitação nº 004/2025 (realizada no sistema BBMNET), consequentemente, AUTORIZO a contratação direta em razão do valor a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado AGRICAMP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA., inscrita sob CNPJ nº05.521.354/0001-03, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços no combate às arboviroses urbanas (Dengue, Chikunguya e Zica) com névoa seca (nebulização) atendendo a Municipalidade de Santo Antônio de Posse/SP, pelo valor total R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Nota de Reserva nº 84/2025.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 18 de março de 2025.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 14/25

PA. 55/25. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MULTIDISCIPLINAR PARA AUTISMO (TEA) COM APLICAÇÃO DE TERAPIA COMPORTAMENTAL BASEADO NA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA (ABA) DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PACIENTE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 19/3/25 às 8h ATÉ 3/4/25 às 8h

ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 3/4/25 das 8h01 às 8h59

DISPUTA: 3/4/25 às 9h

O Município de Santo Antônio do Jardim – SP, torna público para conhecimento dos interessados que o edital completo está disponível para consulta no site: https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/21/pregao-eletronico/

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

EXTRATO DE SANÇÃO/PENALIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 2529/2024

EXTRATO DE SANÇÃO/PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 2529/2024

CONTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2023;

CONTRATADO: SERVIMED COMERCIO LTDA;

CNPJ: 44.463.156/0001-84;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

SANÇÃO: Aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS. Considerando a inadimplência praticada pela Empresa, tendo vista que a empresa cometeu falta e infringiu o disposto na Ata de Registro de Preço nº 049/2023, deixando de cumprir com a efetiva entrega dos itens solicitados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 155 e 156, da Lei 14.133/2024;

DATA DA DECISÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO/PENALIDADE: 02/01/2025;

DATA DO RECEBIMENTO DA SANÇÃO/PENALIDADE: 18/03/2025;

SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRAAVISO DE LICITAÇÃOModalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025PROC. ADM. n.º 0644/2025Tipo da Licitação: Maior Oferta Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA USO DE BEM PÚBLICO DA ÁREA DESTINADA AO CAMAROTE PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL POR OCASIÃO DA 54ª FESTA DA SOJA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.A realização da sessão será no dia 11/ABRIL/2025 – Às 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427. São Joaquim da Barra, 18 de março de 2025.Dr. Wagner José Schmidt Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRAAVISO DE LICITAÇÃOModalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025PROC. ADM. n.º 0643/2025Tipo da Licitação: Maior Oferta Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESTACIONAMENTO NA ÁREA DO "PARQUE DE EXPOSIÇÕES TANCREDO NEVES", DURANTE A REALIZAÇÃO DA 54ª FESTA DA SOJA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.A realização da sessão será no dia 14/ABRIL/2025 – Às 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427. São Joaquim da Barra, 18 de março de 2025.Dr. Wagner José Schmidt Prefeito

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMUNICADO

Notificação. Contratada: Nazira Husni Chamas Alves Ltda – PE 149/24 – Empenho 2364/25. Contratada: Elber Indústria de Refrigeração Ltda – PE 644/23 – Empenhos 2950/25 e 2951/25. Contratada: A M Moliterno EPP – PE 580/23 – Empenho 3116/25. Contratada: Tukaby Móveis Ltda – DPL/25 – Empenho 3177/25. Contratada: Jose Luiz Garcia Vieira Ltda – DPL/25 – Empenho 3459/25. Notifico os representantes legais das contratadas, para entregarem no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade dos empenhos em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM

Notificação Derradeira. Contratada: Control Risk Monitoramento Ltda – PRE/0026/22. Considerando manifestação da Gerência de Transportes. Considerando previsão contratual. Fica a contratada notificada derradeiramente a realizar os atendimentos e finalizar os chamados, no prazo de 24h contados do recebimento, estando a contratada sujeita a aplicação das penalidades contratuais. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/601a5cb8-baf9-4ad0-aad8-50163df7fcc2-extratoadjudicacaope0825doe.pdf Página 814 de 877

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE SAÚDE

LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Edital de licitação: PE 042/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Poltrona Reclinável para Descanso, Tipo Papai, 3 Posições. Abertura em 02/04/2025 às 08h30.

Penalidade: De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 106.343/2024, a Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. George Lucas Zenha de Toledo, decide aplicar à empresa MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ 30.526.342/0001-00, com endereço na Rua Santa Alves de Almeida, nº 213, Jardim Flamboyant, Sorocaba/SP, CEP 18.074-589 a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NA ENTREGA da AF 7052/2024, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Otávio Franco e Silva – Diretor de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 08/2024 - Processo nº 19.471/2024

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços visando o fornecimento de divisórias, vidros, piso vinílico, forro de fibra mineral e materiais correlatos, incluindo a prestação de serviços de instalação, montagem, desmontagem e descarte adequado de resíduos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I. Considerando a necessidade de adequar a agenda de utilização do plenário e com o intuito de assegurar o adequado andamento do processo, bem como garantir a disponibilidade de tempo hábil para sua condução, fica determinada a alteração da data de abertura do certame para 24/03/2025 (segunda-feira). No que tange ao edital, ressalta-se que todas as demais disposições permanecem em pleno vigor e inalteradas. Nova data de abertura: 24/03/2025 (segunda-feira) às 8h30. Informações e edital no site: www.camarasjc.sp.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes.php.

Em 18/03/2025 – MICHAEL BOCCATTTO - Secretário Diretor-Geral

SÃO LOURENÇO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 02/2023 *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS PÚBLICOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS*A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, E INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO, TEM ENTRE SI AJUSTADO O PRESENTE TERMO ADITIVO, OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS E SEREM PRESTADOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 29 DE JANEIRO DE 2025 OS SERVIÇOS DESCRITOS NO INSTRUMENTO ANTERIOR SERÃO REAJUSTADOS NOS TERMOS DA CLÁUSULA TERCEIRA, NO IMPORTE DE 4,77% (INPC/IBGE). . FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ORIGINÁRIAS DO CONTRATO 02/2023.SLS 18/03/2025- FELIPE GEFERSON SEME AMED PREFEITO

SARAPUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO - PE 10 E 11

Aviso de licitações

Pregão eletrônico nº 10/2025 - Processo administrativo nº 780/2025 objeto: formalização de registro de preço para futuras prestações de serviços de infraestrutura em vias públicas do município de Sarapuí. Recebimento das propostas, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de preços a partir das 9 horas do dia 03 de abril de 2025. Local: portal: bolsa de licitações do brasil – bll https://bllcompras.com/

Pregão eletrônico nº 11/2025 - Processo administrativo nº 1116/2025 Objeto: formalização de registro de preço para futuras aquisições, conforme demanda, de artefatos de concreto para a diretoria de obras da prefeitura municipal de Sarapuí. Recebimento das propostas, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de preços a partir das 9 horas do dia 02 de abril de 2025. Local: portal: bolsa de licitações do brasil – bll https://bllcompras.com/

Os editais na integra encontram-se no site oficial da prefeitura municipal de Sarapuí – www.sarapui.sp.gov.br. Dúvidas poderão ser sanadas através no email licitacoes@sarapui.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 32761177.

SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 25/2025, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 019/04/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 20/03/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 19 de Março de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 26/2025, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 02/04/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 20/03/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 19 de Março de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 27/2025, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 04/04/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 20/03/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 19 de Março de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

SERRANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 PROCESSO Nº 042/2025 EDITAL Nº 046/2025. OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS–HOSPITALARES DE "A" A "Z" COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS CONTIDOS NA TABELA SIMPRO-HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data/Horário 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 31 de março de 2025, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 34892801. Serrana, 13 de março de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 PROCESSO Nº 043/2025 EDITAL Nº 017/2025. OBJETO AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE PARA COMEMORAÇÕES DE CUNHO CULTURAL. Data/Horário 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 01 de abril de 2025, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3489-2801. Serrana, 17 de março de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 PROCESSO Nº 044/2025 EDITAL Nº 018/2025. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL PARA GERENCIAMENTO DE FREQUÊNCIA DA ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS QUE INCLUIRÃO: CESSÃO DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO, MONITORAMENTO DE CONECTIVIDADE, COMUNICADOR, SERVICE DESK E CHAT, APLICATIVO MOBILE, PORTAL DO SERVIDOR, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATUALIZAÇÕES, IMPORTAÇÃO DO BANCO DE DADOS ATUAL, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, VISITAS MENSAIS IN LOCO, PERÍODO DE 12 MESES. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 03 de abril de 2025, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 34892801. Serrana, 17 de março de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 PROCESSO Nº 047/2025 EDITAL Nº 019/2025. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SERRANA, DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO FIRMADO JUNTO AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SÃO PAULO CONVÊNIO Nº 20240148674. Data/Horário 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 03 de abril de 2025, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 34892801. Serrana, 18 de março de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA

AVISO DE REABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 PROCESSO Nº 018/2025 EDITAL Nº 006/2025.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO, POR QUILÔMETRO RODADO COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS DESPESAS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 01 de abril de 2025, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 34892801. Serrana, 13 de março de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃOREFERENTE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006 / 2023 CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO: NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA.Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações declarando os habilitados para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para as referidas contratações, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, RATIFICO a presente contratação por CHAMAMENTO PÚBLICO, registrada sob o nº. 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 252/2023, EDITAL nº 187/2023, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, HOMOLOGANDO este processo, para a contratação de profissional de serviços médicos sendo MATTOS & MATTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº. 17.298.600/0001-80, através do médico CARLOS ALBERTO DE MATTOS, CRM/UF nº 134.420/SP, especialidades CLÍNICA GERAL, MÉDICO CLÍNICO e MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA/RADIOLOGISTA, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e nas Unidades Municipais de Saúde. PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS EPLIMA LTDA, CNPJ nº 41.215.267/0001-83, através da médica BRENDA PEREIRA LIMA DA SILVA, CRM/UF nº 216921/SP, especialidades CLÍNICA GERAL e MÉDICA CLÍNICA, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e nas Unidades Municipais de Saúde. BRUNA DE ALMEIDA FARIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 58.136.229/0001-38, através da médica BRUNA DE ALMEIDA FARIA, CRM/UF nº 268948/SP, especialidades CLÍNICA GERAL e MÉDICA CLÍNICA, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e nas Unidades Municipais de Saúde. Estando os mesmos convocados para assinatura dos Termos de Credenciamento no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Determino que os setores competentes desta Administração tomem as devidas providências para elaboração dos termos de credenciamento, bem como, providencie à publicação do presente termo de RATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO e do respectivo extrato do termo, os quais deverão ser publicados no prazo previsto na lei de Licitações e Contratos Administrativos. Serrana / SP, 17 de março de 2025. LEONARDO CARESSATO CAPITELI Prefeito Municipal.

SERTÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - MAN. REDES ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - COMPRASGOV 90011/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETORAS DE ESGOTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA

ABERTURA: se dará às 09:00 horas do dia 07/04/2025.

A licitação supra será realizada por intermédio da Plataforma: ComprasGov.br. O edital encontra-se disponível nos sites www.saemas.com.br e www.gov.br/compras.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (016) 3946-4646 e e-mail : licitacoes@saemas.com.br

Suprimentos e Licitações, 18 de março de 2025.

HOMOLOGAÇÃO - PE 005/2025 - CÂMERAS CFTV E MONITORAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - COMPRASGOV 90005

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMA DE CÂMERAS (CFTV) E ALARMES, COM PRONTO ATENDIMENTO, NOS POÇOS ARTESIANOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAEMAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA, Superintendente do SAEMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA e ADJUDICA todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

VALSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL LTDA., em relação ao item do referido pregão, pelo valor global de R$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais)

Sertãozinho, 18 de MARÇO de 2025.

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA

Superintendente

SEVERÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025.

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia. Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preço nº 008/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 do dia 08/04/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30 do dia 08/04/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:40 do dia 08/04/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias. EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br. Severínia/SP, 18 de março de 2025. GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI.

PUBLICAÇÕES SEVERINIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA - CNPJ 46.596.235/0001-99 - AVISO DE LICITAÇÃO. Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia. Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preço nº 005/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 do dia 18/03/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30 do dia 18/03/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:40 do dia 18/03/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias. EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões

Este documento pode ser verificado pelo código E.2025.03.19.3.1.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/601a5cb8-baf9-4ad0-aad8-50163df7fcc2-extratoadjudicacaope0825doe.pdf Página 815 de 877

do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br. Severínia/SP, 18 de fevereiro de 2025. GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA - CNPJ 46.596.235/0001-99 - AVISO DE LICITAÇÃO. Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia. Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preço nº 004/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 do dia 12/03/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30 do dia 12/03/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:40 do dia 12/03/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias. EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br. Severínia/SP, 18 de fevereiro de 2025. GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - AGRICULTURA FAMILIAR – REPUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, torna público a Chamada Pública nº 001/2025, objetivando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, Lei Federal n.º 11.947/2009, Res./CD/FNDE n.º 06/2020, via dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, §1º da Lei Federal nº 11.947/2009. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até o dia 25 de março de 2025, às 09:00 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, centro. O projeto de venda terá validade até 31 de dezembro de 2025. O edital poderá ser adquirido gratuitamente no Departamento de Licitações, ou através do site www.severinia.sp.gov.br. Severínia, 20 de fevereiro de 2025. GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. AGRICULTURA FAMILIAR. REPUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, torna público a Chamada Pública nº 001/2025, objetivando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, Lei Federal n.º 11.947/2009, Res./CD/FNDE n.º 06/2020, via dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, §1º da Lei Federal nº 11.947/2009. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até o dia 25 de março de 2025, às 09:00 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, centro. O projeto de venda terá validade até 31 de dezembro de 2025. O edital poderá ser adquirido gratuitamente no Departamento de Licitações, ou através do site www.severinia.sp.gov.br. Severínia, 20 de fevereiro de 2025. GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA - CNPJ 46.596.235/0001-99. AVISO DE LICITAÇÃO. Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia. Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2025. Processo Licitatório nº 060/2025. Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE IMÓVEL PÚBLICO LOCALIZADO NA AV. JULIAN DONAIRE, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP – MATRÍCULA Nº 50.898. Critério de Julgamento: Maior pontuação da Proposta Técnica/Plano de Negócios. Vigência Contratual: 30 (trinta) anos. Tipo de Licitação: Maior pontuação da Proposta Técnica/Plano de Negócio para utilização do terreno, para a implantação de empresa no ramo estabelecido no Edital. Recebimento dos Envelopes: Até as 08:00horas do dia 07 de maio de 2025. Credenciamento e início da sessão: às 09:00horas do dia 07 de maio de 2025. Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições edilícias. EDITAL: O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (17) 3817-3311, ou através do site www.severinia.sp.gov.br. Severínia/SP, 06 de março de 2025. GUILHEME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - Prefeito Municipal.

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia. Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preço nº 009/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S10). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:00 do dia 26/03/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:30 do dia 26/03/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13:40 do dia 26/03/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias. EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br. Severínia/SP, 11 de março de 2025. GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL.

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia. Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preço nº 010/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E ARTESANATO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 do dia 01/04/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30 do dia 01/04/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:40 do dia 01/04/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias. EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br. Severínia/SP, 12 de março de 2025. GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL.

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia. Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preço nº 006/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 do dia 02/04/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30 do dia 02/04/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:40 do dia 02/04/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias. EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br. Severínia/SP, 12 de março de 2025. GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL.

SILVEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA DE OBRAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I.

Prefeitura Municipal de Silveiras/SP. PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2025. PROCESSO Nº34/2025. EDITAL Nº 02/2025. OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA DE OBRAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I. DATA DA REALIZAÇÃO: 02/04/2025. HORÁRIO: às 9h00min. Local e Edital no site: www.silveiras.sp.gov.br. Edson Mendes Mota - Prefeito Municipal.

SOROCABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.
CONTRATO Nº 13/SLC/2022 – ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 12/2025.
Processo Administrativo: nº 1835/2021 - SAAE.
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.
Contratada: Rochaforte Transportes e Serviços Eireli.
Nome Fantasia: Rochaforte Transportes e Serviços Eireli.
CNPJ: 04.965.146/0001-22
Objeto: Reajuste de 4,46% e Prorrogação por mais 24 meses.
Valor: R$ 5.498.146,08 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e seis reais e oito centavos).
Data: 07/03/2025.

SUD MENUCCI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENUCCI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025 PROCESSO Nº 52/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO. Abertura dia: 02 de abril de 2025 às 09 horas 00 minuto. O Edital estará disponível no site www.sudmennucci.sp.gov.br a partir do dia 20 de março de 2025. Mais informações pelo fone (18)3786-9600/9613.
Sud Mennucci - SP, 18 de março de 2025.
JOSÉ URBINO DOS SANTOS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 042/2025 da Comissão Permanente de Licitações, nos autos do Processo Licitatório nº 047/2025, com fundamento no Art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, objetivando a contratação de Agricultores Familiares para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, no valor total de R$ 200.562,50 (duzentos mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação acima mencionada, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025.
Sud Mennucci, 10 de março de 2025.
JOSÉ URBINO DOS SANTOS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 47/2025 - DISPENSA Nº 42/2025 - CONTRATO Nº18/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI. CONTRATADA: GRUPO INFORMAL DE PRODUTORES RURAIS DE SUD MENNUCCI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR. VALOR: R$ 200.562,50 (duzentos mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2025.
SUD MENNUCCI - SP, 18 DE MARÇO DE 2025.
JOSÉ URBINO DOS SANTOS NETO - PREFEITO MUNICIPAL.

SUZANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2025/SME – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI 11.947/2009, ATUALIZADA PELA LEI 13.987/2020 E RESOLUÇÃO/FNDE/CD 04, DE 02 DE ABRIL DE 2015

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento da Secretaria de Educação do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: Durante o período firmado para recurso da classificação, 03 (três) cooperativas declinaram, sendo elas: COOPAP – Cooperativa de Produção e Prestação de Serviço dos Assentados e Pequenos Agricultores de Porto Feliz e Região; AMIBRA – Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco, Pescadores Artesanais, Aquicultores e Indígena de Itanhaém e Região; e Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Estadual São Camilo.

Foi identificado posteriormente a classificação publicada no DOE/SP em 21/02/2025, que a Cooperativa de Produtores do Projeto Agrário da Reunidas - COOPAR não atende ao item 3.1.3 - VII do Edital Nº 001/2025/SME, portanto, a mesma fica inabilitada a partir desta publicação.

A amostra do item 25 "leite em pó integral" enriquecido foi aprovada e as amostras dos itens 27 "suco de fruta individual" e 26 "suco de uva Integral", não foram analisadas devido a inabilitação da Cooperativa de Produtores do Projeto Agrário da Reunidas – COOPAR. Como a Cooperativa contemplada como o item "mandioca descascada e congelada" declinou, não houve entrega de amostra.

Diante das citações acima, segue abaixo a classificação atualizada, para as demais cooperativas, assim como para os individuais a classificação anterior permanece sem alterações:

1) CLASSIFICOU: Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nova Era – APRUNE com o valor total R$ 230.218,50 (Duzentos e trinta mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos); Associação Agropecuária Pesca e Tanque Hortifrutigranjeiro – AAPTHG com o valor total R$ 356.748,19 (Trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos); ORGÂNICOS COOPER – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA com o valor total R$ R$ 50.022,20 (Cinquenta mil, vinte e dois reais e vinte centavos); ASSOCIAÇÃO DOS BANICULTORES DO MUNICÍPIO DE MIRACATU com o valor total R$ 448.660,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA com o valor total R$ 627.343,78 (Seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos). 2) AMOSTRAS: Fica aberto o prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta classificação para a apresentação de uma (01) amostra original dos itens: 6 (mandioca descascada e congelada), 26 (suco de uva integral Litro) e 27 (suco de uva integral 200 ml), para análise e aprovação pela equipe técnica do setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, pelos fornecedores classificados provisoriamente em primeiro lugar de cada um dos itens solicitados. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Acesso ao conteúdo completo da ata no site www.suzano.sp.gov.br e eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4749-4356/(11) 4743-2033

COMISSÃO DE JULGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

1ª ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Nº: 083/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS – ABERTURA DA LICITAÇÃO: 31 de março de 2025, às 09:00 horas. Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.gov.br/compras. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

RODRIGO ARAKAKI - Agente de Contratação.

TABATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

JULGAMENTO PE 006/2025

O Município de Tabatinga comunica aos interessados que foi JULGADO o seguinte Processo Licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025 – EDITAL Nº 010/2025, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Escritório para diversos setores da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP. Em favor das Empresas: MARIA DO CARMO CHRISTOFORO EPP, CNPJ: 02.928.360/0001-83, quanto aos itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 60, 61, 64, 65, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 83, 84, 87, 88 e 92; PAPELARIA MEC MATAO LTDA, CNPJ: 31.892.816/0001-09, quanto aos itens 15, 39, 56, 66 e 91; ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA EPP, CNPJ: 31.486.195/0001-55 quanto ao item 86; 55.565.007 RODRIGO ATANASIO DE PAULA, CNPJ: 55.565.007/0001-42, quanto aos itens 16 e 34; OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO, CNPJ: 49.160.157/0001-73, quanto ao item 53; MMC SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ: 54.349.003/0001-64, quanto ao item 62; RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 49.042.895/0001-16, quanto aos itens 06, 10, 12, 31, 42, 50, 59, 71, 72, 78, 79, 80, 81, 82 e 89; e AM&C DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 54.853.906/0001-88, quanto aos itens 01, 32, 63, 67, 70, 85, 90, 93, 94 e 95. Ficam as empresas intimadas para apresentarem em 03 (três) dias, amostras correspondentes aos itens ganhos, sob pena de adoção das medidas previstas em edital. Tabatinga/SP, 18 de março de 2025.
AMANDA FERREIRA BIASOTTO
PREGOEIRA

TABOÃO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-Nº. E-058/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. E-058/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17.599/2024 Objeto: Registro de preços para a "Aquisição de areia média lavada,cal hidratada e argamassa" O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Manutenção da Prefeitura do Município de Taboão da Serra-SP , JOHNATAN HENRIQUE PEREIRA SANTOS , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que acatando a decisão do Pregoeiro , resolve neste ato ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da licitação em epígrafe às empresa:* DANIEL NEVES QUEIROS -ME CNPJ/CPF: 25289956000186 Item: 1 Unidade: SACO Quantidade: 1.400 Marca: minercal Modelo: minercal CAL HIDRATADO Valor unitário: 10,00 Valor total item: 14.000,00; Item: 2 Unidade: SACO Quantidade: 1.400 Marca: bela vista Modelo: bela vista ARGAMASSA ESPECIAL/PISO SOBRE PISO 20 KG Valor unitário: 18,98 Valor total item: 26.572,00; Item: 3 Unidade: SACO Quantidade: 1.400 Marca: bela vista Modelo: bela vista ARGAMASSA ESPECIAL ASSENTAMENTO CERÂMICO SACO C/20 KG Valor unitário: 19,90 Valor total item: 27.860,00 ; Item: 4 Unidade: SACO Quantidade: 1.400 Marca: bela vista Modelo: bela vista ARGAMASSA ESPECIAL ASSENTAMENTO PORCELANATO SACO C/20 KG Valor unitário: 15,99 Valor total item: 22.386,00 * LH COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ/CPF: 39637706000102 Item: 5 Unidade: M3 Quantidade: 2.880 Marca: AREIA JA Modelo: AREIA JA AREIA MÉDIA LAVADA Valor unitário: 165,00 Valor total item: 475.200,00 Taboão da Serra-SP, 18 de março de 2025. JOHNATAN HENRIQUE PEREIRA SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO

DESPACHO DO PREGOEIRO

Pregão E-056/2024 - Processo nº 34013/2024. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Insumos Específicos para Bomba de Infusão Accu-check Combo Spirit para Atendimento de Mandado Judicial. Conforme análise de catálogos da Secretaria Municipal de Saúde através de e-mail de 14/03/25, parte integrante deste despacho, disponibilizada no portal de licitações "Compras BR", temos a informar: Itens aprovados: -C.B.S. CIENTÍFICA S/A, itens 01, 02, 03, 04 e 06. Isto posto, fica CONVOCADA a continuidade da sessão para 20/03/25, às 09h00min para manifestação de intenção de interposição de recursos. Taboão da Serra, 18 de março de 2025.Everton Antonio Moreira Lima - Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO-E-052/2024

Pregão eletrônico nº. E-052/2024. Processo administrativo nº. 16.657/2024. Registro de preço para a "Aquisição de Tênis Escolar com Cadarço e de Velcro a Serem Distribuídos aos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Taboão da Serra" Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA. Contratadas: *HC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para os lotes: 1. Tênis Escolar com Velcro Padrão – R$105,90/PAR; 2. Tênis Escolar com Cadarço Padrão – R$105,90/PAR, conforme valores constantes do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 18/03/2025. LUCIANO CORRÊA DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/601a5cb8-baf9-4ad0-aad8-50163df7fcc2-extratoadjudicacaope0825doe.pdf Página 816 de 877

TAIUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO. MAURO VICENTE BERSI, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições, RESOLVE efetuar a CONVOCAÇÃO do candidato Arthur Marcelo Marcato, classificado em 22º lugar para o provimento efetivo do emprego de Monitor de Educação, do Concurso Público nº 001/2023, realizado no dia 16/04/2023, homologado em 16/05/2023, para comparecer no Departamento Pessoal, na Rua 21 de Abril, 334, manifestando-se interesse quanto a aceitação do emprego, no prazo de 30 (trinta) dias da data desta publicação, sendo que o não comparecimento no prazo supracitado, corresponderá à desistência tácita. Taiuva, 17 de março de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO. MAURO VICENTE BERSI, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições, RESOLVE efetuar a CONVOCAÇÃO do candidato Edel Aparecido Barboza, classificada em 3º lugar para o provimento efetivo do emprego de Professor de Educação Básica I PEB I – Sala de Recursos Multifuncionais, do Concurso Público nº 001/2023, realizado no dia 16/04/2023, homologado em 16/05/2023, para comparecer no Departamento Pessoal, na Rua 21 de Abril, 334, manifestando-se interesse quanto a aceitação do emprego, no prazo de 30 (trinta) dias da data desta publicação, sendo que o não comparecimento no prazo supracitado, corresponderá à desistência tácita. Taiuva, 17 de março de 2025.

TANABI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI

PROCESSO 026/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Aviso de Licitação
Processo 026/2025 – Pregão Eletrônico n° 018/2025.

Objeto: Registro de preços para a aquisição futura e parcelada de materiais de expediente, de acordo com termo de Referência. Data da realização: 31/03/2025. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 17 de março de 2025. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

TAQUARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025. PROCESSO ADM. LICITATÓRIO N° 023/2025. A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, AMPLA CONCORRÊNCIA, objetivando: *"Registro de Preço para aquisições futuras e parceladas de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atendimento as necessidades das Coordenadorias Municipais e suas dependências,* por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no termo de referência", que será regido pela L.F. n° 14.133/2021, Dec. Mun. n° 457/2023, e no que couber a L.C. nº 123/2006, com alterações pela L.C. nº 147/2014, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. A sessão pública de julgamento será realizada às 13:30 horas do dia 01 de abril de 2025, eletronicamente no site: www.bllcompras.org.br. O edital estará disponível a partir de 19/03/2025, no site www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao, www.bllcompras.org.br ou https://pncp.gov.br/app/editais, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitação@taquarituba.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Mario Covas n° 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarituba/SP, 18 de março de 2025. DAVI MOREIRA CASTRO DA COSTA - Coordenador Municipal de Compras.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025. PROCESSO ADM. LICITATÓRIO N° 033/2025. A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, AMPLA CONCORRÊNCIA, objetivando: *"Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais esportivos para a execução de treinos e usos em competições,* visando melhor atender as necessidades da Coordenadoria Municipal da Esportes e Turismo, por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no termo de referência", que será regido pela L.F. nº 14.133/2021, Dec. Mun. n° 457/2023, e no que couber a L.C. nº 123/2006, com alterações pela L.C. nº 147/2014, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. A sessão pública de julgamento será realizada às 13:30 horas do dia 02 de abril de 2025, eletronicamente no site: www.bllcompras.org.br. O edital estará disponível a partir de 19/03/2025, no site www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao, www.bllcompras.org.br, ou https://pncp.gov.br/app/editais, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitação@taquarituba.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Mario Covas n° 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarituba/SP, 18 de março de 2025. DAVI MOREIRA CASTRO DA COSTA - Coordenador Municipal de Compras.

TATUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

COMUNICADO

Abertura de LicitaçãoChamamento Público nº 001/2025Processo Administrativo nº 025/2025Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE OFICINEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, CULTURAIS, DE CONVIVÊNCIA E SOCIABILIZAÇÃO, VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada. As inscrições serão realizadas do dia 20/03/2025 a 11/04/2025, das 09h às 17h, no Departamento de Licitações e Contratos, situado na Avenida Domingos Bassi, nº 1.000, Cecap, Tatuí/SP – CEP 18271-330. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site http://tatui.sp.gov.br/chamamentos.Renata Ferreira de Sousa Zanoni – Agente de Contratação.

TAUBATÉ

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA 1/2025. PROC. ADM. FAPETI 19/25. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ANTECÂMARA DE ISOLAMENTO E TROCA DO FILME PLÁSTICO DIFUSOR PARA DUAS ESTUFAS AGRÍCOLAS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS. HOMOLOGO os atos do Processo de Dispensa de Licitação nº 1/25, a empresa AÇO FORT ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 31.408.555/0001-09, no valor de R$ 12.920,00.

DISPENSA 3/25 -PROC. ADM. FAPETI 23/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GESTÃO E HOSPEDAGEM DA PLATAFORMA OJS (OPEN JOURNAL SYSTEM). Homologo os atos do Processo de Dispensa de Licitação 3/25, a empresa SURTA TI LTDA, CNPJ 19.171.418/0001-90, no valor de R$ 20.400,00. FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATE – FAPETI - Marcia Regina de Oliveira, Diretora / Presidente.

TUIUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade:
Pregão Eletrônico-Registro de Preços nº 003/2025
Processo Administrativo nº 254/2025
Pregão no Portal de Compras nº 90003
Tipo: menor preço por item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL B S10 COMUM E ÓLEO DIESEL S500), PELO PERÍODO DE 12 MESES.
EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Tuiuti e Compras.gov.br
CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 19/03/2025 às 08h no site Compras.gov.br
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/04/2025 às 09h (horário de Brasília) no site Compras.gov.br
Todas os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, pelo telefone (11) 4015-6212, ou pelo e-mail licitacao@tuiuti.sp.gov.br no horário entre 08h às 12h e 13h às 16h30
TUIUTI-SP, 18 DE MARÇO DE 2025
Diego William Martins - Chefe de Departamento de Licitações e Compras

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA

AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024
Pregão Eletrônico n° 78/2024 – Edital nº 145/2024 - Processo n° 12542/2024 – Objeto: Registro de preço de protetor solar e repelentes para atender diversas secretarias. Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 12h00m do dia 19/03/2025 até às 12h00m do dia 01/04/2025. Início da disputa de preços: 01/04/2025 às 14h:30m. O edital encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home.
AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
Pregão Eletrônico n° 05/2024 – Edital nº 16/2024 - Processo n° 854/2024 – Objeto: Registro de preço de toner e cilindros para impressoras para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Segurança Pública e Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba - FUNDART. Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 12h00m do dia 19/03/2025 até às 12h00m do dia 08/04/2025. Início da disputa de preços: 08/04/2025 às 14h:30m. O edital encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditivo nº 02– Contrato n° 18/2023 - Processo nº 13424/2022 – PE n° 81/2022 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Câmara Hiperbárica para atender a rede básica de saúde da Prefeitura Municipal de Ubatuba. Para concessão de reequilíbrio e prorrogação de prazo em mais 12 meses - Contratada: BAROMED LTDA – Valor Global: R$ 38.871,32 – Vigência: 14/03/2025 a 14/03/2026 - Assinatura: 13/03/2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato n° 27/2025 – DISPENSA N° 01/2025 - Processo Nº 7469/2024 – Objeto: Contratação de empresa para vistoria e emissão de laudo de rede de área metropolitana (MAN) em fibra ótica da PMU – Contratada: CONSTRUTORA STARPLAN LIMITADA – Valor Global: R$ 11.000,00 – Vigência: 30 dias - Assinatura: 17/03/2025.

EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N° 01/2025 - Processo Nº 7469/2024 – Objeto: Contratação de empresa para vistoria e emissão de laudo de rede de área metropolitana (MAN) em fibra ótica da PMU – Adjudicada: CONSTRUTORA STARPLAN LIMITADA – Valor Global: R$ 11.000,00

UCHOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

PREGÃO PRESENCIAL 013/2025

Edital do Pregão Presencial nº 013/2025A Prefeitura Municipal de Uchoa faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 013/2025, Processo Licitatório nº. 023/2025, referente a aquisição de mobiliários indicados em catálogo técnico do FDE, para Creche Escola Municipal – Padrão CR-1ª FDE (130 alunos), conforme Termo de Compromisso PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-02196-DM, no âmbito do eixo de equipamentos do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 04 de abril de 2025 às 09:30 horas, na Prefeitura Municipal de Uchoa. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:00h às 14:00h na sede da Prefeitura Municipal e poderá ser retirado no site www.uchoa.sp.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3826-9500. Prefeitura Municipal de Uchoa, em 19 de março de 2025JOSÉ CLÁUDIO MARTINS - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2025

Edital do Pregão Presencial nº 014/2025A Prefeitura Municipal de Uchoa faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 014/2025, Processo Licitatório nº. 024/2025, referente à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL B S-500, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ETANOL COMUM), COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 03 de abril de 2025 às 09:30 horas, na Prefeitura Municipal de Uchoa. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:00h às 14:00h na sede da Prefeitura Municipal e poderá ser retirado no site www.uchoa.sp.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3826-9500. Prefeitura Municipal de Uchoa, em 19 de março de 2025JOSÉ CLÁUDIO MARTINS - Prefeito Municipal

EXTRATO DAS ATAS 19-20-21-22-23/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2025PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA/SP, CNPJ sob o n.º 45.111.952/0001-10, através da Secretaria Municipal de Saúde. FORNECEDOR: CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA, CNPJ nº. 01.140.868/0001-50 – ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 76, 77, 81, 83, 86, 87, 89 e 92. VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 114.365,30. OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 008/2025.Uchoa (SP), 19 de março de 2025.JOSÉ CLÁUDIO MARTINS - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2025PPREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA/SP, CNPJ sob o n.º 45.111.952/0001-10, através da Secretaria Municipal de Saúde. FORNECEDOR: CIRURGICA RIOPRETANA LTDA, CNPJ nº. 03.608.026/0001-05 – ITENS 12, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 78 e 88. VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 4.186,80. OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 008/2025.Uchoa (SP), 19 de março de 2025.JOSÉ CLÁUDIO MARTINS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2025PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA/SP, CNPJ sob o n.º 45.111.952/0001-10, através da Secretaria Municipal de Saúde. FORNECEDOR: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 56.081.482/0001-06 – ITENS 6, 7, 8, 31, 36, 47, 84, 85 e 91. VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 45.776,65. OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 008/2025.Uchoa (SP), 19 de março de 2025.JOSÉ CLÁUDIO MARTINS - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2025PPREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA/SP, CNPJ sob o n.º 45.111.952/0001-10, através da Secretaria Municipal de Saúde. FORNECEDOR: CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ nº. 04.063.331/0001-21 – ITENS 30, 74, 75, 79, 80, 82 e 90. VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 879,90. OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 008/2025.Uchoa (SP), 19 de março de 2025.JOSÉ CLÁUDIO MARTINS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.23/2025PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA/SP, CNPJ sob o n.º 45.111.952/0001-10, através da Secretaria Municipal de Saúde. FORNECEDOR: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 03.945.035/0001-91 – ITENS 27 e 28. VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 1.940,00. OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 008/2025.Uchoa (SP), 19 de março de 2025.JOSÉ CLÁUDIO MARTINS - Prefeito Municipal

VALENTIM GENTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/601a5cb8-baf9-4ad0-aad8-50163df7fcc2-extratoadjudicacaope0825doe.pdf Página 817 de 877

AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 062/2025 – Pregão Eletrônico nº 026/2025 – Edital nº 031/2025

Critério de julgamento: menor valor por grupo de itens

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração rastreável à RBC e teste de segurança elétrica, bem como fornecimento das peças a serem utilizadas para o desenvolvimento dos serviços em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 07 de abril de 2025, às 09:00h (horário de Brasília), no endereço eletrônico http://177.39.80.66:8085/comprasedital/. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 14 de março de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

VARGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

Processo Administrativo 247/2025, Edital 016/2025, Pregão Presencial 016/2025. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição e fornecimento de material esportivo para secretaria de esportes para atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Vargem/SP. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 02 de abril de 2025, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail esportes2@vargem.sp.gov.br. Ana Paula Silva Garcia, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Processo Administrativo 229/2025, Edital 014/2025, Pregão Presencial 014/2025. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços em arbitragem, para eventos esportivos do Município. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 07 de abril de 2025, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail esportes2@vargem.sp.gov.br. Ana Paula Silva Garcia, Pregoeira.

VÁRZEA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 79/2024 PROCESSO 4032/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 13/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista Contratada: JOÃO B DE GODOY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA DATA: 23/12/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁLVEL PELA GESTÃO E OPERAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÂNCIA SOCIAL-CMAS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Por mais 3 (três) mesesLeandro Marques da Silva, Gestor Municipal de Desenvolvimento Social

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista Contratada: JTM COLÉGIO TÉCNICO E ENSINO MÉDIO LTDA DATA: 03/03/2025 OBJETO: Convênio que tem por objeto promover a concessão de oportunidades das práticas acadêmicas (Estágio curricular obrigatório e estágio supervisionado) de complementação de ensino e aprendizagem, sem percepção de remuneração VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ou até a celebração de nova contratação Credenciamento Proc nº: 3998/2023 – Proc Inexigibilidade nº: 9868/2023 - Chamamento Público nº 10/2023 Várzea Paulista/SP, 03 de março de 2025ASS: Marcello Trevenzoli Breschi, Gestor Municipal de Gestão Pública

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista Contratada: JUNDIAI CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES LTDA DATA: 03/03/2025 OBJETO: Convênio que tem por objeto promover a concessão de oportunidades das práticas acadêmicas (Estágio curricular obrigatório e estágio supervisionado) de complementação de ensino e aprendizagem, sem percepção de remuneração VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ou até a celebração de nova contratação Credenciamento Proc nº: 3998/2023 – Proc. Inexigibilidade nº: 0026/2024 - Chamamento Público nº 10/2023Várzea Paulista/SP, 03 de março de 2025ASS: Marcello Trevenzoli Breschi, Gestor Municipal de Gestão Pública

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2018.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2018 LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista LOCADORES: Jairo Ferreira da Silva e Rozely Miurim da Silva DATA: 07/02/2025 OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Curió, nº 458, Cidade Nova II - Várzea Paulista/SP, destinado ao funcionamento do Anexo da CEMEB Florestan Fernandes VIGÊNCIA: 12 MESES VALOR: R$ 24.000,00 Processo Administrativo nº: 135/2018. MODALIDADE: LocaçãoMagali Oliveira Augusto de Souza, Gestora Municipal de Educação

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2021.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2021 LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista LOCADOR: Jurandir José Gutierrez DATA: 30/01/2025. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Coronel Alvaro de Castro, nº 175, Vila São José - Várzea Paulista/SP, destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica VIGÊNCIA: 12 MESES VALOR: R$ 37.073,40 Processo Administrativo nº: 6789/2020 MODALIDADE: LocaçãoMaria Aparecida Ferreira Malta, Gestora Municipal de Saúde

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2025. – MODALIDADE: PE Nº. 32/2024. – OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos incluído na REMUME, para a rede básica e protocolos municipais, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. DETENTORA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR: R$ 354.660,00. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. - VIGÊNCIA: 12 MESES. As descrições e preços encontram-se disponíveis no site:www.varzeapaulista.sp.gov.br

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 43/2025. – MODALIDADE: PE Nº. 32/2024. – OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos incluído na REMUME, para a rede básica e protocolos municipais, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. DETENTORA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 220.774,50. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. - VIGÊNCIA: 12 MESES. As descrições e preços encontram-se disponíveis no site:www.varzeapaulista.sp.gov.br

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2025. – MODALIDADE: PE Nº. 32/2024. – OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos incluído na REMUME, para a rede básica e protocolos municipais, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. DETENTORA: JT MEDICAMENTOS LTDA. VALOR: R$ 25.800,00. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. - VIGÊNCIA: 12 MESES. As descrições e preços encontram-se disponíveis no site:www.varzeapaulista.sp.gov.br

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/2025. – MODALIDADE: PE Nº. 32/2024. – OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos incluído na REMUME, para a rede básica e protocolos municipais, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. DETENTORA: GRAMS & GRAMS LTDA. VALOR: R$ 688.240,00. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. - VIGÊNCIA: 12 MESES. As descrições e preços encontram-se disponíveis no site:www.varzeapaulista.sp.gov.br

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/2025. – MODALIDADE: PE Nº. 32/2024. – OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos incluído na REMUME, para a rede básica e protocolos municipais, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. DETENTORA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP. VALOR: R$ 48.840,00. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. - VIGÊNCIA: 12 MESES. As descrições e preços encontram-se disponíveis no site:www.varzeapaulista.sp.gov.br

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2025. – MODALIDADE: PE Nº. 32/2024. – OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos incluído na REMUME, para a rede básica e protocolos municipais, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. DETENTORA: FERRARI MED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR: R$ 53.830,00. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. - VIGÊNCIA: 12 MESES. As descrições e preços encontram-se disponíveis no site:www.varzeapaulista.sp.gov.br

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2025. – MODALIDADE: PE Nº. 32/2024. – OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos incluído na REMUME, para a rede básica e protocolos municipais, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. DETENTORA: FERRARI MED - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA. VALOR: R$ 230.969,60. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. - VIGÊNCIA: 12 MESES. As descrições e preços encontram-se disponíveis no site:www.varzeapaulista.sp.gov.br

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2025. – MODALIDADE: PE Nº. 32/2024. – OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos incluído na REMUME, para a rede básica e protocolos municipais, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. DETENTORA: ILG COMERCIAL LTDA . VALOR: R$ 1.365.120,00. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. - VIGÊNCIA: 12 MESES. As descrições e preços encontram-se disponíveis no site:www.varzeapaulista.sp.gov.br

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50/2025. – MODALIDADE: PE Nº. 32/2024. – OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos incluído na REMUME, para a rede básica e protocolos municipais, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. DETENTORA: WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR: R$ 31.875,00. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. - VIGÊNCIA: 12 MESES. As descrições e preços encontram-se disponíveis no site:www.varzeapaulista.sp.gov.br

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/2025. – MODALIDADE: PE Nº. 32/2024. – OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos incluído na REMUME, para a rede básica e protocolos municipais, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. DETENTORA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. VALOR: R$ 46.125,00. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. - VIGÊNCIA: 12 MESES. As descrições e preços encontram-se disponíveis no site:www.varzeapaulista.sp.gov.br

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2025. – MODALIDADE: PE Nº. 32/2024. – OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos incluído na REMUME, para a rede básica e protocolos municipais, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. DETENTORA: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA. VALOR: R$ 5.320,00. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. - VIGÊNCIA: 12 MESES. As descrições e preços encontram-se disponíveis no site:www.varzeapaulista.sp.gov.br

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/2025. – MODALIDADE: PE Nº. 32/2024. – OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos incluído na REMUME, para a rede básica e protocolos municipais, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. DETENTORA: PORTAL LTDA. VALOR: R$ 56.550,00. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. - VIGÊNCIA: 12 MESES. As descrições e preços encontram-se disponíveis no site:www.varzeapaulista.sp.gov.br

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54/2025. – MODALIDADE: PE Nº. 32/2024. – OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos incluído na REMUME, para a rede básica e protocolos municipais, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. VALOR: R$ 234.000,00 DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. - VIGÊNCIA: 12 MESES. As descrições e preços encontram-se disponíveis no site:www.varzeapaulista.sp.gov.br

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 55/2025. – MODALIDADE: PE Nº. 32/2024. – OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos incluído na REMUME, para a rede básica e protocolos municipais, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. DETENTORA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. VALOR: R$ 91.200,00. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. - VIGÊNCIA: 12 MESES. As descrições e preços encontram-se disponíveis no site:www.varzeapaulista.sp.gov.br

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/2025. – MODALIDADE: PE Nº. 32/2024. – OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos incluído na REMUME, para a rede básica e protocolos municipais, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. DETENTORA: SOMA /SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 297.000,00. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. - VIGÊNCIA: 12 MESES. As descrições e preços encontram-se disponíveis no site:www.varzeapaulista.sp.gov.br

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 57/2025. – MODALIDADE: PE Nº. 32/2024. – OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos incluído na REMUME, para a rede básica e protocolos municipais, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. DETENTORA: CIMED INDUSTRIA S.A VALOR: R$ 97.500,00. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. - VIGÊNCIA: 12 MESES. As descrições e preços encontram-se disponíveis no site:www.varzeapaulista.sp.gov.br

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 58/2025. – MODALIDADE: PE Nº. 32/2024. – OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos incluído na REMUME, para a rede básica e protocolos municipais, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. DETENTORA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR: R$ 26.040,00. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. - VIGÊNCIA: 12 MESES. As descrições e preços encontram-se disponíveis no site:www.varzeapaulista.sp.gov.br

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 59/2025. – MODALIDADE: PE Nº. 32/2024. – OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos incluído na REMUME, para a rede básica e protocolos municipais, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI . VALOR: R$ 428.850,00. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. - VIGÊNCIA: 12 MESES. As descrições e preços encontram-se disponíveis no site:www.varzeapaulista.sp.gov.br

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2025. – MODALIDADE: PE Nº. 32/2024. – OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos incluído na REMUME, para a rede básica e protocolos municipais, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. DETENTORA: COMERCIAL RIFARMA MEDICAMENTOS LTDA. VALOR: R$ 8.564,50. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. - VIGÊNCIA: 12 MESES. As descrições e preços encontram-se disponíveis no site:www.varzeapaulista.sp.gov.br

Maria Aparecida Ferreira Malta - Gestora Municipal de Saúde

VERA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Pregão Eletrônico nº 005/2025 Processo Licitatório nº 14/2025 No uso das atribuições que me são conferidas, informo que ADJUDIQUEI o objeto do Processo Licitatório nº 14/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS POR 12 MESES VISANDO A OBTENÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIME, COM UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DENOMINADOS TAG'S (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID OU SIMILAR PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM E S10) EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, ATRAVÉS DE EQUIPE ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO SUBSIDIAR O USO DO SISTEMA DE GESTÃO E ACOMPANHAR O DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES QUANTO AOS INDICADORES DE GESTÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, conforme a Sessão Pública, finalizada em 18/03/2025, à vencedora do certame, pelo critério de menor taxa administrativa, conforme detalhado abaixo: Item Código Descrição Proponente / Fornecedor Adjudicado 1 9892 Proposta para todos os itens LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA Sim VERA CRUZ/SP, 18 de março de 2025.

Rodolfo Silva Davoli Prefeito

VINHEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.760/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

DATA PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS: Do dia 18/03/2025 até 25/03/2025

DATA E HORA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 25/03/2025 das 09:00h até 10:00h

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br

SANEAMENTO BÁSICO

EDITAL DE CHAMADA Nº 019

EDITAL DE CHAMADA Nº 019, CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 - HOMOLOGADO EM 30 DE JANEIRO DE 2024, COM VALIDADE PELO PRAZO PREVISTO NO ITEM 12.3 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO, publicado no Boletim Municipal - Vinhedo/SP, e no site: www.sanebavi.com.br. Serve o presente para CONVOCAR o(a)(s) Sr.(a)(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 21/03/2025 (sexta-feira) no Setor de Pessoal desta Autarquia Municipal, SANEBAVI - Sanebavi Saneamento Básico Vinhedo, sito à Rua Nove de Julho, 533, Centro - Vinhedo, Estado de São Paulo, no horário comercial, das 9:00 às 16:00 horas, para cumprir(em) as exigências e demais formalidades do item 11 do Edital. Cargo: TÉCNICO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE: ANDRE DE SOUZA RAMOS – Candidato PCD. Vinhedo, 18 de março de 2025. ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS - Superintendente

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025 - REQUISITANTE: Departamento Administrativo. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual para reposição do estoque do almoxarifado, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos. PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00h do dia 20/03/2025 até às 09:00h do dia 01/04/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:30h do dia 01/04/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo constantes neste instrumento convocatório, será observado o horário de Brasília/DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: www.novobbmnet.com.br. O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 20/03/2025, por meio de consulta gratuita nos sites www.sanebavi.com.br e www.novobbmnet.com.br.

VOTORANTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/601a5cb8-baf9-4ad0-aad8-50163df7fcc2-extratoadjudicacaope0825doe.pdf Página 818 de 877

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025.

OBJETO: "Aquisição de Placas Balísticas nível III-A para a Guarda Civil Municipal". Weber Maganhato Junior, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso IV do artigo 71, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, Adjudica o seu objeto e Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 004/2025, a seguinte empresa: - PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA. Outrossim, determino ao Serviço de Controle de Contratos a elaboração dos contratos e à Secretaria de Finanças os respectivos empenhos prévio. Votorantim, 18 de março de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Objeto: "Aquisição de Placas Balísticas nível III-A para a Guarda Civil Municipal". Em conformidade com parecer do pregoeiro, ratificado pela procuradoria jurídica, relativo ao recurso interposto pela empresa Goemann Comercial Eireli-EPP, em face da habilitação da empresa Puma Artigos de Segurança Ltda., ratifico o posicionamento pelo INDEFERIMENTO dos recursos apresentados, mantendo-se a decisão do pregoeiro. Publique-se. Votorantim, 18 de março de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

Prodesp Este documento pode ser verificado pelo código E.2025.03.19.3.1.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/601a5cb8-baf9-4ad0-aad8-50163df7fcc2-extratoadjudicacaope0825doe.pdf

Comprovante de Juntada do protocolo 19876/2024 19/03/2025 11:57:08

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Certidao Negativa CEIS_CNEP - 3 ALBE - CONTR. | Certidao Negativa CEIS_CNEP - CHOLMED - CONTR. | Certidao Negativa CEIS_CNEP - NUTRIPORT - CONTR. | ImpedimentosContratoLicitacao TCE - 3 ALBE - C | ImpedimentosContratoLicitacao TCE - CHOLMED - C | ImpedimentosContratoLicitacao TCE - NUTRIPORT - C | FGTS - 3 ALBE | FGTS - CHOLMED | CERTIDAO ESTADUAL - 3 ALBE |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 19876/2024 os documentos de número 251 até 259

JB

Jussara Aparecida De Lima Britto
Agente Administrativo

Peruíbe, 19 de Março de 2025

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**

CPF/CNPJ: **74.400.052/0001-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:37:00 do dia 19/03/2025 , com validade até o dia 18/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 4n6OVmhyvIG3Ep21b0bd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **07.569.029/0001-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:39:38 do dia 19/03/2025 , com validade até o dia 18/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: fvjElvrwtQ8t63Bb8pqo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

CPF/CNPJ: **03.612.312/0001-44**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:38:33 do dia 19/03/2025 , com validade até o dia 18/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: rRVbDb3YWfR71hPfX10n

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 19/03/2025 às 11:43:46

Em 19/03/2025 às 11:40:09 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica:	COMERCIAL 3 ALBE LTDA
CNPJ:	74400052000191

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/cab0335d-ce1c-48f3-addd-9a5aa85d804b-impedimentoscontratolicitacaotce3albec.pdf

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 19/03/2025 às 11:44:23

Em 19/03/2025 às 11:40:09 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica:	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ:	07569029000138

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d9c6d622-e142-4154-a166-c0fb7c2286bd-impedimentoscontratolicitacaotcecholmedc.pdf

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 19/03/2025 às 11:42:53

Em 19/03/2025 às 11:40:09 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica:	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ:	03612312000144

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/920d79f6-54ba-40e9-8203-e699f9ba8eb7-impedimentoscontratolicitacaotcenutriportc.pdf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 74.400.052/0001-91
Razão Social: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
Endereço: AV JACOBUS BALDI 745 707 711 / CIDADE FIM DE SEMAN / SAO PAULO / SP / 05847-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030402130505312368

Informação obtida em 19/03/2025 11:31:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.569.029/0001-38
Razão Social: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV ALEXANDER GRAHAN BELL 200 BL C 03 / TECHNO PARK / CAMPINAS / SP / 13069-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/03/2025 a 04/04/2025

Certificação Número: 2025030604051333238445

Informação obtida em 19/03/2025 11:29:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 74.400.052/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25030815636-41
Data e hora da emissão	19/03/2025 11:32:55
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Comprovante de Juntada do protocolo 19876/2024 19/03/2025 12:07:44

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Contrato 21_2025 - PE 08_25 - 3 ALBE | Contrato 22_2025 - PE 08_25 - NUTRIPORT | Contrato 23_2025 - PE 08_25 - CHOLMED | Cadastro do Responsavel_3 ALBE | Cadastro do Responsavel_CHOLMED | Cadastro do Responsavel_NUTRIPORT | Declaracao disponibilidade_ 3 ALBE | Declaracao disponibilidade_ CHOLMED | Declaracao disponibilidade_ NUTRIPORT |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 19876/2024 os documentos de número 261 até 269

JB

Jussara Aparecida De Lima Britto
Agente Administrativo

Peruíbe, 19 de Março de 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

CONTRATO Nº 21/2.025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.876/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**, através de seu Prefeito Municipal, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, **FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30 – Prefeito Municipal, infra assinado, adiante denominada PREFEITURA e a empresa **COMERCIAL 3 ALBE LTDA,** com sede à Av. Jacoubs Baldi, 745 – Jardim Iracema - na cidade São Paulo/SP – CEP 05847-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 74.400.052/0001-91 , doravante denominada CONTRATADA, por seu representante ao final assinado e identificado, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo processo administrativo acima citado, doravante denominado processo, com fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1 CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Aquisição de alimentos nutricionais especializados destinados ao atendimento de pacientes contemplados por decisões judiciais.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 Os produtos serão fornecidos conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Peruíbe, por seu setor responsável.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O preço total do objeto ora contratado corresponderá ao valor de:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	708	FR	TROPHIC SOYA 1L - PARA ATENDER DEMANDA ADMINISTRATIVA DE PACIENTES ATENDIDOS PELO EMAD, ATÉ A APROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO FEITA PARA O ESTADO.	TROPHIC SOYA	R$ 32,06	R$ 22.698,48
4	220	POTE	TROPHIC INFANT 800 GR - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1000946-53.2024.8.26.0441.	TROPHIC INFANT	R$ 126,08	R$ 27.737,60
5	48	LATA	PEDIASURE 850 GR - SABOR: BAUNILHA; PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1004087-51.2022.8.26.0441	PEDIASURE	R$ 151,98	R$ 7.295,04

3.2. Os referidos preços constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução contratual e pelo pagamento de quaisquer encargos dela resultantes.

3.3. O preço ora contratado permanecerá até final quitação sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas serão suportadas pela respectiva dotação orçamentária, conforme classificações a seguir: 02.10.08.10.122.0005.2167.3.3.90.32 FICHA 385- TESOURO RESERVA 35.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, será o licitante vencedor convocado para assinar o contrato, que deverá fazê-lo no prazo máximo **de 05 (cinco) dias úteis** da convocação.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), EDUARDO ALVES DE AMORIM (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?831c7967-d0d3-4859-886b-e6a8b4e8166f

5.2. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.3. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

5.4. Constituem motivos para o cancelamento/extinção do contrato as situações referidas nos Artigos 137 a 139 da Lei Federal 14.133/2021.

5.5. O prazo para entrega dos produtos estará condicionado à emissão de pedidos pelo departamento demandante.

5.6. O **prazo de vigência do contrato** será de **12 (doze) meses,** contados da data da sua assinatura. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-á os dias consecutivos.

5.7. Não serão computados, para efeito de prazo de vigência ou entrega, os períodos decorrentes de determinações de paralisações feitas pela CONTRATANTE.

5.8. Os prazos de vigência e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

5.8.1. Caso ocorra acréscimo ou redução nas quantidades dos produtos inicialmente previstos no contrato, resultará em prorrogação ou antecipação do prazo contratado;

5.8.2. Impedimento da execução do contrato por fato, ou ato de terceiros reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;

5.8.3. Caso fortuito ou de força maior.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas na proposta apresentada;

6.2. O prazo para a entrega do produto ocorrerá após 15 dias da emissão do pedido de compra.

6.3. O produto deverá ser entregue no seguinte endereço: Rua Alfredo Gomes, 26ª – Centro – Peruíbe/SP - CEP 11770-110 (funcionamento de segunda à sexta-feira no horário de 08h00 às 12h00, ou das 13h00 às 16h00).

6.4. Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

6.5. Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para ser submetido à apreciação superior.

6.6. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a **Prefeitura Municipal de Peruíbe**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações, determinando sua substituição/correção;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

c) As irregularidades deverão ser sanadas pela CONTRATADA, no prazo estabelecido no documento de comunicação emitido pelo setor competente, mantido o preço inicialmente ofertado.

d) O recebimento não exime a **CONTRATADA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A contratada apresentará a Nota Fiscal constando os serviços fornecidos.

7.2. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se **o** prazo estabelecido no item 7.2, a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer fornecimentos.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), EDUARDO ALVES DE AMORIM (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?831c7967-d0d3-4859-886b-e6a8b4e8166f

7.5. O Município de Peruíbe providenciará **o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega do produto**, contados da data de aceite da Nota Fiscal/Fatura.

7.6. A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

7.6.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

7.6.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº8.036/90).

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).

7.8. A **CONTRATADA** deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruíbe na nota fiscal os dados bancários para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.

7.9. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

7.10. No caso de **CONTRATADA** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

7.11. Fica a contratada ciente, que independentemente do prazo estabelecido para pagamento, o mesmo será efetuado na ordem cronológica conforme o que determina o art. 141 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DOS PREÇOS

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Contratada** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento, **poderá ser revisada mediante solicitação da contratada EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8.2. Este contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

a) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

b) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

8.3. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

8.4. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), EDUARDO ALVES DE AMORIM (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?831c7967-d0d3-4859-886b-e6a8b4e8166f

8.5. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

8.6. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

8.7. Parágrafo único. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

§ 1º A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

§ 2º É vedado a órgão ou entidade contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

8.8 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

8.9. A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE**.

8.10. Para efeito de revisão de preços, deverão ser utilizados os preços referenciados nas planilhas orçamentárias oficiais, que instruem o presente processo licitatório.

8.11. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Contratada** não poderá suspender o serviço e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

9. CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANSÕES ADMINISTRATIVOS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)

9.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), EDUARDO ALVES DE AMORIM (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?831c7967-d0d3-4859-886b-e6a8b4e8166f

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (9.2 "c") será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 9.1deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta alínea (9.2."d") será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos "g", "h", "i", "j', "k" e "l" do item 9.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 9.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2 "c", e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;

IV – 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:
a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
g) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), EDUARDO ALVES DE AMORIM (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?831c7967-d0d3-4859-886b-e6a8b4e8166f

9.4.1. – Naqueles contratos que ainda não foram celebrados, o percentual de que o item 10.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

9.5. O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente.

9.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.7. Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.8. Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.9. Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.10. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9.11. O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

a) não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

f) atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

g) atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

h) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

i) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

10.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

a) supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei Federal 14.133/21;

b) suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), EDUARDO ALVES DE AMORIM (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?831c7967-d0d3-4859-886b-e6a8b4e8166f

d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

e) não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

10.3. As hipóteses de extinção a que se referem as alíneas “b”, “c” e “d” do item 10.2. deste contrato, observarão as seguintes disposições:

a) não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

b) assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei Federal 14.133/21.

§ 1º Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei 14.133/21, deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.4. A extinção do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

a1) A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

10.5. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

a) devolução da garantia;

b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

c) pagamento do custo da desmobilização.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA

11.1. O objeto do presente processo tem garantia quanto a vícios ocultos e aparentes ou defeitos da coisa, devendo o licitante vencedor eliminá-los às próprias expensas, sob pena de incidir em inexecução contratual, ficando responsável por todos os encargos decorrentes disso, incluindo a remoção e devolução do objeto licitado, após, sanadas os problemas que se fizerem necessária o uso da garantia.

11.2. No que couber e nos termos do artigo 3º combinado com o Artigo 39, inciso VIII da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

12.1. A execução do objeto deste contrato será de inteira responsabilidade da Contratada, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), EDUARDO ALVES DE AMORIM (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?831c7967-d0d3-4859-886b-e6a8b4e8166f

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A **Contratada** obriga-se a:
13.2. Após a assinatura deste instrumento realizar a entrega dos produtos em conformidade com sua proposta;

13.3. Cumprir integralmente o objeto e prazo deste contrato, devendo, para tanto, dispor de pessoal e equipamentos necessários à sua execução;

13.4. Assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;

13.5. Responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos ao contrato, que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

13.6. Fornecer, sempre que solicitado pela Prefeitura, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratual;

13.7. Disponibilizar todas e quaisquer informações acerca do objeto, necessárias aos funcionários do CONTRATANTE designados para receber os produtos, que tem por função verficar a qualidade e comprovar eventuais irregularidades.

13.8. A CONTRATADA será, legal e financeiramente, responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com quem quer que seja, para a execução deste Contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, quaisquer que sejam as rubricas, a elas não se vinculando o CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade.

13.9. A CONTRATADA é responsável por quaisquer danos eventuais causados por seus empregados ou prepostos durante a vigência do Contrato.

13.10. A responsabilidade por eventuais danos causados a terceiros, ou aos próprios empregados da CONTRATADA, havidos na execução desta avença, será exclusiva da CONTRATADA, nos termos da legislação em vigor;

13.11. A CONTRATADA fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, a teor do disposto na Lei Federal 14.133/2021;

13.12. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE das alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social ou Estatuto e enviar os documentos pertinentes a essas mudanças.

13.13. Nos termos do Artigo 118 da Lei 14.133/21, o contratado deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato.

13.14. Nos termos do Artigo 119 da Lei 14.133/21, o contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

13.15. Nos termos do Artigo 120 da Lei 14.133/21, o contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

13.16. Nos termos do Artigo 121 da Lei 14.133/21, somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), EDUARDO ALVES DE AMORIM (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?831c7967-d0d3-4859-886b-e6a8b4e8166f

13.17. Fornecer os alimentos nutricionais, garantindo que todos os produtos atendam aos requisitos de qualidade e validade mínima de 12 meses no momento da entrega.

13.18. Realizar as entregas dentro dos prazos acordados, sem interrupções, e garantir que o transporte dos produtos seja feito de maneira adequada, seguindo as normas de segurança e saúde.

13.19. Substituir, sem custos adicionais, qualquer produto que apresente defeitos, danos ou que estejam em desacordo com as especificações contratuais, após notificação da contratante.

13.20. Manter comunicação constante com a contratante, informando prontamente qualquer eventualidade que possa impactar o cronograma de entregas ou a qualidade dos produtos fornecidos.

13.21. Assegurar a regularidade fiscal e jurídica durante toda a execução do contrato, apresentando os documentos comprobatórios de sua situação sempre que solicitado pela contratante.

13.22. Cumprir integralmente todas as exigências legais e contratuais referentes ao fornecimento dos alimentos, sendo responsável pela qualidade, prazo e transporte dos produtos.

13.23. Garantir que não haverá subcontratação de qualquer etapa do fornecimento, conforme estabelecido nas condições contratuais.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

14.1.1. Para a plena realização do objeto deste contrato, a Prefeitura obriga-se a:
14.1.2. Fornecer à Contratada, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;
14.1.3. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato;
14.1.4. Efetuar a retenção do ISSQN, nos termos da Lei Municipal n° 48 de 17 de dezembro de 2003.
14.1.5. Designar representantes para acompanhar a fiel execução do respectivo termo contratual.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle quanto à qualidade, quantidade e adequação dos objetos, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.

15.2. A fiscalização dos objetos pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

15.3. Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento dos produtos, o departamento competente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.

15.5. O Agente Fiscalizador comunicará à Administração do CONTRATANTE as irregularidades detectadas, de acordo com o grau de repercussão no contrato, bem como informará os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que substituto possa assumir a gestão do contrato, evitando prejuízos, interrupções, suspensão das atividades de fiscalização**.**

15.6. Nos termos do artigo 25 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização dos serviços, por técnicos especialmente designados, ficando designado o gestor do contrato Pablo Rodrigues Gonzaga, Coordenador da Farmácia Municipal, CPF nº 037.625.366-5, e a fiscal Kelly Cristine Geres Sanches, Farmacêutica, CPF nº 248.487.268-2.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO CONTRATUAL

16.1. O presente instrumento contratual é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/2015 (no que couber) e Decreto Municipal nº 5.138/2021.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), EDUARDO ALVES DE AMORIM (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?831c7967-d0d3-4859-886b-e6a8b4e8166f

17.CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, as partes elegem, desde já, o Foro da Comarca de Peruíbe, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam o presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todos os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 19 DE MARÇO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL 3 ALBE LTDA
CONTRATADA

Gestor do Contrato:
Pablo Rodrigues Gonzaga
CPF nº 037.625.366-5

Fiscal do contrato:
Kelly Cristine Geres Sanches
CPF: 248.487.268-2

Testemunhas:

Bruno Motta Dompieri
CPF: 321.955.498-90

Silvio Antonio Pereira Venancio
CPF: 315.905.528-06

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), EDUARDO ALVES DE AMORIM (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?831c7967-d0d3-4859-886b-e6a8b4e8166f

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
CONTRATADO: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 21/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Peruíbe, em 19/03/2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), EDUARDO ALVES DE AMORIM (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?831c7967-d0d3-4859-886b-e6a8b4e8166f

Pela contratada:

Nome: Eduardo Alves de Amorim

Cargo: Coordenador de Licitação

CPF: 342.177.919-01

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Pablo Rodrigues Gonzaga

Cargo: Coordenador da Farmácia

CPF: 037.625.366-5

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **FISCAL DO CONTRATO**

Nome: Kelly Cristine Geres Sanches
Cargo: Farmacêutica

CPF: 248.487.268-2.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), EDUARDO ALVES DE AMORIM (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?831c7967-d0d3-4859-886b-e6a8b4e8166f

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

CONTRATO Nº 22/2.025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.876/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**, através de seu Prefeito Municipal, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, **FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30 – Prefeito Municipal, infra assinado, adiante denominada PREFEITURA e a empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA,** com sede à Rua Major Paladino, 128 – Galpão 13 – Vila Ribeiro de Barros - na cidade São Paulo/SP – 05307-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0001-44 , doravante denominada CONTRATADA, por seu representante ao final assinado e identificado, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo processo administrativo acima citado, doravante denominado processo, com fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1 CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Aquisição de alimentos nutricionais especializados destinados ao atendimento de pacientes contemplados por decisões judiciais.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 Os produtos serão fornecidos conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Peruíbe, por seu setor responsável.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O preço total do objeto ora contratado corresponderá ao valor de:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.200	FR	NUTRISON ENERGY MULTI FIBER 1,5- KCAL/ML - FRASCO CONTENDO 1000 ML OU 1 LITRO - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 0004806-94.2015.8.26.0441; 1002217-10.2018.8.26.0441	Nutrison Energy Multi Fiber - Danone	R$ 37,45	R$ 44.940,00
6	468	LA	FORMULA DE PARTIDA 800G - FASE 1, 0 A 6 MESES. PARA ATENDER DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, SOLICITADAS PARA ATENDER CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	Aptamil Premium 1 - Danone	R$ 50,09	R$ 23.442,12
7	468	LATA	FORMULA DE SEGUIMENTO 800G - FASE 2, A PARTIR DOS 6 MESES. PARA ATENDER DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, SOLICITADAS PARA ATENDER CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	Aptamil 2 Premium – Danone	R$ 50,95	R$ 23.844,60

3.2. Os referidos preços constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução contratual e pelo pagamento de quaisquer encargos dela resultantes.

3.3. O preço ora contratado permanecerá até final quitação sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas serão suportadas pela respectiva dotação orçamentária, conforme classificações a seguir: 02.10.08.10.122.0005.2167.3.3.90.32 FICHA 385- TESOURO RESERVA 35.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ea4f8ab0-041a-4f08-8398-3e8d1cbb2788

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, será o licitante vencedor convocado para assinar o contrato, que deverá fazê-lo no prazo máximo **de 05 (cinco) dias úteis** da convocação.

5.2. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.3. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

5.4. Constituem motivos para o cancelamento/extinção do contrato as situações referidas nos Artigos 137 a 139 da Lei Federal 14.133/2021.

5.5. O prazo para entrega dos produtos estará condicionado à emissão de pedidos pelo departamento demandante.

5.6. O **prazo de vigência do contrato** será de **12 (doze) meses,** contados da data da sua assinatura. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-á os dias consecutivos.

5.7. Não serão computados, para efeito de prazo de vigência ou entrega, os períodos decorrentes de determinações de paralisações feitas pela CONTRATANTE.

5.8. Os prazos de vigência e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

5.8.1. Caso ocorra acréscimo ou redução nas quantidades dos produtos inicialmente previstos no contrato, resultará em prorrogação ou antecipação do prazo contratado;

5.8.2. Impedimento da execução do contrato por fato, ou ato de terceiros reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;

5.8.3. Caso fortuito ou de força maior.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas na proposta apresentada;

6.2. O prazo para a entrega do produto ocorrerá após 15 dias da emissão do pedido de compra.

6.3. O produto deverá ser entregue no seguinte endereço: Rua Alfredo Gomes, 26ª – Centro – Peruíbe/SP - CEP 11770-110 (funcionamento de segunda à sexta-feira no horário de 08h00 às 12h00, ou das 13h00 às 16h00).

6.4. Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

6.5. Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para ser submetido à apreciação superior.

6.6. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a **Prefeitura Municipal de Peruíbe**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações, determinando sua substituição/correção;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

c) As irregularidades deverão ser sanadas pela CONTRATADA, no prazo estabelecido no documento de comunicação emitido pelo setor competente, mantido o preço inicialmente ofertado.

d) O recebimento não exime a **CONTRATADA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A contratada apresentará a Nota Fiscal constando os serviços fornecidos.

7.2. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se **o** prazo estabelecido no item 7.2, a partir da data de sua reapresentação.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ea4f8ab0-041a-4f08-8398-3e8d1cbb2788

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Município de Peruíbe providenciará **o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega do produto**, contados da data de aceite da Nota Fiscal/Fatura.

7.6. A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

7.6.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

7.6.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº8.036/90).

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).

7.8. A **CONTRATADA** deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruíbe na nota fiscal os dados bancários para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.

7.9. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

7.10. No caso de **CONTRATADA** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

7.11. Fica a contratada ciente, que independentemente do prazo estabelecido para pagamento, o mesmo será efetuado na ordem cronológica conforme o que determina o art. 141 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DOS PREÇOS

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Contratada** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento, **poderá ser revisada mediante solicitação da contratada EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8.2. Este contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

a) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

b) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

8.3. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ea4f8ab0-041a-4f08-8398-3e8d1cbb2788

8.4. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

8.5. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

8.6. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

8.7. Parágrafo único. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

§ 1º A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

§ 2º É vedado a órgão ou entidade contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

8.8 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

8.9. A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE**.

8.10. Para efeito de revisão de preços, deverão ser utilizados os preços referenciados nas planilhas orçamentárias oficiais, que instruem o presente processo licitatório.

8.11. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Contratada** não poderá suspender o serviço e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

9. CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANSÕES ADMINISTRATIVOS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)

9.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ea4f8ab0-041a-4f08-8398-3e8d1cbb2788

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (9.2 "c") será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 9.1deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta alínea (9.2."d") será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos "g", "h", "i", "j', "k" e "l" do item 9.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 9.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2 "c", e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;

IV – 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:
a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
g) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ea4f8ab0-041a-4f08-8398-3e8d1cbb2788

h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

9.4.1. – Naqueles contratos que ainda não foram celebrados, o percentual de que o item 10.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

9.5. O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente.

9.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.7. Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.8. Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.9. Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.10. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9.11. O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

a) não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

f) atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

g) atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

h) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

i) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

10.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

a) supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei Federal 14.133/21;

b) suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ea4f8ab0-041a-4f08-8398-3e8d1cbb2788

c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

e) não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

10.3. As hipóteses de extinção a que se referem as alíneas “b”, “c” e “d” do item 10.2. deste contrato, observarão as seguintes disposições:

a) não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

b) assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei Federal 14.133/21.

§ 1º Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei 14.133/21, deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.4. A extinção do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

a1) A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

10.5. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

a) devolução da garantia;

b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

c) pagamento do custo da desmobilização.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA

11.1. O objeto do presente processo tem garantia quanto a vícios ocultos e aparentes ou defeitos da coisa, devendo o licitante vencedor eliminá-los às próprias expensas, sob pena de incidir em inexecução contratual, ficando responsável por todos os encargos decorrentes disso, incluindo a remoção e devolução do objeto licitado, após, sanadas os problemas que se fizerem necessária o uso da garantia.

11.2. No que couber e nos termos do artigo 3º combinado com o Artigo 39, inciso VIII da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ea4f8ab0-041a-4f08-8398-3e8d1cbb2788

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

12.1. A execução do objeto deste contrato será de inteira responsabilidade da Contratada, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A **Contratada** obriga-se a:
13.2. Após a assinatura deste instrumento realizar a entrega dos produtos em conformidade com sua proposta;

13.3. Cumprir integralmente o objeto e prazo deste contrato, devendo, para tanto, dispor de pessoal e equipamentos necessários à sua execução;

13.4. Assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;

13.5. Responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos ao contrato, que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

13.6. Fornecer, sempre que solicitado pela Prefeitura, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratual;

13.7. Disponibilizar todas e quaisquer informações acerca do objeto, necessárias aos funcionários do CONTRATANTE designados para receber os produtos, que tem por função verficar a qualidade e comprovar eventuais irregularidades.

13.8. A CONTRATADA será, legal e financeiramente, responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com quem quer que seja, para a execução deste Contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, quaisquer que sejam as rubricas, a elas não se vinculando o CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade.

13.9. A CONTRATADA é responsável por quaisquer danos eventuais causados por seus empregados ou prepostos durante a vigência do Contrato.

13.10. A responsabilidade por eventuais danos causados a terceiros, ou aos próprios empregados da CONTRATADA, havidos na execução desta avença, será exclusiva da CONTRATADA, nos termos da legislação em vigor;

13.11. A CONTRATADA fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, a teor do disposto na Lei Federal 14.133/2021;

13.12. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE das alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social ou Estatuto e enviar os documentos pertinentes a essas mudanças.

13.13. Nos termos do Artigo 118 da Lei 14.133/21, o contratado deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato.

13.14. Nos termos do Artigo 119 da Lei 14.133/21, o contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ea4f8ab0-041a-4f08-8398-3e8d1cbb2788

13.15. Nos termos do Artigo 120 da Lei 14.133/21, o contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

13.16. Nos termos do Artigo 121 da Lei 14.133/21, somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

13.17. Fornecer os alimentos nutricionais, garantindo que todos os produtos atendam aos requisitos de qualidade e validade mínima de 12 meses no momento da entrega.

13.18. Realizar as entregas dentro dos prazos acordados, sem interrupções, e garantir que o transporte dos produtos seja feito de maneira adequada, seguindo as normas de segurança e saúde.

13.19. Substituir, sem custos adicionais, qualquer produto que apresente defeitos, danos ou que estejam em desacordo com as especificações contratuais, após notificação da contratante.

13.20. Manter comunicação constante com a contratante, informando prontamente qualquer eventualidade que possa impactar o cronograma de entregas ou a qualidade dos produtos fornecidos.

13.21. Assegurar a regularidade fiscal e jurídica durante toda a execução do contrato, apresentando os documentos comprobatórios de sua situação sempre que solicitado pela contratante.

13.22. Cumprir integralmente todas as exigências legais e contratuais referentes ao fornecimento dos alimentos, sendo responsável pela qualidade, prazo e transporte dos produtos.

13.23. Garantir que não haverá subcontratação de qualquer etapa do fornecimento, conforme estabelecido nas condições contratuais.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

14.1.1. Para a plena realização do objeto deste contrato, a Prefeitura obriga-se a:
14.1.2. Fornecer à Contratada, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;
14.1.3. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato;
14.1.4. Efetuar a retenção do ISSQN, nos termos da Lei Municipal n° 48 de 17 de dezembro de 2003.
14.1.5. Designar representantes para acompanhar a fiel execução do respectivo termo contratual.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle quanto à qualidade, quantidade e adequação dos objetos, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.

15.2. A fiscalização dos objetos pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

15.3. Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento dos produtos, o departamento competente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.

15.5. O Agente Fiscalizador comunicará à Administração do CONTRATANTE as irregularidades detectadas, de acordo com o grau de repercussão no contrato, bem como informará os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que substituto possa assumir a gestão do contrato, evitando prejuízos, interrupções, suspensão das atividades de fiscalização**.**

15.6. Nos termos do artigo 25 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização dos serviços, por técnicos especialmente designados, ficando designado o gestor do contrato Pablo Rodrigues Gonzaga, Coordenador da Farmácia Municipal, CPF nº 037.625.366-5, e a fiscal Kelly Cristine Geres Sanches, Farmacêutica, CPF nº 248.487.268-2.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ea4f8ab0-041a-4f08-8398-3e8d1cbb2788

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO CONTRATUAL

16.1. O presente instrumento contratual é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/2015 (no que couber) e Decreto Municipal nº 5.138/2021.

17.CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, as partes elegem, desde já, o Foro da Comarca de Peruíbe, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam o presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todos os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 19 DE MARÇO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CONTRATADA

Gestor do Contrato:
Pablo Rodrigues Gonzaga
CPF nº 037.625.366-5

Fiscal do contrato:
Kelly Cristine Geres Sanches
CPF: 248.487.268-2

Testemunhas:

Bruno Motta Dompieri
CPF: 321.955.498-90

Silvio Antonio Pereira Venancio
CPF: 315.905.528-06

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ea4f8ab0-041a-4f08-8398-3e8d1cbb2788

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
CONTRATADO: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 22/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Peruíbe, em 19/03/2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ea4f8ab0-041a-4f08-8398-3e8d1cbb2788

Pela contratada:

Nome: Alexandre Tabuenca da Silva

Cargo: Sócio/Administrador

CPF: 043.068.978-00

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Pablo Rodrigues Gonzaga

Cargo: Coordenador da Farmácia

CPF: 037.625.366-5

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **FISCAL DO CONTRATO**

Nome: Kelly Cristine Geres Sanches
Cargo: Farmacêutica

CPF: 248.487.268-2.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ea4f8ab0-041a-4f08-8398-3e8d1cbb2788

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

CONTRATO Nº 23/2.025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.876/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**, através de seu Prefeito Municipal, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, **FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30 – Prefeito Municipal, infra assinado, adiante denominada PREFEITURA e a empresa **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** com sede à Av. Alexander Grahan Bell, 200-BL C3 – Techno Park - na cidade Campinas/SP – CEP 13069-310 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.569.029/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, por seu representante ao final assinado e identificado, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo processo administrativo acima citado, doravante denominado processo, com fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1 CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Aquisição de alimentos nutricionais especializados destinados ao atendimento de pacientes contemplados por decisões judiciais.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 Os produtos serão fornecidos conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Peruíbe, por seu setor responsável.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O preço total do objeto ora contratado corresponderá ao valor de:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1.192	L	FRESUBIN ENERGY FIBRE 1,5 - 1000ML. - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1001257-49.2021.8.26.0441	7045231 - Fresubin Energy Fibre 1000ml + Fracionador	R$ 61,64	R$ 73.474,88
8	540	UN	FREBINI ENERGY FIBRE - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1001485-53.2023.8.26.0441	7990221 - Frebini Energy Fibre 500ml + Fracionador	R$ 57,05	R$ 30.807,00

3.2. Os referidos preços constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução contratual e pelo pagamento de quaisquer encargos dela resultantes.

3.3. O preço ora contratado permanecerá até final quitação sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas serão suportadas pela respectiva dotação orçamentária, conforme classificações a seguir: 02.10.08.10.122.0005.2167.3.3.90.32 FICHA 385- TESOURO RESERVA 35.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, será o licitante vencedor convocado para assinar o contrato, que deverá fazê-lo no prazo máximo **de 05 (cinco) dias úteis** da convocação.

5.2. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.3. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), MARCOS CHOLAKOV (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2b696063-5bac-4d00-a4d6-413c1b890ab7

5.4. Constituem motivos para o cancelamento/extinção do contrato as situações referidas nos Artigos 137 a 139 da Lei Federal 14.133/2021.

5.5. O prazo para entrega dos produtos estará condicionado à emissão de pedidos pelo departamento demandante.

5.6. O **prazo de vigência do contrato** será de **12 (doze) meses,** contados da data da sua assinatura. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-á os dias consecutivos.

5.7. Não serão computados, para efeito de prazo de vigência ou entrega, os períodos decorrentes de determinações de paralisações feitas pela CONTRATANTE.

5.8. Os prazos de vigência e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

5.8.1. Caso ocorra acréscimo ou redução nas quantidades dos produtos inicialmente previstos no contrato, resultará em prorrogação ou antecipação do prazo contratado;

5.8.2. Impedimento da execução do contrato por fato, ou ato de terceiros reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;

5.8.3. Caso fortuito ou de força maior.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas na proposta apresentada;

6.2. O prazo para a entrega do produto ocorrerá após 15 dias da emissão do pedido de compra.

6.3. O produto deverá ser entregue no seguinte endereço: Rua Alfredo Gomes, 26ª – Centro – Peruíbe/SP - CEP 11770-110 (funcionamento de segunda à sexta-feira no horário de 08h00 às 12h00, ou das 13h00 às 16h00).

6.4. Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

6.5. Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para ser submetido à apreciação superior.

6.6. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a **Prefeitura Municipal de Peruíbe**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações, determinando sua substituição/correção;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

c) As irregularidades deverão ser sanadas pela CONTRATADA, no prazo estabelecido no documento de comunicação emitido pelo setor competente, mantido o preço inicialmente ofertado.

d) O recebimento não exime a **CONTRATADA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A contratada apresentará a Nota Fiscal constando os serviços fornecidos.

7.2. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se **o** prazo estabelecido no item 7.2, a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Município de Peruíbe providenciará **o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega do produto**, contados da data de aceite da Nota Fiscal/Fatura.

7.6. A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

7.6.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), MARCOS CHOLAKOV (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2b696063-5bac-4d00-a4d6-413c1b890ab7

7.6.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº8.036/90).

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).

7.8. A **CONTRATADA** deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruíbe na nota fiscal os dados bancários para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.

7.9. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

7.10. No caso de **CONTRATADA** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

7.11. Fica a contratada ciente, que independentemente do prazo estabelecido para pagamento, o mesmo será efetuado na ordem cronológica conforme o que determina o art. 141 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DOS PREÇOS

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Contratada** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento, **poderá ser revisada mediante solicitação da contratada EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8.2. Este contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

a) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

b) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

8.3. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

8.4. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

8.5. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

8.6. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), MARCOS CHOLAKOV (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2b696063-5bac-4d00-a4d6-413c1b890ab7

8.7. Parágrafo único. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

§ 1º A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

§ 2º É vedado a órgão ou entidade contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

8.8 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

8.9. A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE**.

8.10. Para efeito de revisão de preços, deverão ser utilizados os preços referenciados nas planilhas orçamentárias oficiais, que instruem o presente processo licitatório.

8.11. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Contratada** não poderá suspender o serviço e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

9. CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANSÕES ADMINISTRATIVOS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)

9.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;
b) multa;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), MARCOS CHOLAKOV (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2b696063-5bac-4d00-a4d6-413c1b890ab7

c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (9.2 "c") será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 9.1deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta alínea (9.2."d") será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos "g", "h", "i", "j', "k" e "l" do item 9.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 9.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2 "c", e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;

IV – 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:
a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
g) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

9.4.1. – Naqueles contratos que ainda não foram celebrados, o percentual de que o item 10.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

9.5. O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), MARCOS CHOLAKOV (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2b696063-5bac-4d00-a4d6-413c1b890ab7

9.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.7. Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.8. Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.9. Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.10. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9.11. O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

a) não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

f) atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

g) atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

h) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

i) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

10.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

a) supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei Federal 14.133/21;

b) suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), MARCOS CHOLAKOV (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2b696063-5bac-4d00-a4d6-413c1b890ab7

e) não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

10.3. As hipóteses de extinção a que se referem as alíneas “b”, “c” e “d” do item 10.2. deste contrato, observarão as seguintes disposições:

a) não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

b) assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei Federal 14.133/21.

§ 1º Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei 14.133/21, deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.4. A extinção do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

a1) A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

10.5. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

a) devolução da garantia;

b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

c) pagamento do custo da desmobilização.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA

11.1. O objeto do presente processo tem garantia quanto a vícios ocultos e aparentes ou defeitos da coisa, devendo o licitante vencedor eliminá-los às próprias expensas, sob pena de incidir em inexecução contratual, ficando responsável por todos os encargos decorrentes disso, incluindo a remoção e devolução do objeto licitado, após, sanadas os problemas que se fizerem necessária o uso da garantia.

11.2. No que couber e nos termos do artigo 3º combinado com o Artigo 39, inciso VIII da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

12.1. A execução do objeto deste contrato será de inteira responsabilidade da Contratada, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A **Contratada** obriga-se a:

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), MARCOS CHOLAKOV (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2b696063-5bac-4d00-a4d6-413c1b890ab7

13.2. Após a assinatura deste instrumento realizar a entrega dos produtos em conformidade com sua proposta;

13.3. Cumprir integralmente o objeto e prazo deste contrato, devendo, para tanto, dispor de pessoal e equipamentos necessários à sua execução;

13.4. Assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;

13.5. Responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos ao contrato, que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

13.6. Fornecer, sempre que solicitado pela Prefeitura, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratual;

13.7. Disponibilizar todas e quaisquer informações acerca do objeto, necessárias aos funcionários do CONTRATANTE designados para receber os produtos, que tem por função verficar a qualidade e comprovar eventuais irregularidades.

13.8. A CONTRATADA será, legal e financeiramente, responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com quem quer que seja, para a execução deste Contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, quaisquer que sejam as rubricas, a elas não se vinculando o CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade.

13.9. A CONTRATADA é responsável por quaisquer danos eventuais causados por seus empregados ou prepostos durante a vigência do Contrato.

13.10. A responsabilidade por eventuais danos causados a terceiros, ou aos próprios empregados da CONTRATADA, havidos na execução desta avença, será exclusiva da CONTRATADA, nos termos da legislação em vigor;

13.11. A CONTRATADA fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, a teor do disposto na Lei Federal 14.133/2021;

13.12. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE das alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social ou Estatuto e enviar os documentos pertinentes a essas mudanças.

13.13. Nos termos do Artigo 118 da Lei 14.133/21, o contratado deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato.

13.14. Nos termos do Artigo 119 da Lei 14.133/21, o contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

13.15. Nos termos do Artigo 120 da Lei 14.133/21, o contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

13.16. Nos termos do Artigo 121 da Lei 14.133/21, somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

13.17. Fornecer os alimentos nutricionais, garantindo que todos os produtos atendam aos requisitos de qualidade e validade mínima de 12 meses no momento da entrega.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), MARCOS CHOLAKOV (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2b696063-5bac-4d00-a4d6-413c1b890ab7

13.18. Realizar as entregas dentro dos prazos acordados, sem interrupções, e garantir que o transporte dos produtos seja feito de maneira adequada, seguindo as normas de segurança e saúde.

13.19. Substituir, sem custos adicionais, qualquer produto que apresente defeitos, danos ou que estejam em desacordo com as especificações contratuais, após notificação da contratante.

13.20. Manter comunicação constante com a contratante, informando prontamente qualquer eventualidade que possa impactar o cronograma de entregas ou a qualidade dos produtos fornecidos.

13.21. Assegurar a regularidade fiscal e jurídica durante toda a execução do contrato, apresentando os documentos comprobatórios de sua situação sempre que solicitado pela contratante.

13.22. Cumprir integralmente todas as exigências legais e contratuais referentes ao fornecimento dos alimentos, sendo responsável pela qualidade, prazo e transporte dos produtos.

13.23. Garantir que não haverá subcontratação de qualquer etapa do fornecimento, conforme estabelecido nas condições contratuais.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

14.1.1. Para a plena realização do objeto deste contrato, a Prefeitura obriga-se a:
14.1.2. Fornecer à Contratada, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;
14.1.3. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato;
14.1.4. Efetuar a retenção do ISSQN, nos termos da Lei Municipal n° 48 de 17 de dezembro de 2003.
14.1.5. Designar representantes para acompanhar a fiel execução do respectivo termo contratual.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle quanto à qualidade, quantidade e adequação dos objetos, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.

15.2. A fiscalização dos objetos pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

15.3. Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento dos produtos, o departamento competente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.

15.5. O Agente Fiscalizador comunicará à Administração do CONTRATANTE as irregularidades detectadas, de acordo com o grau de repercussão no contrato, bem como informará os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que substituto possa assumir a gestão do contrato, evitando prejuízos, interrupções, suspensão das atividades de fiscalização**.**

15.6. Nos termos do artigo 25 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização dos serviços, por técnicos especialmente designados, ficando designado o gestor do contrato Pablo Rodrigues Gonzaga, Coordenador da Farmácia Municipal, CPF nº 037.625.366-5, e a fiscal Kelly Cristine Geres Sanches, Farmacêutica, CPF nº 248.487.268-2.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO CONTRATUAL

16.1. O presente instrumento contratual é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/2015 (no que couber) e Decreto Municipal nº 5.138/2021.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), MARCOS CHOLAKOV (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2b696063-5bac-4d00-a4d6-413c1b890ab7

17.CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, as partes elegem, desde já, o Foro da Comarca de Peruíbe, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam o presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todos os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 19 DE MARÇO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA

Gestor do Contrato:
Pablo Rodrigues Gonzaga
CPF nº 037.625.366-5

Fiscal do contrato:
Kelly Cristine Geres Sanches
CPF: 248.487.268-2

Testemunhas:

Bruno Motta Dompieri
CPF: 321.955.498-90

Silvio Antonio Pereira Venancio
CPF: 315.905.528-06

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), MARCOS CHOLAKOV (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2b696063-5bac-4d00-a4d6-413c1b890ab7

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
CONTRATADO: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 23/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTEMPLADOS POR DECISÕES JUDICIAIS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Peruíbe, em 19/03/2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), MARCOS CHOLAKOV (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2b696063-5bac-4d00-a4d6-413c1b890ab7

Pela contratada:

Nome: Marcos Cholakov

Cargo: Sócio/Administrador

CPF:059.564.788-02

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Pablo Rodrigues Gonzaga

Cargo: Coordenador da Farmácia

CPF: 037.625.366-5

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **FISCAL DO CONTRATO**

Nome: Kelly Cristine Geres Sanches
Cargo: Farmacêutica

CPF: 248.487.268-2.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), MARCOS CHOLAKOV (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2b696063-5bac-4d00-a4d6-413c1b890ab7

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (13) 3451.1028
CNPJ 46.578.514/0001-20

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

CNPJ: 46.578.514/0001-20

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe/SP

Licitação: Pregão Eletrônico: 08/2025 – Contrato: 21/2025

Nome:	**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO**
Cargo:	**PREFEITO MUNICIPAL**
CPF:	**280.337.298-30**
Período de gestão:	**2025 a 2029**

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 19 DE MARÇO DE 2025

BRUNO MOTTA DOMPIERI
DIRETOR DEPARTAMENTO LICITAÇÕES
CPF: 321.955.498-90

Assinado por Bruno Motta Dompieri (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?567b45aa-7a56-478c-89cb-e07debd404b0